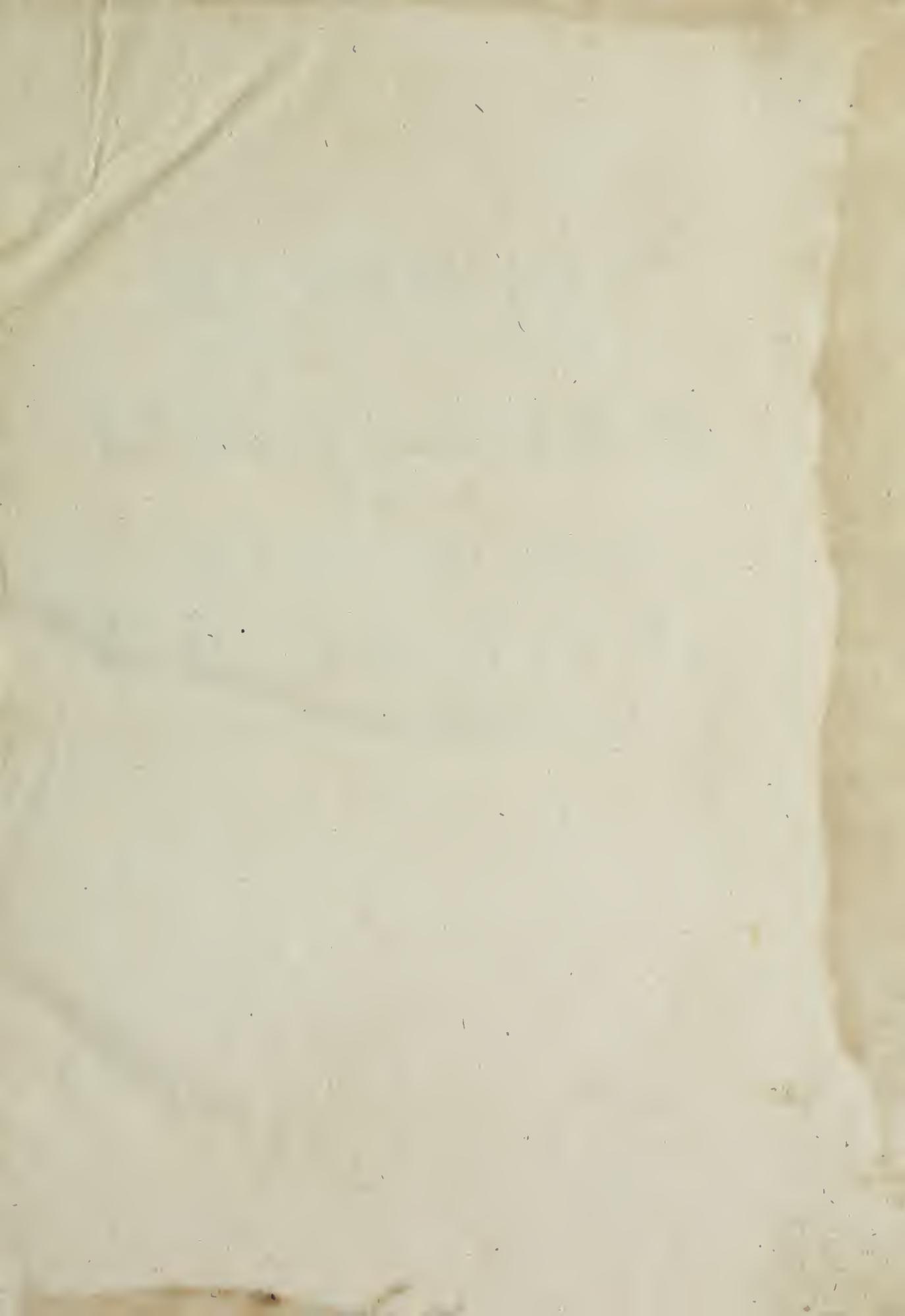
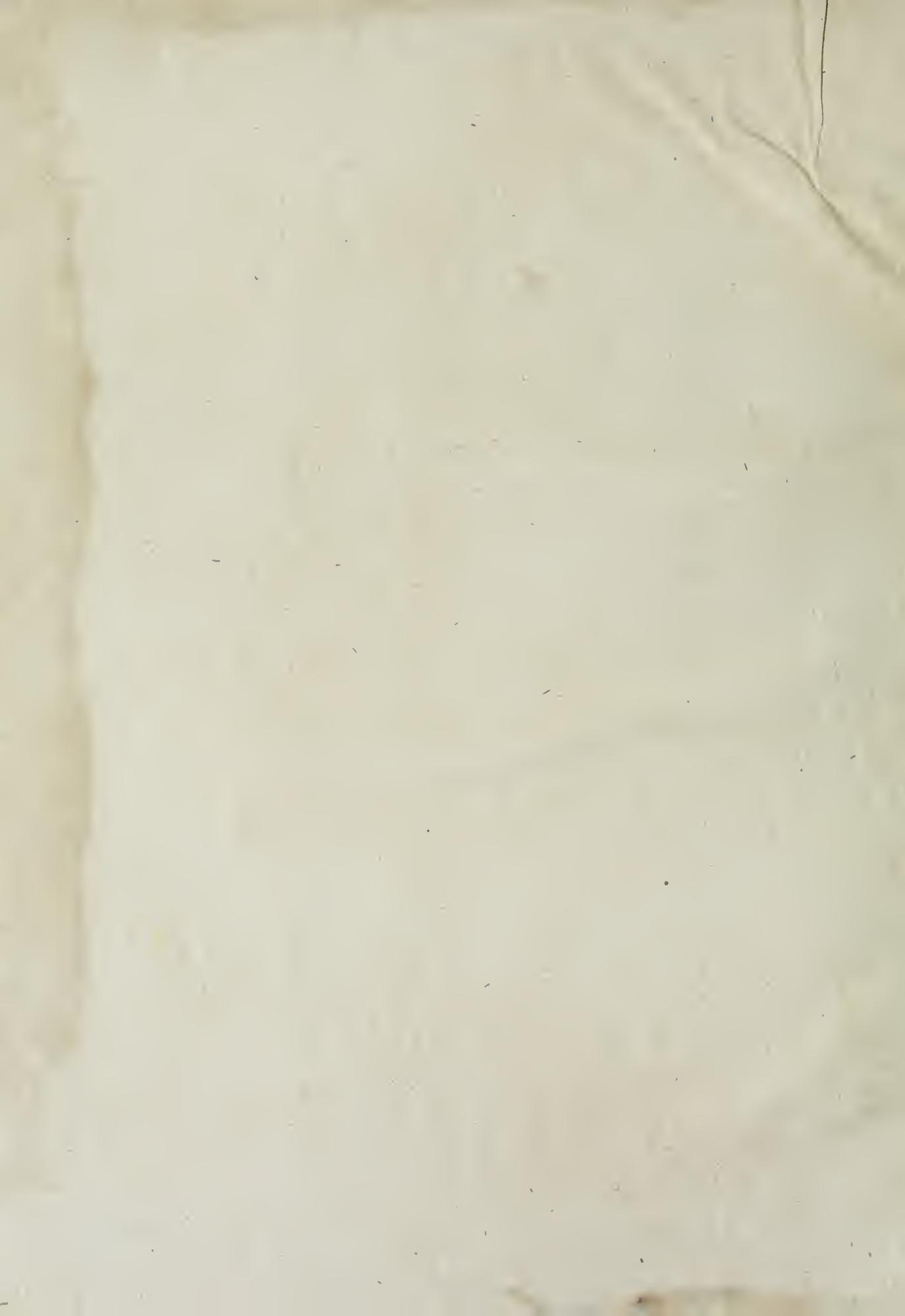


Est. 116

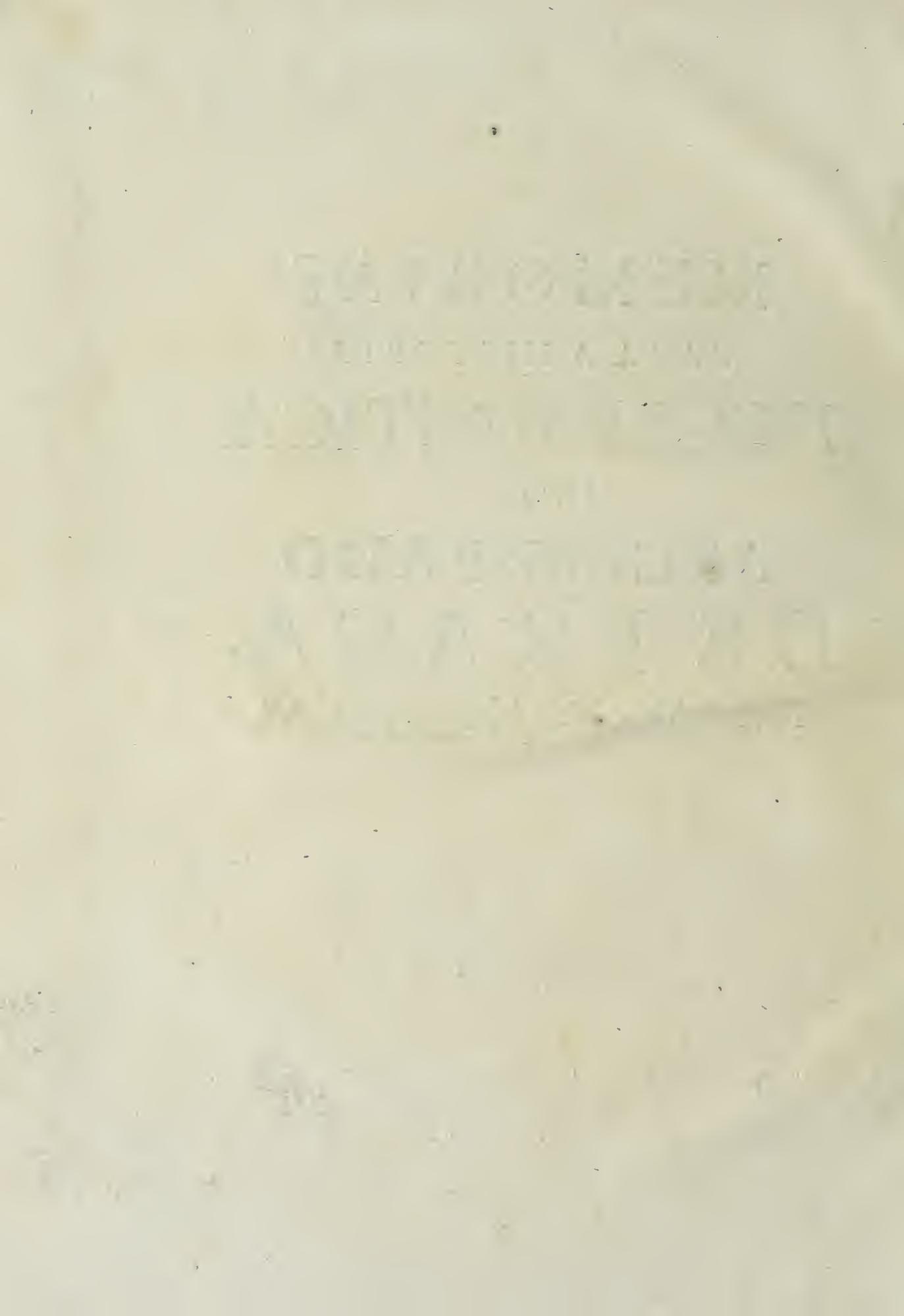
Prat. 8

Liv. 9





**MEMORIAS
PARA A HISTORIA
ECCLESIASTICA
DO
ARCEBISPADO
DE BRAGA,
PRIMAZ DAS HESPAÑHAS.**







Digitized by the Internet Archive
in 2014

<https://archive.org/details/memoriasparahist03cont>

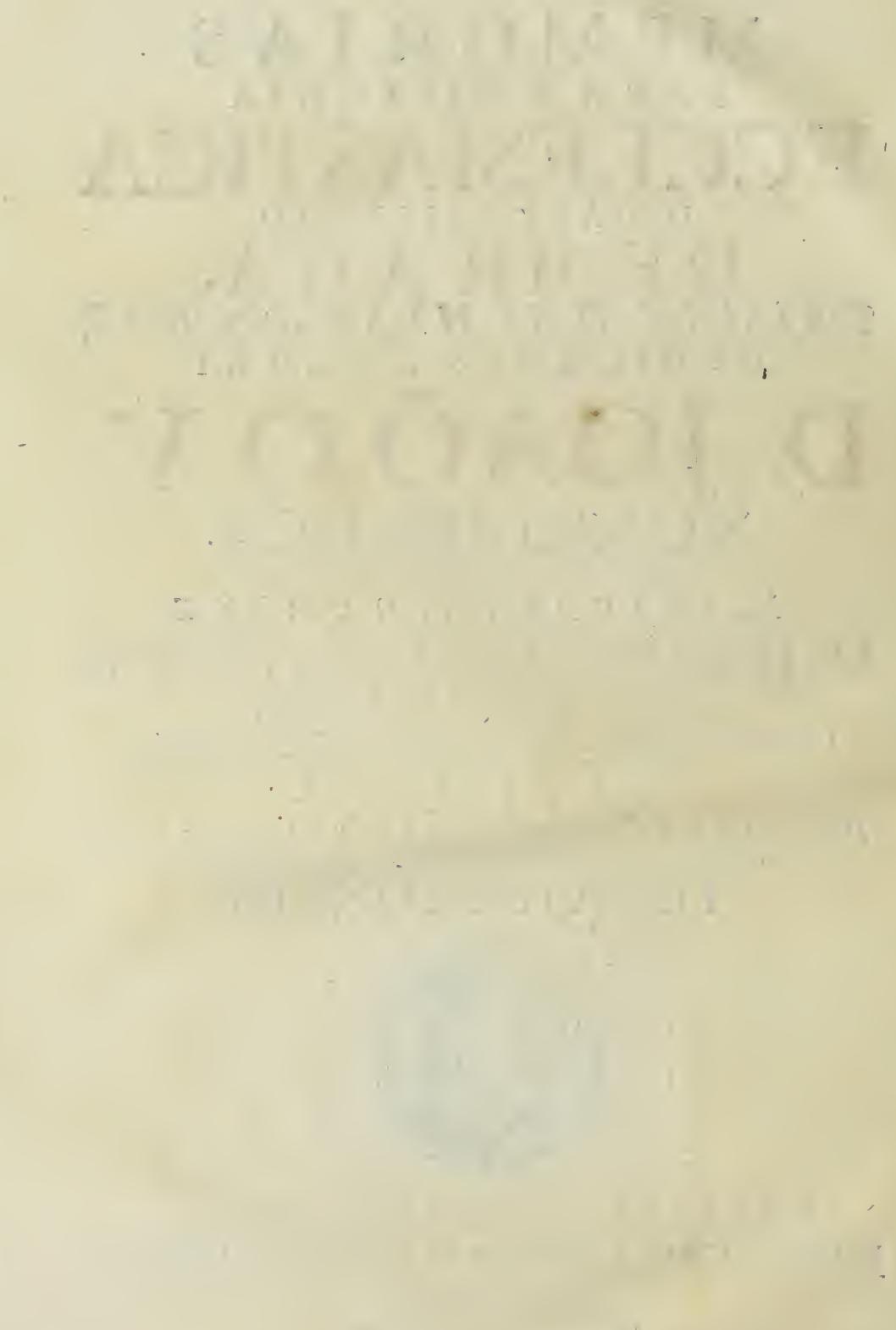
MEMORIAS
PARA A HISTORIA
ECCLESIASTICA
DO ARCEBISPADO
DE BRAGA,
PRIMAZ DAS HESPAÑHAS,
DEDICADAS A ELREY
D. JOAO O V.
NOSSO SENHOR.
APPROVADAS PELA ACADEMIA REAL,
ESCRITAS PELO PADRE
D. JERONYMO CONTADOR
DE ARGOTE,
Clerigo Regular, Academico da mesma Academia.

TITULO I.
DA GEOGRAFIA DO ARCEBISPADO PRIMAZ
de Braga, e da Geografia antiga da Província Bracarense.
TOMO SEGUNDO.



LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA, Impressor da Academia Real.

M. DCC. XXXIV.
Com todas as licenças necessarias.



INDEX

DOS LIVROS, E CAPITULOS, que contém este segundo tomo.

LIVRO III.

- CAP. I. **D**os vestigios , e antiguidades Romanas ,
que existem na Comarca de Guimaraens ,
pag. 457.
- CAP. II. De alguns vestigios de obras Romanas , que
existem no termo de Alfarella , pag. 468.
- CAP. III. De outros vestigios de antiguidades Rom-
anas , que existem na Comarca da Torre de Mon-
corvo , pag. 483.
- CAP. IV. De alguns vestigios de Povoaçãoens Roma-
nas , que existem na Comarca de Villa Real ,
pag. 490.
- CAP. V. Dos vestigios , e ruinas de fabricas Roma-
nas , que existem na Comarca de Villa Real ,
pag. 493.
- CAP. VI. Dos vestigios , e ruinas Romanas ; que se
achaõ na Villa de Monte Alegre , e seu termo ,
pag. 500.
- CAP. VII. De outros vestigios de ruinas , e antigui-
dades Romanas , que existem , e se sabem em di-
versas partes do Arcebispado de Braga , pag.
508.
- CAP. VIII. Do uso dos Padroens , e Inscrispçoenis Ro-
manas ,

manas, a respeito da Geografia antiga, e da intelligencia das taes Inscriptoens, e suas circunstancias, pag. 513.

CAP. IX. *Das Vias militares, que havia na Diocese de Braga, no tempo dos Romanos, pag. 521.*

CAP. X. *Da notavel Via militar, que sabia de Braga para Astorga, e cortava pelo monte Gerés, pag. 531.*

CAP. XI. *Continúa a Descripção da Via militar do Gérés, pag. 554.*

CAP. XII. *Da Via militar, que de Braga sabia para Astorga, passando por Aquas Flavias, isto he Chaves, 570.*

CAP. XIII. *Das diffiuldades, que há para regular a Via militar acima, que ultimamente de alguma sorte se regula, pag. 577.*

Cap. XIV. *Prosegue a Descripção da Via militar do Capitulo acima, pag. 589.*

Cap. XV. *Do tempo em que forão abertas estas Vias militares pelos Romanos, e em que tempos forão reformadas, pag. 596.*

Cap. XVI. *Das reformações, que teve a Via militar para Astorga, que passava por Ponte de Lima, pag. 610.*

Cap. XVII. *De outras reedificações, que houve nas Vias militares, que sabião de Braga, pag. 621.*

Cap. XVIII. *De alguns fragmentos de Cipos Romanos, que existem em Braga, e outras terras da Diocese Bracarense, pag. 632.*

Cap. XIX. *De outras antiguidades Romanas, achadas na Diocese de Braga, pag. 638.*

LIVRO IV.

Cap. I. **D**a Geografia da Província Ecclesiastica de Braga , no tempo dos Suevos , pag. 645.

Cap. II. Dos limites da Diocese de Braga , no tempo dos Reys Suevos , pag. 653.

Cap. III. Das Diocesis Suffraganeas da Metropoli , e Província Bracarense ; no tempo dos Suevos , pag. 660.

Cap. IV. Das Cidades , que continha a Monarchia dos Suevos , e Província Bracarense , pag. 667.

DISSERTAÇÃO I.

Decide-se em que sitio estava a Cidade de Lugo , que no tempo dos Suevos foy erecta em Metropolitana , pag. 671.

DISSERTAÇÃO II.

Sobre o sitio da Cidade de Britonia , pag. 682.

Cap. V. Das Parochias , e Povoaçãoens , que existião na Diocese de Braga , no tempo dos Suevos , pag. 689.

Cap. VI. Descrevem-se as Parochias , que pertenciaão ás Suffraganeas de Braga , pag. 698.

Cap. VII. Dos termos da Província , e Diocese Bracarense , no tempo dos Reys Godos , pag. 701.

DIS-

DISSERTAÇÃO III.

Sobre as Vias militares Romanas , e o Itinerario de Antonino.

DISCURSO I.

Dos caminhos , e suas divisões , das Vias militares Romanas , e da sua matéria , arquitectura , e distâncias , pag. 707.

DISCURSO II.

Affumpto , Author , metodo , e do que pertence aos titulos do Itinerario do Emperador Antonino , pag. 725.

DISCURSO III.

Do principio , continuaçāo , e fim ; que o Itinerario dá às Vias militares , e das medidas , porque descreve as distâncias. Soltaõse algumas duvidas a respeito das Vias militares , pag. 735.

DISCURSO IV.

Das pessoas , que trabalhavaõ nas Vias militares , e do para que serviaõ. Trata-se das Vias militares por agua , e do Itinerario maritimo de Antonino , pag. 745.

DISSERTAÇÃO IV.

Sobre o primeiro , e segundo Documento , quē vay no Appendix deste segundo volume , pag. 753.

DIS-

D I S C U R S O I.

Mostra-se ser verdadeiro o primeiro Documento , quando , e por quem foy composto , e que não he original , e está mutilado , pag. 755.

D I S C U R S O II.

Mostra-se , que o segundo Documento não he obra de Ithacio , mas obra posterior , composta por algum idiota , que envolveo nella alguma parte do livro de Ithacio , pag. 759.

DISSERTAÇÃO V.

Trata-se da calidade do Documento terceiro , ē Actas do Concilio Ovetense , que não copiadas no Appendix , pag. 773.

D I S C U R S O U N I C O.

Supostos alguns principios irrefragaveis , mostra-se , que as Actas acima não são fingidas , mas que andão alteradas , regulão-se , e defendem se , pag. 774.

DISSERTAÇÃO VI.

Trata-se da verdade do Documento quarto , que vay no Appendix , e outras circunstancias , pag. 787.

D I S C U R S O U N I C O.

*Mostra-se , que o Documento quarto do Appendice , he
authentico , ainda que viciado , e regula-se , pag.
798.*

AD-

ADVERTENCIAS PRELIMINARES A' CONTINUACAO DESTAS MEMORIAS.

ANtes de começar o terceiro livro destas Memorias , me pareceo dar razaõ aos Leitores , a respeito de alguns reparos , que poderão fazer no que pertence a esta Obra , por ignorarem o motivo . O primeiro he verem , que eu na Introduçao destas Memorias , prometto hum só tomo de Geografia antiga , e agora a reparto em douis . Não foy isto descuido , foy necessidade . Depois de estar composta esta Geografia , se ordenou , que para mayor uniformidade , toda a impressão da Historia Ecclesiastica , e secular de Portugal , fosse de huma letra , e papel ; e como a experienzia mostrasse , que na qualidade da letra , e marca de papel , que se elegeo , se esta Geografia se imprimisse em hum só tomo , sahiria disfórme o volume na grossura , foy preciso dividir em douis tomos , o que devia ser hum só .

O segundo reparo he , que se lerá nesta Obra ; que a composição della se fez em diversos annos , e assim foy , porque estando estes douis acabados no anno de mil e sete centos e vinte e quatro , e faltando-lhe só algumas miudezas , e citações ,

çoens , adoeceo o seu Author , de que resultou fi-
carem sem o beneficio da Impressão , até que no
anno de vinte e oito , achando se com alguma me-
lhora , dentro de dous mezes as aperfeiçooou. E co-
mo principiadas a imprimir no anno de mil e trin-
ta , por não sey que fatalidade alli se detivessem
quatro annos , e neste tempo viessem à noticia do
Author algumas antiguidades Romanas , que no en-
tre tanto se descobrião , as foy accrescentando à
Obra , que já estava escrita , e por isso se acharaão
algumas Inscripçōens Romanas , lançadas em lugar
menos conveniente do que deviaõ ir. E tambem
depois de já estar impresso o primeiro tomo , me
veyo à mao hum Documento , que existe no livro
Fidei , no Archivo da Sé de Braga , he he huma
sentença sobre a contendā , que no tempo del Rey
D. Affonso o Sexto de Leão , houve entre Hoderonio ,
Bispo de Orense , e D. Pedro , Bispo de Braga , de
que consta , que a situaçāo dos Povos Equisilicos ,
de que trata Plinio , e de que fallamos no capitu-
lo treze do primeiro livro destas Memorias , no
numero 256. era no territorio de Baroncelle , bem
nomeado nas Escrituras antigas dos Reys de Leão.

ME.



MEMORIAS PARA A HISTORIA ECCLESIASTICA de Braga, Primaz das Hespanhas.

LIVRO III.

De algumas ruinas, vestigios, e Antiguidades Romanas.

CAPITULO I.

Dos vestigios, e Antiguidades Romanas, que existem na Comarca de Guimaraens.

753



LEGOA e meya da Villa de Guimaraens, e outro tan-
to de Braga , no alto de hum monte, junto ao rio Ave, fóra da estrada desta Cidade para aquella Villa , meya legoa ao Nascente , estaõ hu-

*Ruinas antigas em Ci-
tania.*

mas ruinas , a que os moradores de tempo immemo-
rial chamaõ Citania. Pertendem muitos dos nossos

Tom.II.

A

Histo-

458 Memorias do Arcebispado de Braga.

Historiadores , que houve alli Povoação Romana , e que esta fosse a Cidade de Cinania , como fica dito no capitulo decimo do Livro antecedente ; o que porém deixamos impugnado quanto à existencia da Cidade de Cinania naquelle sitio. Quanto ao ter havido alli Povoação Romana , diremos o nosso parecer depois que descrevermos as sobreditas ruinas , e suas circunstancias.

*Descreve-se o monte de
Citania.*

*Serra nas Memorias de
Entre Douro e Minho,
tit. I. cap. I. §. 2. num.
3. e 4.*

754 O sobredito monte he alto , e bastante mente despenhado pela parte do Nascente , Meyo dia , e Poente , e pela parte do Norte se communica com outros , que lhe ficaó inferiores. Pela parte do Nascente , para onde lhe fica o rio Ave , se sobria por huma calçada muito larga , mas já sem algumas pedras , e com o mato incapaz de se sobir por ella , a qual vay sobindo pelo monte até o alto delle , e vay virando para a parte do Poente : na roda do monte pela parte do Norte , se vem vestigios de douis baluartes redondos. Para diante de hum dos baluartes se vem ruinas de outra calçada , que sobria da parte do Poente , e parece poderia ser estrada encuberta , porque ainda algumas pedras mostraó formatura de arco.

*Descripção das ruinas
antigas.*

*Bispo de Uranop. acima
citado , na Relação das
Cidades antigas , fol.*

136.

755 A coroa do monte occupava a Povoação , e alli se vem vestigios de casas , pela mayor parte redondas , algumas com tudo nota a relaçao do Illustrissímo Bispo de Uranopolis , que eraó quadradas , todas feitas de pedras pequenas , mas bastante mente compostas , as ruas eraó estreitas , de sorte , que naó cabiaó mais que douis homens a par , sómente huma , que corre quasi de Nascente a Poente , e he bastante mente

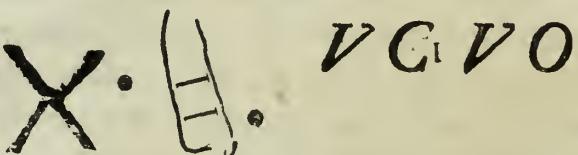
temente comprida , porque átravessa toda a Povoação , he mais larga , de sorte , que cabem por ella quatro pessoas a par ; para a parte do Sul se divisa huma casa , que he a mayor , que se acha ainda com parede de douis , ou tres palmos ; esta dizem , que era Templo ; e affirmou hum homem , que haveria trinta annos se lhe viaõ arcos subterraneos por ser funda ; e que hum Chantre de Braga desfez para levar para huma sua quinta as melhores pedras , entre as quaes foy huma marmore , e notavel , de que depois fallaremos .

756 Estaõ cercadas estas ruinas de huma muralha de dez palmos de largo , e nella hum portal da mesma largura , e desta muralha até outra , que lhe fica mais abaixo , tem de distancia vinte e sete varas , e desta em distancia de cem varas se vê outra muralha , todas de dez palmos de largo , e todos estes troços de muralha , que existem , ficão ao Poente , segundo se relata nas Noticias , que vieraõ compostas pelo Corregedor de Guimaraens . Nas que vieraõ de Braga se diz , que pela parte do Sul , e Poente , por ser o monte despenhado , só tinha hum muro , porém que da parte do Nascente , e Norte , por onde se communica com outros montes mais baixos , tinha na parte mais fraca cinco , e no mais quatro com trincheiras entre hum , e outro muro , e abertas com tanta perfeição , que em parte romperaõ os rochedos , que se offereciaõ com incrivel trabalho .

757 Entre estas ruinas se acharaõ diversas pedras . Achouse actualmente huma no sitio onde , ou

A ii foy

foi Ermida, ou Templo, a qual pedra he huma lage com os seguintes caracteres.



Achouse outrosim huma pedra, a que hoje chamaõ a Pedra Fermosa, já ha annos, no tempo do Chantre de Braga Ignacio de Carvalho, Abbaide de Santo Estevaõ de Briteiros, por ordem do qual foi tirada dalli, e conduzida para hum sitio chamado o Poço de Olla, onde esteve até o anno de mil setecentos e dezoito, em que foi ultimamente trazida por onze juntas de bois para o adro da Igreja de Santo Estevaõ de Briteiros. Tem esta pedra doze palmos de largura, onze de altura, e dous de grosso; está de huma face primorosamente lavrada com diversos debuxos, e pelas bordas cortada em seis lados, dos quaes o da parte de cima toma toda a sua largura, fazendo no meyo hum pequeno semicírculo. Os de mais lados todos correm em igual proporçao.

Outras pedras, que alli se acharaõ.

758 Outra pedra quadrada se achou alli com o lavor de hum laço muy usado entre os Romanos. Outra pedra se relata nas Noticias remettidas de Braga, se achara tambem, que he quadrada, e nella estã gravadas suas figuras, huma de hum Satyro pequenino, nû, e com huma tocha na maõ, e detrás do tal Satyro outro menino tambem nû com os braços estendidos.

Estas

759 Estas saõ as verdadeiras noticias das ruinas, *Juizo sobre as ditas ruinas.*

que actualmente existem de Citania; e entrando a fazer juizo dellas, tenho para mim, que as ruas , e casas , cujos vestigios ainda existem, naõ saõ obra Romana , pela estreiteza , e figura dellas , nem encontro com a nobreza dos edificios , que costumavaõ os Romanos , nem com adobes , pedras lavradas , &c. e assim me persuado ser aquillo fabrica , ou do tempo em que as naçoens barbares invadiraõ as Hespanhas , e do Reyno de Suevos , e Godos , porém julgo , que antecedentemente houve alli Povoação Romana , o que parece se convence da obra da calçada , que denota nobreza , e magnificencia , e da Pedra Ferosa , que diffemos , e sobre tudo da pedra em que eslá gravado o Satyro , que naõ tem duvida ser do tempo dos Romanos. A primeira pedra , que descrevemos , me parece de tempos mais modernos , pelos caracteres que tem. O Doutor Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , tratando de Guimaraens , vindo a fallar nesta Povoação de Citania diz , que estava alli hum muimento muito velho , e que diziaõ estava nelle enterrado ElRey Wamba , o que bem se vê ser huma tradição perturbada com algum engano , pois he certo , que ElRey Wamba teve muy diverso jazigo , mas sem duvida havia no tempo de Barros algum monumento de pessca grande , e muito antiga naquelle Povoação , ou ruinas. Nos Fragmentos do Concilio Lucense , celebrado no anno de quinhentos e sessenta e tantos , se faz mençaõ de huma Parochia chamada Gitania , pertencente à Sé de Braga,

Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho , cap.XIV. pag. 132.

Fragmendos do Concilio Lucense , no Appendix , Documento I.

462 Memorias do Arcebispado de Braga.

ga, e pertendem alguns seja esta Povoação de Citania, e que assim se lia nos Codices, e que por haver grande semelhança, e muy pouca differença entre a figura da letra C, e da letra G, no idioma Gotico em que forao escritos, os Amanuenses em lugar de Citania, escreverao Gitania. Concluamos, pois, que no sobredito monte houve Povoação Romana, e tambem esta existio no tempo dos Suevos, Godos, e Móuros, e que com a variedade dos successos soy mudando de fortuna, até que de todo ficou despovoreada, e solitaria, reduzida a hum monte de pedras, como hoje se vê.

*Templo de Ceres, em
Guimaraens.*

760 No sitio onde hoje existe huma Ermida, ou Capella dedicada a Santiago, na praça do peixe, em Guimaraens, dizem estivera antigamente, no tempo dos Romanos, hum Templo dedicado à Deosa Ceres, ou a Minerva, noticia em que naõ acho a certeza que quizera; mas naõ ha duvida, que Gaspar Estaço, Conego daquella Collegiada, depoem, como testemunha de vista, de huma grande Torre, que alli havia, que parecia obra Romana.

*Pedra, e Inscripção
Romana, que existe em
S. Miguel de Caldella.*

761 Em S. Miguel de Caldellas, Freguesia do termo de Guimaraens, onde arrebentaõ humas aguas medicinaes, existe huma pedra Romana de doze palmos de comprido, e dous e meyo de largo, com a seguinte Inscripção:

*Serra acima allegado,
num. 5.*

DEDICAVIT. T. FLAVIUS. ARCHELAUS.
CLAV. DIANUS. LEG AUG

Quer dizer: *Tito Flavio Archelao Claudiano, Legado do*

do Emperador, dedicou esta obra. Esta pedra levou deste sitio o Doutor Manoel Barbosa para a sua quinta de Aldaõ, onde se conserva actualmente quebrada. Que obra esta fosse se naõ sabe.

762 No monte de Christello , a pouco mais de meya legoa do rio Visella , e duas de Guimaraens , no Conselho de Filgueiras , Freguesia de S. Verissimo , se vem aliceses de pedra lavrada , e se tem tirado dalli muita quantidade , e entre ellas huma Estatua de pedra tosca ; que se conserva em casa de Manoel de Macedo Magalhaens , da quinta de Passos , Freguesia de Penacova , termo de Guiimaraens , que seu avô Domingos Ramos tirou ha annos do monte acima dito , a qual naõ tem cabeça , nem pés , e o corpo he de quatro palmos de alto ; dous de largo , e hum de grosso. Achaõ-se no sobredito monte penedos toscos com letras Romanas ; hum grande tem huima Inscripçao para a parte do Meyo dia , com estas letras.

*Ruinas Romanas no
monte de Christello.*

*Serra em Relação espe-
cial , por ordem da Aca-
demia Real.*

IUNOMEI RURNARUM QUINTILIO ET PRISCO CÖS

Desta sorte vem copiadas as letras na relaçao remetida à Academia Real. Eu entendo , que ou estaõ mal gravadas , ou foraõ mal copiadas ; que huma , e outra coula observo muitas vezes nas sobreditas Inscripçoes , que se remettem. Entendo , que se ha de ler : Junomei Reginæ urbis Sacrum. Quer dizer: Esta obra se dedicou a Juno , Rainha da Cidade de Roma , sendo Consules Quintillo , e Prisco. Em Grutero se achaõ muitos cippos com letreiros semelhantes , e dedicaçoes a Juno

464 Memorias do Arcebispado de Braga.

a Juno Rainha da Cidade de Roma. O que naõ tem duvida he , que a tal Inscriptão foy gravada no anno cento e cincuenta e nove da Era vulgar do Nascimento de Christo , sendo Emperador Antonino Pio , porque no tal anno forão Consules Claudio Quintillo , e Marco Estacio Prisco , como consta dos Fastos dos Consules. Em outro penedo mais alto estaõ eltas letras. VN NG Em outro penedo mais adiante estas. VN. As mesmas estaõ em outro , e outro penedo , que ficaõ mais adiante , e logo em outro estaõ as seguintes :

QVO OCHI HI MII

Em outro penedo com as letras para cima a seguinte Inscriptão nestas duas regras :

AK VNI
AA IA

Estas Inscriptoens humas estaõ taõ resumidas , outras taõ mal gravadas , e com taes caræteres , que eu confesso as naõ percebo.

Descripçao do monte.

763 Fica o sobredito monte em hum alto , com huma vista muy dilatada , e na sua circunferencia tem capacidade para accommodar muitos mil homens. A gente do Paiz diz , que antigamente houve alli huma Cidade chamada Pegas , e dizem , que para memoria disto se conserva ainda alli huma preza de agua , a que chamaõ a preza de Pegas .

Juizo do Author.

764 E certamente naõ tem duvida , que alli houve Povoação Romana , o que se infere da pedraria lavrada , e mais circunstancias , que ficaõ relatadas.

Alguns

Alguns dizem o habitaraõ os Mouros; eu o naõ duvido, com tanto, que assentemos o povoaraõ tambem os Romanos, porque destes temos os sinaes, que ficaõ ditos. Há alli as ruinas de hum Castello, a que chamaõ dos Mouros, e naõ duvido fosse habitaçao sua; mas he de advertir, que os Povos daquellas Provincias, tudo o que he muito antigo, reputaõ por vestigios de Mouros, sendo assim, que estes dominaraõ muy pouco tempo aquelle Paiz, e quasi a mayor parte delle com graves sobresaltos, como a seu tempo veremos nestas Memorias.

765 No monte de S. Jorge, distante huma legoa do de Christello, o qual monte de S. Jorge fica de-
fronte do Mosteiro de Cramas, de Conegos Regran-
tes de Santo Agostinho, donde se tiraraõ muitas pe-
dras lavradas, se vem vestigios de Povoação; os do
Paiz dizem, que de Mouros: eu entendo que de Ro-
manos, em razaõ do polido das pedras, em que os
Mouros se cançavaõ pouco em Paiz, que nunca pos-
suiraõ pacificos, mas com as armas na maõ.

766 Nos limites das Freguesias de S. Perofins, e de S. João de Eiris, meya legoa dos rios Ave, e Vi-
zella, para a parte do Meyo dia, está hum monte bas-
tantemente levantado, a que aquelles Povos chamaõ
de S. Romaõ, por causa de huma Capella deste glo-
rioso Santo, que alli esteve, de que se vem ainda
ruinas. Corre este monte de Norte a Sul, e se levan-
ta em fórmã, que se descobre delle muito Paiz. No
mais alto faz huma planicie, que declina para a par-
te do Norte, aonde esteve situada huma antiquissima

*Ruinas no monte de S.
Jorge.*

*Serra na Relaçao acima
citada.*

*Bispo de Uranopolis
acima citado, pag.
139.*

466 Memorias do Arcebispado de Braga.

Cidade , a que chamaõ actualmente Cidade velha. Era cercada de hum bom muro , que terá meyo quarto de legoa em roda , e tinha de largo sete palmos , e existe ainda hoje em altura de hum covado ; dentro se divisaõ as ruinas das casas , que eraõ pequenas , e se divisaõ outrosim as ruas , que eraõ estreitas , e ladrilhadas. No meyo da mesma Povoação se levantava em mais altura hum cabeço do monte , que está cercado de outro segundo muro da mesma grossura , que o primeiro , e neste cabeço se divisaõ algumas casas mayores , e alguns Castellos de esquadria em forma orbicular.

Continua-se a descripção das taes ruinas.

767 Por fóra do limite da Cidade se vem algumas trincheiras , assim para a parte do Norte , como do Sul , em distancia de douz tiros de pedra. Em hum valle alli perto se descobrio huma grande cova , que estava tapada com huma grande pedra redonda , a qual tem no alto hum orificio quadrado , e na parte inferior tinha outro , guarnecido com hum cordão. A cova he fechada de abobeda , e feita de boa esquadria , e continúa para dentro sem se lhe descobrir fim. Na mesma parte se vê hum grande lagedo , e no meyo delle hum grande buraco redondo , por onde cabe huma bola de jogo , e desce com tanta profundidade , que nem pela estimativa se lhe percebe o fundo.

Continua-se.

768 Para a parte do Nascente das ruinas da Povoação sobredita , a tres para quatro tiros de espingarda de distancia , está hum penedo redondo , e nelle para a parte do Nascente gravada esta Inscripçao :

COS.

COS. NE 1E
P. S.

Para a parte do Poente tem outra Inscripçāo , que principia : FIDV. HIC. As mais letras naō se tiraraō pela brevidade com que se examinou.

769 Tudo o que fica relatado , he pontualmente o que se mandou dizer nas noticias , que remetteo o Illustrissimo Bispo de Uranopolis , e dellas manifestamente se infere houve por alli Povoação Romana , porque ainda que as ruinas existentes no monte pela estreiteza das ruas , e pobreza da fabrica , e outras circunstancias , só mostrem ter alli havido Povoação no tempo dos Mouros , ou da entrada dos Barbaros em Hespanha , com tudo o primor , e custo com que está edificada a concavidade , e o mais , bem declaraō naō ser aquillo obra de Godos , nem Mouros . Além do que fica dito , me consta por carta do Padre Antonio Machado Villasboas , e Relaçāo , que a este fez o Abbade de Santiago de Germieiro , natural das vizinhanças deste monte de S. Romaō , que no meyo das ruinas acima descritas , estava huma baze , e sobre ella huma Estatua de pedra de huma mulher , com huma roca na cinta , que ha pouco tempo se quebrou , por se entender era figura de algum Idolo , como na realidade devia de ser .

C A P I T U L O II.

De alguns vestigios de obras Romanas, que existem no termo da Villa de Alfarella.

Pedra notavel, que existe em Alfarella.

Antonio de Sousa Pinto, na Relação da Villa de Alfarella, feita por ordem do Excellentíssimo Senhor Marquez de Alegrete, e a elle remettida.

Juizo acerca das sobre-dita pedra.

770 **N**A Villa de Alfarella, para a parte do Norte, entre elle, e o Nascente, no fim da Povoação existe huma pedra grande, e redonda, obra da natureza, de altura de quinze palmos, assentada em huma lagem firme, e na altura da pedra se vem diversos buracos abertos ao picaõ, que indicão ser antigamente o seu circuito cuberto; e se diz, que antigamente faziaõ debaixo della os Juizes da Villa audiencia às partes, e lhe servia de Casa de Audiencia, e Camara, e que os Juizes se sentavaõ no amparo, que faz a dita pedra para a parte do Norte, sobre a lagem em que está sentada.

771 Tudo isto se refere na Relação, que mandou à Academia Real Antonio de Sousa Pinto, que examinou pessoalmente as antiguidades desta Villa; e segundo me parece, pelo que fica dito, foy esta pedra Ara dos Romanos, como as que referimos existiaõ em Panoyas, termo de Villa Real, o que se confirma com os muitos vestigios de antiguidades Romanas, que actualmente permanecem naquellas vizinhanças, como logo veremos. O Povo de Alfarella tem em taõ grande estimação este penedo, que querendo-o quebrar no anno de mil seiscentos noventa e cinco

cinco , hum Joao Lourenço , lho impedio o Juiz Andre Pinto de Araujo , com pena de oito mil cruzados , que lhe impos , desorte , que desistio da pertençao .

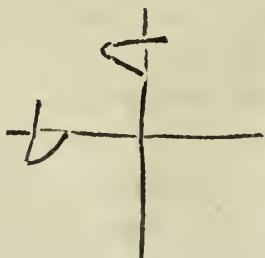
772 No sitio do Gestal , limite do Lugar de Moreira , termo , e Freguesia de Alfarella , andando la-
vando Joseph Ferreira , em Junho do anno de 1721 .
em huma sua terra , que está arrimada a humas fragas ,
por onde passa o caminho de carro , que vay do dito
Lugar para o de Cidelhe , achou huma pedra Ro-
mana , que tem cinco palmos de comprido , e dous
e meyo de largo , tosca , sem feitio , e em si grosseira ,
com a seguinte Inscriptião :

XXVII
V DIS. MA
NIBUS ECO
FLACILII
MORSA SO
SUI FILIO RE
BURRO.

Quer dizer : *Aos Deoses das almas , Flacilio fez esta sepultura a seu filho Eco Morsaso Reburro.* Esta pedra está quebrada pela quarta regra , porque os villoens a pertendiaõ sumir para o seu uso , e foy necessario passar Antonio de Sousa Pinto , com ordem do Excelentissimo Senhor Marquez de Alegrete , àquella Villa de Alfarella , e com authoridade de Justica fazer aparecer a pedra , e indo com os Officiaes da Camara a examinar o sitio em que se achara , se observou estava todo elle cheyo de immensidade de carvoens miudos ,

470 Memorias do Arcebispado de Braga.

miudos, e alguns taõ grossos, que pareciaõ traves queimadas, e de grande quantidade de grandes, e grossos pregos de ferro, e de algumas misagras tambem de ferro, e de muitas almotelias, ou vasos de barro vermelho bem fino, que levariaõ quatro, e cinco quartilhos, humas vasias, outras cheas de terra, e carvões miudos, e de huns pós brancos, que pareciaõ ossos queimados, com alguns fios brancos, que pareciaõ ser de linho. Tambem se acharaõ muitos copos de vidro branco, e fino, alguns grossos, outros delgados, com seus riscos de alto abaxo, e pouco diferente o vidro do de Veneza; e juntamente muitas bacias de barro, e huma caldeirinha pequena com sua aza de cobre; porém nada do referido sahio sam, por tudo quebrar ao impulso das enxadas com que para o exame se cavava, sem embargo, de que muitas das almotelias, e copos se achavaõ dentro de humas pequenas copeiras de quatro pedras quadradas sem feitio, tudo debaixo da terra, em altura de tres, quatro, e cinco palmos, e muitas das almotelias, e bacias tinhaõ no fundo da parte de fóra o sinal como de dous punhaes, ou adagas cruzadas nesta forma.



Do

Do que fica dito se vê, que aquillo era sepultura de algum Romano da Familia dos Reburros, e que todos aquelles trastes eraõ obra daquelles tempos, e sem duvidá incluião em si alguma superstição, e devia de estar alli mais gente sepultada. O sinal dos pri-nhaes pôde ser fosse divisa do Oleiro, que fez as ba-cias, segundo usavaõ os Romanos.

773 Pór baixo do Lugar de Cidelhe, termo, e Freguesia da mesma Villa de Alfarella, por cima do rio Tinhella, que lhe passa ao Norte hum tiro de espingarda, no alto de hum monte sobranceiro ao mesmo rio, estaõ as ruinas de hum bom, largo, e forte Castello de grande circuito, com muito delle le-vantado de boa, e bem lavrada pedraria, de altura de quinze palmos, razo por dentro, com vestigios de porta de arco para a parte do mesmo rio, que muitas pessoas dizem lhe viraõ ainda levantada; e tambem se mostraõ vestigios de outra para a parte do Sul, pela qual até à do Poente ha tambem ruinas de segunda muralha, e fosso, que indicaõ huma gran-de fortaleza para aquella parte, por ser sómente por onde podia ser acometido, e naõ pelo Nascente, e Norte, donde se defendia com o rio, aspereza, e altura da terra. Que estas ruinas sejaõ de obra Romana, se collige em razaõ de serem de bem lavrada cantaria, como eraõ as obras dos Romanos, o que naõ tinhaõ as dos Mouros. Abaixo do Castello se diz, que está no rio huma pedra de cantaria com letras, que se vê de Veraõ quando a agua vay baixa, a qual poderá dar noticia, ou conjectura mais individual da fundaçao,

*Ruinas antigas em Ci-dadelhe.
Antonio de Sousa Pin-to acima citado.*

e tempo

472 Memorias do Arcebispado de Braga.

e tempo em que existio este Castello. Procurarey se examine, porque ao tempo que Antonio de Sousa Pinto passou àquelle Lugar a examinar as ruinas delle, bia a agua do rio tão alta, que naõ deixava ver a dita pedra.

Vallas, e concavidades
no sitio de Pedroso.

Antonio de Sousa Pin-
to acima citado.

774 A meya legoa do dito Castello, desde as vinhais, que estaõ no sitio de Pedroso, nas margens da serra de Prezã, limite do Lugar de Campo, termo de Alfarella, se vê huma grande, e continuada valla, e em algumas partes tres unidas humas às outras, que atravessaõ o ribeiro das azenhas, e sobindo hum monte, por onde passa a estrada, que vay para Chaves, e descendo deste monte, atravessa outro ribeiro chamado Ribeiro Covo, donde sobe o monte da Coelha, até descer junto do rio Tinhella, e se entende, e tem por tradiçao ser antigamente mina donde se tirou metal. Nestas vallas se vem muitas, e altas covas, feitas em pedra branda à maneira de cisternas, entre as quaes no mesmo monte da Coelha, à vista do dito rio, Castello, e Lugar de Cidelhe, por cima da estrada, que passa de Alfarella para Chaves, pouco desviado della, está huma, que terá de largo em quadro na boca sete palmos, e de alto mais de duzentos, além do que está entupido. E no mais baixo do quadro, que está para a parte de cima, e Poente, se vê hum grande, e alto buraco feito na mesma pedra, aonde se diz vay huma grande estrada por baixo da terra, e do grande rio Tinhella, e de outros mais inferiores, e grandes valles, e serras, por onde dizem se communicavaõ estas minas para as do lago da Ribeirinha,

beirinha, de que logo trataremos; e se comprova com o que affirmaõ, que lançado hum caõ nesta cisterna, ou mina, fora no dia seguinte sahir pelas outras minas, que dissemos. Chama o vulgo naquelle terra a este genero de concavidades *Garalheiras*. Que esta obra seja de Romanos, e as de mais que logo di-remos, se comprova das grandes minas, que elles abriraõ, e os grandes thesouros, que tiraraõ destas terras, de que falla Plinio em diversas partes, e outros muitos; e a meu ver as vallas acima ditas, e algumas covas deviaõ ser para conduzir, e reter a agua para a lavagem do ouro.

775 Na Freguesia de S. Miguel de Tres Minas, Concavidade em S. Miguel de Tres Minas, e sua descripçao. termo da mesma Villa de Alfarella, no limite do Lugar da Ribeirinha, por cima do mesmo Lugar, à parte de Poente junto, e arrimado ao caminho, que vay para Alfarella, está huma grande concavidade, a que o vulgo chama *Lago*, aberta, e obrada ao picaõ, em hum genero de pedra marmore, a que alli chamaõ *Lousinha*, olhando para o Norte, sobranceira à ribeira, que passa pelo mesmo Lugar da Ribeirinha, a qual concavidadé terá de circuito por fóra huma grande meya legoa, e de profundo mais de duzentos e cincuenta covados, e de comprido pôr dentro do seu vaõ de Nascente a Poente mais de mil e duzentos covados, e de Norte a Sul setecentos, a qual tem a tradiçao ser mina, e o confirmaõ muitas circunstancias, por quanto se acha toda a descida, que delle cahe para a ribeira, chea de immensos mantes de cascalho, e seixos, que da mina se tiravaõ por huma

Antonio de Sousa Pin-
to acima citado.

bem feita serventia de carro , que tem feita na mesma pedra para a parte do Norte , entre elle , e Poente , em altura de mais de cem palmos , e he obra taõ grandiosa , que se está conhecendo ser grande o poder , que para ella concorreo. Ao entrar da principal serventia , em altura de mais de trinta palmos , em hum seixo , ou penhasco , que lhe faz muro , se vê hum buraco redondo , que o Paroco daquella Freguesia affirmou era taõ continuado ao picaõ pelo penhasco dentro , que naõ havia pessoa , que quizesse chegar até vèrhe o fim. E à parte esquerda , junto da porta dà mesma serventia , está outro buraco feito em pedra lousinha ao picaõ , de tanta largura , e taõ alto , que bem entra por elle , e muito à vontade qualquer homem agigantado , porém de comprimento terá só vinte palmos , em razaõ de estar entupido. E continuando a concavidade , ou lago à parte do Nascente , adiante do meyo della , à maõ esquerda está hum grande , e largo buraco , feito , e obrado da mesma sorte , que os sobreditos , em pedra lousinha , por cuja entrada cabem tres , e quatro homens livremente , e havia alli tradiçao , que por dilatado no comprimento , recolhendose alli huns porcos , se perderão , razaõ , porque ninguem se atrevia a entrar dentro.

Prosegue-se.

776 Porém Antonio de Sousa Pinto , obrigado da sua curiosidade , e querendo dar noticia à Academia Real , animado da companhia do Padre Silvestre de Meirelles , Paroco daquella Freguesia , e de outras pessoas , feita primeiro preparaçao de luzes , entrou dentro com os de mais , e em distancia de vinte passos acharaõ

acharaõ hum largo obrado na mesma pedra a modo de sala , e taõ alta , que com as luzes se lhe naõ via o tecto , e à parte esquerda viraõ como principio de outro buraco levantado do pavimento , cousa de quatro palmos , e de comprimento de dez palmos , com seu largo para a parte direita ; e proseguinto a concavidade principal , na direitura em que corria de fóra , mas mais baixo , em distancia de quarenta passos mais , descendo sempre ao fundo , lhe acharaõ fim , repartido em tres buracos estreitos sobidos para cima , e de pouco comprimento , e logo pouco adiante da mesma parte esquerda , no alto da rocha , que lhe faz muro , está obrada huma janella bem feita , quadra- da , e de bastante largura , e no meyo do pavimento da dita concavidade está huma baixa , que se acha com agua , e dizem a conserva sempre , mas de pou- ca altura . E na costa , que lhe faz o muro de Nas- cente , bem levantado no rochedo , está feito da mes- ma sorte hum grande , e largo buraco , que terá de largo na entrada dez palmos , e doze de alto , e quan- to mais vay correndo , tanto mais largo , e alto he , e a distancia de quinze passos se acha entupido com hum penhasco , que com a humidade do tempo lhe desfechou do tecto . E costeando este mesmo lado , bem levantado , e distante do buraco sobredito doze passos , está outro bem levantado vinte palmos , olhan- do para o Norte , dentro do qual , a quatro passos de distancia , se encontra huma profunda cisterna , feita no mesmo rochedo , aberta ao picaõ , de largo em quadro de doze palmos , em que se vê agua de altura

de mais de cento e trinta , e parece ser profundissima pelos effeitos , que faz lançando nella huma pedra. E logo adiante cinco palmos se vê outra cisterna do mesmo feitio , fórmia , e largura , e pelo pavór , que se lhes introduzio com o encontro da primeira , se naô atrevo Antonio de Sousa Pinto , e seus compa-
nheiros a examinar a altura desta segunda , mas lan-
çando dentro huma pedra , formaraõ juizo de que te-
ria trinta palmos de altura , pouco mais , ou menos ,
e parece que temerosos , se retiraraõ sem proseguiir a
investigar o fim da concavidade , porque naô diz
mais a sua Relaçao.

Continua a descripção. 777 E por baixo de toda a concavidade até aqui descripta , em a primeira vinha , que he de Domingos Martins Leitaõ , do Lugar de Filhagosa , da mes-
ma Freguesia , está com a porta ao Norte hum grandissimo largo , e alto buraco , tanto que cabem por elle tres carros de monte carregados , e emparelhados , que dizem ser estrada por onde os das minas do cam-
po , e Cidelhe se communicavaõ com estas da Ri-
beirinha , como comprova o caso do caõ , que acima referimos. A tal concavidade se continúa sempre larga , com seus frisos feitos ao picaõ , à maneira de assentos , e em varias partes tem columnas com arcos de cantaria bem lavrada , e escodada , que parece se-
rem postas nos lugares aonde podia ter alguma ruina pela brandura da pedra , e em distancia de mais de sessenta passos se vê huma cisterna , que quasi toma todo o pavimento , e tem a agua raza com elle , e indo pela dita cisterna adiante , pelos lados , e frisos ,
proseguio

proseguio D. Gregorio de Castellobranco, ultimo Commendador daquelle Commenda de S. Miguel das Tres Minas, a examinar esta concavidade, até ver entrar de cima huma pequena luz, com o receyo de que lhe faltassem as luzes, que levava, que eraõ vélas de quarta, e hiaõ já meyas gastas, naõ proseguio a ver o fim da sobredita concavidade, e se ficou entendendo, que a luz pequena, que viraõ, e onde paraõ, ficava na distancia de hum quarto de legoa da entradã.

778 Que a sobredita mina seja obra dos Romanos, *Prova-se ser obra dos Romanos,* se deixa bem conhecer do primor, e grandeza das obras referidas, de que naõ eraõ capazes as naçoes barbaras de Godos, e Mouros, que depois tiveraõ o dominio de Hespanha. Nem obras taõ custosas se haviaõ de obrar senaõ com grande interesse, qual era o do ouro, que os Romanos tiravaõ das minas de Hespanha, e de outros metaes de que entaõ abundava; nem faltaõ por alli memorias de Romanos, porque na Igreja de S. Miguel das Tres Minas, se acha no pavimento junto da porta travessa, que fica ao Sul, huma campa de cinco palmos e meyo de comprido, bem lavrada, porém já com hum pedaço quebrado, a qual tem huma Inscripçao Romana já muy gasta, de sorte, que a naõ percebo bem, mas parece ter servido de pedra sepulchral a algum da Familia dos Reburros, e parece lhe dá o titulo de Varaõ Piedoso.

779 Por cima deste mesmo lugar da Ribeirinha, *Castello da Ribeirinha.*
Antonio de Sousa Pin-
to acima citado.

te ao Sul , se vem os vestigios , e ruinas de hum pequeno Castello , feito de pedra lousinha branda , que de todo está demolido por terra , e lhe chamaõ o Castello da Ribeirinha. De que tempo fosse o sobredito Castello , o naõ sey affirmar , porque naõ acho circunstancia por onde se possa conjecturar o tempo da sua fundaçõ , e existencia. Faço aqui mençaõ delle com a occasiaõ da concavidade acima dita , por estar naquellas vizinhanças , e se ignorar o tempo da sua existencia.

Concavidade no Lugar das Covas , e sua descripçao.
Antonio de Sousa Pin-
to , acima citado.

780 Na mesma Freguesia de S. Miguel de Tres Minas , no mais alto de hum monte , que fica sobranceiro ao Lugar de Covas , para a parte do Norte , está outra grande concavidade , a que o vulgo chama tambem Lago , sendo certo ser huma das tres minas , de que se intitula a Freguesia. Tem esta mina , lago , ou concavidade de comprimento de Nascente a Poente mais de oitocentas varas , e de largo de Norte a Sul quatrocentas , e de alto na mayor concavidade cento e sessenta. Tem dentro em si alguns castanheiros ; e para a fabrica da mina tinha caminho , e serventia aberta no rochedo , em que toda ella he feita , para a parte do Poente , que ainda hoje se conserva. Tem na rocha , que lhe faz muro da parte do Norte , entrando para ella com a porta ao Sul , hum bem feito buraco na mesina rocha ao picaõ , de largo , e alto em quadrado de dez palmos , pelo qual em distancia de quinze varas se acha hum lago de boa , e saborosa agua , de que se valem os caminhantes da estrada vizinha , que vay de Murça de Panoyas para S. Martinho

nho de Bornes. Este lago não excede no mais alto de douis palmos, ao meios em certo tempo, e acaba em distancia de trinti palmos, e no fim se vem tres veas de metal donde mana aquella agua. E no mais alto fundo desta concavidade, está em huma pedra levantada do chaô vinte e cinco palmos, feito como hum Altar, e por cima na mesma pedra hum arco como de abobada, e por baixo della huma grande sala feita na mesma pedra marmore, donde continuamente está manando agua. E em direitura desta à parte do Nascente, se vê em a grande altura da rocha, que lhe serve de muro, hum buraco redondo, ao que parece feito ao picaó, donde continuamente mana agua corredia. E no fim deste lago, à parte do Nascente, arrimado a huma alta rocha, que naquelle sitio lhe faz muro, está hum profundissimo buraco, que segundo se vê, teve principio no alto da mesma rocha, com outro, que se mostra estarlhe apar, e que desfechando a fraga para dentro, ficou entupido o que ficava à maõ direita, olhando para ella de dentro, e o que lhe ficava à esquerda com hum grande penedo arrimado, que lhe tapa muita parte da boca. E a este buraco chama o vulgo *Garalheira Goteira*, e dizem se communica com a concavidade, que acima dissemos examinara D. Gregorio de Castellobranco.

781 Ha nos arredores desta mina algumas vallas *Vallas no mesmo sitio;*
de grande altura, e muy largas, que quasi a rodeão,
e fóra dellas immensidade de montes, e serras de ter-
ra, pedra, e seixos, extrahidós, segundo se diz, da
fabrica desta mina. E pouco longe para a parte do
Antonio de Sousa Pin-
to, acima citado,
Sul,

480 Memorias do Arcebispado de Braga.

Sul , no sitio de Comardaó , se diz ser a Aldea onde moravaõ os trabalhadores , e fábricadores destas minas , e ainda se vem vestigios de casas ; e ahí mesmo no alto de hum valle éstaõ oito buracos abertos em rocha como cisternas , vizinhos huns aos outros , e com communicaçao .

Pedras com Inscriptões achadas no mesmo sitio. 782 E neste mesmo sitio haverá trinta , ou quarenta annos se acharão tres pedras sepulchraes , feitas de cantaria bem lavrada , de que carece toda aquella terra , e Freguesia : destas duas acabaraõ logo em huma fragoa de Ferreiro , a outra levou Francisco Pires para o lugar de Villarelho , onde a vio Antonio de Sousa Pinto quebrada ; parte della servia de peitoril a huma janella , e outro pedaço servia de lado a hum fornò , e unida a pedra , tinha a seguinte Inscriptão :

C. COVNE.
ANCUS
FUSCI E CLU
N. XL
LA'CIV:
:::::::::::
V S C
XXX H S E

Esta Inscriptão he difficultosa de entender , assim por estar quebrada a pedra , e lhe faltarem letras , como pelas abbreviaturas pouco usadas , que tem . O que se percebe com certeza he , que foy sepultura de Cayo Cuneo Anco , filho de Fusco . O de mais pôde ter diversas interpretaçoes ; porque as letras CLUN podem

podem dizer *Cluniensis*, isto he, natural de Clunia, ou podem ser letras numeraes de dinheiro, e a letra N significar *Numus*, o dinheiro. He lastima, que se quebrasse, porque as letras, que faltaõ na quinta, e sexta regra, nos poderiaõ servir para entendermos as que existem. Antonio de Sousa Pinto ordenou aos Officiaes da Camara de Alfarella conduzisse esta pedra para a Villa, e a puzesse em lugar publico, e accommodado, o que naõ executaraõ.

783 Tambem no Lugar de Villarelho, da mesma Freguesia das Tres Minas, em casa de Domingos Lopes, vio Antonio de Sousa Pinto hum cippo, achado no sitio a que chamaõ *Chão dos Asnos*, indo do mesmo Lugar de Villarelho para o de Tinhella de cima, o qual cippo he de cantaria bem lavrada, e escodada com suas meyas canas, e tem a seguinte Inscripçao:

*Pedra com Inscripçao,
que existe em Villare-
lho.*

I O M

VOI. SOI
MIL. LEG.
VII. GEC^A

IULLINOE ♀ APR

Parece que quer dizer: *Esta memoria prometteo Julio Soyo Soldado da Legião Setima Gemina::::: e à mandou fazer Julino, Soldado da esquadra Pretoriana.* Esta pedra ordenou Antonio de Sousa Pinto aos Officiaes da Camara de Alfarella a conduzisse para a Villa, mas sem effeito. Do referido consta bastante mente,

Tom.II.

D

que

482 Memorias do Arcebispado de Braga.

que as minas , e concavidades acima relatadas saõ obra Romana , segundo o que prudentemente podemos conjecturar.

Outras concavidades no jucto de Revel.

Antonio de Sousa Pinto acima citado.

784 Na mesma Freguesia de S. Miguel de Tres Minas , em huma pequena serra eminente ao Lugar de Revel , se vem humas concavidades mais baixas , que as que antecedentemente deixamos descritas , as quaes consta com certeza serem minas de estanho , e ainda permanecem os vestigios de hum assude , ou cano por onde se conduzia a agua , para lavar , e tirar o estanho , do rio Tinhella , tomada no Lugar de Tinhello de cima , em distancia de grande legoa e meya , pelas repetidas voltas , que corria o assude , atravessando por baixo do chaõ as alturas de hum grande monte , que o impedia no Lugar de Filhago- sa , e se diz , que estas minas ainda forao cultivadas ha menos de cento e cincoenta annos por hum Fernando Annes , natural de Madrid , de quem foy filho Cosme Machado , e de quem procede a Familia dos Machados daquelle termo , e Lugar. Se estas ultimas minas existiaõ no tempo dos Romanos , naõ se pôde taõ facilmente affirmar. Eu entendo , que sim , em razão das outras acima , e tambem da obra do assude em taõ grande distancia penetrando montanhas.

Outros vestigios de antiguidades no termo de Alfarella.

Antonio de Sousa Pinto, acima citado.

785 Outros vestigios de antiguidade , dignos de reparo , se encontraõ no termo da Villa de Alfarella , que me pareceo relatar aqui , porque ainda que naõ conste do tempo da sua fabrica , se pôde presumir se jaõ do tempo dos Romanos , e da Gentilidade , e que lhe servissem para alguma superstição. Na Freguesia

do

do Espírito Santo de Alfarella , no Lugar de Roboredo , no sitio a que chamaõ a Abilheira , entre o Poente , e Norte do Lugar aguas vertentes do rio Tinhella , está hum grande , e alto penhasco , a que chamaõ o Penedo do Corvo , porque tem hum corvo de vulto feito na mesma pedra. No Lugar das Costinhas , termo da Villa de Alfarella , na Freguesia de S. Sebastião , no sitio da Veiga dos Arcos , está hum grande penedo de pedra firme , ao Nascente da mesma Veiga , e nelle esculpida de vulto a figura de hum gato , em razão de que lhe chamaõ o Penedo do Gato. No limite do Lugar dos Villares , no sitio de Valbó , quasi meya legoa para a parte do Norte , no alto de hum monte irminente ao rio Tinhella , estaõ as ruinas de hum Castello pequeno de pedra de cantaria lavrada , todo demolido ; embaixo do Castello ; junto ao rio Tinhella , está hum penhasco , em que está feita de vulto a figura de huma mulher da cintura para cima .

C A P I T U L O III.

De outros vestigios de antiguidades Romanas , que existem na Comarca da Torre de Moncorvo.

786

A Frouxidaõ , descuido , e vagar com que os Ministros Reaes , e Ecclesiasticos da Comarca da Torre de Moncorvo , executaraõ as ordens , que tiveraõ para indagarem , e remetem

Concavidades em Urros , e sua descripção.

D ii terem

484 Memorias do Arcebispado de Braga.

O Padre Paulo Gomes,
Abade encommendado
da Igreja de S. Bartho-
lomeu de Urros , na Re-
laçao de Santo Appoli-
nario , encostada na Re-
laçao das Cidades anti-
gas do Bispo de Urano-
polis , fol. 140. e 145.

terem à Academia Real a noticia das Antiguidades das suas terras , nos obriga a sermos muy diminutos neste capitulo. Junto ao Lugar de Urros , que dista tres legoas da Villa de Moncorvo para a parte do Sul, defronte de huma Igreja da invocação de Santo Appolinario , fica para a parte do Poente da dita Igreja hum cabeçaço levantado com bastante aspereza para se poder sobir ao alto delle. A coroa deste oiteiro está cercada de muros muy fortes , segundo se colhe dos vestigios , que ainda permanecem , e tambem dos vestigios de alicerces de casas , se vê houve alli antigamente Povoação. Para a parte do Norte , na raiz dos sobreditos muros , no fundo de huns altos rochedos , está huma concavidade sobterranea , a que o vulgo chama o Buraco dos Mouros , e por dentro tem largura bastante para andarem cinco , ou seis pessoas emparelhadas. Houve pessoas , que intentaram investigar o comprimento , e fim desta notavel concavidade , mas à vista do muito , que corria para o interior , desistiraõ da empreza , só depoem , que dentro acharaõ largos formados à maneira de casas. Esta he a noticia , que unicamente chegou à Academia Real desta antiguidade , mandada pelo Paroco de Urros , na Relaçao , que fez por ordem do Illusterrissimo Arcebisco Primaz , a respeito da sua Igreja.

*Talga-se serem minas
fabricadas dos Romanos.*

787 Que esta concavidade seja obra de Romanos , o não posso segurar , em quanto se não dá mais individual noticia della , mas presumo sejaõ minas fabricadas por elles ; assim pela grandeza da obra , como também pelas salas , ou casas , que dentro se diz

diz existem. Nem obsta o chamarlhe o vulgo o *Buraco dos Mouros*; porque os rusticos daquelles Paizes, semelhantes antiguidades, todas as attribuem aos Mouros; estes porém naõ costumavaõ nas suas obras procederem com tanta grandeza, nem dominaraõ pacificamente o Paiz de Traz os Montes, e Entre Douro e Minho, tantos annos, que podessem entregarse a fabricas de tanto dispendio, e taõ custosas. Ao contrario dos Romanos, naõ só sabemos, que foraõ Senhores pacificos de toda Hespanha por espaço de quasi quinhentos annos; mas outrossim, que da Provincia de Asturias, e Galliza, em cuja demarcação cahia tudo o que hoje chamamos Traz os Montes, e Entre Douro e Minho, tiraraõ immensa copia de ouro, prata, e outros metaes, e tambem, que em todas as suas obras procediaõ com grandeza.

788 Os moradores do Lugar de Urros aos vestigos de Povoação, que dissemos existiaõ na coroa do outeiro, que lhe fica defronte, chamaõ *Ravena*, e dizem, que alli foy a antiga Cidade de Ravena, em que foy martyrizado Santo Appolinario, cujo corpo dizem se conserva no Lugar de Urros, como a seu tempo se relatará nestas Memorias; e entaõ veremos tambem de cujo Santo Appolinario he o sobredito corpo.

789 Em hum sitio, limite do Lugar de Seixo, termo da Villa de Anciaens, por cima da Capella de Nossa Senhora a Velha, em pouca distancia, existem tres covas de altura de vinte e cinco, e trinta palmos, e taõ largas, que no fundo de cada huma estaõ plantadas

486 Memorias do Arcebispado de Braga.

Antonio de Sousa Pinto, e o Reytor Joao Pinto de Moraes, na Relação de Anciaens remettida à Academia Real.

tadas muitas oliveiras, e he tradiçāo serem minas de ouro, ou prata dos Romanos, e que para ellas vinha agua por huma levada, que se tomava no ribeiro da Osseira, no sitio dos Pisoens, por baixo de Bésteiros, que dista dalli tres milhas, e que corria pelo despenhado daquellas ladeiras, de que ainda hoje permanecem vestigios. Dentro de huma concavidade, que está por baixo destas covas, pegado a ellas quasi entupida, se diz por pessoas, que nelle entraraõ, que estaõ larguras em fórmā de casas, e que destas por outra concavidade, que está debaixo da terra se vay ao rio Douro, que dista a terça parte de huma milha. Em razaõ das covas acima chamaõ a este sitio Valdecovas.

Rochedo notavel junto ao Douro, e seus caracteres.

Antonio de Sousa Pinto, e Joao Pinto de Moraes acima allegados.

790 No destricto de hum Lugar chamado Linhares, termo da Villa de Anciaens, meya legoa do Lugar, e a vinte passos do rio Douro, por cima do Cachaõ da Rapa, está hum grande rochedo, que se despenha para o rio, e no rochedo hum penedo de trinta palmos em alto, o qual de tal sorte se alarga, e estreita, que em cima, e em baixo tem oito palmos de largura, e no meyo doze. Em a superficie, e facē deste penedo estaõ gravados de azul, e vermelho, com cores muy vivas os carecteres seguintes.

Estes

791 Estes caracteres , diz a gente daquellas ter-
ras , que se reformaõ todas as manhãas de S. Joaõ , e
Antonio de Sousa Pinto , na Relaçao , que mandou à
Academia , affirma ser assim . O que não tem duvida
he , que a pedra na face dos caracteres está toda liza ,
e no restante cuberta de musgo . No fundo desta pe-
dra , em que estaõ os sobreditos caracteres , para a par-
te , que olha para o rio Douro , está hum portal , que
parece obra da natureza , e entrando por elle dentro ,
se acha em pedra firme huma grande sala com assen-
tos à roda , e no meyo huma grande mesa , tudo de pe-
dra , segundo dizem pessoas , que alli tem entrado ,
e affirmaõ verse desta sala huma porta , que vay para
outras mais para dentro , onde todos receaõ entrar ,
porque intentando fazello em huma manhãa do S.
Joaõ o Padre Domingos Mendes , com sobrepeliz , e
estola , no anno de 1687. para desengano dos que di-
zem existir alli hum grande thesouro encantado , ou
por outro motivo , ao entrar da sala interior se en-
cheo de tanto medo , e sentio hum cheiro taõ fetido ,
que ficou tremulo , e insensato , e a poucos dias lhe
caliraõ os dentes , nem fallou mais , de sorte que
se entendesse bem .

792 Tudo o que temos dito he extrahido das Re-
laçoens , que Antonio de Sousa Pinto , e o Reytor
Joaõ Pinto de Moraes mandaraõ à Academia Real .
Outra Relaçao particular deste penedo mандou a esta
nossa Casa de Nossa Senhora da Divina Providencia
Joseph de Macedo Rosales , assistente em S. Joaõ da
Pesqueira , Villa situada nas margens do Douro , da

*Circunstancia , que se
refere dos taes caracte-
res.*

*Portal , e sala que está
no fundo do rochedo ,*

*Outra noticia do mesmo
rochedo.*

*Rosales na Relaçao par-
ticular deste rochedo.*

parte

parte da Provincia da Beira , o qual ordenou a seu irmão Antonio Rosales de Carvalho , morador no Lugar de Nogarelo , perto do penedo de que se trata , o examinasse ; e para que se veja o em que concorda , e o em que differe do que fica dito , a copio aqui , e he a seguinte : Entre o Cachão da Rapa , e a Pesqueira de Marulho está huma penha de Além Douro , limite do Conselho de Anciaens , Comarca da Torre de Moncorvo , está proxima à corrente do rio , mas aonde as aguas delle não chegaõ . Abre huma faxa na dita penha , que terá trinta palmos de alto , e pouco mais de tres de largo . He a penha de cor pardâ , substancia arenosa , mas solida , de que nestas partes se fazem portaes , e cunhaes , e fazendo divisaõ desta faxa , em palla , que está levantada quasi direita entre mais penha , em tres partes , o terço , que fica no meyo , está dividido em quadrados todos enxaquetados , sendo a divisa dos escaques preta , e o campo delles vermelho . Os que mais tem que notar , são cinco . No pé desta penha ha tradiçao , que havia entrada para huma gruta , a cujos seyos ninguem entrou , porque constava , que querendo hum Clerigo de Linhãres , Lugar distante huma legoa do sitio , examinalla , sahira della mudo , sem que houvesse diligencia sufficiente , que em todo o tempo , que depois viveo , declarasse , nem por acenos , nem por escrito o que dentro vira . Hoje se não acha a gruta , porque só se vê sitio onde haverá quinze annos vieraõ homens deste Reyno , cuja terra se não sabe , com instrumentos , e rompendo a gruta com homens , que pagaraõ bem , conduzidos do Lugar de Nogarelo , cavaraõ , e descubrirão vasos de barro , de que ainda se achaõ fragmentos , e só ficou entre os journaleiros noticia , que levaraõ

raõ huma grande Cruz de prata , e he tradiçao , que em aquellas penhas estao escondidos grandes thesouros. Por esta penha , que tem os carâcteres , corre agua do montado todo o Inverno , e de Veraõ mara huma tenue porçaõ oleosa , como de betume , e faz face para a corrente das aguas do Douro. Atéqui a Relaçao dita , com a data de vinte e cinco de Novembro de 1725.

793 Nem a fabrica , nem os carâcteres da obra indicaõ ser dos Romanos ; porém tambem naõ parece , nem dos Godos , nem dos Mouros. A verdade he , que mal se pôde formar juizo dos Authores della. O que parece he , ser obra do tempo da Gentilidade , ou fosse no tempo dos Romanos , ou antes. O que se diz da renovaçao das letras na manhãa do S. Joaõ , cousa he , que necessita de mais exacta averiguacão , e a mudança dos ares , e nevoas do rio Douro poderá concorrer muito a esta apparencia. Como quer que seja , à vista de tudo o que fica dito , he digno de alguma admiraçao aquelle penedo , carâcteres , e concavidade , de que tornaremos a tratar na Geografia moderna , a tempo em que por ventura se tenha averiguado mais este penedo , e as suas circunstancias. O vulgo chama àquelle sitio *As letras* , em razaõ dos carâcteres referidos.

794 No termo da Villa de Villaflor , em huma Aldea , a que chamaõ Macedinho , está hum monte de mediana altura , onde se vem innumeraveis , e profundissimas cavas , algumas talhadas em penhascos , que claramente denotaõ serem minas ; naõ nos diz mais a pequena , e diminuta Relaçao , que mandou a

*Juizo acerca do sobre-dito rochedo , e carac-
teres.*

490 Memorias do Arcebispado de Braga.

Camara de Villaflor , satisfazendo-se com dizer , que a grandeza das minas , e o gravissimo dispendio , que mostra a factura dellas , indica eraõ de metal preciosíssimo ; porém isto he o que basta para as regularmos por obra Romana , senão com certeza , ao menos com muita probabilidade , pelas razoens , que acima ficaõ ponderadas.

C A P I T U L O IV.

De alguns vestigios de Povoaçãoens Romanas , que existem no termo , e Comarca de Villa-Real.

*Ruinas antigas no sitio
de Crasto.*

*Relação de Villa Real ,
remettida à Academia
Real pelo Senaio da
quelle Villa , fol. 109.*

795 **A** Lém das memorias , e ruinas da Ci-

dade de Panonias , de que tratamos no capitulo setimo do livro antecedente , existem na Comarca de Villa-Real outras muitas ruinas , e vestigios de Povoaçãoens Romanas , de que ignoramos os nomes que tinhaõ , e destas trataremos neste capitulo.

Na Freguesia de S. Miguel de Poyares , da Comarca de Villa-Real , em hum sitio , a que chamaõ o Crasto , está hum outeiro , e nelle huma cerca , a que chamaõ o Muro , que mostra ter sido Fortaleza pelos vestigios , que ainda existem . Tem-se alli achado grandes pedras de marmore , sinal de edificio nobre , e custoso , porque carece aquella terra , e as suas vizinhanças deste genero de pedra , nem podia ser conduzida senão de grande distancia , porque a que ha naquellas partes

partes he a que chamaõ Louxinha , e desta com arga-
maça forao fabricadas as sobreditas muralhas.

796 No sitio chamado a Fonte do Milho , se Outras no de Fonte de Milho.
vem igualmente ruinas de outro muro , e alli se tem
descuberto muitos picaveques , tijolos , e algumas
casas subterraneas ; e hum , e outro sitio dizem os
Paizanos terem sido Castellos de Mouros ; porém
mais provavel parece o fossem dos Romanos pelo
custoso da obra.

797 No Lugar de Abaças , da mesma Freguesia , Outras no Lugar de Abaças.
na distancia de hum tiro de mosquete do sobredito

Lugar , está huim monte muy alto , a que chamaõ o
Crasto , e no cume delle se vem ruinas de edificios ,
que mostraõ ter sido Povoação , e se tem por certo
foy habitaçao dos Romanos , porque entre aquellas
ruinas se acharaõ , e achaõ quantidades de dinheiro
de cobre , que tem de huma parte a figura de hum
homem , e da outra o feitio como escudo de armas ,
e algumas letras no ambito , que dizem os naturaes ,
diziaõ *Romanorum*. Desta sorte vem esta noticia na
Relaçao , que a Camara de Villa-Real mandou à Aca-
demia . He certo , que a gente , que deu esta infor-
maçao , naõ deve ter grande uso de moedas Romanas .
Eu entre algumas , que tenho visto , naõ me lembro
de achar já mais a palavra *Romanus* , ou *Romanorum* .
Sim ha muitas , que tem a letra R sómente embaixo ,
e isto he o que esta gente devia de achar nas taes
moedas . E quanto ao escudo tambem naõ vi nenhuma ,
que tivesse escudo com armas ; vi porém mu-
tas , que trazem gravados escudos , e armas offensivas ,
e defensivas .

E ii

Na

Relaçao acima , fol.
112. vers.

492 Memorias do Arcebispado de Braga.

Outras em S. Joao das
Coras.

Relação acima, fol.
116. vers.

Rochedo notavel.

Relação acima, fol.
185.

798 Na Freguesia de S. Joao de Covas, ha hum
sitio, a que chamaó a Torre, no qual se vem as rui-
nas de douis Castellos, onde tem apparecido muitas
moedas Romanas, sinal de ter alli havido Povoação
sua.

799 No fim da Freguesia de Nossa Senhora de
Adoufe, para a parte do Norte, acima da estrada,
que vay de Villa-Real para Chaves, entre os Lugares
de Estaris, que he desta Freguesia, e o de Bonagou-
ro, que he de outra, está hum sitio, a que chamaó a
Maõ do homem; alli em hum grande rochedo estaõ de-
buxadas, e abertas quatro mãos, huma feita até o
cotovello do braço, outra menos alguma cousa, e
duas até passarem as munhecas; e junto dellas está
outrosim aberto ao picaõ o sobrado de hum carro, da
grandeza de tres palmos, que vem a ser todo o so-
brado de hum carro sem rodas. Imaginou muita gente
ser aquillo marca, e sinal de algum thesouro, e
com o intento de o acharem, cavaraõ naquelle sitio,
sem effeito. A meu ver aquillo foy obra de algum
Romano, cuja significaçao ignoramos. Obrigame a
esta presumpçao o verem-se dalli hum tiro de espin-
garda, da parte debaixo da estrada, junto ao rio Cor-
go, alicerces de muralhas, e edificios, que existem
em hum altosinho, que faz hum grande despenha-
deiro para o dito rio, e ha tradiçao, que alli foy Po-
voação de Romanos, confirmada com o final de se
acharem dentro das muralhas, principalmente para a
parte do Norte, dinheiros, e cavando-se em qualquer
parte, se achaõ moedas de cobre, e em grandissima
quan-

quantidade do feitio, e tamanho dos ceitis, que antigamente se usavaõ neste Reyno, mas todas sahem tão desfiguradas, e gastas do tempo, que se lhe naõ divisa letra, ou figura alguma, antes se desfazem facilmente entre as mãos.

C A P I T U L O V.

Dos vestigios, e ruinas de fabricas Romanas, que existem no termo de Chaves, e suas vizinhanças.

800 **J**unto a huma Aldea, chamada Outeiro Vestigios Romanos em Outeiro Jusão. Jusão, a meya legoa da Villa de Cha-

ves, na quinta de Joseph de Sampayo, e outras propriedades vizinhas a ella, he sem duvida, que houve Thomé de Tavora e Abreu, na Relação de Chaves. Povoação no tempo dos Romanos, o que se prova de se acharem naquellea circunferencia continuamente lageados de cantaria, alicerces de pedra lavrada, tijolos grandes, e ladrilhos de diversos feitios, e fragmentos de fabricas sumptuosas, que sepultaraõ os tempos, e os sucessos. E a dous tiros de mosquete, no Lugar a que chamaõ Saymoens, em huma vinha do Capitaõ Lourenço Alvares, se acharaõ sobterradas semelhantes ruinas. Donde se vê, que as fraldas da serra, que olha para o Norte, e faz frente ao plaino da veiga de Chaves, estava no tempo dos Romanos povoada.

801 Na Aldea, a que chamaõ a Granginha, se Outros na Granginha. descobrem continuamente ruinas de edificios Romanos,

494 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Thomé de Tavora e
Abreu acima citado.*

nos, como saõ capiteis de columnas de jaspe, troços de Estatuas, e outras cousas, que confirmaõ o que acima fica dito, e finaes de ruinas Romanas se achaõ no sitio, ou Lugar de Santo Estevoõ; e outrosim na Aldea das Eiras, tudo, ou na veiga, ou na raiz da montanha, ou serra, que acima dissemos.

*Outros no sitio chamado
Lagares.*

*Thomé de Tavora e
Abreu, acima citado.*

802 Entre o Lugar de Outeiro Seco, e Villameam, a distancia de legoa e meya de Chaves, em hum sitio chamado os Lagares, apparecem outrosim vestigios de edificios Romanos, e alli perto existem ainda covas profundas, e largas, que dizem eraõ das minas de prata, e ouro, que os Romanos alli fabricavaõ. E na verdade da opulencia das minas, que existiaõ nestas partes, entendo procedia a grande copia de Povoaçãoens Romanas, que havia por estas vizinhanças, e nos territorios, que lhe ficaõ proximos, porque a ambiçaõ fazia concorrer para alli os Povos, como vemos, que succede commummente nas terras, que produzem prata, ou ouro.

*Thefouro que alli se
achou.*

*Thomé de Tavora e
Abreu, acima citado.*

803 No Lugar acima dito dos Lagares, ou perto delle, na propriedade de hum Lavrador, se achaõ no anno de 1721. grandissima copia de moedas Romanas de diversos Emperadores, além de mais de vinte e tantos marcos dellas, que o sobredito Lavrador pouco antes tinha achado, e vendido para se fundirem, o que he argumento, de que as ruinas acima ditas eraõ obra dos Romanos.

*Ruinas Romanas em
Vilbandarello.
Thome de Tavora e
Abreu, acima citado.*

804 Junto ao Lugar de Vilharandello, tres legoas de Chaves, sito na montanha, se vem ruinas de Povoação grande, a que vulgarmente chamaõ a Cidade,

dade : dizem os moradores da terra , que fora habita-
çāo de Mouros ; porém Thomé de Tavora e Abreu ,
na Relaçāo , que mandou à Academia Real diz , que
a obra dos muros inculca ser fabrica dos Romanos ,
o que se confirma com a noticia de ter o mesmo
Thomé de Tavora e Abreu encontrado no caminho
à entrada do sobredito Lugar de Vilharandello , hum
padrao Romano , dedicado ao Emperador Macrino ,
que vay referido no cap. V. do Livro antecedente.

805 Perto do Lugar de Villasboas , legoa e meya *Outras em Villasboas.*
de Chaves , em hum alto , existem ruinas de Fortale-
za , e Povoação ; e que fosse obra de Romanos , indica
o terse alli achado ha vinte e tres annos grande co-
pia de moedas Romanas .

806 Em Villanova do Monte , limite da ribeira *Outras em Villanova*
de Santiago , a quatro legoas de Chaves , existem as
ruinas de huma populosa Cidade , porque ao que se
vê , passava de tres mil passos a sua circunvalaçāo ; tem
muralha , e contra-muralha , com seu fosso entre hu-
ma , e outra . Destas ruinas a outras , que ficaō no
Lugar de Lama de Ouriço , de que logo fallaremos ,
corre huma corda de montanhas , e nesta em diversos
sítios se vem humas casas , ou cavernas no baixo da
montanha , algumas obradas em penhascos , de tal
sorte , que parte parece producção da natureza , e
parte do artificio , outras saõ compostas de argamaça ,
e rochedos : naō saõ muito grandes . A grandeza da
Povoação basta para indicio de ser obra Romana . As
grutas , ou cavernas abertas , e fabricadas entre os
penhascos , bem poderiaō servir , ou a alguma superfi-
ciāo ,

496 Memorias do Arcebispado de Braga.

tiçāo , ou de abrigo aos que trabalhavaō nas minas ; posto que naō acho mençaō existiaō alli vestigios delas.

*Ruinas Romanas em
Zebras, e Valdeegoa.*

807 Naō muito para a parte do Sul , em distancia de quatro legoas de Chaves , adiante do Lugar de Zebras , e Valdeegoa , no sitio a que chamaō *Cabeça do Seixo* , em huma terra chamada Santarem , se vem ruinas de huma Povoação grande , que tem huma milha de circuito , e entre ellas apparece ainda levantando hum arco , e huma torre com grandes sinaes de edificios sumptuosos , e por isso reputamos serem aquellas ruinas de Romanos.

*Outras no Lugar da
Curalha.*

808 No Lugar da Curalha , huma legoa de Chaves , estaō ruinas de Povoação , com muralhas , e dentro alicerces de casas , e edificios , a que vulgarmente chamaō o *Crausto da Curalha* : dizem , que foy Povoação de Mouros. A este Crausto , ou Castello accrescentaō , vay ter huma gruta , e estrada subterranea , larga , que atéqui ninguem se atreveo a penetrar. A qual gruta fica da outra parte do rio Tamega , no Lugar chamado Bobeda , e a tiro de pistola começa a descer para baixo , enterrandose por hum monte , que cahe sobre o rio Tamega ; de sorte , que para ir sahir ao Crausto , acima mencionado , he preciso , que penetre por baixo do sobredito rio , que he caudaloso , e corre alli entre penhascos , razão , porque parece impossivel o que se refere ; mas se he assim , a obra sem duvida he notavel : e eu posto que naō tenha motivo para a regular como Romana , porque , como já disse , atéqui com o receyo do perigo todos se escusaraō

cusaraõ de a inquirir , e penetrar ; com tudo entendo naõ ser obra de Godos , nem de Mouros , pelas razoens , que já em outra parte apontey , mas obra Romana , e alguma das concavidades , ou minas com que cortaraõ os montes desta Provincia.

809 Entre huma montanha chamada a Cota de Mayros , que pertence ao termo de Monforte , e o

Outras em Cota de Mayros.

Lugar de Villafrade , que pertence ao de Chaves , e muy perto delle , existem ruinas de huma grande Povoação , de que ainda apparece grande parte dos muros levantados , e dentro alicerces de casas , cubertos porém de mato , e arvoredo , que impediraõ averiguar se , se por ventura haveria alli alguma Inscripçao Romana ; perguntados porém os homens mais velhos daquellas vizinhanças , pelas noticias das sobreditas ruinas , se dividiraõ em pareceres , affirmando , que a voz commum de seus antepassados , dizia ter alli sido huma grande Cidade de Romanos , e dizendo outros , que de Mouros ; e na verdade huma , e outra cousa podia ser ; porém Thomé de Tavora de Abreu , que fez a sobredita averiguacao , nas Noticias , que sobre este particular remetteo à Academia , inclinase muito , a que a fabrica era obra de Romanos , em razaõ de se ver , que a pedraria da muralha toda está muy bem lavrada , unida , forte , e com boa forma , o que elle diz naõ costumaraõ naquelle Provincia usar os Mouros nas fabricas , que fizeraõ . Ao que eu acrecento o que já disse , que os Mouros possuiraõ pouco tempo aquella Provincia , para se entreterem a edificar Povoações grandes , e custosas . Como quer

Thomé de Tavora e Abreu , acima citado.

498 Memorias do Arcebispado de Braga.

que seja , às sobreditas ruinas , ou Cidade arruinada , chamaõ os moradores daquelle territorio a *Troya* , nome sem duvida imposto por pessoa menos rustica do que promettiaõ aquelles montes , e que inculca foy illustre em algum tempo aquella Povoação.

Passaõ-se em silencio outras ruinas Romanas.

810 Outras mais ruinas , que parecem ser do tempo dos Romanos , se achaõ no termo da Villa de Chaves , que passamos em silencio , por naõ conterem em si coufa notavel , e poderá haver outras , que as contenhaõ , que nos naõ chegaraõ à noticia , porque as que tivemos do termo de Chaves , se devem unicamente à diligencia de Thomé de Tavora e Abreu , Secretario do Exercito da Provincia de Traz os Montes , o qual me escreveo , que em razão das occupaçoens do seu cargo naõ podera examinar muita parte dø termo daquella Villa.

*Poços , ou lagos chama-
dos Freitas.*

*O Eispo de Uranopolis,
nas Noticias do Arce-
bispaõ de Braga , na
descripçao da estrada
de Chaves , fol. 118.*

811 Entre o limite do Lugar de Ardoens , Conselho de Chaves , e entre o limite do Lugar de Nogueira , e Sapellos , do Conselho de Montealegre , estaõ huns poços , chamados Freitas , entre estes está hum , a que naõ achaõ fundo. Dizem , que entrando nelle douis homens buzios , acharaõ a agua de diferentes calidades , em cima quente , no meyo moderada , e mais abaixo summamente fria. Tambem se conta , que algumas vezes se pescaraõ alli trutas ; o certo he , que no Inverno mana delle hum pequeno rego de agua. Tém dentro em si huma pouca de terra , a modo de insua , levantada , e descuberta quasi duas varas sobre a superficie da agua ; e o ambito de todo este poço , ou lagoa será de meyo quarto de legoa.

goa. Estas , que hoje saõ lagoas , eraõ no tempo dos Romanos minas de ouro , que elles abriraõ , e donde tiraraõ grandes riquezas ; e na vida de Manoel Machado de Azevedo , Senhor de Entre Homem e Cavado , escrita pelo Marquez de Montebello Felix Machado da Sylva e Castro , relatando como o Cardeal Infante D. Henrique , em companhia de seus dous irmãos o Infante D. Fernando , e D. Luiz , passara a Castro , a bautizar hum filho do sobredito Manoel Machado de Azevedo , no cap. 6. pag. 62. tem estas palavras , segundo as acho citadas nas Noticias , que de Braga remetteo o Illustrissimo Bispo de Uranopolis : *Para este lance mando hazer tres collares de oro muy curiosos , sacado de las minas a que llaman las Freitas , que en tierra de Barroso ay entre los Lugares de Cipioens , y Ardoens , que son del mayorasgo de Castro ; y presentando Doña Juana de Sylva a cada uno de los Infantes un collar destos , y diciendo ellos , que aquello era más enriquecerlos , que regalarlos , respondió , que ny era lo uno , ny lo otro , finò querer su marido , que las minas , que en sus principios havian sido de los Romanos , y de presente se hallavan en tierras de aquella Casa , que sus Altezas venian a honrar , les pagassen tributo como a Princepes de aquel Reyno. Son aquellas minas unas lagunas obradas , más por ambicion del oro , que por manos de la naturalez;a; es capaz la mayor por su profundidad de nadar en ella una nao de la India Oriental , y desta corre en el Invierno un pequeño arroyelo ::::::: En el año de mil seiscentos treinta y ocho nos concedió Su Magestad una Provision con facultad para beneficiar estas minas por tiempo de cinco años,*

500 Memorias do Arcebispado de Braga.

Ec. Do que fica dito se vê , naó só , que as lagoas acima mencionadas saõ obra de Romanos , mas tambem , que muitas das que existem nos arrabaldes , ou arredores de Chaves , de que daremos relaçao na Geografia moderna , sem duvida forão minas , que se abrirão para a extracção do ouro , e prata de que abundavaõ aquellas terras.

Obra Romana em Portella da Orjeira.

*Eispo de Uranopolis,
acima citado , fol. 130.*

812 Perto da Portella de Orseira , desviado da estrada para a parte do Sul , a pouca distancia se achaõ vestigios de huma levada de agua , que principiava no sitio chamado Bobadella , e passando pelo Lugar antigo de Payo Mantella , entrava no de Meixiede , que confina com Galliza , e dalli vinha por huma varzea , chamada a Campina , buscar o valle de Chaves , e a tradiçao daquellas gentes tem , que aquella obra se fez ao mesmo tempo , que a Ponte de Chaves , que foy obra do Emperador Trajano , segundo deixamos averiguado.

C A P I T U L O VI.

Dos vestigios , e ruinas Romanas , que se achaõ na Villa de Montealegre , e seu termo.

Vestigios Romanos em Montealegre.

*Eispo de Uranopolis,
acima citado , fol. 128.*

813 **N**O Castello da Villa de Montealegre se vem quatro torres quadradas , e de pedra lavrada , com grande primor , e arte. Destas torres a principal , que he altissima , dizem as Noticias , que vieraõ de Braga , que se presume ser obra dos

dos Romanos ; e outrosim hum poço notavel , que ha no mesmo Castello. Eu deixo a descripçāo de huma, e outra coufa para a Geografia moderna , tanto porque alli havemos de descrever as de mais torres , e seria improporçāo descrevermos agora huma , e depois as outras , sendo todas porçāo do mesmo Castello ; como porque para aquella presumpçāo naō se allega fundamento efficaz , posto que a fabrica do poço pela grandeza da obra se pôde reputar Romana.

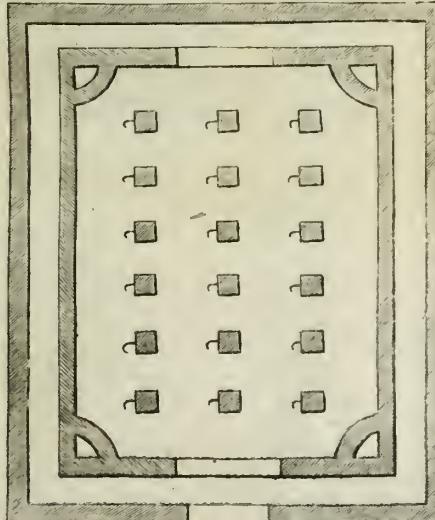
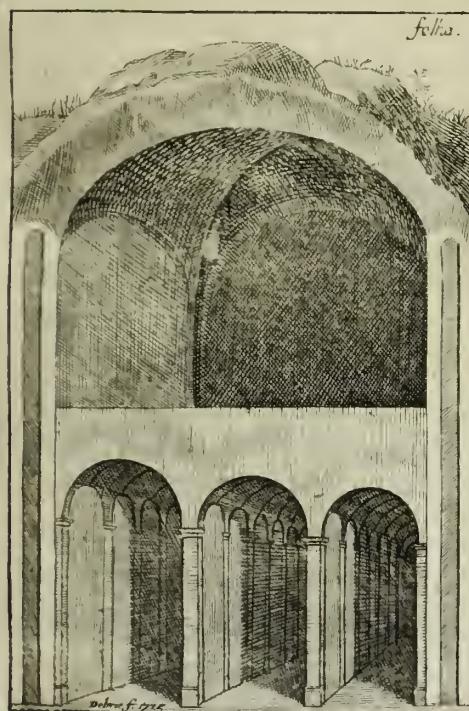
814 No sitio chamado a Ciada , a tres tiros de espingarda de hum Lugar chamado os Casaes , que me parece ser do termo de Montealegre , estaõ humas concavidades , que vaõ debuxadas na figura , que se aponta.

Concavidade , e fabrica Romana no sitio da Ciada,

folha.

501.

*Fabrica Romana
no sitio da Ciada .*



Esta

502 Memorias do Arcebispado de Braga.

Bispo de Uranopolis,
acima citado, fol. 130.

Esta concavidade he na fórmā seguinte. Primeiramente este primeiro risco he huma parede de pedra de cantaria , toda em redondo , com mostras de sua porta , e todo o campo branco , he ao modo de corredor. O segundo risco he outra parede da mesma forte , que a primeira. Todo o campo branco dentro do segundo risco he lageado de pedra de cantaria , e sobre este pavimento lageado estão levantadas pyramides de pedra lavrada de tres , ou quatro palmos de alto cada huma , que saõ os pontos pretos , que vaõ no risco , nas quaes pyramides estão metidos ganchos de ferro. Sobre estas pyramides vay fechando huma abobeda de pedra , e nos quatro angulos desta vaõ crescendo para cima juntamente com as paredes quatro chemines , que saõ os riscos , que estão nos ditos angulos , e por baixo da dita abebeda , e pyramides , se vem vestigios de que se fazia lume. Por cima da dita abobeda está ao modo de huma sala , toda ladrilhada de tijolos grandes , assentados em cal , e as paredes muito fortes de cal , e pedra , e no ultimo de tudo mostra tinha o tecto de outra abobeda , e daqui se tem levado muita pedra para a Igreja do Lugar de Gralhas , termo de Montealegre , que fica perto. Está a sobredita concavidade summergida debaixo da terra mais de duas braças , e por cima he hum outeiro de terra de centeyo , razão , porque se não pôde examinar. E o que fica relatado se sabe , porque no anno de 1704. andando hum homem a lavrar , e outro a arrancar pedra , levantaraõ com ós ferros do monte humas pedras , e se abrio hum buraco , e indo o Juiz

de

de Fóra Roberto Car Ribeiro , e muita gente com luzes, desceraõ a examinar o que fica dito. O de mais se naõ sabe , por ficar muito debaixo da terra , e o impedir o outeiro. Que esta obra seja fabrica de Romanos , me parece tem pouca duvida , assim pela grandeza della , e feitio , e lavores , como porque conjunto a este sitio ficava a Cidade de Caladuno.

815 Perto deste sitio da Ciada , que fica a tres ti-
ros de mosquete do Lugar de Gralhas , que lhe fica
ao Nascente , se achaõ vestigios de muro velho , que
cercava o monte chamado Campellos , daqui passa ao
sitio chamado Bobadella , e dalli vay acabar no sitio
chamado Payomantella. Tem este muro de circuito
meya legoa. Assim descrevem estas ruinas as Noti-
cias , que se mandaraõ de Braga ; a Relaçao porém de
Thomé de Tavora e Abreu , que tambem me deu
conta dellas , por carta sua , que tenho em meu poder ,
dá àquelles muros cinco milhas de circuito , e diz ha-
via alli muitas casas de aboheda , e huma quasi enter-
rada , o que procede sem duvida das concavidades ,
que acima descrevemos , que ficaõ pegadas a este si-
tio. Como quer que seja , aqui houve Povoação Ro-
mana , como bem se mostra da grandeza das ruinas ,
e concavidades já mencionadas. O que a meu ver se
confirma outrosim com hum padraõ , que ainda hoje
existe no Lugar de Gralhas , e está servindo de haste
a huma Cruz , o qual padraõ he chato , e tem de
comprido sete palmos e meyo , e de largo dous pal-
mos e meyo , nas pontas tem seus lavores , no meyo
he lizo , e em huma das faces tem no meyo hum le-
treiro

*Ruinas no Lugar de
Gralhas.*

*Bispo de Uranopolis ;
acima citado , fol. 131
vers.*

treiro , que se naô pôde ler , mas ainda se lhe conhecem as letras seguintes :

NOHO EILU QNI

Este padraõ dizem estava collocado em hum campo ; a que chamaõ ainda do Padraõ , e accrescentaõ , que o levantara , e puzera no dito campo o Conde Dom Henrique , em razaõ de huma batalha , que alli ganhara aos Mouros ; porém as letras do padraõ convencem naô ser elle do tempo do sobredito Conde , em que em Hespanha se naô usavaõ caracteres Romanos ; mas Goticos ; e como o uso destes tivesse vigor em Portugal até o tempo del Rey D. Joaõ o III. segue-se , que ou o padraõ foy posto depois deste Rey , ou que foy do tempo dos Romanos : do tempo del Rey D. Joaõ o III. naô he , porque estaõ as letras muy apagadas , e comidas para serem taõ modernas , donde se segue , que a sua Inscriptião foy posta no tempo , que os Romanos ainda dominavaõ em Hespanha ; e naô sendo elle , nem pedra sepulchral , nem outrosim padraõ de caminho , como se colhe da sua figura , certo he , que a Inscriptão pertencia a alguma obra , ou edificio Romano , o que mostra havia Povoação , e Cidade sua por alli perto do campo do padraõ donde primeiro existio . He verdade , que na Relação , e Noticias , que vieraõ de Braga , naô se declara , que distancia ha do Lugar de Gralhas a este campo do padraõ .

*Ruinas no monte de S.
Romaõ.*

816 Huma legoa do Lugar de Penedones , que parece ser termo da Villa de Montealegre , está a Cruz chamada de Leyranco , e para a parte do Sul , desviado

desviado da estrada hum quarto de legoa , e quasi confinando com o rio Regabao , está hum monte imminente , chamado o Castello de S. Roiaõ , e na raiz do monte pegado a elle , para a parte do Nascente , e Sul estaõ humas ruinas antigas , que mostraõ foy Lugar grande , porque tem abertas ao modo de cinco , ou seis ruas , e alicerces de casas de pedra feitas ao picaõ , e algumas quadradas .

*Bispo de Uranopolis ,
acima cit. fol. 125. vers.
e 126.*

817 Destas ruinas hia ter huma rua a hum muro feito de pedra tosca , que teria de largo tres palmos , o qual muro principiava da parte do Nascente , em hum penhasco levantado , e vinha para a parte do Sul dar em hum rochedo tambem eminent , e no meyo deste muro estavaõ ao modo de portas grandes , por onde se entrava para huma porta , ou campo , que teria em circuito vinte braças , pelo meyo do qual hia huma estrada até junto dos segundos muros , e fechando o primeiro para a parte do Poente no Castello . Desta parte parece tinha porta este segundo muro , o qual estava fundado em lages firmes , pela qual se entrava para o Castello , feito de pedra quadrada , e bem lavrada ao picaõ , que rodeando o dito monte , vinha fechar em sete , ou oito rochedos , que serviaõ como de torres , ou luas , e alguns picados na superficie , que parece serviaõ de guritas para as vigias ; hum dos taes rochedos está para a parte do Nascente , he de feitio quadrado , principia naõ muy desviado da raiz do monte , e vay sobindo taõ direito , quadrado , e lavrado , como se fora huma torre bem feita , e tem de altura mais de quarenta palmos , e de grossura de

Tom.II.

G

cada

506 Memorias do Arcebispado de Braga.

cada banda oito , ou dez ; unido com elle , está hum pedaço de muro de doze palmos de largura , e dizem , que para esta parte está metida no muro huma pedra , que tem a effigie de huma bezerra , a qual porém naõ vio a pessoa , que andou observando estes lugares para remetter esta Relaçao .

*Continua-se a descrip-
ção.*

818 Dentro deste segundo muro , para a parte do Sul , fazia huma area , ou terreiro , que teria vinte passos em circuito ; deste sobindo mais acima huma braça , estão na superficie do Castello , ou monte dous penedos levantados , que servem de torriões , e nelles aberta huma escada , e junto se vem humas ruinas de pedra lavrada , e pelo meyo dellas fragmentos de tijolos , talhas , e outros vasos , pedras lavradas , e ameyas , que parecem de torre ; e nesta direitura para a parte de Poente está huma cisterna , ou poço de pedra tosca , e quadrado , e terá de vaõ cincoenta palmos , e já entupido de terra ; e para a parte do Norte faz hum plaino a modo de passeyo , e desta parte naõ tem mais , que o segundo muro , e fica imminente ao pavimento do monte quarenta braças . Tem levado deste sitio muita quantidade de pedra .

*Durvida-se serem do
tempo dos Romanos.*

819 Estas ruinas , que ficaõ descriptas , naõ me atrevo a regulallas por obra Romana , supposta a calidate , e circunstancias da obra , segundo fica explicada , mas nem outrossim me atrevo a negallo , porque as circunstancias da pedra , em que se acha esculpida a bezerra , e as ruinas de tanta pedra lavrada , e pedaços de talhas , &c. lá daõ alguns indicios daquelles tempos . E tenho para mim , que esta obra devia começarse

meçarse no tempo , em que os Barbaros invadiraõ as Hespanhas , e que este devia ser hum dos Castellos, em que os naturaes do Paiz , e Romanos se recolheraõ , e defenderaõ até o tempo del Rey Remismundo a sua liberdade , e a sostiveraõ de alguma sorte ; e no tempo dos Mouros devia tambem de occupar se , e defender se , porque na verdade o sitio delle parece inconquistavel.

820 Outras muitas ruinas antigas existem neste termo, que bem poderão ser do tempo dos Romanos, e dellas daremos alguma noticia na Geografia moderna , supposto se nos não declaraõ nas Relaçoens , que dellas temos , as circunstancias , porque talvez se poderia vir no conhecimento do tempo em que forão edificadas. Por ora só dizemos , que em Friaens , termo de Montealegre , existe actualmente huma pedra sepulchral , que foy achada no sitio , a que chamaõ Cambella , e hoje quebrada em duas partes , serve de degrao a huma escada , pela qual se entra para huma cala de Joaõ Pereira , morador no dito Lugar de Friaens , e nesta pedra , que tem oito palmos de comprido , e dous e meyo de largo , se vê esculpido hum rosto , e abaixo hum como escudo , e logo a Inscrição seguinte :

Pedra, e Inscripçao no
sitio de Cambella.
Bispo de Uranopolis ,
acima citado , fol. 124:
vers.

CAMALUS

MIBOIS LIM.

IUS. SLIVAIR

H. S. JUL

Quer dizer : Camalo Mibois Limio , de idade de quarenta e seis annos , jaz aqui sepultado. A dicçao SLIVAIR

G ii naõ

508 Memorias do Arcebispado de Braga.

naô percebo o que significa. Parece ser nome patrio; porém naô sey, que houvesse Cidade deste nome, ou Provincia. E senaô he nome patrio, será o nome Limio, e diremos, que além dos Povos Limicos, havia outros, a que chamavaõ Limios, e ficavaõ nestas vizinhanças já em terras de Castella, onde hoje chamaõ as Limias, por onde corre o rio Lima.

C A P I T U L O VII.

*De outros vestigios de ruinas, e antiguidades Romanas,
que existem; e se sabem em diversas partes do
Arcebispado de Braga.*

*Falta de curiosidade dos
nossos Portuguezes.*

821 **H**E notavel a incuria, e descuido dos nossos Portuguezes em procurar, e fazer manifestas ao publico as antiguidades do seu Paiz, e taõ grande, que nem ainda compellidos da grandeza, e liberalidade do nosso Augusto Monarcha, tem dado satisfaçao às ordens, que se mandaraõ às Camaras, Ministros Ecclesiasticos, e seculares de todo o Reyno, para effeito de manifestarem à Academia Real todas as que existissem, e de que tivessem noticia. Antes me consta he tal a malicia de alguns rusticos, que vendo, que se procuraraõ as pedras, e Inscripçoes Romanas, que existem, com ordem de Justiça, imaginando, que isto se faz para achar thesouros, encobrem quanto podem a noticia das taes pedras, com a ambição de serem elles os que se aproveitem das imaginarias riquezas.

Daqui

822 Daqui procede o não se ter dado conta à Academia Real de infinitas antiguidades, que existem no Arcebispo de Braga, e juntamente de os Ministros, a quem se passaraão as ordens, procederem na execução dellas com notoria, e reprehensível negligencia. De tal sorte, que se não fora o cuidado, trabalho, e dispêndio, que teve neste particular o Illustíssimo Bispo de Uranopolis D. Luiz Alvares de Figueiredo, e tambem o Corregedor de Guimaraens Francisco Xavier da Serra, e algumas pessoas mais, que não nomeadas nesta Obra, ou ficariaão inuteis todas as disposições premeditadas para a empreza, que se pertende, ou seria necessário com rigoroso exemplo castigar a enceria dos que se descuidaraão da sua obrigaçāo. Pelo que apenas relatamos aqui as antiguidades Romanas, e vestígios, que dellas existem em toda a Comarca de Vianna, na Ouedoria de Barcellos, e Valença, de que só diremos o pouco, que nos vejo à noticia.

823 Junto à ponte de Anhel, que fica sobre o rio Neiva, se levanta com bastante altura hum monte, a quem os Povos vizinhos chamaão Lousado; no mais alto delle esteve antigamente huma Povoação, que os moradores daquella Freguesia chamaão Cidade grande, dos vestígios, que ainda se conservaão, posto que 138. muito apagados, por lhe tirarem a pedra.

824 Fortificavaão a esta Cidade dous muros, de que ainda se divisaão vestígios, e sinaes da sua situaçāo; o primeiro terá mais de mil e quinhentos passos em volta; o segundo ficava com algum espaço mais dentro,

*São poucas as notícias
remetidas à Academia
Real.*

*Descrição das ruínas,
que existem no monte
Lousado.*

*Bispo de Uranopolis ci-
tado, na descrição das
Cidades antigas, fol.*

138.

Continua.

510 Memorias do Arcebispado de Braga.

tro , de sorte , que entre hum , e outro se metia bastante largura.

Documento que trata
dellas.

825 Faz mençaō desta Cidade hum documento, qne existe em Braga , que contém a divisão , que se fez de Entre Douro e Minho, em doze Condados, no tempo delRey D. Fernando o Magno , por estas palavras : *Al radices montis Pandi , & Lupatis ad frigidam fontem juxta Civitatem magnam , quæ ibi destruēta jacet à Mauris.*

Duvida , e reposta.

826 E posto que eu neste documento tenha algumas duvidas , que relatarey no segundo tomo deste primeiro Titulo , onde no Appendice irá lançado o tal documento , com tudo , como no sobredito monente actualmente existão os vestigios acima ditos , a boa Critica pede o naô regulemos por errado nesta parte.

Por quem foy edificada
a Cidade , cujas ruinas
alli existem.

827 Quanto a regularmos aquella Povoação por obra dos Romanos , eu me naô atrevo a tanto , só com os sinaes , que ficaō apontados. Porém como o documento , feito no tempo delRey D. Fernando o Magno, diz , que alli fora huma Cidade grande , e que os Mouros a destruiraō , bem se deixa ver , que a tal Cidade , ou foy fundaçāo de Romanos , ou Godos , ou Suevos , e mais me inclino , a que fosse obra dos primeiros , porque as naçoens Barbaras poucas Cidades edificaraō de novo em Hespanha , de que tenhamos noticia , e pela mayor parte continuaraō a habitar nas antigas dos Romanos , posto que com muito diversa forma , e menos policia.

Outros vestigios de an-
tiguidades.

828 Entre os annos de mil e seiscentos e oitenta e quatro , e o oitenta e cinco , sendo Ouvidor de Barcellos

cellos Francisco Mendes Galvaõ , que actualmente he Procurador da Coroa , e Desembargador do Paço , junto à Villa de Espoende , em hum campo , no meyo do qual estava hum montinho de terra , dos a que vulgarmente naquelle Provincia chamaõ *Mamoas* , e sobre elle plantado hum pinheiro , appareceo hum dia escavado , e derrubado , e se achou debaixo huma casinha fabricada de quatro pedras grandes de seis , ou oito palmos , as quaes estavaõ todas debuxadas com varios carácteres , e figuras , de que naõ lembra a forma , por se naõ tomar tento nisso . Por cima das taes quatro pedras estava outra , que servia de tecto . Debaixo naõ tinha pedra , mas era terra barrenta , e com alguns carvoens . E porque se entendeo , que a sobredita terra , e pinheiro foraõ escavados de noite para efecto de roubar algum thesouro , que alli estivesse , se deu parte ao Ouvidor de Barcellos , o qual foy lá com outro Ministro , e do que acharaõ , deraõ aviso ao Conselho da Fazenda .

829 Esta noticia me deu o sobredito Desembargador do Paço Francisco Mendes Galvaõ . E vindõ a fazer juizo della , eu entendo , que as sobreditas pedras deviaõ ser algumas sepulturas Romanas , que muitas vezes além dos carácteres tinhaõ debuxadas diversas figuras . E o estarem formando aquella casinha , devia ser para choupanas , e abrigo de alguns pastores , ou trabalhadores no tempo de Mouros , Godos , ou dos tempos mais modernos . Pelo menos nas Noticias , que tenho em meu poder , mandadas pela Camara de Villa-Real à Academia , encontro feito semelhante juizo

Juizo do Autor

512 Memorias do Arcebispado de Braga.

juizo em semelhantes obras ; porque no titulo da Freguesia de Santiago de Mondroens, diz assim: *No alto desta Freguesia para a parte do Poente, encostado ao Sul, estao huns campos de terra lavradia, junto ao rio Sordo, pelo meyo dos quaes vay a estrada Real para a ponte do mesmo, chamada Rabaens; e a hum, e outro lado da estrada se achaõ em varias partes no meyo dos campos montes de terra mais empinados, e no cimo delles humas cabanas fabricadas de lages metidas na terra, e postas a plumo em gyro redondo chegadas humas ás outras, e no cimo de todas huma lage redonda, que as comprehende; e nos tempos antigos toda a dita pedraria estava cuberta de torrão com muita grossura, e he antiga tradiçāo, que era obra de Muros, que lhe servia de recolhimento naquelles campos.*

*Antiguidades Romanas
em Favayos.*

*Barros Antiguidades
de Entre Douro e Mi-
nho, cap. XII. pag.
115.*

830 No Doutor Joaõ de Barros, nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo em que trata de Braga, acho noticia de huma Povoação Romana em Traz os Montes, por estas palavras: *Na Comarca de Traz os Montes, dezaseste legoas de Braga, está huma Villa, a que chamaõ Favayos, a qual he muy antiga do tempo dos Romãos, e segundo se vê por letreiros velhos, parece que alguns Flavios a edificaraõ, na qual se acharaõ moedas Romanas muy antigas.*

C A P I T U L O VIII.

Do uso dos Padrões, e Inscripções Romanas a respeito da Geografia antiga, e da intelligencia das taes Inscripções, e suas circunstancias.

831 **O**S Romanos para lembrança de algumas obras, costumavaõ gravar em pedras letreiros, em que se dava succintamente noticia das taes accoens, e successos. Isto usaraõ tambem no territorio de Braga, e Provincia de Galliza. Donde vem, que ainda hoje se conservaõ nella diversas pedras com semelhantes Inscripções. Outras sabemos se conservavaõ nos seculos anteriores, e proximos, as quaes se perderaõ, e quebraraõ por diversos accidentes. Destes Padrões se colligem muitas, e importantes noticias para a Geografia antiga, que escrevemos, como he a distancia das terras, os nomes, os edificios, e as Familias, que as havitavaõ, com outras muitas particularidades. E assim he preciso, que succinctamente declaremos algumas cousas, que se devem presuppor para a intelligencia das sobreditas Inscripções.

832 Ainda, pois, que as pedras de que fallamos, contem diversissimos successos, as reduziremos com Ambrosio de Morales a quatro classes, a saher, Medidas de caminho, Sepulturas, Aras, ou Dedicaçōens de alguma coufa, que se fazia em reverencia de algu-

Inscripções costumadas dos Romanos.

Morales nas Antiguidades de Hispania, Titulo Piedras antiguas, fol. 11.

514 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

ma Divindade , Emperador , ou outra pessoa. Medidas de caminho saõ aquellas pedras , cuja Inscripçao servia de sinalar as distancias , ou termos , e divisoes das terras. Sepulturas saõ aquellas , cuja Inscripçao denota , que debaixo della estava alguem sepultado , ou o havia de estar. Aras eraõ as pedras , que punhaõ por devoçao , ou reverencia , que tinhaõ a algum Deos , ou por voto , que lhe tivessem feito , ou por outro respeito semelhante de religiao. Dedicacão eraõ os arcos triunfaes , e outras Inscripções semelhantes , ou quando alguem collocava alguma Estatua a algum Deos , ou Emperador , ou amigo , ou parente , ou quando havendose lavrado algum edificio sumptuoso , se celebrava a grandeza , e proveito delle , e se fazia memoria dos que contribuiraõ , ou outras cousas semelhantes.

Abbreviaturas.

833 Estas Inscripções algumas estaõ escritas por extenso , outras em abbreviaturas ; as quaes saõ de diversa sorte , porque muitas vezes huma letra significa huma palavra inteira , e tal letra sempre he a primeira da palavra , v. g. *T.* significa *Terra*. Outras vezes tem duas , ou tres , ou mais letras das palavras , que significaõ , e daqui procede , que a sua leitura he embaraçada , e às vezes admitté muitos sentidos , e naõ se pôde saber o certo. Tambem muitas vezes as taes Inscripções tem as letras erradas , porque como eraõ gravadas por homens ignorantes , em lugar de huma letra punhaõ outra , diminuiaõ , e accrescentavaõ , segundo veremos em muitas das que allegarmos nestas nossas Memorias.

Tambem

834 Também estas Inscrisções , principalmente as Medidas de caminho , quando fallavaõ nas pessoas dos Emperadores , lhe davaõ diversos titulos , e tocavaõ commummente algumas circunstancias , que agora explicaremos , para que quando nos quizermos valer da authoridade das sobreditas Inscrisções , saibamos a sua intelligencia.

Titulos que nas Inscrisções se dão aos Emperadores.

835 Primeiramente se deve advertir , que o titulo de Emperador se acha nas taes Inscrisções posto duas vezes , huma antes de se dizer o nome do Emperador , outra depois , com esta diferença , que anteposto , naõ está numerado , porém posposto , vem numerado , v. g. *Ao Emperador Trajano Augusto Felix Emperador tres vezes , &c.* O titulo pois de Emperador collocado antes do nome , denotava o poder , e dignidade dos que já eraõ , ou Emperadores , ou Collegas do Emperador , e tinhaõ o poder Tribunicio , e Imperio Proconsular , segundo bem adverte Paggi , *Paggi na Critica a Ba-*
no anno cento e dezasete , numero doze , e seguintes . ronio , anno 117. num.
12. & seq. O titulo de Emperador collocado depois do nome , denotava as vitorias , que tinha conseguido , e por isso commummente se acha numerado , dizendo , Emperador duas vezes , tres vezes , &c. e procedia isto , porque quando conseguiaõ alguma vitoria , os Soldados , ou os Povos o acclamavaõ Emperador. Paggi , *Paggi acima allegado.*
acima allegado , no num. 14. pertende , que este titulo segunda vez collocado , e numerado , de Nerva em diante incluiã algumas vezes naõ só o numero das vitorias , mas tambem a acclamaçao dos Povos no dia em que recebia o Imperio. Se acaſo allegarmos nestas

516 Memorias do Arcebispado de Braga.

Memorias Inscripçāo, para intelligencia da qual seja preciso decidir esta difficultade, o faremos.

Do titulo de Cesar.

836 Depois do titulo de Emperador, se dava nas Inscripçōens aos Emperadores o titulo de Cesar. Este titulo ao principio tinha sido cognome da Familia de Julio Cesar. Depois passou a ser dignidade, e vinha a ser como huma eleiçāo de futuro successor do Imperio Romano; porém he de advertir, que ainda que algum Emperador naõ tivesse antes sido Cesar, depois de Emperador lhe davao nas Inscripçōens o tal titulo, como se vê nas do Emperador Nerva, e nas de Septimio Severo, e outros.

Nomes que usavāo os Emperadores.

837 Ao titulo de Cesar se seguia commummente o nome, ou nomes do Emperador; digo nome, ou nomes, porque muitos usavao com o seu nome proprio o do nome do seu antecessor, e o antepunhaō, como vemos em muitas Inscripçōens de Trajano, chamarem-lhe Nerva Trajano, em razão de Trajano ser adoptado por Nerva. Outras vezes naõ antepunhaō, mas pospunhaō o nome do antecessor. Outras depois do nome do Emperador o intitulavao filho, neto, bisneto dos Emperadores seus antecessores, posto que na realidade o naõ fosse, nem ainda por adopçāo, como vemos em algumas do Emperador Septimio Severo.

Titulos diversos que usavāo.

838 Além disto se lhe davao diversos titulos, como Augusto, que tambem denotava o Imperio, e outros, como Feliz, Pio, &c. e se lhe davao titulos demonstrativos das naçōens, que vencera, como *Parthico*, *Sarmatico*, &c. e commummente depois se lhe dava o titulo de Pontifice Maximo.

Pontifice

839 Pontifice Maximo entre os Romanos era huma dignidade , a que pertenciaõ as materias concer-
nentes às suas superstiçoens , e falsos cultos ; e como era muito estimada , e preeminente , a arrogaraõ a si os Imperadores , quando entrou na Republica Ro-
mana o governo Monarchico. Porém como neste houve tres differenças , a primeira , em que o governo residia em hum só , e posto que tivesse Collega , não era igual , nem tinha o titulo de Augusto , a qual fór-
ma de governo durou até Marco Aurelio , segundo nota Paggi no anno cento e sessenta e hum , num. 5. Que cosa era Pontifice Maximo , e como usavaõ desse titulo os Imperadores.

Paggina Critica a Ba-
ronio , anno 161. num.
5.

A segunda , em que o go-
verno diversas vezes residio plenamente em dous Em-
peradores , sem haver porém divisaõ no Imperio Ro-
mano , a qual fórma introduzio Marco Aurelio , se-
gundo o mesmo Paggi acima citado. A terceira , em Paggi acima citado.
que o Imperio Romano se dividio em diversos Em-
peradores , como foy na renuncia , que fizeraõ Dio-
cleciano , e Maximiano em Constancio Chloro , e Galerio Maximiano , ficando estes ambos Emperado-
res , mas cada hum com o seu dominio à parte. Na
primeira diferença de governo Monarchico o titulo de Pontifice Maximo só se dava ao Emperador , e não aos Collegas ; estes porém tinhaõ o titulo de Pontifi-
ces sem o epitheto de Maximo. Na segunda differen-
ça , ao principio o titulo de Pontifice Maximo só se dava ao Emperador mais antigo até os tempos de Pu-
pieno , e Balbino , em que se deu a ambos ; se porém conservavaõ ambos o exercicio , he duvida , que se não pode decidir atéqui. Na terceira diferença cada Emperador

518 Memorias do Arcebispado de Braga.

Paggi acima citado.

Emperador tinha o nome , e o exercicio de Pontifice Maximo. Tudo isto he de Paggi, acima allegado , sobre o que agora naõ disputamos , antes o suppomos; succedendo com tudo allegarmos Inscriptoens , que encontre o que fica dito , o advertiremos. Sobre se os Emperadores Christaos retiverao , ou naõ este titulo de Pontifices Maximos , ha controversia entre os Criticos. Paggi no anno trezenos e doze , no num. 19. e seguinte , assenta , que naõ ; encontrando nós Inscriptao na nossa Diocesi , que peça a decisao desta mataria , o faremos.

Do Poder Tribunicio ,
que tinhaõ os Emperadores.

840 Depois do titulo de Pontifice Maximo , seguia-se nas Inscriptoens declarar commummente as vezes , que os Emperadores tinhaõ gozado o poder de Tribunos. Tribuno entre os Romanos era dignidade popular , mas de grandissima authoridade , pelo que a arrogaraõ tambem a si os Emperadores ; mas como era propriamente da gente do Povo , e naõ dos Patricios , e Nobres , naõ usavaõ do nome Tribuno , ou Tribunado , mas usavaõ das palavras Poder Tribunicio , e assim declaravaõ as Inscriptoens , que tinhaõ tido duas , ou tres , ou mais vezes o poder de Tribunos. O que tambem procedia de que como a dignidade de Tribuno , antes de haver Emperadores , era annual , da mesma sorte a conservavaõ os Emperadores , e segundo os annos , que haviaõ exercitado o tal poder , assim numeravaõ as vezes , que o tinhaõ gozado. Donde vem , que este titulo , e numeros se devem notar muito nas Inscriptoens , porque servem muito para regular a Chronologia. Tambem he de advertir,

advertir, que este Poder Tribunicio commummente, ainda que não sempre, o participavaõ os Emperadores àquelles, que nomeavaõ Cesares, e herdeiros no Imperio.

841 Tambem nas Inscriptoens de que tratamos, *Do titulo de Consul,* pela mayor parte se faz mençao dos Consulados, que *que nas Inscriptoens se dá aos Emperadores.* que tinham exercitado os Emperadores. Consules antes de haver Emperadores, eraõ os que governavaõ a Republica Romana; eraõ dous, e o seu domínio só durava hum anno, e assim cada anno se elegiaõ novos Consules. Quando depois entrou o governo Monarchico dos Emperadores, continuou a haver Consules, e muitas vezes era o Emperador hum delles; e assim muitas vezes vem numerados nas Inscriptoens os taes Consulados, dizendo Consul duas vezes, tres vezes, &c. e servem tambem muito as taes clausulas para regular a Chronologia, mas he de advertir, que o anno Consular tinha ponto fixo, porque começava o primeiro de Janeiro, e acabava no ultimo de Dezembro, o que não era no poder Tribunicio, porque este não tinha ponto fixo, e começava o seu anno no dia em que succedia conseguirem aquelle poder, o que he necessario observar para salvar muitas contrariedades, que aliás resultariaõ do que referem as Inscriptoens.

842 Tambem se deve advertir, que havia tres *Quantas sortes de Consules havia.* generos de Consules, a saber, os que entravaõ a governar no principio de Janeiro. Os que eraõ eleitos, e entravaõ a governar por morte, ou renuncia de algum dos Consules depois de principiado o anno, e a estes

520 Memorias do Arcebispado de Braga.

a estes chamavaõ Cõsules Suffectos. Ultimamente os que eraõ eleitos para Consules do anno seguinte , porque a eleiçao se fazia alguns mezes antes de acabar o anno , e a estes chamavaõ Consules Designados. O Emperador Septimio Severo introduzio de mais os Consules Honorarios , segundo nota Paggi , no anno quatrocentos e tres , num. 3.

Titulo de Pay da Patria.

843 Intitulaõse tambem commummente os Emperadores nas Inscriptoens Pays da Patria.

Titulo de Proconsul.

844 O ultimo titulo , que commummente se dá nas Inscriptoens aos Emperadores, he o de Proconsul , que vinha a denotar o Imperio Proconsular. Paggi no anno cento e quarenta e sete , num. 5. assenta , que havia duas especies de Proconsulado , hum , que era constitutivo , e parte do Imperio Supremo dos Emperadores , e este antes de Marco Aurelio Emperador, só se dava aos Collegas do Imperio , e se deu a Nero fendo Cesar. Outro era Proconsulado , naõ perpetuo , e dos particulares , e só tinha dominio fóra de Roma , e se dava muitas vezes aos que eraõ puramente Cesares , e em virtude do poder Tribunicio , e do primeiro poder Proconsular he que os Cesares vinhaõ a ser Collegas do Imperio , porque em quanto careciaõ delles , eraõ puramente Cesares , mas naõ Collegas.

*Pecção de se explicarem
aqui estes titulos.*

845 Guardámos esta explicaçao , e observaçoen para este lugar , porque ainda que acima deixemos copiadas muitas Inscriptoens Romanas , com tudo a dilatamos atéqui , porque como agora havemos de entrar a descrever as Vias militares , que sahiaõ de

Braga,

Braga , e estas se regulem pelos Padrões Romanos , a que chamaõ medidas de caminho , nos pareceo , que este era o lugar mais conveniente para este discurso , posto que o que nelle dizemos , sirva tambem para as Inscripções , que já ficaõ referidas antecedentemente.

C A P I T U L O IX.

Das Vias militares , que havia na Diocese de Braga no tempo dos Romanos.

846

Entre as obras publicas , que os Roma-
nos fabricaraõ por todo o seu Impe-
rio , huma da principaes foy a das calçadas , e estra-
das Reaes , a que commummente chamavaõ Vias mi-
litares , em razão de que por ellas marchavaõ as mi-
licias. Estas calçadas estavaõ fabricadas com toda a
grandeza , e dispendio ; eraõ largas , e muitas vezes
para o commodo das marchas , e viandantes circula-
vaõ , e hiaõ rodeando montes ; outras rompiaõ por
entre penhascos , e de quarto a quarto de legoa ti-
nhaõ nas ourelas , ou bordas , huma columna alta , e
grossa , em que commummente estava gravado o nu-
mero das milhas , que montavaõ , contando desde o
lugar onde principiava a estrada , ou de algum lugar
intermedio , mas populoſo. Algumas vezes não gra-
vavaõ na columna o numero das milhas , mas só o
nome do Emperador , que reedificara o caminho na-
quelle parte ; e assim parece , que algumas vezes fica-
vaõ

Que cosa eraõ Vias militares.

522 Memorias do Arcebispado de Braga.

vaõ muitas columnas em hum mesmo sitio , quando tinha sido concertado por muitos Emperadores. Des- ta sorte os caminhantes sabiaõ as legoas , que tinhaõ andado , e tambem as que lhe faltavaõ para chegar ao lugár onde principiava a estrada , ou onde hia parar.

Duvida sobre regular o principio das Vias militares.

847 Huma duvida com tudo se me offerece nes- ta materia , que confessô naõ sey reslover , e he , que correndo as Vias militares sempre de huma Cidade insigne a outra tambem insigne , por onde se regula- vaõ os Romanos para fazerem huma Cidade princi- pio , e a outra fim da estrada ; v. g. de Braga a Astor- ga hiaõ quatro Vias militares , e em todas as pedras , ou columnas , que existem nestas Vias militares , ex- cepto a que hia por Chaves , se contaõ as milhas , começando de Braga para Lugo , e Astorga , de sorte , que Braga vinha a ser o principio , e Astorga , ou Lu- go o fim ; o que ignoro pois he , que motivo tinhaõ para numerar assim , e naõ ao contrario , fazendo a Astorga , ou Lugo principio , e a Braga fim da estra- da ; e o que me faz naõ poder discorrer coerente nesta materia he , porque na Via militar , que de Bra- ga hia a Astorga , passando por Chaves , usavaõ o con- trario , porque começavaõ a estrada em Chaves , e acabavaõ-na em Braga , segundo logo veremos.

Divisão das Vias mili- tares.

848 Estas Vias militares , humas eraõ compen- diosas , outras faziaõ muitos gyros , e tudo isto estava assim ordenado , porque nesta forma tocavaõ as prin- cipaes Povoaçãoens do Paiz , o que servia muito aos Pretores quando corriaõ a Provincia , que governa- vaõ ,

vão, para administrarem justiça nas Povoações mais populosas, e sobre tudo servia para que a oppressão das marchas das milicias se repartisse por todos os Povos da Província, e não cahisse só em huns poucos. E os Emperadores, e Generaes tinhaõ descriptos Itinerarios destas Vias militares, e quando havia de marchar algum troço, ou Exercito, se dava aos Cabos o Itinerario da Via militar por onde havia de ir, e já elle sabia o quanto havia de caminhar, onde haviaõ de descansar as milicias, &c. porque caminhavaõ tres dias, e no quarto descansavaõ, e assim commumente se elegia Lugar, ou Cidade mais bem provida para o fim da terceira marcha, e para descanarem tres, ou quatro dias, se elegiaõ Cidades grandes, e muy frequentadas, e abundantes, como tudo descreve com a sua costumada elegancia Santo Ambrosio

*Santo Ambrosio sobre o
Psalmo 118. Sermaõ
quinto:*

Miles, qui ingreditur iter, viandi ordinem non ipse disponit sibi, nec pro suo arbitrio viam carpit, nec voluntaria capit compendia, ne recedat à signis, sed itinerarium ab Imperatore accipit, & custodit illud, præscripto incedit ordine, cum armis suis ambulat, rectaque via conficit iter ut inveniat commeatum parata sibi subsidia. Si alio ambulaverit itinere annonam non accipit, mansionem param non invenit, quia Imperator iis jubet hæc præparari omnia, qui sequuntur. Nec dextra, nec sinistra à præscripto itinere declinant, meritoque non deficit qui Imperatorem suum sequitur. Moderatè enim ambulat quia Imperator, non quod sibi utile, sed quod omnibus possibile, considerat: ideoque & stativa ordinat, triduo ambulat

524 Memorias do Arcebispado de Braga.

exercitus, quarto requiescit die. Eliguntur Civitates, in quibus triduum, quatriduum, & plures interponantur dies: si aqua abundant, commerciis frequentantur: & ita sine labore conficitur iter, donec ad eam urbem perveniat, quæ quasi regalis elititur, in qua fessis exercitibus requies ministratur. Quer dizer: A Soldadesca na marcha não elege o caminho segundo a sua vontade, nem as estradas, e atalhos para se apartar das bandeiras, mas recebe itinerario do Emperador, e observa o que nelle se lhe ordena, caminha com as suas armas, e pela estrada direita continua a viagem, para achar os mantimentos, que lhe estão preparados. Se buscar outro caminho, não recebe o sustento, nem acha preparado quartel, porque o Emperador manda dispor tudo, aos que seguem as suas ordens, e se não desviaõ, nem para huma, nem para outra parte da estrada assinada; e assim não desfalecem os que obedecem ao seu Emperador, porque marchão suavemente, em razão de que o seu Soberano não attende tanto para a sua utilidade, como para a possibilidade de cada hum: pelo que determina as pausas, marcha o Exercito tres dias, e no quarto descansa. Determinaõ-se Cidades em que se demora tres, quatro, e mais dias, e se procura, que sejaõ abundantes de agua, e opulentas; e desta sorte se faz a marcha suavemente, até que se chega àquella Cidade, que se deputa para termo, e ke como Cidade Real, em que descanço as milicias.

Quantas Vias militares sahiaõ de Braga.
sahiaõ de Braga.

849 Destas Vias militares sahiaõ de Braga cinco, huma para Lisboa, e quattro para Astorga, segundo consta do Itinerario de Antonino, e estas saõ as que agora havemos de descrever.

A Via

850 A Via militar , que de Braga sahia para Lis- *Via militar , que sahia
boa , era por onde se communicava com a Chancel. para Lisboa , segundo
laria de Merida. Esta estrada era sem duvida a mes- o Itinerario de Antoni-
ma , que actualmente se practica de Braga para Lisboa , no caminho de Lis-
boa a Braga.*
o que se manifesta das distancias , e Padroens , por-
que Antonino na estrada , que descreve de Lisboa a
Braga diz , que de Calle , que he Gaya , a Braga , eraõ
trinta e cinco mil passos , que montaõ oito legoas , e
tres quartos , e isto mësmo he o que actualmente ,
pouco mais , ou menos , se conta de Gaya , ou do Por-
to , que tudo vem a ser o mesmo , a Braga. Prova-se
isto outrosim de hum Padrão , que adiante no cap.
28. vay copiado , onde se diz , que de Braga a Gaya
eraõ as legoas acima ditas. Confirma-se o mesmo
com vermos , que em Villanova de Familicaõ , que
he a estrada Real , que hoje se practica de Braga para
o Porto , está , ou estava huma grande columna , se-
gundo referiremo: adiante , a qual apontava , que dal-
lì a Braga eraõ oito mil passos , isto he , duas legoas ,
que he a distancia , que hoje se acha tambem entre
estas Povoaçãoens , donde bem se infere , que aquella
era a estrada Romana. Naõ duvido com tudo , que a
estrada actual se difference da Romaina em algumas
partes , ou pedaços ; o que porém naõ consideramos
aqui , porque quando affirmamos ser a mesma estrada ,
entendemos na mayor parte della , e em quasi
toda. O restante desta Via cahia fóra da Provincia de
Galliza , e assim nos naõ pertence a sua descripçao.

851 Das quatro estradas , que de Braga sahiaõ
para Astorga , a primeira , que descreve o Itinerario
de Auto-

526 Memorias do Arcebispado de Braga.

de Antonino, he a que hia por Aquas, que he Chaves, da qual trataremos em capitulo à parte, porque corrava, e corria a maior parte della pelos limites, que hoje saõ de Portugal.

Via militar, que de
Braga sahia para Af-
torga, e sua descripçāo.

852 A segunda Via militar, que de Braga sahia para Astorga, parte era maritima, parte terrestre. Sahia de Braga, e buscava o rio Cavado, e alli embarcavaõ as Milicias, ou Pretores, e por agua hiaõ a Aquas Celenas, que he onde hoje vemos Faõ, e contavaõ de Braga até alli cento e sessenta e cinco estadios, que montaõ cinco legoas, pouco mais, segundo a mayor parte dos Codices de Antonino referem. He verdade, que o Codice a que Zurita chama Napolitano, por ser da Bibliotheca dos Reys de Naples, conta sómente oitenta estadios, que saõ duas legoas e meya. De Faõ, ou Aquas Celenias, passavaõ as sobreditas embarcaçōens a huma Povoação chama da *Vicus Spacorum*, distante de Aquas Celenias cento e noventa e cinco estadios, que montaõ quasi seis legoas e meya. Dalli corriaõ as embarcaçōens até outro Lugar, chamado *Duo Pontes*, e distante do antecedente cento e cincoenta estadios; e ultimamente passavaõ a Grandimiro, em distancia de cento e oitenta estadios. Aqui desembarcavaõ, e continuavaõ a sua marcha por terra, hiaõ a Tuiundo, que ficava a vinte e dous mil passos, isto he, cinco legoas e meya de Grandimiro; depois passava a Brigancio, em distancia de sete legoas e meya; dalli continuava por quatro legoas e meya, e chegava a Caranico, donde continuava por mais cinco legoas, e entrava em Lugo;

go ; daqui sahia , e andadas cinco legoas e meya , pafsava por Timalino , e logo andadas tres pela Ponte de Nevia , ou Navia , depois andadas cinco por Utaris , daqui hia a Bergido , vencidas primeiro quatro legoas ; ultimamente de Bergido , vencidas doze legoas e meya , chegava a Astorga .

853 Bem sey , que ha de causar novidade o dizer eu , que esta Via militar , parte era por agua , e naõ por terra ; e que a muitos parecerá sonho esta minha proposiçao ; porém eu a tenho por certa , e infallivel , porque assim se prova claramente do Itinerario de Antonino . Este descrevendo esta Via militar des- de Braga até Grandimiro , conta as distancias por es- tadios ; e desde Grandimiro até Astorga por passos ; e observando eu o estylo do sobredito Itinerario , achey , que sempre que conta as distancias por esta- dios , falla de navegaçao , e caminho por mar , v. g. a passagem de França a Inglaterra , a de Gallipolis para a Asia , a de Brindizi a Dúrazo , &c. e ultimamente hum Itinerario maritimo , que o sobredito Antonino fez para os navegantes , todo he por estadios .

854 E a razao de o Itinerario de Antonino usar destas medidas diversas , parece ser , porque a via ter- restre tinha medida certa , e por cordel , e assim con- tavaõ-na os Romanos por passos ; porém a via mari- tima , e de navegaçao pela mayor parte naõ se podia medir por cordel , e assim era preciso usar de medi- da pela estimativa ; e tal era o estadio .

855 Confirma-se o que tenho dito , porque em todo o espaço , que corre de Braga até Faõ , e de Faõ Nesta Via naõ se achaõ
Padrões em grande par-
te della. pela

528 Memorias do Arcebispado de Braga.

pela costa até Caminha , naõ se acha Padraõ algum , que seja medida de caminho , porque ainda que se acha algum junto a Semelhe , se entende serem alli trazidos da estrada militar , que hia para Lisboa , que lhe fica pouco distante. Ao que eu acrefemento , que me naõ lembro de ter lido , que se ache outrossim Padraõ algum dos que chamaõ medidas de caminho , desde a costa de Caminha até o Padraõ. E sendo assim , que em todas as outras Vias militares , que sa hiaõ de Braga , existem muitos , e muitos Padroens , vem a falta delles por toda a marinha , desde Faõ até o Padraõ , a ser argumento de que naõ corria por alli nenhuma Via militar. Bem sey , que este argumento he fraco , por ser negativo. Porém saõ tantos os Padroens , que se achaõ em qualquer das outras Vias militares , que lhe daõ bastante vigor.

Objecção.

856 Contra o que tenho dito se pôde oppor ; que o Itinerario de Antonino conta por estadios a distancia de Braga até Faõ , e este caminho por força ha de ser terrestre , em razaõ de que Braga naõ tem porto de mar , nem o rio Cavado , que dista de Braga huma legoa , he navegavel.

*Relação exacta , que
procurey da corrente do
rio Prado.*

857 Antes de me resolver a assentar , que esta Via militar corria por agua , desde quasi Braga até o Grandimiro , reparey neste argumento , e para saber , que força tinha , mandey vir huma exacta Relação da corrente do rio Cavado , desde a ponte do Prado , que fica a huma legoa de Braga , até Faõ ; e me veyo escrita por Diogo Villasboas Sampayo , pessoa naõ sô das primeiras Familias de Barcellos , e de toda a Província

vincia do Minho, mas outrossim muy curiosa, e lida, a qual vay lançada no Appendix desto tomo.

858 O que desta Relaçao, que he exactissima, *Estado, e navegação actual do rio Cavado.* consta, he, que o rio Cavado está gravemente area-
do; que está impedida a sua navegação de açudes, azenhas, e pesqueiras; que as marés chegavaõ com vigor, e força até Mareces, sitio a par de Barcellos, duas legoas de Faô; que de Inverno ha poucos annos se navegava até Villar de Frades, q're fica acima de Barcellos huma legoa, ou pouco mais, e abaixo de Braga menos de duas; que tirados os impedimentos artificiales, tanto de Inverno, como de Veraõ, seria navegavel até cima de Villar de Frades, e até hum si-
tio, a que chamaõ a Furada, onde o rio se quebra al-
gum tanto por entre alguns penedos.

859 Do referido se vê, que no tempo dos Ro- *No tempo dos Romanos
navegava-se ate a Furada.*
manos o rio precisamente era navegavel até o sobre-
dito sitio da Furada, em barcos sem quilha, e de car-
ga; e a meu ver, ainda em barcos de quilha, e dos que chamaõ do alto; e a razaõ he, porque as marés haviaõ de entrar muito mais acima, e consequente-
mente o repuxo do rio, no tempo de maré cheya,
havia de ser muito mayor.

860 Digo, pois, que as Milicias Romanas vi-
nhaõ embarcar acima de Villar, e abaixo do sitio da Furada, que vem a ser à huma grande legoa, ou pou-
co mais abaixo de Braga, e alli sem duvida existia Povoação, para o embarque, e desembarque das fa-
zendas dos negociantes, que viviaõ em Braga. E isto naõ só he materia provavel, mas quasi necessaria;

530 Memorias do Arcebispado de Braga.

porque fendo certo , que o commercio em Braga era grande , como tambem a multidaõ da gente , e que era a Corte de Galliza naquelles tempos , já se vê , que para se evitarem as despezas das conducçōens terrestres até Faô , se havia de usar da facilidade da navegação pelo rio acima.

*Sospeita , ou discurso
do Author.*

861 E se hey de dizer tudo o que entendo , eu desejara , que pessoas praticas observassem bem todo aquelle Paiz , que corre de Braga até a Ponte de Prado , e sitio da Furada , e vissem se achavaõ alguns vestigios de canal artificial , que se avisinhasse a Braga , ou ao menos nos dissessem , se achaõ no sitio disposição para isso , porque poderá ser o houvesse no tempo dos Romanos , para facilitarem as conducções até muy perto da Cidade. Principalmente achando eu em huma doaçaõ delRey D. Affonso o Casto , feita no anno 840. em que se descrevem os termos da Cidade de Braga , feito mençaõ de hum sitio , ou Lugar , a que chamavaõ *Os Canaes*.

*Tem havido occasioens
en que alguns barcos
navegaraõ pela Furada.*

862 E naõ posso deixar de dizer , que naõ obstante o que se diz na Relaçō citada , a respeito do sitio da Furada , pessoas praticas daquelle terra me seguraraõ , que a quebrada , que alli faz o rio , naõ hetal , que impida o navegar se , e que he muito menos esconça , que algumas , que tem o rio Douro nas partes por onde se navega. O que confirmaõ ainda com exemplos de barcos , que por alli passaraõ , em successos furtuitos de pessoas , que por esta , ou aquella occasiaõ , ou andavaõ brincando , e divertindose no rio em barquinhos , ou se atreveraõ a esta experienzia.

Tornando

863 Tornando, pois, à Via militar, que descrevemos acima de Braga para Astorga, he certo, que nella as distancias de *Brigantium*, e *Caranicum* a Lugo estaõ erradas, porque se diz, que de Brigancio a Caranico eraõ quatro legoas e meya, e de Caranico a Lugo, os Codices, que poem mayor distancia, dizem cinco legoas, que fazem nove legoas e meya, fendo assim, que da Corunha a Lugo saõ mais de dez legoas. Tambem noto, que entre Bergido, e Astorga naõ assina estancia alguma intermedia, te bem havia *Interamium Flavium*, como logo veremos.

Erros de Antonino, na descripçao desta Via militar.

C A P I T U L O X.

Da notavel Via militar, que sahia de Braga para Astorga, e cortava pelo monte Geres.

864 **A** Terceira Via militar, que de Braga, *Terceira Via militar de Braga a Astorga.* segundo Antonino, sahia para Astorga, era huma das mais nobres, e soberbas estradas, que edificaraõ os Romanos. Da sua magnificencia tinha eu noticia, mas confusa, e ao tempo, que já se estava imprimindo este volume, me chegou huma exacta descripçao da dita estrada, de que me resultou grande trabalho em reformar no original tanto os numeros dos paragrafos, e capitulos, como de alguns discursos, a que me deraõ luz as Inscriptoens, que nella se acharaõ. Refirirey tudo por extenso.

865 Chegando à noticia do Padre Joseph de Matos

532 Memorias do Arcebispado de Braga.

Por quem se inquirio, e em que forma.

tos Ferreira¹, sobrinho do Reverendissimo Abade da Freguesia de S. Joao do Campo, Conselho de Bouro, o Decreto de Sua Magestade, para effeito de se remetterem as noticias do Arcebispado de Braga à Academia Real, vendo a negligencia com que eraõ em muitas partes, e Freguesias executadas, e achandose em companhia do dito seu tio, entregue totalmente à lição da Historia de Portugal, entrou no pensamento com outros curiosos, de examinar as antiguidades da Via militar Romana, que passava pela Parochia de S. Joao do Campo; a que hoje, e de tempo antigo chamaõ a Geira; e porque era necessario valerse de alguns rusticos para roçar o mato, e cavar a terra em muitas partes, o que elles recusavaõ, pedio a Jeronymo de Cetem, Corregedor, que entaõ era de Vianna, em cujo distrito cahe o Conselho de Bouro, expedisse ás ordens necessarias para a execucao do Decreto Real, e conseguidas, entrou com outras pessoas na diligencia, em 16. de Agosto do anno de 1728. e de tudo o que achou, compoz hum livrinho, intitulado *Theſouro de Braga, descuberto no Campo do Geres*, que ainda se naõ imprimio, e me chegou à maõ manuscrito, e delle extrahi as noticias, e circunstancias desta Via militar.

Noticias do monte Geres.

866 Para melhor intelligencia de tudo, se deve suppor, que na Provincia de Entre Douro e Minho ha humas montanhas dilatadas, e altissimas, a que chamaõ o monte Geres, que dividem o nosso Reyno do de Galliza, por onde entraõ; começaõ estas montanhas algumas legoas distantes de Braga para a parte do

do Norte , encostada ao Oriente. Formaõ-se entre ellas grandes valles , e algumas tem profundas grutas , e se achaõ por toda a parte vestidas estas lerranias , e varzeas de arvores corpulentas , muitas de casta desconhecida , e em toda a estaçao verdes. O mesmo he a respeito das flores , e dos animaes , que se criaõ na quelles bosques espessos , e intrincados. Saõ immensas as fontes , e muitos os rios , que descem , e nascem entre aquellas alturas , e penhascos , cuja relaçao com miudeza se deixa para a Geografia moderna , que a seu tempo se fará das particularidades destas montanhas. Para elles , e cortando-as para entrar em Galliza , sahe de Braga huma estrada , a que chamaõ a Geira , nome derivado dos gyros , que vay dando ; foy obra dos Romanos , porém hoje já em muitas partes se naõ practica , e está cuberta de mato.

867 Sahe de Braga esta estrada , e he caminho Comenza-se a descripción
da Via militar. de grande recreaçao para a vista , e commodo , e descanço para os passageiros , porque naõ tem nada de sobida , ou descida , em razão de que nas partes onde as havia de haver , faz gyro , e voltas , com que sempre he caminho plaino , e ao mesmo tempo vay sempre por terras altas , e que de Inverno despedem , e naõ fica nellas encharcada a agua. Passa a huma legoa de Braga a ponte chamada do Porto , sobre o rio Cavadu , entra por Amares , e pela Freguesia de Cayres , e vay ter a Paredes Secas , e entrando por cima deste Lugar , começa a tomar o alto do monte , e vay por elle fazendo huma volta fronteira ao Nascente. Pafsada esta , vay sempre buscando o Norte , e entra pelo meyo

meyo do Lugar de Santa Cruz, e continúa pela Freguesia de S. João de Balança, e vay fazendo huma volta até entrar na de Chorense; aqui passa por huns campos, que ficaó por baixo do Lugar de Saim, e vay continuando pela Freguesia de Moymenta, e pela de Villar, e passando Travassos, entra na de Chamoim, e passando por baixo dos Lugares Felgueiras, Santa Comba, Padros, vem a sahir ao Bico da Geira, sitio assim chamado, por alli se dividir o caminho da Geira, e Chamoim, vay continuando até Covide, estrada commua, e neste lugar corta a veiga de Santa Eufemia, e vay encostandose para a parte do ribeiro, que cahe dos montes vizinhos às ruinas de huma Povoação, a que hoje chamaó Calcedonia, e passa por cima do Lugar de Barzes, e vem a sahir aos Seixos Brancos, e continua até S. João do Campo, estrada commua. Neste lugar do Campo passa o rio, e Ponte de Rodas, ou dos Eyxões, obra, que tambem foy Romana, segundo se vê ainda dos alicerces, e corta a veiga direita ao Lugar da Senra, e sahe à Casa da Guarda, por detraz da qual faz huma pequena volta, e passa pelos limites de Villarinho, ultimo Lugar, e Povoação deste Reyno. Neste distrito de Villarinho passa os sitios chamados Berbeses, Bico da Geira, onde se divide o caminho da Geira do de Villarinho, Volta do Covo, Ponte do Arco, Ponte de Monçaó, Ponte de Alvergaria, Ponte de S. Miguel. Estas quatro pontes ficavaó todas no espaço de meya legoa, e neste pequeno espaço passava quatro vezes a Via militar o rio Homem; hoje das taes pontes existem sómente

mente os nomes , porque no anno de 1642. a gente do Conselho de Bouro as derrubou , em razaõ de mayor segurança a respeito das guerras , que se moverão com Castella ; mas dos vestigios , que ainda em parte se divisaõ , se percebe a perfeição da obra , e que todas eraõ de boa architectura , feitas de excelente pedraria , assentada sobre betume , sahindo para sua guarda dos lados do rio huns fortíssimos muros de pedra lavrada de almofadas , em que sobre cada fia- da cahe huma de juntouros , da mesma sorte lavrados , e do meyo destes muros sahia a obra de esquadria , que eraõ os arcos .

868 Pouco espaço adiante da Ponte de S.Miguel, *Proseguise.* fica a Portella de Homem , assim chamada pelo rio Homem , que alli forma o seu principio , cahindo alli as aguas do sitio , a que chamaõ Lamas de Homem , que he huma grande planicie , e campina , que está no alto do monte Geres , na qual nascem muitas aguas , que despenhadas , vem cahir embaixo na Portella de Homem , e juntas todas neste sitio , formaõ o sobredito rio . Por esta Portella de Homem , onde se divide Portugal de Galliza , vay a estrada da Geira entrar na Freguesia do Valle em Galliza , e dahi a Lombos , &c.

869 Esta he a estrada , a que hoje chamaõ a Geira , *Proseguise.* e antigamente era a Via militar , que edificou o Emperador Vespasiano , como depois veremos , e corria desde Braga para Astorga , pelos sitios , que ficaõ nomeados , o que se colhe tanto dos vestigios da obra Romana , que actualmente existe , como dos Pandroens ,

536 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

droens, que nella se achaõ. O primeiro monumento Romano desta Via militar, he a Ponte do Porto, por onde a dita Via militar atravessava o rio Cavado, como se conhece da sua fabrica, e architecatura; os Padroens, que atéqui tinha, se perderaõ, ou foraõ dalli transferidos para Braga, e o primeiro de que temos noticia, he de hum, que existia no alpendre da Igreja de Santiago de Villella, do qual faz mençaõ a Monarchia Lusitana, na 2. parte, livro 5. cap. 9. e tinha a seguinte Inscriptão:

HA. ASTULA. ICAVL. C. C.
RANTO. QUIRINALI. VAL. S.
FESTO. LEG. AUG.
M. P. X.

Deste Padraõ o que só se percebe he, que era medida de caminho, e dizia, que dalli a Braga eraõ duas legoas e meya, e que Rancio da Familia Quirina, e Valerio Festo, Legados do Emperador, fizeraõ aquella obra. O que concorda admiravelmente com os Padroens, que depois diremos, e tambem com os que existem na Villa de Chaves. Este Padraõ naõ sey se ainda existe, e parece foy transferido para aquelle alpendre da Via militar, de que naõ devia distar demasiado. Dalli em diante até o limite de Santa Cruz se naõ acha Padraõ nenhum. No fim dos limites de Santa Cruz, no sitio, a que chamaõ *Cantos da Geira de Balança*, estaõ douss Padroens, que atégora estiveraõ enterrados, e alguns mais havia, segundo se colhe dos pedaços, que ao cavar apparecerão. O primeiro Padraõ

Padraõ tem de alto sete palmos , e dez de circuito , com a Inscriptião toda galta , incapaz de se ler. O outro Padraõ está fronteiro ao primeiro , tem de alto doze palmos , e para poder estar levantado , se lhe enterraraõ agora cinco palmos. Tem em roda dez e meyo , e huma Inscriptão com algumas letras já gasta s , outras , que mal se percebem , e examinada mui- to de vagar , se acha na fórmā seguinte :

IMP. CÆS. M.
AUR. CARO : ::
· · INVICTO · · ·
P. C. P. M. X. T. P.
· · VG. P. P. XV.

Desta Inscriptão o que se colhe he , que foy dedicada ao Emperador Marco Aurelio Caro , que foy acclamado Emperador em 282. depois de Probo , que morreo no mesmo anno , perto do mez de Agosto. Caro morreo , ou no fim do anno 283. ou já entra- do o de 284. De que se collige , que nestes tempos foy reedificada esta Via militar , e tambem , que a Inscriptão acima nas duas ultimas regras , ou tem muitos erros , ou as letras já estaõ de tal sorte gasta s , que só vimos a entender , que as ultimas diziaõ , que dalli a Braga Augusta eraõ quinze mil passos ; porque a quarta regra fica sem intelligencia. Nem se pôde dizer , que Caro teve dez vezes o poder Tribunicio , nem outrosim o Consulado , nem a acclamaçao de Emperador , que parece darlhe a letra X na Inscript- ção , pois imperou tão pouco tempo , como dissemos.

Tom.II.

L

Conti-

538 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Proseguese.

870 Continuava a Via militar pela Freguesia de S. João de Balança , e no sitio , a que chamaõ as Teyxugas ; na parede de huma tapada , que fica na margem da Via militar da parte do monte , está hum pedaço de Padraõ , que parece foy já partido , e lhe falta a parte em que estava a Inscripçao , e só delle se descobre quatro palmos de alto , e tem de roda treze , e pela distancia em que está dos outros , parece alli demarcava a Braga dezaseis mil passos , que saõ quatro legoas.

Proseguese.

871 Proseguia logo a Via militar pela Freguesia de Chorense , como se vê dos Padroens , que ainda existem adiante da Capella de S. Sebastiao , no sitio da segunda repreza , ao pé do ribeiro do Campo das Cabaninhas , onde da parte de dentro dos Campos , por onde passava a Via militar , estavaõ tres Padroens , dos quaes deixando enterrados dous , collocaraõ da parte de fóra do Campo , para onde tambem mudaõ a estrada , hum Padraõ , que tem de alto treze palmos , e destes enterrados quatro , e tem de ambito onze e meyo , com a seguinte Inscripçao :

IMP.

IMP. CÆS. DIVI. SEVERI. PII. FIL.

DIVI. MARCI. ANTONINI. NEP.

DIVI. ANTONINI. PII. PRONEP.

DIVI. ADRIANI. ABNEP.

DIVI. TRAIANI. PAR. ET DIVI
NERVAE. ADNEPOT.

M. AURELIO. ANTONINO. PIO. III. FEL. AUG.

PART. MAX. BRIT. MAX.

GERMANICO. MAX.

PONTIFICI. MAX.

TRIB. POT. XVII. IMP. III

COS III. P. P. PROCOS.

Quer dizer: Esta obra se dedicou ao Emperador Cesar Marco Aurelio Antonino, Pio, Felix, Augusto, Parthico maximo, Britanico maximo, Germanico maximo, Pontifice maximo, do poder Tribunicio de zasete vezes, Emperador tres, Consul quatro, pay da Patria, Proconsul, filho de Divo Severo Pio, neto de Divo Marco Antonino, bisneto de Divo Antonino Pio, terceiro neto de Divo Adriano, quarto neto de Divo Trajano Par hico, e de Divo Nerva. Naõ tem este Padraõ o numero das milhas, mas do lugar onde appareceo, mostra serem dezaseite mil passos dalli a Braga, isto he, quattro legoas, e hum quarto. Do que dizemos adiante na reedificaçao das Vias militares, se colhe o anno em que deste Padraõ consta ser esta reedificada. E o naõ dizemos aqui, porque como acima dissemos, quando nos chegarão estas noticias, estava escrito tudo o mais deste volume, e naõ he razão repetir o que já fica dito.

540 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Proseguise.

872 Hia continuando a Via militar pela Freguesia de Chorense , e por cima de Nazareth , em hum sitio , a que parece chamaõ Valfoyos , contava dezuito mil passos , isto he , quatro legoas e meya de distancia de Braga , conforme se deduz de hum Padraõ , que estava alli enterrado , de forte , que só se viaõ delle dous palmos , espaço , no qual lhe gastou o tempo todas as letras da Inscripçao , que continha , e desenterrado , se achou ter de comprido oito palmos , e outro tanto , e huma parte da Inscripçao seguinte :

: : : : : : : : : : : : : : :
: : : : : : : : : : : : : : VII
G. CALPETANO. RANTIO
QUIRINALE. VALERIO. FESTO
LEG. AUG. PRO. PR. VIA
NOVA. M. P. XVIII.

Esta Inscripçao , como se mostra de outras , que existem nesta Via militar , soy dedicada ao Emperador Vespasiano , e seu filho Tito , e della , e de outras , que depois referiremos , se conhece foraõ elles os que a mandaraõ edificar , e foraõ os superintendentes da obra Cayo Calpetano Rancio Quirinal , Valerio Festo , e que a tal estrada se chamava Via nova , como diz o letreiro , e que dalli a Braga eraõ quatro legoas e meya .

Proseguise.

873 Proseguia a Via militar por baixo do Lugar de Saim , e no sitio , a que chamaõ os Lagedos , fazia dezanove mil passos , isto he , quatro legoas , e tres quartos de distancia de Braga ; e alli ha poucos annos existiaõ

existiaõ quatro Padrões , dos quaes hum roubou hum morador de Saim , a outro despedaçou , e ainda se vem os pedaços. Dos outros dous , que existem ; o primeiro tem de alto nove palmos , e dez e meyo de circuito , a Inscripçaõ grande , parte está gasta , e só apparece o seguinte :

NI : : : : : : : :
 NINI : : : :
 ANI : : : :
 N : : : :
 PAR : :
 ANTONINO : :
 MAX. BRIT. MAX : :
 III : : : :
 COS III : : : PROCOS.
 A BRACARA. M. P. XVIII

Das letras , que aparecem na sobredita columnna , se vê ser a Inscripçaõ a mesma , que a do Padraõ , que acima dissemos se dedicara ao Emperador Antonino Caracalla , só com a diferença da distancia das milhas , ou passos .

874 O segundo Padraõ tem de alto descuberto *Proseguindo*
 da terra oito palmos , e dez e meyo em roda , e a
 Inscripçaõ , que vay abaixo :

::::::: N :::::::
 DIVI VESPASIANI
 VESPASIANO. AUG.
 PONT. MAX. TRIB. POT.
 VIII. IMP. XV. P. P. COS.
 VIII :: CAESARE. DIVI :::
 PASIA :::::::::::::::
 COS. VII :::::::::::
 G. CALPETANO. RANTIO.
 QUIRINALE. VALERIO
 FESTO. LEG. AUG.
 A BRAC. M. P. XIX.

A declaraçāo desta Inscripçāo poremos quando tratarmos dos Padroens, que ainda existem na Portella de Homem , entre os quaes está hum , que tem esta mesma Inscripçāo , porém toda sem corrupçāo do tempo ; no que esta dos Lagedos padeceo muito , como della se vê , basto dizer , que o Padraõ foy dedicado ao Emperador Tito Vespasiano ; e que denotava , que dalli a Braga eraõ dezanove mil passos , isto he , quatro legoas , e tres quartos.

Proseguem

875 Dos Lagedos corria a Via militar por Moymenta , e dahi passava por baixo do Lugar de Travassos , e junto a hum ribeiro de agua , que cahe de cima do monte , fazia vinte e hum mil passos de Braga , conforme parece de hum Padraõ partido em douis pedaços , que agora se descobrio ao concertar da estrada , e unidos , fazem treze palmos de alto , onze de circunferencia , e mostraõ esta Inscripçāo :

IMP.

IMP. CAES. DIVI. SEPTIMI
SEVERI. NEPOTI. DIVI.
ANTONINI. PII. MAGNI. FILIO
M. AURELIO. ANTONINO. PIO. FEL. AUG.
PONT. MAX. TRIB. POT. II.
COS. PROCONS. P. P.
FORTISSIMO. FELICISSIMOQUE
PRINCIPI
A BRAC. AUG.
M. P. XXI.

Quer dizer: Esta memoria se poz ao Emperador Marco Aurelio Antonino, Pio, Felix, Augusto, Pontifice maximo, do poder Tribunicio a segunda vez, Consul, Proconsul, pay da Patria, Fortissimo, e Felicissimo Principe. Daqui a Braga saõ vinte e hum mil passos; isto he, cinco legoas, e hum quarto. Esta columnna, se he, que naõ houve erro em cuidarem, que era huma, pois como disse, se compoz de douis pedaços, me causa a sua inscripçao algum embaraço em saber se trata do Emperador Antonino Caracalla, ou se de Antonino Heliogabalo. Para ser dedicada ao primeiro, tem contra si, que Caracalla naõ era neto de Severo, mas filho, e tambem, que quando teve a segunda vez o poder de Tribuno, que foy, ou no anno cento e noventa e sete, ou no seguinte, ainda naõ era Pontifice maximo, porque ainda era vivo o Emperador Severo seu pay, que faleceo em duzentos e onze, o que tudo he contra o que refere a Inscripçao, que chama Divo ao Emperador Severo, titulo, que se naõ dava

aos

544 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

aos Emperadores senão depois de mortos ; e assim fica bem claro , que a Inscripçāo foy dedicada a Heliogabalo , o que tambem se chamou Marco Aurelio Antonino.

Proseguise.

876 Entre os sítios de Lagedos , e o Lugar de Travassos estava situada a Povoação de Salaniana , e ao que parece , se havemos de dar credito aos numeros do Itinerario de Antonino , ficava na Freguesia de Moymenta , ou Chamoim , porque nesta fazem os vinte e hum mil passos , ou cinco legoas , e hum quarto , que o dito Itinerario nesta Via militar declara , que distava Salaniana de Braga , principalmente constando , que naquelle Freguesia havia columnas Romanas , e que ainda existe huma maliciosamente escondida.

Proseguise.

877 Do sitio em que está o Padraõ de Heliogabalo , proseguiu a Via militar pela Freguesia de Chamoim , por baixo do Lugar de Felgueiras , como se deduz de dous Padrões , que existem na dita estrada junto de hum ribeiro de aguas , que cahe de cima do monte na Via militar , onde chamaõ a Hervosa , os quaes agora forão descubertos . O primeiro tem fóra da terra sete palmos em alto , e na circunferencia onze , a Inscripçāo já se não percebe . O outro tem ao todo dezaseis palmos de alto , e para existir levantado , lhe enterraraõ seis , e de circunferencia treze , a Inscripçāo muy gasta , nesta forma .

:::

.....
.....
BRACARA. AUG.

: : : : : : : : :

A BRAC. AUG.

M. P. XXII:

Naõ se entende mais, que o dizer, que dalli a Braga
eraõ vinte e douis mil passos, isto he, cinco legoas e
meya; e tambem, que no corpo da Inscriptião se fal-
lava em Braga.

878 No mesmo sitio existia outro Padraõ muy *Proseguese.*
grande, que haverá vinte annos, os moradores de
Chamoim conduziraõ para a Igreja, e fizeraõ delle
cruzeiro. Naõ sey, que tivesse Inscriptião.

879 Proseguia a Via militar por baixo do Lugar *Proseguese.*
de Padros, e no sitio, a que chamaõ Esporões, fazia
vinte e tres mil passos, como se infere de hum Pa-
draõ, que alli se vê em huma tapada, com oito pal-
mos de alto, e dez de circuito, e a Inscriptião apa-
gada. Daqui se prolongava outro quarto de legoa a
Via militar ao sitio, em que se principia hum atalho
para o Lugar de Cabaninhas, e Pergoim, onde estaõ
dous Padroens, que atégora estiveraõ enterrados, o
primeiro tem de alto descuberto da terra sete palmos,
e nove de circunferencia; e esta Inscriptão já gasta
muitas letras:

D G NN VAL
... CICINIANO
... CICINLO. NN
ORI.

Tom.II.

M

Esta

546 Memorias do Arcebispado de Braga.

Esta Inscripçāo naō se entende bem ; mas querme parecer , que foy dedicada a Flavio Valerio Liciniano, que foy declarado Cesar pelos annos de trezentos e dezasete , e era filho do Emperador Cayo Valerio Licinio.

Proseguese.

880 O outro Padrao apenas conserva finaes da Inscripçāo , que teve. Do mesmo sitio se roubarao ha poucos annos mais dous Padroens.

Proseguese.

881 Discorria logo a Via militar por Sá de Covide , onde se achou hum Padrao todo enterrado em huma horta do Lugar. Os moradores o collocarao no caminho da parte de fóra , com huma Cruz em cima. Tem de alto doze palmos , nove e meyo em circunferencia , com a presente Inscripçāo :

IMP. CAES
G. MES. QUINTO
TRAIANO. DECIO
INVICTO. PIO. FEL. A/G.
PONT. MAX. T. P.
PROCONS. IIII
COS. II. P. P.
A BRAC. MIL
P. XXV.

Quer dizer : Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Gajo Messio Quinto Trajano Decio , Invicto , Pio , Felix , Augusto , Pontifice maximo , do poder Tribunicio , Proconsul a quarta vez , Consul a segunda , pay da Patria . Daqui a Braga fazem vinte e cinco mil passos ; isto he , seis legoas , e hum quarto.

Quere-

882 Quererão alguns Criticos regular este Pa- *Proseguese.*
 draõ por espurio , e fingido , parecer , a que eu me in-
 clinava tambem quando escrevi o Tratado *De Anti-*
quitatibus Conventus Bracaraugustani ; tratando de ou-
 tro Padraõ semelhante desta Via militar , que refere a
 Monarchia Lusitana , de que depois aqui tambem fal-
 laremos. Mas a verdade he , que o dito Padraõ he
 verdadeiro , e a sua Inscripçao. Primeiramente , por-
 que agora se acharaõ de novo nesta Via militar , naõ
 hum , mas cinco Padroens , todos com a mesma In-
 scripçao , e enterrados , ou sumidos entre aquellas
 montanhas ; e quem os descobrio , he pessoa fidedigna ,
 e foraõ descubertos diante , e com o trabalho de
 muitas pessoas. De mais , que todos convem , e quasi
 naõ differem do que se remetteo ha mais de cem an-
 nos a Fr. Bernardo de Brito. Nem haveria motivo
 para estar lavrando tantas pedras , e tão corpulentas ,
 em terras tão asperas , e rusticas , sem utilidade algu-
 ma , nem se achariaõ Officiaes , que soubessem gra-
 var as letras , nem quando se fizesse , se poderia es-
 conder aos rusticos , e aos Parocos daquellas Fregue-
 sias. Pelo que resta vermos as difficuldades , que se
 achaõ no referido pela Inscripçao , e soltallas.

883 A primeira duvida , que já obrigou ao P. *Proseguese.*
 Fr. Bernardo de Brito a julgar , que a Inscripçao , ain-
 da que verdadeira , estava muito errada , foy a dos que
 imaginaraõ , que a Inscripçao tratava do Emperador
 Trajano , e que este nunca usara do titulo de Messio ;
 porém isto foy clara inadvertencia , porque a Inscrip-
 çao só trata do Emperador Decio , que se chamou

548 Memorias do Arcebispado de Braga.

Cayo Messio Quinto Trajano Decio , que foy acclamado Emperador em duzentos e quarenta e nove , e morto no anno duzentos e cincoenta e hum , como he vulgar na Historia Romana.

Proseguise.

884 A segunda duvida he trazer esta Inscripçao nomeado o Consulado depois do Proconsulado , e poder Tribunicio , contra o costume de todas as Inscripçoes Romanas. A isto se responde , que foy erro do Official , ou de quem lhe deu a copia por onde devia gravar os titulos , ou dignidades do Emperador ; o que bem se colhe da diversidade , que nesta materia guardaõ estas seis Inscripçoes , sendo huma só , pois em algumas está o titulo de Consul na mesma Inscripçao duas vezes repetido , huma anteposto , outra pôsto ao Proconsulado , como adiante se verá ; em outro Padraõ só tem o Consulado , e naõ tem o Proconsulado.

Proseguise.

885 A ultima , e mayor duvida he vir nesta Inscripçao numerado Proconsulado , e de mais a mais numerallo com o numero quatro , e isto naõ só em hum Padraõ , mas em cinco , como veremos , sendo assim , que o Imperio Proconsular nunca foy numeravel , principalmente entre os Emperadores , nem se apontará Inscripçao em que se ache numerado , e muito menos podia ser em Decio numerado com o numero quatro ; porque caso , que fosse annual , o que naõ era , Decio o naõ podia gozar quatro vezes , porque foy acclamado Emperador perto de Julho de duzentos e quarenta e nove , e morto em duzentos e cincoenta e hum , depois de Outubro.

Para

886 Para a soluçāo de taô forte duvida , consul- *Proseguese;*
tey a pessoa muy erudita , mas atéqui naô consegui
reposta. O que se offerece he , que ou foy erro da
copia , que se deu ao Official , que gravou as Inscrip-
çōens , e como em todas se governou pela mesma co-
pia , em todas repetio o erro. Ou havemos de dizer ,
que no Proconsulado no Imperio de Decio se obser-
vou diverso estylo , que nos de mais Emperadores ;
para o que dá algum fundamento o dizerse na Histo-
ria Romana , que Decio dimitira ao Senado o Im-
perio Proconsular , e o poder Tribunicio , de que pro-
cederia reformarlhe annualmente huma , e outra dig-
nidade o Sénado Romano. Veja-se a Pomponio Le-
to , na vida de Decio. Tambem me ocorre , que
como este Decio tinha governado na Provincia de
Galliza alguns tempos , e reedificado todas as suas Vias
militares , como Legado do Emperador Maximino ,
e talvez como Proconsul , os Bracaros , e Gallegos ,
agora por lisonja contassem o numero dos annos , que
cā fora Proconsul , com governo subalterno , e lhe
unissem o Proconsulado independente , que estava in-
corporado com a magestade , e nesta fórmā numeraf-
sem o Proconsulado com o numero quarto ; tres do
subalterno , e hum do independente .

887 Em Covide , sobre o Lugar de Barzeas , ou *Proseguese;*
Barzes , corria a Via militar , e alli havia diversos Pa-
droens , que se furtaraõ , e de que ainda se vem al-
guns vestigios. De hum delles faz mençaõ Fr. Ber-
nardo de Brito , na segunda parte da Monarchia Lusi-
tana , liv. V. cap. IX. que sem duvida deve de ser o
cruzeiro,

550 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

cruzeiro , que os de Covide trouxeraõ do fim da Veiga de Santa Eufemia para Covide , o qual tem de alto doze palmos , e os mesmos de circunferencia , e a Inscriptaõ está meya enterrada , e virada para baixo, e segundo relata o dito Author , continha o seguinte :

IMP. CAES. AUG.
G. MISSIO.
TRAIANO. DACIO
INVICTO. PIO. FEL:
AUG. PONT. MAX.
TRIB. POT. COS II.
TRIB. POT. PRO
CONS. IIII. COS. II.
P. P. A BRACHARA. AUG.
M. P. XXVI.

Quer dizer : Esta memória se dedicou ao Emperador Cesar Augusto Cayo Missio Trajano Decio , Invicto , Pio , Felix , Augusto , Pontifice maximo , do poder Tribunicio , Consul a segunda vez , do poder Tribunicio , Proconsul a quarta vez , Consul segunda vez , pay da Patria . Daqui a Braga Augusta são vinte e seis mil passos ; isto he , cinco legoas e meya .

888 Esta Inscriptaõ contém muitos erros . Não dá a Decio o nome de Quinto . Chamalhe Dacio , e isto foy o que obrigou ao Padre Brito , a entender tratava do Emperador Trajano , que teve o titulo de Dacico , em razão de vencer os Dacos . Duas vezes repete o seu poder Tribunicio , e tambem o Consulado ; tudo erros , e descuidos .

Prose-

Prosegue-se,

889 Proseguindo a Via militar , chegava a huma *Proseguese*: volta quasi à vista do Campo , no sitio onde este lugar se divide do de Covide , e alli contava vinte e sete mil passos , como consta de hum Padraõ , que os moradores do Campo já ha muitos annos mudaraõ daquelle sitio mais para baixo , e está servindo de pé a huma Cruz . Tem este de alto onze palmos , e oito de circuito , e esta Inscriptão :

IMP. CAES.
G. MISSO. TR.
DACO. NUTO
PIO. FEL. AUG.
P. NAX. TR. P.
PC. IIII. CII.
P. P. A BRAC.
M. P.

XXVII:

Quer dizer : Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Cayo Missio Trajano Decio , Invicto , Pio , Felix , Augusto , Pontifice maximo , do poder Tribunicio , Proconsul a quarta vez , Consul a segunda , pay da Patria . Daqui a Braga saõ vinte e sete mil passos ; isto he , seis legoas , e tres quartos . A Inscriptão , como se está vendo , tem bastantes erros nas letras .

890 Neste mesmo sitio estava outro Padraõ , de *Proseguese* , que na inquirição , que agora se fez da Via militar , appareceo hum pedaço de douis palmos de alto , e oito de circunferencia , de que faz mençaõ Fr. Bernardo de Brito , na segunda parte da Monarchia Lusitana , liv. V. cap. IX. e diz tinha esta Inscriptão :

IMP.

552 Memorias do Arcebispado de Braga.

IMP. CAES. VESP. AUG.
PONT. MAX. TRIB. POT.
IX. IMP. XIIIX. P. P. COS VIII
OPUS AMPLUM. V. D. D
A BRACARA. AUG.
M. P. XXVII.

Quer dizer: Esta memoria se dedicou ao Empérador Cesar Vespasiano Augusto, Pontifice maximo, do poder Tribunicio nove vezes, Emperador dezoito, pay da Patria, Consul oito vezes, obra grandiosa. Daqui a Braga Augusta saõ vinte e sete mil passos.

Proseguese:

891 Não faltou quem quizesse duvidar deste Padraõ, dizendo, que o vira, e que não tinha o nome de Vespasiano, porém devia de ser equivocaõ, porque já ha tempos não existe, e o Padraõ visto pelo dito Critico, seria outro dos muitos, que naquelle estrada existem, a qual elle não indagou.

Proseguese:

892 Aqui na veiga de S. João do Campo, pego-
do à area, em que esteve antigamente a Igreja Matriz,
appareceo hum Padraõ, que descobrio o Padre Joseph
de Matos Ferreira, que fez, como disse, a inquirição
desta Via militar, indo ver o sitio da dita Igreja, pe-
las grandes noticias, que tinha da sua antiguidade, e
o fez conduzir, e levantar na estrada, que corre por
fóra da veiga. Este Padraõ não he medida de cami-
nho, mas memoria de hum edificio Romano, que
alli existio, de que hoje ainda se vem pedras espalha-
das, e na passagem do rio estaõ muitas todas de obra
Romana. O Padraõ deste edificio tem de alto sete
palmos,

- palmos , e nove em roda. A primeira regra de huma inscripçāo que tem , parece estar já falta de duas , ou tres letras , e as que nelle se vem , saõ as seguintes :

M. C. CAES. C. I. C.
AED. M.

Por esta planicie parece havia outros edificios , como se está vendo ainda hoje nas ruinas de seis baluartes redondos , que distaõ huns dos outros o espaço de cem passos , e lhe guardavaõ os lados duas paredes , de que se vem as ruinas.

893 Continuava a via militar por detras da Igreja de S. Joaõ do Campo no sitio , que chamaõ as Leiras dos Padroens , e alli contavaõ vinte e oito mil passos de distancia a Braga , onde existiaõ douis Padroens , que forao conduzidos para a Igreja de S. Joaõ do Campo , onde os desfizeraõ na reedificaçāo da Igreja , e os mudaraõ a figura quadrada , como hoje alli existem . *Proseguise.*

894 Corria logo a Via militar a Casa da Guarda , aonde o Concelho da terra de Bouro tem a sua trincheira , em huma pequena volta , que alli fazia a Via militar , no sitio a que chamaõ Padroens de Cal , faziaõ vinte e nove mil passos de distancia a Braga , que estavaõ demarcados em hum Padraõ , de que alli se encontra hum pedaço de cinco palmos de alto , oito de circumferencia , com huma Inscriptiōn já muy desfeita , em que ainda se vê o seguinte :

DIVO ABI
 MAXIMIANO

 A BRAC. AUG.
 M. P. XXVIII.

O que se percebe desta Inscriptão , he que falla no Emperador Maximiano , e que dalli a Braga fazem sete legoas e hum quarto. Outros Padroens residiaõ no mesmo sitio , que os rusticos despedaçaraõ.

Proseguese.

895 A diante da Casa da Guarda passava a Via militar junto do primeiro ribeiro de agua , que corre por grandes fragas , e aqui contava trinta mil passos de distancia a Braga , e tinha hum Padraõ , que furto hum morador de Villarinho.

C A P I T U L O XI.

Continua a descripção da Via militar do Geres.

Proseguese.

896 **D** O sitio, que acima dissemos,caminhava a Via militar ao sitio chamado o Bico da Geira. Aqui existiam muitos Padroens, todos sepultados debaixo da terra , que descubertos , se achou ter o primeiro treze palmos de comprido , nove na circumferencia , e esta Inscriptão :

M P.

M P. CAES.

M. AUR.

PRO

AUG

I M P M N L

Esta Inscripçāo naō se percebe muito , porque tem muitas letras comidas do tempo. Foy dedicada ao Emperador Marco Aurelio Probo , que imperou pelos annos de duzentos e setenta e seis.

897 O segundo Padraō tem de alto fóra da terra *Proseguise.* nove palmos , e nove e meyo em circumferencia , a Inscripçāo diz :

IMP. CAESARI

TRAIANO. HADRIANO

C. AUG

PONTIF. MAX.

TRIB. POTEST. XIIIX

COS III. P. P.

A BRACARA

M. P. XXXI

Quer dizer: Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Hadriano Trajano Augusto , Pontifice Maximo , do Poder de Tribuno dezoito vezes , Consul tres , Pay da Patria. Daqui a Braga fazem trinta e hum mil passos. Isto he sete legoas , e tres quartos.

898 O terceiro Padraō está quebrado , em hum *Proseguise.* dos pedaços , que está descuberto cinco palmos de altura , e nove de circumferencia , tem a seguinte Inscripçāo :

N ii

IMP.

556 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

IMP. CAES. C. MES.

QUINTO. TRA.

DECIO. PIO.

FEL. AUG

PON. MAX. TRIB. POT:

COS. II. P. P.

A BRAC. AUG.

XXXI

Quer dizer: Esta memoria se poz ao Emperador Cesar Cayo Messio Quinto Trajano Decio, Pio, Felix, Augusto, Pontifice Maximo, do Poder Tribunico Consul a segunda vez. Daqui a Braga augusta saõ trinta e humil passos. Esta he a Inscripçao mais concertada, das que nesta Via militar estaõ dedicadas ao Emperador Decio, que foy Consul a segunda vez no anno duzentos e cincoenta, e nesse se erigio esta columna.

Proseguesse.

899. Estaõ no mesmo sitio mais seis Padroens quebrados, huns sem Inscripçao, outros com ella ja apagada, e inutil.

Proseguesse.

900 Prosegue a Via militar pela planicie, a que chamaõ Cham de Linhares, onde ha vestigios de Povoação antiga, mas não entendo seja Romana, e chega ao sitio chamado a Volta do Covo; aqui ha tambem vestigios de edificio, e tres Padroens, huns com a Inscripçao gasta, outro com ella inutil, e em que sómente se percebe, que dalli a Braga saõ trinta e dous mil passos, isto he, oito legoas. Existe alli mais outro Padraõ, que inteiro; tem descuberto fóra da terra sete palmos em alto, e tem de roda oito com a seguinte Inscripçao.

D. N.

D. N.
MACIVO
DECENTIO
NOBELISSIMO
F. CORENTISSI
MO. CAESARI
B. O. P. NATO
M. XXXII

Quer dizer : Esta memoria se poe a nosso Senhor Magno Decencio, nobilissimo, florentissimo Cesar, nascido para grande bem da Republica. Este Magno Decencio soy creado Cesar por seu Irmao o Emperador Magnencio pelos annos de trezentos e cincoenta, ou no seguinte; e deste Padrao se vê, que a Provincia de Galliza seguiu o seu partido.

901 No mesmo sitio, pouco atraz do Padrao *Proseguese.* acima se vê outro com treze palmos de alto, e dez em roda, e huma Inscripçao já em muita parte comida do tempo, nesta forma :

..... D ..
..... VICT ..
ACIRS ..
. LORI. SL ..
MAX
NENE ..
MARIO.

902 No mesmo sitio se acha outro Padrao da *Proseguese;* mesma corpulencia, que o antecedente; a Inscripçao muy apagada, mas com o seguinte :

: : : : : : : : :

III MAX.

. . . POTEST.

COS III. P. P..

A BRACARA. AUG.

M. P. XXXII

Seguemse no mesmo sitio dous Padroens inteiros, hum de dez , outro de doze palmos de altura , e de dez , e de nove de circuito , com as Inscripçoes já inuteis. Tambem alli à borda da estrada da parte esquerda estaõ huns Padroens , que cahiraõ de cima da estrada para aquella parte. Estaõ quebrados , mas unidos , diz a Inscripçao de hum o seguinte :

IMP. CAES. C. IULIUS. VERUS. MAX.
 PIUS. AUG. GERM. MAX. DAC. MAX.
 SARM. MAX. PONT. MAX.
 IMP. VI. P. P. COS. PROCOS
 ET. C. IULIUS. VERUS. MAXI
 NOBELISSIMUS. CAES
 GERM. MAX. SARM. MAX.
 PRINCIPI. IVVENTUTIS. FILIUS
 D. N. IMP. C. IULII. VERI
 MAXIMINI. P. F. AUG.
 VIAS. ET. PONTES. TEMPORE
 VETUSTATIS. COLAPS
 RESTITUERUNT. CURANTE
 Q. DECIO. LEG. AUG.
 PRET. PREF. BRAC. AUG.
 M. P. XXXII

Quer

Quer dizer: O Emperador Cesar Cayo Julio Vero, Maximo, Pio, Augusto, Germanico, Maximo, Dacico Maximo, Sarmatico Maximo, Pontifice Maximo, Emperador seis vezes, Pay da Patria, Consul, Proconsul, e Cayo Julio Vero Maximino, nobillissimo Cesar, Germanico Maximo, Sarmatico Maximo, Principe da mocidade, Filho de nosso Senhor o Emperador Cayo Julio Vero Maximino, Pio, Feliz, Augusto, reformaraõ as estradas, e pontes arruinadas do tempo, sendo Superintendente da obra, Quinto Decio, Legado do Emperador, e Prefeito do Pretorio. Daqui a Braga saõ trinta e douz mil passos. Desta Inscripçao, em que naõ pôde haver suspeita, se vê, que este Quinto Decio foy Prefeito do Pretorio, e por esta, e outra, que irá abaixo, sedevem emendar as mais dedicadas a este Emperador, que vaõ nestas nossas Memorias. E o naõ meter eu valido das Inscripçoes desta Via militar para interpretar as outras, foy por causa de me naõ chegar a relaçao desta Via militar, se naõ quando já este livro se estava imprimindo.

903 Pouco affastado do Padraõ acima fica outro *Proseguense*, quebrado, que ainda conserva as seguintes letras:

• • • • • • •
VALERINO. LI

PR. PR. C. V.

904 Da ui passava a Via militar ao sitio, a que *Proseguense* chamaõ Alvergaria, em razaõ de huma, que alli havia antigamente para o recolhimento, e provimento dos passageiros. Aqui se descobriraõ quatro Padroens inteiros, e outros muitos despedaçados. Oprimeiro dos inteiros

560 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

inteiros tem de alto doze palmos, dez de circumferencia; e huma Inscripçao, de que ainda se lê o seguinte:

IMP. CAESARI
MARCO. AURELIO
CARINO. PIO ..
..... AU. .
.....

Percebe-se dizer, que aquella memoria foy posta ao Emperador Cesar Marco Aurelio Carino. Este foy nomeado Augusto no anno duzentos, e oitenta e tres, e no mesmo morreò:

905 Outro Padrao, que está quebrado, e tem de alto quatro palmos, e nove em roda, tem esta Inscripçao.

IMP. CAES. C. MES.
QUINT. TRA
DECIO. PIO. FEL. AUG.
PONT. MAX. TR.
PROCOS. III COS II
A BRAC. AUG.
M. P. XXXIII

Quer dizer: Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Cayo Messio Quinto Trajano Decio, Pio, Felis, Augusto. Pontifice Maximus, do Poder Tribunicio, Proconsul a quarta vez, Consul, a segunda. Daqui a Braga saõ trinta e tres mil passos. Isto he outro legoas, e hum quarto.

906 Em outro Padrao quebrado de seis palmos de altura, e nove em roda se vem estas letras:

.... AVIP. F. AUG CUR
.... IO DECIO VAL

Oulti-

Prosegue-se,

Prosegue-se,

907 O ultimo Padraõ, que existe neste sitio, está inteiro com onze palmos em alto, e dez de circumferencia, e a seguinte Inscriptão:

IMP. CAES. CLA. TACI . . .
. . . INVICTO. AUG
. . . MAX. TRIB. POTEST
. . . S PAT. PAT. PROCON
. . . AC. A BRA M. P.

XXXIII

Quer dizer: Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Claudio Tacito, Invicto, Augusto, Pontifice Maximo, do Poder Tribunico, Pay da Patria, Proconsul: daqui a Braga saõ trinta e tres mil passos. Este Emperador Tacito entrou no Imperio no anno duzentos e setenta e seis, e governou perto de hum anno.

908 Da Alvergaria proseguia a Via militar hum quarto de legoa a diante, e chegava a Portella de Homem, estremidade, que divide a Portugal de Galliza; a qui se acharaõ agora muitos Padroens inteiros, e outros despedaçados, e todos estavaõ enterrados entre matos. O primeiro Padraõ tem de alto doze palmos, outro tanto de circumferencia, e huma Inscriptão muy apagada. O que se lê, diz.

: : : : : : : : : :
. . . TRAIANO . . .
: : : : : : : : : :
A BRAC.
M. P. XXXIIII

562 Memorias do Arcebispado de Braga.

Donde se vê , ser dedicado a Trajano , e que dalli a Braga saõ trinta e quatro mil passos , que montaõ oito legoas e meia.

Proseguese.

909 Fronteiro a este está outro Padraõ inteiro , com quatorze palmos de alto , dez de circumferencia , e a Inscriptão parte apagada , e he a presente.

IMP. CAES. C. IULIUS. VERUS. MAXI
PIUS. AUG. GERM. MAX. DAC.
SARM. MAX. PONT. MAX.
IMP. VI. P. P. COS. PROCONS.
ET. C. IULIUS. VERUS. MAX. NO
BELISSIMUS. CAES. GERM.
MAX. SARM. MAX. PRINCIPI
IUVENTUTIS. FILIUS. D. N. IMP.
C. IULII. VERI. MAXIMINI.
..... QUINTO ...
..... O LEG. AUG. G.

Quer dizer : O Emperador Cesar Cayo Julio Vero Maximino , Pio , Augusto , Germanico Maximo , Dacico , Sarmatico Maximo , Pontifice Maximo , Emperador seis vezes , Pay da Patria , Consul , Proconsul , e Cayo Julio Vero Maximino , nobilissimo , Cesar , Germanico Maximo , Sermatico Maximo , Principe da mocidade , filho de N. Senhor o Emperador Cayo Julio Vero Maximino
..... Quinto Legado do Emperador.

Proseguese.

910 Outro Padraõ inteiro , e só com hum pedaço faltou no pé , que tem sete palmos de alto , oito em roda , conserva a Inscriptão seguinte.

IMP.

IMP. TITO. CAESARE. DIVI
VESP. F VESPASIANO. M.
PONT. MAX. TRIB. POT. IX
IMP. XV. P. P. COS. VIII
CAESARE. DIVI. VESP. S . . .
COS VII
C. CALPETANO. RANTIO
QUIRINALE. VALERIO
FESTO. LEG. AUG. PRO. PR.
VIA. NOVA. A BRAC. AUG
M. P. XXXIII

Parece quer dizer : Esta memoria se dedicou ao Emperador Tito Vespasiano Cesar , filho de Divo Vespasiano , Pontifice Maximo , do Poder Tribunico nove vezes , Emperador quinze , Pay da Patria , Consul oito vezes , e a Cesar , filho de Divo Vespasiano Consul sete vezes , sendo Cajo Calpetano Rancio Quirinal , e Valerio Festo Legado de Augusto , e Proprietor nista Via nova. Daqui a Braga se contaõ trinta e quatro mil passos.

911 A sobredita Inscriptaõ he a mesma , que a Proseguise. copia acima do Padraõ , que existe no sitio dos Lagos , e dellas se vê , que acertamos na correccão , que fizemos no livro antecedente na Dissertaçao sobre a intelligencia da celebre Inscriptaõ , que se conserva na Ponte de Chaves , e que esta da Via militar do Geres foy gravada logo no anno seguinte de cento e oitenta , em que já era morto Vespasiano. Desta Inscriptaõ se collige outro sim , que esta Via militar foy aberta depois da de Chaves. Falta na Inscriptaõ o nome de Domiciano , que foy Consul a setima vez ,
O ii quando

564 Memorias do Arcebispado de Braga.

quando seu irmão Tito o foy a oitava , no anno cento e oitenta ; e foy riscado o tal nome ao picaô.

Prosegueſe.

912 Segueſe outro Padraõ inteiro , com quatorze palmos de alto , e treze em circumferencia , com esta Inſcripçāo.

IMP: CAES. C. MESSIO
QUINTO. TRAIANO
DECIO. PIO. FEL. AUG.
PONT. MAX. TRIB. POT.
PROCOS III. COS III
A BRAC. AUG.
XXXIV

Quer dizer : Esta memoria ſe dedicou ao Emperador Cesar Cayo Messio Quinto , Trajano , Decio , Pio , Feliz , Augusto , Pontifice Maximo , do Poder Tribunicio , Proconsul a quarta vez , Consul a terceira . Daqui a Braga Augusta ſão trinta e quatro mil paſſos . Este Padraõ foy poſto hum anno , ou perto diſſo depois dos antecedentes , dedicados a este Emperador , porque ſendo os outros fabricados no seu Consulado segundo , este o foy no terceiro ; iſto he , no anno duzentos cincocentos e hum .

Prosegueſe.

913 Segueſe outro Padraõ inteiro , que tem onze palmos de alto , e dez de circumferencia , e esta Inſcripçāo.

IMP. CAES. DIVI. SEVERI. PII. FIL.
DIVI. MARCI. ANTONINI. NEP.
DIVI. ANTONINI. PII. PRONEP.
DIVI. ADRIANO. ABNEP.
DIVI. TRAIANI. PAR. ET. DIVI.
NERVAE. ADNEPOT.

M.

M. AVRELIO. ANTONINO PIO III. FEL. AUG.
PART. MAX. BRIT. MAX.
GERMANICO. MAX.
TRIB. POT. XVII. IMP. III
COS IIII. P. P. PROCOS
A BRAC. AUG. M. P. XXXIII

Quer dizer: Esta memoria se dedicou a Marco Aurelio Antonino, Emperador Cesar, filho de Divo Severo Pio, neto de Divo Marco Antonino, bisneto de Divo Antonino Pio, terceiro neto de Divo Adriano, quarto neto de Divo Trajano Partico, e de Divo Nerva, tres vezes Pio, Feliz, Augusto, Parthico Maximo, Britanico Maximo, Germanico Maximo, do Poder Tribunicio dezasete vezes, Emperador tres, Consul quarto.

914 Além destes Padroens se achaõ outros, que-
brados, e inuteis no mesmo sitio, de que prosegui-
ndo a Via n̄ilitar, já fóra da estremidade de Portugal,
e algum espaço antes de chegar à Trincheira d̄os Gal-
legos, estaõ doux Padroens, dos quaes hum ainda está
levantado, e com a Inscripçāo muy desfeita, o outro
está mais de amctade enterrado, e ao entrar na Fre-
guesia do Valle, que he a primeira de Galliza, por
cima do rio das Caldas, está hum Padraõ despedaça-
do, e dividido em tres partes, com bastantes letras,
e se presume ser hum, que Frey Bernardo de Brito diz
encontrara, vindo de Lobios para a Portella de Ho-
mem, onde chamaõ os Banhos, e que dizia o se-
guinte:

IMP.

566 Memorias do Arcebispado de Braga.

IMP. CAES.

TRAIANO. AUG.

PONT. MAX.

TRIB. POT XVIII. P. P.

A BRACHARA. AUG.

M. P. XXXVIII

Quer dizer: Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Trajano Augusto, Pontifice Maximo, do Poder Tribunicio dezoito vezes, Pay da Patria. Daqui a Braga saõ trinta e oito mil passos. Isto he nove legoas e mea.

Proseguese.

915 Tal he, a famosa Via militar, a que hoje no Paiz de Entre Douro e Minho intitulaõ a Geira, em que os Romanos fizeraõ ostentaçao da sua grandeza, e magnificencia, rompendo montes, e vencendo alturas, fabricando repetidas Pontes, e lançando a estrada sempre plaina, larga, direita, e bem calçada, que hoje ja se naõ practica, ou se practica pouco, e servindo ainda de admiraçao as suas ruinas, opprimidas do mato, que produziraõ os annos.

Proseguese.

916 Do sitio dos Banhos corria esta Via militar mais quatro legoas e mea, e chegava a huma Povoação, que chamavaõ *Aque Origines*, isto he, Nascimento, ou Origem das aguas. Daqui, andadas tres legoas e mea, tocava em huma Cidade chamada *Aque Querquenae*, isto he, Aguas de Carvalhos, sem duvida em razão de algum bosque, que alli havia destas arvores; logo depois de tres legoas e hum quarto, passava por huma Povoação, a que chamavaõ *Geminias*, isto he, Aguas dobradas; e naõ parando por espaço de quatro legoas e mea, chegava à que intitulavaõ *Salientes*, isto he,

he , Aguas que brotaõ ; e desta , passadas duas legoas , tocava huma Povoação , e Castello , a que chamavaõ Presidio , e logo a tres legoas e hum quarto entrava em Nemetobriga , donde caminhava até *Forum* , isto be , a Praça , que distava de Nemetobriga quatro legoas e tres quartos. De *Forum* passa a Gemestario , em distancia de quatro legoas e mea ; logo , andadas duas legoas e mea , entrava em Bergido , e depois a cinco legoas em Interamnio Flavio , e dahi a sete legoas e mea hia acabar em Astorga , tendo corrido desde Braga o espaço de cincoenta e tres legoas , que montaõ justamente duzentos e doze mil passos , que lhe dá o Itinerario de Antonino. Era a mais breve entre todas as Vias militares , que de Braga corriaõ para Astorga. Não buscava a Cidade de Lugo , como outras , e assim corria mais inclinada ao Nascente , e passava por Nemetobriga , que já estava na Chancellaria de Astorga , segundo dissemos , e distava de Astorga quasi vinte e cinco legoas ; e se havemos de julgar a estrada de então pela de agora , de que não podia distar muito , porque como disse , esta estrada era compendiosa , e tambem por outras razoens , corria a sobredita estrada da Portella de Homem , e Freguesia do Valle até Lovios , de Lovios a Val de Salas , ou Lobeira Arroide , e dalli por detraz da Serra de Alvergaria a Viana delbolho , e depois pela Ponte de Domingos Flores buscava a Ponferrada , e hia acabar em Astorga. De modo , que quanto a distancia da estrada , que hoje se practica , e a que traz Antonino , toda a diferença consiste em sete legoas e mea , porque actualmente contaõ de Braga a Astorga ,

568 Memorias do Arcebispado de Braga.

Astorga , indo pela Portella de Homem a Lovios , e Ponferrada , quarenta e cinco legoas e mea , e a estrada Romana , segundo vimos , contava cincocenta e tres.

Via militar , que sabia
de Braga , e bia por Tuy
para Astorga , segundo
Antonino no caminho
quarto de Braga a Astorga .

917 A ultima Via militar , que Antonino descreve de Braga a Astorga , he a que corria por Tuy , e a descreve na forma seguinte . Diz , que todo o comprimento comprehendia o espaço de duzentos e noventa e nove mil passos , que montaõ setenta e quatro legoas e tres quartos , desta sorte . Sahia a estrada de Braga , e até Ponte de Lima fazia quatro legoas e tres quartos , passava a Tuy , e fazia mais seis legoas , prosseguia até huma Povoação chamada Burbida , e contava mais quatro legoas , e outras tantas dalli a Turoca ; corria depois até Aquas Celenias em distancia de seis legoas ; logo contava mais tres até Pria , donde prosseguia até Afferonia , que distava seis legoas menos hum quarto : seguia-se a estrada até Brevis por espaço de tres legoas ; dalli , andadas cinco , chegava a Marcias , e a diante quatro legoas entrava em Lugo , donde passava a Timalino , contando mais cinco legoas e mea ; depois a Ponte de Nevia tres , logo a Utaris cinco , donde até Bergido fazia quatro , e de Bergido até Interamnio Flavio cinco , e dalli , corridas sete e mea , acabava em Astorga .

A soma dos passos no
Itinerario de Antonino
está errada .

918 Esta conta primeiramente está errada , porque a soma de Antonino diz , que toda a estrada continha setenta e quatro legoas e tres quartos , e somadas as partidas , produzem setenta e cinco legoas e mea ; porém isto procede da diversidade dos Codices em contar a distancia dos lugares , e o erro he tão pequeno ,

no ; que naõ se deve fazer caso delle ; porém além disso tenho para mim , que o Itinerario està errado nas distancias.

919 He tambem de advertir , que esta estrada de Lugo em diante era a mesma, que vinha de Trigundo , depois de ter discorrido pelo mar. E outro sim se deve reparar , que esta Via militar gyrava grandemente , e corria muito mais Occidental , que a do Geres , e hia buscar a Cidade de Celenas , que he Aquas Celenas , e depois a Lugo.

920 O espaço , que a sobredita estrada caminhava pelos limites , que hoje pertencem ao nosso Reyno , eraõ dez legoas , e era a mesma , que hoje se practica de Braga a Valença , ou Tuy ; o que se prova com certeza , porque a estrada actual sahe de Braga , e vay à Ponte do Prado , onde conta huma legoa , e por alli mesmo corria a Romana , como consta de hum Padrão ; e medida de caminho , que alli se achou , de que fallaremos a diante , o qual dizia , que dalli a Braga eraõ quattro mil passos , que vem a ser huma legoa. Da Ponte do Prado continua a estrada até Ponte de Lima , e conta mais quattro legoas , e isso mesmo era na Romana , como consta do Itinerario de Antonino , que conta de Braga a Ponte de Lima ; cinco legoas menos hum quarto , e consta ainda melhor dos Padroens Romanos , que actualmente existem junto a Ponte de Lima no lugar , a que chamaõ Além da Ponte , dos quaes fallaremos depois , que declarao serem dalli a Braga cinco legoas , que vem a ser quasi o mesmo , que hoje. De Ponte de Lima , e do lugar Além da Ponte corria

*Advertencia acerca
desta Via militar.*

*Espaço , que esta Via
militar discorría por
Portugal.*

570 Memorias do Arcebispado de Braga.

a estrada pelas mesmas partes , que hoje corre , até chegar a béber no rio Minho em Valença , como consta de hum Padraõ Romano, que alli se achou nas prayas da quelle Rio, de que trataremos depois,no qual se de clarava , que dalli a Braga eraõ dez legoas e mea , que vem quasi a ser a mesma distancia , que hoje , em que de Braga a Valença contaõ dez legoas , e a diversidade , que ha entre a conta Romana , e a actual, entendo procede de naõ guardarmos actualmente medida certa nas legoas , mas fazermos humas mayores , outras mais pequenas.

C A P I T U L O XII.

Da Via militar, que de Braga sahia para Astorga, passando por Aquas Flavias, isto he, Chaves.

Via militar, que sahia de Braga, e passava por Chaves.

Itinerario de Antonino no primeiro cuninho de Braga a Astorga pag. 95.

Certeza da sua existencia.

921

A Via militar , que sahia de Braga para Astorga , e passava por Aquas Flavias , que he Chaves , atravessava pelos limites , que hoje pertencem ao nosso Reyno , e por esta razaõ he necessario tratar della muito especialmente ; antes porrem de a descrevermos , he necessario provar , que a havia , e outro sim , que a tal Via militar he a que descreve Antonino em primeiro lugar.

922

Que houvesse a tal Via militar , he certo , porque existem muitos Padroens Romanos , assim em Chaves , como por toda a estrada , segundo depois veremos , que assim o declaraõ.

Que

923 Que esta seja a Via militar , que Antonino descreve em primeiro lugar , tambem se prova , porque Antonino descreve quatro estradas de Braga a Astorga , huma , que corria pela costa do mar , outra , que elle diz hia por Ponte de Lima , e Tuy ; e nenhuma destas podia ser , a que hia por Chaves , que toda corria pello fertao , e muy distante das sobreditas Povoaçãoens . Seguese pois , que a que hia por Chaves , hade ser huma das outras duas , que elle descreve ; e que o seja esta primeira , se prova , porque elle diz , que corria por huma Povoação , a que chamavaõ Aquas , e isto se verifica de Chaves , cujo nome era Aquas Flavias , e por ser Cidade principal , a intitula por antonomasia Aquas , o que naõ faz às Povoaçãoens de outra estrada , porque sempre declara nas Povoaçãoens chamadas Aquas o titulo , que tinhaõ , assim como *Aqua Origines* , *Aqua Querquenne* . Donde se vê , que aquella Povoação , de que alli falla , era Chaves .

924 Provase mais , porque esta primeira estrada de Antonino vay lançada de forte , que he a unica , que naõ passa por Bergido , nem por Interamnio Flavio para hir a Astorga , e isto he o que faz a estrada de Braga para Astorga por Chaves , naõ passa por El-Vierço , que he Bergido , mas vay buscar Astorga pela Puebla de Senabria .

925 Supposto pois , que esta primeira Via mili- tar , que Antonino descreve , he a que corria por Chaves , referiremos primeiro o como elle a descreve , e depois diremos quaes saõ hoje as terras por onde pas- sava no tempo dos Romanos , porque a tal estrada se

Provase sera huma das que descreve Antonino.

Segunda prova,

Descripção , que della faz Antonino.

572 Memorias do Arcebispado de Braga.

acha actualmente muy diversa. Diz o Itinerario de Antonino , que esta Via militar corria de Braga atè Astorga , pelo espaço de duzentos e quarenta e sete mil passos , que montão lessenta e huma legoas e tres quartos , nesta fórmā. Sahia a estrada de Braga , e corria atè Salacia em distancia de cinco legoas , passava depois a Presidio , e fazia mais seis legoas e meya ; logo, andado outro tanto, chegava a Caladuno , e dalli continuava por espaço de quatro legoas e meia atè Aquas , que dissemos era Chaves , donde proseguia em distancia de cinco legoas até Pineto , e daqui , andadas nove legoas , tocava em Roboreto , dalli hia a Compleutica , em distancia de sete legoas e hum quarto ; depois , passadas seis legoas e hum quarto , chegava a Veniacia , donde proseguia até entrar em Petavonio , andadas sete legoas , depois a espaço de tres legoas e tres quartos chegava a Argentolia , e dalli a tres legoas e meia findava em Astorga.

926. Desta sorte descreve Antonino esta Via militar , em que certamente ha erro nas distancias , porque na somma diz , que eraõ duzentos e quarenta e sete mil passos , e as partidas montão duzentos e cincuenta e sete mil , o que pròcede de algumas vezes nos Codices variarem as distancias.

Erro que ha nas distancias em Antonino.

927 Esta estrada era a mais Meridional de todas as outras , como se vê das terras por onde esta , e as ridional , que as outras . de mais corriaõ. He certo porém , que era muy diversa , e fazia muitas mais voltas , que a estrada , que hoje se praticá. O que se prova das distancias , porque de Braga a Chaves contaõ hoje quinze legoas , e o Itinerario

Esta Via era mais Meridional , que as outras.

rario da estrada Romana conta vinte e duas e meia. Da mesma sorte de Chaves a Astorga contaõ actualmente vinte e tres, ou quando muito, vinte e sete , segundo as diverlas estradas de que se usa ; e pelo Itinerario a estrada Romana fazia quarenta e huma legoas e tres quartos , o que parece mostra estarem viciadas as distancias no Itinerario , e assim o julgaraõ algumas pestoas , aquem consultey neste particular na Provincia de Traz os Montes ; porém eu , posto que convenho em que as distancias em Antonino algum tanto andaõ erradas, com tudo entendo , que na estrada des- de Braga até Chaves , ou naõ contem erro , ou he muy pouco ; e a razaõ he , porque os Padroens , que existem , concordaõ com as distancias de Antonino , segundo logo veremos , e nestes termos havemos de attribuir a discrepancia da estrada actual à estrada Ro- mana as voltas , que esta fazia , e havemos de procura- rar indagallas. De Chaves para Astorga naõ affirmo tanto , que o Itinerario deixe de conter erro grande.

928 Referida a descripçao de Antonino , seguemse referirmos os Padroens , e medidas de caminho , que existem , ou sabemos existiaõ no caminho de Braga à Chaves , e dalli a Astorga , e os sitios da sua exis- tencia , e as distancias , que apontaõ , para combinarmos tudo com o Itinerario de Antonino , e assim poder- mos depois regular a estrada , e dizer o por onde corria:

*Padroens de caminho
desta Via militar.*

929 Junto ao lugar das Boticas , que dista hum quarto de legoa de Ruyvaes , depois de dividida a es- trada actual , que por alli corre de Braga a Chaves , à vista

*Padraõ que estã em Bo-
ticas de Ruyvaes.*

574 Memorias do Arcebispado de Braga.

A existencia detodos os Padroens consta vista do rio Canhua , estao douos Padroens levantados para a parte do Poente , hum delles nao tem letras , o da relacao do Bispo de Urrapilis , e de Thome de Tavora . outro he dedicado ao Emperador Trajano , e diz , que dalli a Aquas Flavias sao dez legoas e tres quartos .

Outro Padrao.

930 No outro ramo da mesma estrada , que se divide no lugar das Boticas sobredito , perto do lugar de Campos , entre o Poente , e Sul da dita estrada , a tres tiros de mosquete , està quasi sumergido em hum ribeiro , entre hum prado , outro Padrao , dedicado ao Emperador Claudio , e diz , que dalli a Braga era cinco legoas ; porém o sobredito Padrao dizem foy tirado do alto do monte , chamado a Portella de Rebordellos , e trazido para o lugar onde jaz .

Outro Quebrado.

931 Na mesma direitura , para a parte do Poente , està outro Padrao quebrado na parede do sobredito prado , e tem cinco palmos de alto , oito de grosso , e só tem estas letras XXXV , que quer dizer *trinta e cinco* . E este Padrao foy tambem permudado para alli da Portella de Rebordellos , segundo se diz .

Mais tres Padroens.

932 No lugar chamado Villarinho dos Padroens , na mesma estrada de Braga a Chaves , se vem tres Padroens , hum nao tem letras , outro he dedicado a Tiberio Emperador , e diz , que dalli a Braga sao cinco legoas ; ambos estao deitados no chão , e tem onze palmos de comprido , e oito de grosso ; o outro està levantado dentro de hum campo , perto dos outros ; ve-se que teve letras , hoje já se lhe nao conhecem mais que estas M. P. XL. II. Quer dizer . *Quarenta e douos mil passos* .

933 Fóra da estrada actual de Braga a Chaves , nas

nas vizinhancas porém della , e sitios por onde podemos conjecturar rodeava a estrada Romana , se achaõ os seguintes Padroens. No Zebral , lugar pouco distante do de Espindo , junto à Capella de S. Martinho , estaõ dous Padroens , hum quebrado , e com letras , mas dellas se naõ pôde colher o que diziaõ ; tem dous palmos de comprido , oito de grosso. O outro naõ denota distancia alguma , sómente de clara ser mandado pôr por Cesar Augusto.

934 No lugar de Sangunhedo , Freguesia do Outro em Sangunhedo. Codeçoso do Arco , está hum Padraõ dedicado ao Emperador Claudio , e diz , que dalli a Braga eraõ oito legoas e tres quartos. Na mesma parte estaõ dous Padroens metidos na parede de hum forno do sobredito lugar ; tem letras , mas sem desfazer o forno se naõ pôdem ler.

935 Em hum sitio , a que chamaõ Lama do Carvalho , pouco distante de Porto de Carros , em huma terra de paõ , a que chamaõ o Borrajeiro , desviada da estrada deus tios de mosquete , existe hum Padraõ com letras Romanas ; parece ser dedicado a Tiberio , mas naõ se lhe divisaõ letras capazes de entendermos a distancia , que denotava .

936 Tambem no sitio , a que chamaõ a Pastoria , Outro na Pastoria . huma legoa antes de chegar a Chaves , existia hum Padraõ , segundo refere o Deutor Joao de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo , em que trata da Cidade de Braga , o qual era dedicado ao Emperador Trajano , e declarava , que dalli a Chaves era huma legoa .

Outro

Padraõ no Zebral.

Outro em Lama do Carvalho.

Barros ras Antiguidades de Entre Douro e Minho. cap. 12.

576 Memorias do Arcebispado de Braga.

937 Outro Padraõ existe em Valdetelhas, dedicado ao Emperador Maximino ; naõ declara a distancia.

938 Outro existia em Vinhaes, que traz Grutero, e apontava a distancia de vinte e cinco legoas , sem dizer respeito de lugar.

939 Outro Padraõ dizem existe em Lubian , terra de Castella , na estrada para Astorga ; porém atéqui me naõ chegou a sua Inscripçao.

940 Além destes , acho no Doutor Barros acima citado outros dous Padroens , hum , que existia no Codeçoso do Arco , era dedicado a Trajano , e referia , que dalli a Chaves eraõ dez legoas e mea ; outro algum tanto distante do Codeçoso , era posto por ordem do Emperador Hadriano , e declarava , que dalli a Chaves eraõ dez legoas e tres quartos.

941 Tambem no lugar dos Curraes , que fica a diante de Lamado Carvalho , existe hum Padraõ sem letras , que serve de haste a huma Cruz ; e dizem esta-va outro , de que se naõ sabe , os quaes fóraõ alli trazi-dos de huma terra chamada dos Padroens , que fica junto á estrada.

942 Outro Padraõ sem letras se vê no sitio , a que chamaõ a Cruz de Leiranco , a qual Cruz está posta sobre o tal Padraõ , que tem doze palmos de alto , e nove de circumferencia , e dizem foy trazido alli de huma Villa arruinada , chamada Mel.

Outro na Cruz de Lei-ranco.

Outro em S. Lourenço.

943 Outro Padraõ sem letras existe a diante de Chaves no lugar de S. Lourenço ; e no lugar dos Possacos algumas legoas a diante de Chaves , se conserva hum Padraõ dedicado ao Emperador Macrino.

CAPÍ-

C A P I T U L O XIII.

*Das difficultades, que ha para se regular a Via militar,
que ultimamente de alguma sorte se regula.*

944 **D**O que fica dito no Capitulo acima se Difficultades para regular esta Via militar.
pôde considerar, que o regular a es-
trada Romana, que corria de Braga até Chaves, e
dalli até Astorga, he quasi impossivel, e acertar com
os lugares por onde passava, porque os Padroens, que
nos poderiaõ dar alguma luz, causaõ mayor confu-
saõ, porque nos mesmos sitios, ou quasi nos mesmos
sitios achamos huns Padroens, contando as distancias
a respeito de Braga, outros a respeito de Aquas Fla-
vias, o que faz huma incrivel perturbaçao. Da mesma
forte achamos Padroens em sitios diversos, apontan-
do as mesmas distancias, o que parece ser impossivel.

945 Nesta perplexidade, consultadas as pessoas Regulase.
intelligentes das Províncias de Entre Douro e Minho,
e Traz os Montes, se dividiraõ em pareceres, e o Illus-
trissimo Bispo de Uranopolis mandou à sua custa exa-
minar a sobredita estrada, e me mandou a relaçao,
assaz exacta, e curiosa. Eu direy o que me parece. Pri-
meiramente entendo, que a sobredita Via militar Ro-
mana teve suas mudanças no mesmo tempo dos Ro-
manos, e que era em muita parte diversa, a que se
praticava desde o tempo de Augusto Cesar, da que se
praticou depois do Emperador Vespasiano: fundome

em que todos os Padroens , que existem dos Emperadores antes de Vespasiano , contaõ as distancias começando de Braga , e tomndo a Braga por principio da estrada ; ao contrario todos os Padroens , que existem do Emperador Vespasiano em diante , contaõ as distancias de Chaves para Braga , e tomaõ a primeira por principio ; o que a meu ver foy , porque no tempo de Vespasiano se povoou , ou ennobreceo Chaves , e deviaõ entaõ mudar a estrada antiga , que de Braga hia naquellas vizinhanças para Astorga , é a lancaraõ por Chaves de modo , que ficou a dita estrada cortando em algumas partes ao menos por diversas paragens , do que atelli , e dahi procede a diversidade do principiar as distancias , e tambem a de não convirem algumas , ao que se podera accrescentar , estarem os numeros em alguns Padroens errados , e tambem a estarem deslocados do seu lugar primitivo : confirmaõse estas conjueturas com vermos , que no Padraõ celebre , que hoje existe na Ponte de Chaves , segundo dissemos quando tratamos de Aquas Flavias , vem nomeados os mesmos Legados , e Pretores , que no tempo de Vespasiano tiveraõ a incumbencia de edificar a Via militar do Geres .

*Continuase a regular a
sobredita Via militar.*

946 Deixando pois a estrada antiquissima , parece , que a estrada do tempo de Vespasiano em diante se deve regular na forma seguinte . Sahia a estrada de Braga , e continuava até o lugar , a que chamaõ de Areias , dalli passava ao Carvalho , onde contaõ huma legoa , e proseguia ao Pinheiro , onde fazem duas , depois aos Pardieiros , onde contaõ trez na mesma forma , que

que hoje corre a estrada de Braga a Chaves. Do Pinheiro hia sahir à Cruz de Real, e começando assentarse para o Sul da estrada, que actualmente se pratica, passava perto de Salamonde, ou Sella, que parece ser a Salacia, que Antonino diz ficava a cinco legoas de Braga. Provase em muita parte este discurso evidentemente, porque o Doutor Joao de Barros nas sua Antiguidades de Entre Douro e Minho, diz, que o Arcebispo D. Diogo de Sousa trouxera da estrada, que vay de Braga para Chaves, hum Padrao Romano, que diazia serem dalli a Braga trez quartos de legoa, sinal de que a estrada actual, e nos seus principios he a mesma que a Romana.

947 Provase tambem, ou ao menos se persuade a descripçāo acima, porque he certo, que a Via militar Romana de Braga a Chaves precisamente se havia de fazer naquelle rumo, que leva a estrada actual, e da posicāo, e curlo della se vê, que a estrada Romana por alli discorría, e a distancia, que achamos entre Salamonde, e Sella de Braga, que he de cincō legoas, mostra ser a priueira estancia, ou parada das milicias, que sahão de Braga, a que Antonino chama Salacia, e colloca na mesma distancia.

948 Este discurso tem contra si douis Padroens, *objecçāo.* de que no capitulo antecedente fizemos mençāo, o que existe a diante do lugar das Boticas, e perto do de Campos, dedicado ao Emperador Claudio; e o outro, que está em Villarinho dos Padroens, dedicado ao Emperador Tiberio, os quaes dizem; que dalli a Braga saão cinco legoas, e ficaõ os sitios em que estaõ muito distantes

580 Memorias do Arcebispado de Braga.

distantes de Sella , e Salamonde.

Resposta.

949 Ao que, porém, respondemos, que o Padraõ dedicado a Claudio, consta naõ ser aquelle o seu lugar primitivo, e assim tem pouca força o que se deduz da distancia., que assina contra nós ; nem he possivel, que alli estivesse Salacia , nem os Romanos contassem cinco legoas sómente, porque he muito maior a distancia dalli a Braga; o mesmo responde ao outro Padraõ dedicado a Tiberio; pelo que entendo tem as letras numeraes gastas com o tempo. Se bem naõ duvido , que estes Padroens estivessem na estrada antiquissima , e primitiva do tempo de Augusto, e Tiberio, e que esta cortasse por alguma parte mais difficultosa , porém mais breve.

*Continuase a regular a
fobredita Via militar.*

950 De Salamonde proseguiu a Via militar Romana ao sitio chamado Confurco , e dahi por fóra de Espindo hia ao lugar de Zbral, distante de Sella , ou Salamonde duas legoas pouco mais , ou menos , e do Zbral hia a Bustello , e dahi a Boticas de Ruyvaes , Santa Leucadia , e Ponte do Arco , onde a estrada Romana se cruza com a actual,ficando esta para a parte do Sul , e a Romana para a banda do Norte , e corria por Villarinho dos Padroens até o Codecoso do Arco, e Castro do Codecoso , onde contaõ seis legoas e meia de Salamonde, e vinha a fazer seis legoas, segundo os lugares por onde temos dito passava , e por aqui pouco mais,ou menos entendemos ficava o lugar,aque chamavaõ *Præsidium*,que Antonino poem a seis legoas e meia de Salacia , e onze de Braga.

Prova.

951 Provase,ou se persuade esta descripçāo pelos Padroens ,

Padroens , que existem no lugar do Zebral , e Villarinho dos Padroens , que lhe fica perto , porque à vista de alli se conservarem tantos Padroens Romanos , he sinal que por alli corria a estrada ; e posto que muitos naõ apontaõ as distancias , e o dedicado ao Emperador Tiberio desdiga muito , e declare , que dalli a Braga saõ cinco legoas , deste já se vê , que ou está errado , ou foy alli conduzido de outra parte ; dos outros bem se mostra , que a Via militar corria por alli , ou perto . De mais , que o Padraõ de Villarinho , que denota a distancia de dez legoas e mea , já se conforma muito com o Itinerario de Antonino , ou denote a distancia de Braga àquelle lugar , ou a de Aquas Flavias , porque o Itinerario situa Presidio , isto he o Codeçoso , segundo dizemos , a menos de mea legoa , do qual está Villarinho , a onze legoas e mea de Braga , e a onze de Chaves , que vem quasi a concordar com as distancias , que vamos assinando nesta estrada . E isto se confirma com dous Padroens , que refere o Doutor Barros acima citado , existiaõ (hoje naõ sey se existem , *Barros acima citado pag.* ^{116.} ou se saõ os que estaõ em Villarinho) no Codeçoso , dos quaes hum dedicado a Trajano , dizia , que dalli a Chaves e aõ dez legoas e mea , e outro dedicado a Adriano , que elle diz estava algum tanto distante do Codeçoso , dizia que dalli a Aquas Flavias , isto he Chaves , eraõ dez legoas e tres quartos , as quaes calculaçoens vaõ conformes com o Itinerario ; e assim , ou seja no Codeçoso do Arco , ou no Crafto do Codeçoso , ou quando muito a traz em Villarinho dos Padroens , devemos situar a Presidio , o que le confirma com

582 Memorias do Arcebispado de Braga.

Monarchia Lusitana 2.
parte l. V. cap. 13.

com vermos, que alli houve Povoação Romana, porque Fr. Bernardo de Brito no livro V. cap. XIII. da Monarchia Lusitana , diz , que no Codeçoso se acharam muitas moedas Romanas , e tanto em Villarinho , como no Crafto do Codeçoso se vem ruinas de Povoação antiga , especialmente no Crafto se vem vestígios de trincheiras , e estrada encuberta até chegar a hum rio , e parece era para trazerem abeber os cavalos da fortificaçao , que estava no monte ; e o nome Presidio se conforma muito com o de Crafto , que quer dizer Castello , e Fortaleza , as quaes circunstancias todas juntas quasi nos seguraõ , de que no espaço que vay de Villarinho até Crafto de Codeçoso , estava a Povoação , que Antonino nomea Presidio.

Objecção.

952 Contra este discurso parece obsta hum Padraõ , que no cap. antecedente dissemos estava à vista do rio Canhuma , junto ao lugar das Boticas de Ruyvaens , o qual era dedicado , ou mandado pôr pelo Emperador Trajano. E nelle se dizia, que dalli a Aquas Flavias , isto he Chaves , eraõ dez legoas e tres quartos ; e sendo isto taõ distante do Codeçoso do Arco , e a pouco mais de seis legoas de Braga , já se vê , que todo o nosso sistema desta estrada vay errado , e se deve presumir , que os Padroens , que refere Barros , saõ este , e outro algum por alli perto.

Resposta.

953 Respondo , que este Padraõ ou he , ou não he o que traz Barros : se he , devemos entender , que foymudado de a par do Codeçoso , onde estava segundo o Author sobredito refere , e consequentemente não faz nada contra a descripção acima ; se não he o mesmo ,

mo , como na realidade naõ he , porque o de Barros era dedicado a Hadriano , e outro semelhante , que traz dedicado a Trajano , naõ só tem diversa distancia , mas tem diversa Inscripçao , como adiante veremos , o que se segue he huma de duas , ou que a distancia no Padraõ está errada , ou que Trajano refor maria por alguma razaõ a estrada antiquissima. E a naõ ser isto assim , era preciso , dissemos , que o Itinera rio de Antonino errava inteiramente todos os calculos de Braga a Chaves , o que naõ he crivel. De mais , que os Padroens , que diz Barros existiaõ no Codeçoso , porque reguley à estrada acima , faz mençaõ delles Fr. Bernardo de Brito acima citado , e huma lista particu lar dos Cyppos de Chaves , e seu termo , que me deu Joaõ de Moraes e Castro , das principaes pessoas da quella terra , e tambem em tudo com o que refere o Doutor Burros , pelo que naõ ha motivo de duvidar delles. O Padraõ , que no capitulo antecedente dissemos existia no lugar de Sangunhedo , Freguesia do Codeçoso do Arco , e era dedicado a Claudio , ou mandado pôr no seu tempo , e diz , que dalli a Braga saõ quasi nove legoas , naõ se oppoem muito à conta que levamos , se bem entendo era da estrada primitiva , em razaõ de apontar a distancia a respeito de Braga , e tambem me parece , que a estrada do tempo de Vespasiano em muita parte era a mesma , que a primitiva.

954 Do Codeçoso do Arco , como dissemos , hia a Via militar Romana rodeando o monte , a que cha maõ Castro de Codeçoso , e pegada à margem de hum
Continuase a regular & sobedita Via militar.
rio

584 Memorias do Arcebispado de Braga.

rio corria até o lugar, onde chamaõ Porto de Carros, e dizem tinha alli Ponte de trez olhaes, que levou já ha annos o rio Regabaõ, e ainda existem vestigios della, e da sobredita Ponte proseguiu a estrada até o lugar, chamado Lama do Carvalhal, a huma legoa do Codeçoso; de Lama do Carvalhal proseguiu por fóra do lugar, a que chamaõ Curraes, e por Subilla, onde dizem faz outra legoa; daqui continuava ao sitio a que chamaõ Brea, depois ao da Pedreira, e logo por baixo do lugar de Ladrugaes chegava ao sitio, que chamaõ Gea, e dalli a Cambella, depois ao Pizaõ de Ocade, e à Cruz de Leiranco, que fica a pouco mais de huma legoa de Subilla. Da Cruz de Leiranco discorria por espaço de outra legoa até o lugar de Penedones, e Travaços da Chaã; deste ultimo proseguiu até S. Vicente da Chaã, e logo a Peirezes, donde continuada hia findar a outra legoa em Codeçoso da Chaã, pouco mais, ou menos. Do Codeçoso da Chaã passava à Portella de Orseira, e dalli ao lugar antigo, chamado os Casaes, até chegar a hum sitio, onde hoje chamaõ a Ciada, a legoa e mea de S. Vicente da Chaã, e a seis legoas e mea do Codeçoso, e neste sitio chamado a Ciada estava a grande Cidade de Caladuno, que Antonino situa a seis legoas e mea de Presidio.

Prov.:

955 Provase com certeza esta calculaõ, e descripçõ. Primeiramente he certo, que por onde temos dito passava a estrada Romana, como se vê dos muitos Padõens, ou com letras, ou sem ellas, que alli existem, como he o que está em Lama do Carvalhal, o dos Curraes, o da Cruz de Leiranco. Em segundo lugar

lugar a distancia , que Antonino calcula de Presidio a Caladuno, saõ seis legoas e meia, e estas mesmas saõ do Codeçolo do Arco , que dissemos ser Presidio , a Ciada, que dizemos ser Caladuno. Da mesma sorte Antonino de Caladuno a Aquas Flavias , conta quatro legoas e meia , e isto he , o que da Ciada vay até Chaves , segundo logo diremos. Accrescentase a isto , que no Codeçolo se vê ainda hum pedaço de estrada , que faz gyro para a parte , que dissemos; e sobre tudo no dito sitio da Ciada se vem manifestos vestigios de Povoação Romana , assaz grande , e de edificios notaveis , como dissemos acima no capitulo vinte e hum do livro antecedente. E o nome Ciada a meu ver , he corrupçao do nome Cidade , ou Cividade , que os rusticos daõ às ruinas notaveis de Cidades Romanas , ou antigas. O que tudo jonto nos declara com bastante segurança , que naquellas ruinas existia a Cidade de Caladuno.

956 Eu bem sey , que alguns Codices do Itinerario de Antonino dizem , que de Presidio a Caladuno só eraõ quatro legoas , que a meu ver se devem reputar menos certos.

957 Da Ciada corria a Via militar a hum lugar, Objecção, e resposta. Continuase a regular a sobredita Via militar. ou sitio , a que chamaõ a Solveira , e depois por Soutelinho passava ao lugar de Castelaõs , e dalli indo por fóra do sitio chamado Searavelha , entrava no da Pastoria a trez legoas e meia da Ciada ; da Pastoria proseguia por fóra de Valdantas , passava ao lugar das Casas dos Montes , e dalli entrava em Aquas Flavias , que he Chaves , distante huma legoa da Pastoria , e

586 Memorias do Arcebispado de Braga.

quatro e mea da Ciada , e desta sorte vinha a fazer em Chaves as vinte e duas legoas e mea , que demarca o Itinerario de Antonino.

Prova.

Circunstancias da sobredita Via militar.

958 Provase esta descripçāo assim do que fica dito , como do Padraō , que existe na Pastoria , o qual diz , que dalli a Aquas Flavias he huma legoa , e outro sem letras , que existe em Valdantas.

959 Descrita assim a estrada se vê , que a mayor parte desta vinha por cima de montanhas , mas por boas planicies , fazendo alguns rodeyos , e fugindo dos maos passos , que tem a que hoje he verlada de Braga a Chaves , com aqual se topava , e incorporava em algumas partes.

Opiniaõ de quem a observou pessoalmente.

960 Mas para que se comprehenda melhor a sobredita Via militar , regularey aqui summariamente a opiniao de huma pessoa intelligente , que por ordem , e à custa do Illusterrimo Bispo de Uranopolis , observou com cuidado a sobredita estrada. Diz elle , que os Romanos usavaõ de duas estradas de Braga a Chaves , e as descreve na fórmula seguinte.

Primeira estrada. Segunda estrada.
Braga. Braga.

Areyas.	$\frac{1}{2}$ legoa.	Areyas.	$\frac{1}{2}$
Carvalho.	$\frac{1}{2}$	Carvalho.	$\frac{1}{2}$
Pinheiro.	I	Pinheiro.	I
Pardieiros.	I	Pardieiros.	I
Cruz de Real.	$\frac{1}{4}$	Penedo.	I
Confurco	2	Gavinheiras.	$\frac{1}{2}$
Espinho.	$\frac{1}{4}$	Salamonde.	$\frac{1}{2}$
Zbral.	$\frac{1}{4}$	Ruivaens.	I
Bustello.	$\frac{1}{4}$	Boticas de Ruivaes.	$\frac{1}{2}$
Linhares.	$\frac{1}{2}$	Santa Leucadia	
Cruz de Penascaes.		Covelo do Monte.	
Amear.	$\frac{1}{4}$	Ponte do Arco.	$\frac{1}{4}$
Bezerrinhos.	$\frac{1}{2}$	Vilarinho dos Padroens.	
Covelo do Monte.	$\frac{1}{4}$	Codeçoso do Arco.	
Atilho.	$\frac{1}{2}$	Porto de Carros.	
Carvalhedos.	I	Lama do Carvalhal.	$\frac{1}{3}$
Quintas.	$\frac{1}{2}$	Subilla.	
Boticas de Barroso.	$\frac{1}{4}$	Brea.	
		R ii	Granja.

588 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Granja.	$\frac{1}{4}$	Pedreira.	$\frac{1}{2}$
Sapiaens.		Gea.	$\frac{1}{2}$
Casas novas.	I	Villa da Ponte.	$\frac{1}{2}$
Ribeira da Curalha.	$\frac{1}{2}$	Cruz de Leiranco.	$\frac{1}{2}$
Casas dos Montes.	$\frac{1}{2}$	Penedones.	I
Chaves.	$\frac{1}{2}$	S. Vicente da Chaã.	$\frac{1}{2}$
		Peyrezes.	$\frac{1}{4}$
		Portella de Orfeira.	$\frac{7}{2}$
		Casaes.	I
		Viduedos.	$\frac{1}{2}$
		Castelaõs.	I
		Hervededo.	$\frac{1}{2}$
		Chaves.	$\frac{1}{2}$

CAPÍ-

C A P I T U L O XIV.

Prosegue a descripção da Via militar do capítulo acima.

961 **A** descripção da Via militar de Braga para Astorga, que começamos no Difficultades em regular a sobredita Via militar, de Chaves para diante. capítulo passado, ainda he mais dificultosa de Chaves em diante, do que de Braga até Chaves por duas razoens; a primeira porque naó tivemos quem observasse a sobredita estrada com a miudeza, que se requere; a segunda, porque como muita parte della corre já por fóra do nosso Reyno, tem sido difficultoso alcançar as noticias concernentes, para a sua descripção, com tudo pelos Itinerarios, que mandamos vir da estrada, que actualmente se usa de Vinhaes a Astorga, iremos formando algum juizo neste particular.

962 De Chaves, pois, a que chamavaõ Aquas Regulares. Flavias, continuava a Via militar na volta de Astorga, e passava a hum lugar onde chamaõ S. Lourenço, e dalli proseguia por fóra do lugar de Limaõso, e continuava por fóra de outro, a que chamaõ Saa, e dalli corria até o lugar de Vilharanelho, dahi aos Postacos, e depois a Valdetelhas, onde fazia cinco legoas, e alli era a Cidade, ou Povoação de Pineto, que Antonino demarca a cinco legoas de Chaves.

963 Provase, ou ao menos se persuade esta des- Provase.cripção, porque Antonino conta de Aquas Flavias a Pineto

590 Memorias do Arcebispado de Bragà.

Pineto cinco legoas , e isto mesmo he o que actualmente se conta de Chaves a Valdetelhas;ao que se accrescenta , que em Valdetelhas , ou alli perto se vem ruinas de Povoação antiga , e se encontraó tambem Inscripçoes Romanas na parede , de que está formada huma casa , segundo me escreveo Thomé de Tavora de Abreu. E que a estrada Romana corresse por onde dissemos , se mostra dos Padroens , que existem naquelle caminho, em S. Lourenço , Possacos , e Valdetelhas , que acima dissemos.

*Continuase a regular a
sobredita Via militar.*

964 Daqui em diante já naõ podemos discorrer com segurança na descripçao da estrada , e he necessario valermonos da estrada actual para formarmos o discurso sobre a antiga , levando porém sabido , que a Via militar Romana passava por Vinhaes. A estrada actual sahe de Valdetelhas , e busca o lugar da Ferradosa , dalli passa por fóra de Fradizella , e continua até Aguieras , e depois a Rebordello , e logo por fóra de Curopos chega a Vinhaes , ou passa na sua frontaria , e alli perto em Sobreira de cima vem a fazer cinco legoas de Valdetelhas , ou pouco mais. Dalli passa a Travanca , depois a Moimenta , e vay sahindo já fóra de Portugal ao lugar de Armezende , e depois a Lubian , que dista quatro legoas do Sobreiro de cima , pouco mais , ou menos , e em Lubian dizem exsite hum Padrao Romano com letras , cuja Inscripçao até qui naõ pude haver. De Lubian vay a Padornello , depois a Requeixo , e logo a Puebla de Senabria , quasi a tres legoas de Lubian. Da Puebla a Astorga , huns contaõ dez , outros doze legoas pelos lugares seguintes ,

seguintes, Otero , Remesal, Anta de Conejos , Carvajales de la encomienda , Espadanhedo , Muelas , Jus tel , Villaverde , Fuente encalada , Castro Contrigo , Tornerinos , Santiago de Milhas , Barrio de penhas , Astorga.

965 Esta estrada , porém , na fórmula sobredita *Durvida.* não pôde ser a Romana , descrita por Antonino , porque o Itinerario de Chaves a Astorga diz , que saõ quarenta e huma legoa , e tres quartos , e hoje pela estrada descrita montaõ sómente trinta legoas ; com o que ou havemos de confessar , que o Itinerario está viciado , o que a estrada fazia grandíssimas voltas , e rodeyos.

966 Eu sim entendo , que os numeros estaõ errados no Itinerario , como já acima disse , e arazaõ principal , que me move , he que elle demarca Complutica a maõs de vinte e huma legoa de Chaves , caminhando para Astorga , e Complutica cahia ainda na Chancellaria de Braga , e pareceme , que he lançalla demasiado para a parte de Astorga ; porém como quer que seja , o erro no Itinerario he muy pouco , e entendo consiste nas duas legoas e mea , que no capitulo antecedente dissemos tinhaõ de mais no Itinerario as partidas , do que a soma , pelo que estas duas legoas e mea se devem abater nas partidas , que o Itinerario conta desde Chaves até Astorga. E desta sorte vem a ficar em trinta e nove legoas e hum quarto , de modo , que as dez , ou nove legoas e hum quarto , que a estrada Romana montava mais , do que a actual , se haõ de advertir para os gyros , porque se hade regular

592 Memorias do Arcebispado de Braga.

gular a estrada Romana. Isto suposto, e supposto que a Via militar Romana passava por Lubian, como se colhe do Padraõ , que alli existe , parece que a Via militae fazia alguma grande volta de Valdetelhas a Vinhaes , porque visto Valdetelhas ser Pineto , devemos embeber no caminho de Valdetelhas a Vinhaes as quatro , ou cinco legoas de mayoria , que nos dà a Via militar Romana , como quer que seja a Povoação de *Reboretum* , que Antonino situa a nove legoas de Pineto , isto he de Valdetelhas , fica irregulavel em quanto não temos mais alguma luz para nos acclarar.

Continuase a regular a sobredita Via militar.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa cap. VI. na descripçao da Chancellaria de Braga.
Pag. 44.

967 De *Reboretum* , que certamente era antes de Lubian,hia a Via militar a Complutica, ou Compleutica , que eu entendo ficava nas vizinhanças de Lubian, e certamente antes de entrar na Puebla de Senabria , porque Compleutica ainda pertencia à Chancellaria de Braga , como consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa ; e quem combinar , ou cotejar com cuidado as duas Vias militares , que descreve Antonino de Braga a Astorga, isto he a que hia pelo Geres , e a que corria por Chaves , e depois observar os lugares , que elle refere em huma , e outra , e nas Taboas de Ptolomeo o seu calculo , e as Chancellarias , verá , que Complutica , ou Compleutica tinha a situaçao , que disse. De Complutica , e vizinhanças taes, ou quaes de Lubian corria a Via militar até a Puebla de Senabria , onde por força havia de passar , e entendo , que adiante ficava Petavonio , e ou na Puebla , ou antes della Veniacia , e entre Astorga , e Petavonio ficava Argenteola , que ignoro onde seja ; mas se os numeros

numeros em Ptolomeo levaõ alguma tal , ou qual coherencia , a estrada aqui havia de gyrar grandemente , porque situa Petavonio em nove graos , e trinta minutos de Longitud , e quarenta e tres graos , e quarenta minutos de Latitud ; e a Argenteola situa em nove graos , e vinte minutos de Longitud , quarenta e quatro graos , e quarenta e cinco minutos de Latitud ; onde se vê , que a Via militar naõ só havia de hir sobindo , mas tambem havia de retroceder , e na verdade as montanhas , que correm entre a Puebla de Senabria , e Astorga , bem mostraõ , que para a estrada proseguiir , havia de ser com rodeyos . E com isto temos regulado esta Via militar na melhor forma , que segundo as noticias , que atéqui temos , pôde ser ; e para melhor clareza , e brevidade , faremos aqui huma recopilaçao de toda ella , pondo de huma parte os nomes das terras no tempo dos Romanos , e de outra , os que actualmente tem , na fórmâ seguinte .

Bracara Augusta.	Braga.
Salacia.	Salamonde.
Presidium.	Codeçoso do Arco.
Caladunum.	Ciada.
Aquas Flavias.	Chaves.
Pinetum.	Valdetelhas.
Roboretum.	
Complutica.	Visinhanças de Lubian.
Veniatia.	
Petavonium.	
Argenteola.	
Asturica.	Astorga.
Tom.II.	S
	Além

*Ptolomeo na segunda
Taboa da Eur. cap. VI,
pag. 44.*

594 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Sexta Via militar, que
dizem sahia de Braga.*

*Cunha Historia dos Ar-
cebisplos de Braga Par-
te I. cap. III.*

*O que consta do exame,
que se fez nesta materia.*

*Estaço Antiguidades de
Portugal, cap. 18. n. 5.
pag. 61.*

*Resol-vese, que a não
houve.*

968 Além das Vias militares , que Antonino refere sahiaõ de Braga , pertendem alguns , sahia mais outra , que dizem passava por Guimaraens , e Amarante , e corria a Villa Real : o Illustíssimo Cunha, na primeira parte da sua Historia Ecclesiastica de Braga , no capítulo terceiro , diz que assim constava de Memorias antigas. Para se averiguar esta verdade , se ordenou , a requerimento meu , ao nosso Academico de Provincia , o Senhor Francisco Xavier da Serra Corregedor , que actualmente he de Guimaraens , fizesse particular exame nesta materia , como na realidade fez , cuja relaçao tenho em meu poder.

969 Em summa,o que della consta, he que pessas antigas de Guimaraens affirmaõ , que na Torre, que alli existia do tempo dos Romanos,de que faz mençaõ Estaço nas suas Antiguidades de Portugal , no capitulo dezoito, estavaõ humas letras , que diziaõ *Via mil-
taris* ; o que porém as taes pessoas não testificaõ de vista , mas de ouvida. Ao que se accrescenta , que em Amarante existem ainda duas Columnas oitavadas , das quaes huma tem lavrado hū escudete , e nelle estas letras *RVRA* , e outra tinha outro Escudete com as letras *HIA* , o qual ainda hoje existe , separado porém da sua Columna.Isto he,o que contém a sobredita resposta, de que se possa inferir , houve a tal Via militar.

970 O que não obstante , me parece , que nunca a houve , porque não se mostra , nem aponta monumento algum , que faça mençaõ della , nem ha conjectura provavel para isto. Primeiramente pergunto , a que Chancellaria , ou Municipio se dirigia esta Via militar?

militar? A Astorga não, porque seria quasi inutil, e ou se havia de incorporar logo com a Via militar, que hia por Chaves, ou havia de ir buscar mil rodeyos, e caminhos inacessiveis. Para Santarem, Lisboa, a Guarda, ou Norba Cesarea, tambem não ha memoria, Padrao, ou vestigio de que fosse para alli. Ultimamente em toda a Provincia de Traz os Montes, e Minho, não existe nem hum só Padrao de tal Via, sendo assim, que se conservão muitas memorias, e Inscripções de Pedras Romanas.

971 Ao que se diz da Inscripção, que existia na Torre Romana, que estava em Guimaraens, de que falla Estaço, o tenho por causa inteiramente fabulosa, porque as pessoas depoem sómente de ouvida; e que na tal Torre houvesse alguma Inscripção, ou letras, o não duvido, mas que dissesse *Via militaris*, esta he a primeira vez, que tal se ouve. Nem Estaço de tal faz menção, antes procurando provar, que a tal Torre era fabrica dos Romanos, se val de outros argumentos. Nem me lembro de ter lido, que os Romanos já mais em Padrao, ou Memoria alguma puzessem semelhante Inscripção; A o que se acrescenta, que o Illustríssimo Cunha diz, que esta Via militar hia a Villa-Real, e não diz prosseguisse dalli para diante; e a ser assim, ficava esta Via militar como quebrada. As columnas, que se achaõ em Amarante, não saõ Romanas, como se colige do feitio dos escudetes, e dos carácteres, que saõ de tempos mais modernos; e os da primeira parece dizerem: *Rex Alfonsus*; e os da segunda *Magnus*. Isto he, El Rey Affonso o Magno.

C A P I T U L O XV.

Do tempo em que forão abertas as Vias militares pelos Romanos, e em que tempos forão reformadas.

Augusto Cesar abrio, e edificou as Vias militares, que sabiaõ de Braga.

972 **A**S Vias militares , que dissemos sahi-
ão de Braga para Lisboa , e Astorga ,
he sem duvida , que forão algumas abertas em tempo
do Emperador Augusto Cesar , o que se prova , de
que este Emperador teve cuidado , de que em todas
as Províncias do Imperio Romano se edificassem as
Vias militares , ou estradas reaes , como consta de di-
versas Inscripçōens , que a diante vaõ lançadas. Quan-
do digo , que no tempo de Augusto se abrirão Vias
militares de Braga a Lisboa , e Astorga , naõ quero
dizer , que antes disso naõ houvesse estradas por onde
se communicassem entre si estas Cidades; mas quero di-
zer, que no tempo de Augusto se fabricaraõ com aquel-
la grandeza, e perfeição, que costumavaõ os Romanos;
e para isto certo he , que em muita parte haviaõ de
ser abertas de novo ; e ainda tenho para mim , que
algumas o deviaõ ser inteiramente , ou quasi inteira-
mente , pois para a communicaçō do Paiz naõ se ne-
cessitava de tantas estradas.

*Via militar , que sabia
de Braga para Lisboa
reeditada por Adriano*

973 Isto suposto , a Via militar , que corria de
Braga a Lisboa , sabemos com certeza , que foy con-
certada em tempo do Emperador Adriano , legundo
consta de hum Padraõ , que existia em Braga no Col-
legio

legio de S. Paulo dos RR. PP. da Companhia , refe-
rido pelo Illustrissimo Cunha na sua Historia dos Ar-
cebispos de Braga , na primeira parte , capitulo ter-
ceiro , numero vinte e hum , o qual tinha a seguinte
Inscripçao.

*Cunha Historia dos
Arcebispos de Braga
Parte I. cap. III. n.º 21.*

IMP. CAESARI
TRAIANO ADRIANO
AUG
PONTIF. MAX
TRIB. POTEST XIX
COS III. P. P.
A BRACARA. AUG
I : : ALE M P XXXV

Quer dizer : Este Padrão se levantou , sendo Emperador Cesar Trajano Adriano Augusto , Pontifice Maximo , Tribuno no poder dezanove vezes , Consul a terceira vez , Payda Patria. De Braga a Calle saõ trinta e cinco mil passos.

974 Desta Inscripçao consta , que este Padrão foy levantado no anno de cento e trinta e cinco , porque diz , que Adriano tinha o poder Tribunicio dezanove vezes ; e como quer que elle entrasse a ser Emperador , e a ter a primeira vez o poder Tribunicio no anno de cento e dezasete , vem a cahir a erecçao da Columna em cento e trinta e cinco. E que esta Columna fosse posta na estrada , que de Braga fahia para o Porto , se vê de que finalla a distancia , que havia de Braga a Cale , que isso mostra a dicçao ALE , que tem comido a letra C.

975 Diz a Inscripçao tambem , que Adriano ti-
nha sido Consul a terceira vez , porque posto que foy *Adriano foy Consul su-
fecto,* sómente

598 Memorias do Arcebispado de Bragà.

sómente duas vezes Consul no tempo do seu Imperio, com tudo antes tinha sido Consul suffecto , segundo nota Pagi na Critica a Baronio , anno cento e dezoitio , numero primeiro.

Pagi na Critica a Baronio anno 118. n. I.

Outra prova de que Adriano reedificou a sobredita Via militar.

976 De outro Padraõ , que traz o Doutor Joao de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , tratando da Villa de Barcellos , e de que diz existia em Villa Nova de Famelcaõ , em huma casa do Duque de Bragança, ou Barcellos , e que tinha vinte palmos de altura , consta outro sim , que a Via militar , que por alli passava de Braga para o Porto , foy concertada no tempo do Emperador Adriano , porque a Inscriptão diz assim.

IMP. CAESARI TRAIANO
HADRIANO AUG. PONT.
MAX. TRIB. POT. CONS III
IMP V ABRACA AA. R.
M. P. VIII

Quer dizer : Este Padraõ se levantou , sendo Emperador Cesar Trajano Adriano Augusto , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio , Consul trez vezes , Emperador cinco . Daqui a Braga Augusta dos Romanos saõ oito mil passos. Isto he duas legoas. Deste Padraõ se vê , que por alli se reedificou a estrada em tempo de Adriano : a Inscriptão naõ declara quantas vezes tinha tido o poder Tribunicio , e assim naõ se colhe bem della , em que anno foy a sobredita reedificaçao ; com tudo do nome de Emperador , que se lhe tinha já dado cinco vezes , segundo refere a Inscriptão , se podera colligir alguma cousa , mas tem isto contra si huma Inscriptão , que traz

traz Pagi na Critica a Baronio , anno cento e trinta e cinco , numero terceiro , citando a Grutero , a qual Inscripçao foy posta a Adriano no anno ultimo do seu Imperio, e diz , que só duas vezes fora acclamado Imperador ; e assim supponho , que a nossa Inscripçao aqui tem os numeros errados , ou que os errou o Amaruense. Como quer que seja da Inscripçao , se colhe com certeza , que foy posta depois do primeiro anno do Imperio de Adriano , porque nesse foy Consul a segunda vez. A sobredita Columna ainda hoje existe na adega das casas de Domingos Thomé da Fonseca , mas está picada toda , e feita quadrada , cada huma das faces terá dous palmos de largo , e toda a Inscripçao está apagada , e sómente tem hum pedaço antigo redondo de huma banda , que ainda mostra dizer TRAIANO.

977 Tambem no valle de S. Cosmade , que me parece ser nas visinhanças desta estrada , existia huma Columna metida na terra , a qual segundo João de Barros a cima allegado , tinha estes caracteres.

IMP. CÆSARI
ADRIANO AUG
POT. MAX.

Quer dizer : Esta Columna se levantou ao Emperador Cesar Adriano Augusto , Pontifice Maximo. O que sem duvida foy na reedificaçao da estrada.

978 Foy esta Via militar , outro sim reedificada pelo Emperador Antonino Caracala , segundo consta de hum Padraõ de oito palmos de grosso , quinze de alto , que existe na Freguesia de Santiago Dantas , jun-

Página Critica a Baronio anno 135. n. 3.

Serra nas Memorias de Entre Douro e Minho.

Outro Padraõ de Adriano.

Barros Antiguidades de Entre Douro cap. XIII. pag. 142.

Outra reformação de Caracala.

Serra nas Memorias de Entre Douro e Minho.

to

600 Memorias do Arcebispado de Braga.

to a huma Capella arruinada , no sitio da Portella de baixo , a qual conserva as letras seguintes , algumas já muy gastas.

IMP. CAES. DIVI SEVERI. F.

DIVI MARCI ANTONI. NEP.

DIVI ANTONINI PIJ PRONEP

DIVI HADRIANI. ABNEP.

DIVI TRAIANI PARTH. ET

DIVI NERVE. ADNEP.

M. AURELIO. ANTONINO FEL. AUG.

PARTH MAX

BRITANN. MAX.

GERMANICO MAX

TRIBUNI. A. POT. XVII

IMP. III COS. IIII P. P.

A BRACARA

AUG M. P. XIII

Quer dizer : Esta Columna se levantou ao Emperador Cesar Marco Aurelio Antonino filho de Divo Severo, neto de Divo Marco, Antonio bisneto de Divo Antonino Pio, terceiro neto de Divo Hadriano, quarto neto de Divo Trajano Parthico, e de Divo Nerva, Feliz, Augusto, Parthico Maximo, Britanico Maximo, Germanico Maximo, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio dezasete vezes, Emperador trez, Consul quatro, Pay da Patria. Daqui a Braga saõ quatorze mil passos. O tempo em que foy feita esta reedificaçao, veremos no capitulo seguinte, quando tratarmos de outra Columna , e Inscripçao semelhante. Na mesma parte se vê hum fragmento de huma grande Columna , e nelle estas letras.

Serra acima citado.

MAXI-

: : : MAXIMO
 : : : IMP. IIII COS
 IIII A. B. M. P. . . .

979 A Via militar , que corria de Braga a Astorga , passando por Chaves , foy reformada , ou edificada em tempo do Emperador Tiberio , segundo consta de hum Padrao de onze palmos de comprimento , e oito em roda , e grossura , que existe actualmente junto ao lugar de Villarinho dos Padroens , segundo se refere nas Noticias da Diocesi de Braga , mandadas pelo Illusterrissimo Bispo de Uranopolis , na Descripçao da estrada de Braga para Chaves , o qual Padrao tem a seguinte Inscripçao.

A Via militar , que passava por Chaves foy reedificada por Tiberio.

Bispo de Uranopolis a cima citado na Descripçao da estrada de Chaves , fol. 116.

TI. CAESAR
 DIV. F. DIVI. IV
 LI NEP. PONT
 MAX. IMP. COS
 V. TRIB. POT.
 BRAC. AUG
 XX

Quer dizer : Tiberio Cesar , filho de Divo , e neto de Divo Julio , Pontifice Maximo , Emperador , Consul cinco vezes , do poder Tribunicio , reedificou este caminho . Daqui a Braga saõ cinco legoas .

980 Desta Inscripçao consta , que este Padrao foy posto no tempo do Emperador Tiberio , porém depois do anno de trinta , porque no de trinta e hum foy Consul a quinta vez . O que noto nesta Inscripçao , he chamar Divo por antonomasia a Augusto Cesar .

Annos em que foy reedificada .

981 Foy outro simi esta Via militar reedificada Tom.II. T em

Foy tambem reedificada por Claudio

602 Memorias do Arcebispado de Braga.

em tempo do Emperador Claudio , como consta de hum Padraõ , que existia na Freguesia do Codeçoso do Arco , no lugar de Sangunhedo , o qual Padraõ serve de cunhal á porta de huma Côrte ; e segundo a noticia que vejo de Braga , tem a Inscripçao seguinte .

CLAUDIUS. CAESAR
AUG GERMANICUS
PONT. MAX. IMP.
V COS III TRIB.
POT. III P. P. BRAC.
AUG XXXV

Bispo de Uranapolis a
cima citado fol. 116.

Quer dizer : O Emperador Claudio Cesar Augusto, Germanico , Pontifice Maximo , Emperador cinco vezes , Consul tres , e do poder Tribunicio tres vezes , mandou concertar este caminho. Daqui a Braga Augusta saõ trinta e cinco mil passos. Que vem a ser quasi nove legoas.

Anno em que foy reedi-
ficada.

982 Desta Columna consta , que no anno de quarenta e tres foy reedificado este caminho , porque neste anno foy Claudio a terceira vez Consul , e teve a terceira vez o poder Tribunicio , porque entrou a imperar , e teve a primeira vez o poder Tribunicio em quarenta e hum.

Outro prova desta re-
edificação.

983 O mesmo consta de outro Padraõ , que existe perto do lugar das Boticas , do Concelho de Rui-vaens , o qual tem outra Inscripçao semelhante à de cima ; e diz que dalli a Braga saõ vinte mil passos : isto he , cinco legoas.

Foy tambem esta Via
militar reedificada por
Trajano.

984 Consta outro sim , que a sobredita estrada foy reedificada pelo Emperador Trajano , segundo se colhe de hum Padraõ , que existe na estrada , que vay de

de Braga para Chaves , a diante do lugar das Boticas , à vista do rio Canhuá , o qual Padraõ , segundo a relaçao remettida à Academia Real pelo Illustíssimo Bispo de Uranopolis , tem a seguinte Inscriptão .

IMP. CAES. TRAIANUS
AUG. P. M. TR. POE XX RE
FECIT AQUIS FLAVIS
M. P. XLIII

Bispo de Uranopolis acima citado fol. 114.
verso.

Quer dizer : O Emperador Cesar Trajano Augusto , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio vinte vezes , reformou esta estrada . Daqui a Chaves saõ quarenta e tres mil passos . Que fazem quasi onze legoas .

Anos da reedificação .

985 Desta Inscriptão consta , que o Emperador Trajano reformou este caminho no anno de cento e dezaseis , ou por melhor dizer , entre Outubro de cento e dezaseis , e Outubro , ou Novembro de cento e dezasete , porque o seu primeiro poder Tribunicio foy em Outubro , ou Novembro de cento noventa e sete , e assim o seu vigesimo poder Tribunicio , em que a Inscriptão diz reedificara a estrada , vem a cahir no tempo sobredito .

O mesmo Emperador reedificou a sobredita Via militar outras vezes .

986 Tambem no anno de cento e tres , ou cento e quatro , no Imperio do mesmo Trajano , se reformou esta estrada a meu ver desde Braga até adiante do Co-deçoso do Arco ; porque o Doutor Joao de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho faz menção de dous Padroens , que existiaõ nesta estrada , e ambos declaravaõ serem levantados , tendo Trajano a setima vez o poder Tribunicio , e vem a ser desde

Barros Antiguidades de Entre Douro cap. XII .
pag. 116. e 117.

T ii Outubro

604 Memorias do Arcebispado de Braga.

Outubro de cento e tres , até o de cento e quatro. Donde tambem parece se se colhe , que a reformaçō começoou de Chaves para Braga. O primeiro Padrao estava na Pastoria , a huma legoa de Chaves , e tinha estas letras.

IMP. CÆSAR
DIVI NERVAE
F. AUG. GERM MAX
TRIB POT. VII. IMP. IV
AQUIS. FLAVIS
M. P. IV

Quer dizer : Este Padrao se levantou ao Emperador Cesar, filho de Divo Nerva Augusto , Germanico Maximo , do poder Tribunicio sete vezes , Emperador a quarta. Daqui a Chaves saõ quatro mil passos.

Outro.

Barros acima citado
pag. 114.

987 O outro Padrao estava no Codeçoso , a seis legoas de Chaves , e dizia assim.

IMP. CÆS DIVI
NERVÆ. F. NERVAE
TRAIANO. AUG. GER.
DACICO PONT. MAX
TRIB. POT. VII. IMP. IV
AQUIS FLAVIS. M. P. XLII

Quer dizer : Esta memoria se poz ao Emperador Cesar Nerva Trajano , filho de Divo Nerva Augusto , Germanico , Dacico , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio sete vezes , Emperador a quarta. Daqui a Chaves saõ quarenta e dous mil passos.

Tambem

988 Tambem consta , que a mesma estrada foy reedificada no tempo do Emperador Adriano , segun-
do diz hum Padrao , que existe no Cemiterio do Hos-
pital Real de Chaves , o qual no tempo do Doutor
Joaõ de Barros , já existia na quella Praça , e estava de-
traz de hum poço , segundo elle refere nas suas Anti-
guidades de Entre Douro e Minho , no capitulo , em
que trata da Cidade de Braga , e seu termo , o qual Pa-
drao tem a seguinte Inscriptão , segundo a relaçao
exacta , que vejo à Academia Real.

Adriano reedificou a sobredita Via militar.

Doutor Barros acima citado. pag. 117.

IMP. CAES. TRAIANUS
ADRIANUS. AUG
P. M. F. POT XX REFE
CII. AQUIS FLAVIS
M. P. II

Thomé de Távora de Abreu na relaçao de Chaves.

Quer dizer : O Emperador Cesar Trajano Adriano Au-
gusto , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio vinte ve-
zes , reparou esta estrada. Daqui a Chaves saõ dous mil
passos. Isto he , mea legoa.

Anno da reedificação.

989 Da sobredita Columna se vê , que a sobredi-
ta estrada se concertou entre o mez de Agosto de cen-
to e trinta e seis , e o de cento e trinta e sete. O que se
prova assim : Adriano entrou a imperar , e consequen-
temente a ter a primeira vez o poder de Tribuno em
Agosto do anno cento e sete , como bem prova Pagi-
na Critica e Baionio no tal anno , numero tres , equatro ;
com o que o seu vigesimo poder Tribunicio vejo a
começar em Agosto de cento e trinta e seis , e acabar
no de trinta e sete , e como a Inscriptão diz , que Adria-
no tinha a vigesima vez o poder Tribunicio , vimos a
ficar

*Página Critica a Baro-
nia anno 107. n. 3. e 4.*

606 Memorias do Arcebispado de Braga.

Outro Padraõ do mes-
mo.

Barros acima citado
Pag. 114.

ficar certos de que foy posta no tempo , que fica dito.

990 Outro Padraõ existia perto do Codeçoso, se-
gundo relata o mesmo Barros acima citado, o qual ti-
nha a Inscripçao seguinte.

IMP. CÆS. TRAIANUS
HADRIANUS
AUG. P. M. TRIB. POT
XX REFECIT
AQUIS FLAVIS
M. P. XLIII

Quer dizer: O Emperador Cesar Trajano Adriano Au-
gusto, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio vinte vezes,
reformou esta estrada. Daqui a Chaves saõ quarenta e
trez mil passos. Este Padraõ naõ sey se ainda existe.
Além de Barros, faz delle mençaõ a lista , que tenho
das Inscripçoes de Chaves, e a Monarchia Lusitana,
livro quinto , capitulo treze.

Outro.

Thomé de Tavora de
Abreu acima citado.

991 Outro Padraõ se conserva actualmente nos
arrebaldes de Chaves , junto à Capella do Anjo , que
tem ainda os caracteres seguintes , os de mais estaõ
apagados.

: : : : : ES. HRN : : P : :
: : : NUS. AUG. P : :
: : : XX REFECII
: : FLAVIS : : :
M. P. V

Parece quer dizer o mesmo , que a Inscripçao acima ,
e diz , que dalli a Chaves saõ cinco mil passos.

Reparo sobre as repeti-
das reedificações desta
Via militar.

992 O que eu reparo nas refórmas desta estrada,
he como eraõ repetidas , pois tendo se reedificado no
anno

anno de cento e trez , por ordem do Emperador Trajano , cujas obras eraõ fortissimas , e permanentes em razaõ dos bons Architectos , e Engenheiros , que teve , vemos que já no anno de cento e trinta e seis estava a estrada arruinada de sorte , que foy necessario reedificalla , o que nos mostra o grande concurso , que sem duvida havia pela tal estrada , o que a meu ver tudo procedia das minas do ouro , que se fabricavaõ nos arredores de Chaves.

993 Parece que esta estrada de Braga para Astorga por via de Chaves foy reedificada em tempo do Emperador Macrino ; pelo menos em Vilharandello , lugar a trez legoas de distancia de Chaves , junto a huma Capella do Espírito Santo , está hum Padraõ com a seguinte Inscriptão.

IMP. CAES. M. OPELLIÓ SEVE
MAGNO. PIO. FEL. INVICTO
ET MGANO. AUG. ET. M. OPELLIO
ANTONINO DIADUMENTANO NO
BILIS. 3 MO CAES. PRINCIPI IV
ENTUTES

Macrino parece reedificou tambem a sobredita Via militar.

Thomé de Távora de Abreu acima citado.

Quer dizer: Este Padraõ se levantou sendo Emperador Cesar Marco Opilio , Severo , Grande , Feliç , Invicto , e Grande , Augusto , e sendo Marco Opilio Diadumentano nobillissimo Cesar , Principe dos mancebos Romanos.

994 Desta Inscriptão consta , que este Padraõ foy levantado no anno de duzentos e desassete , porque em Abril deste anno foy Macrino aclamado Emperador , e posto que viveo até Junho do anno seguinte , com tudo como a Inscriptão lhe não dá o titulo

608 Memorias do Arcebispado de Braga.

titulo de Consul , que teve no anno de duzentos e dezoito , fica muito provavel , que o Padrao foy posto no anno primeiro do seu Imperio.

Dúvida sobre a tal re-edificação.

995 Fica com tudo a duvida , se este Padrao era , ou não medida de caminho , e se foy posto em razão da reforma da estrada , ou por outra causa , pois não explica na Inscripção o motivo de se erigir , nem aponta distancia de legoas. Ao que respondo , que o mais certo he ser o sobredito Padrao medida de caminho , pois he certo , que em muitos se não explicava a distancia , e em alguns nem letras se lhe punha.

Maximino reedificou a sobredita Via militar.

996 Reedificouse outro sim a sobredita estrada militar de Braga para Astorga em tempo do Emperador Maximino , segundo consta de hum Padrao , que existe no lugar chamado Pontaó dos Postacos , e perto da Ponte de Valdetelhas , cuja Inscripção diz assim.

IMP. CAES CIUL
VERUS MAXUMINUS PEAUG
GERMXCAGMXSARMX
PONMXTRPU!NPU!PPCOS
PCOSFICIV VERUS MAXUMUS
ILISSIMUS CAESGERMX. DACMX
SARMXPRINCEPS IUVENTUTIS
FBNIMI GAES G. IULI VERI
MAXUMINI. PEAUG VIAS. E. PONTES
IF TEMPORIS VETUSTATE GONLBSOS
RESTITUERE CURARUNT. CUR.
Q DECIO LEG AUGG P. P.

Thomé de Tavora e Abreu na relaçao particular , que me mandou.

A Inscripção

A Inscriptão deste Padraõ está notavelmente errada, e assim regulada como deve ser, e como vemos existem outras semelhantes na Via militar , que passava por Ponte de Lima, e em Braga, quer dizer : O Emperador Cayo Julio Vero Maximino, Pio, Feliz, Augusto, Germanico Maximo , Dacico Maximo , Sarmatico Maximo , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio a quinta vez , Emperador sete vezes, Consul, Proconsul ; e Cayo Julio Vero Maximino , Nobillissimo Cesar, Germanico Maximo , Dacico Maximo , Sarmatico Maximo , Princepe dos mancebos Romanos, filho de nosso Senhor o Emperador Cesar Cayo Julio Vero Maximino , Pio, Feliz, Augusto, mandaraõ concertar as estradas , e pontes arruinadas do tempo. Teve o cargo da obra Quinto Decio , Capitão da Legião Augusta Gemina dos Pretorianos.

997 Do que fica dito se prova , que a estrada de Braga para Astorga , de que tratamos, foy reedificada no anno de duzentos e trinta e oito , em que Maximino teve a quarta vez na realidade o poder Tribunicio. O que tambem se comprova , de que já tinha o titulo de Sarmatico , que alcançou nos fins da sua vida , porque a guerra dos Sarmatas foy a ultima , que fez aos Barbaros, como refere Capitolino na sua vida. Anno da reedificação de Maximino.

998 Este Quinto Decio , que teve a superintendencia da reedificação das estradas de Galliza , foy Capitolino na vida de Maximino pag. 294. Quinto Decio foy Emperador. depois Emperador. E desta Inscriptão se vê , que em quanto viveo Maximino, seguiu o seu partido , e consequentemente a Província de Galliza , o que não fizeraõ outras muitas Províncias do Imperio Romano. As duvidas, que podem resultar do que diz esta Inscriptão,

610 Memorias do Arcebispado de Braga.

se resolvem a diante no capitulo dezasete , onde tratamos de outra Columna semelhante.

Circunstancias da reedificaçao acima.

999 Esta reedificaçao feita em tempo do Imperador Maximino soy geral em toda a Provincia de Galliza, e outras, como se vê das muitas Inscriptoens, que ainda existem ; e outro sim parece , que soy esta reforma obrada com grande cuidado e dispendio , de sorte, que a obra ficou fortissima, e muy duravel , porque saõ muy poucos os Padroens de caminhos , que se encontrão dos Emperadores posteriores.

C A P I T U L O XVI.

Das reformaçoens , que teve a Via militar de Braga para Astorga , que passava por Ponte de Lima.

Augusto Cesar edifica a Via militar , que hia por Ponte de Lima e Tuy.

1000 **E**sta Via militar , que corria de Braga para Astorga , e hia por Ponte de Lima , e Tuy , ou soy aberta , ou reedificada por Augusto Cesar , segundo consta de hum Padrao de caminho , que estava enterrado nas margens do rio Cavado , e se achou quando se reedificou a Ponte , que tem aquelle rio , a que chamaõ a Ponte de Prado , segundo se relata nas Noticias , que remetteo á Academia Real o Illustrissimo Bispo de Uranopolis , o qual tinha a seguinte Inscriptião.

*Bispo de Uranopolis
nas Noticias de Braga
no Apêndice das Inscriptioens Romanas fol 85.
verso. Insc. 15.*

IMP.

IMP. CAESAR: DIVI. F. AUG
PONT. MAXIMUS. IMP. XV. CONSUL
XIII. TRIB. POTEST. XXXIV. PATER
PATRIÆ. BRAC.

I. I. I. I.

Quer dizer : O Emperador Cesar Augusto , filho de Divo ,
Pontifice Maximo , Emperador quinze vezes , Consul tre-
ze , do poder Tribunicio trinta e quatro , Pay da Patria ,
mandou fabricar este caminho. Daqui a Braga he huma
legoa.

1001 Da sobredita Inscriptão consta, que a sobre-
dita estrada foy aberta, ou reedificada no anno undeci-
mo do Nascimento de Christo; o que se demonstra as-
sim : Augusto teve a primeira vez o poder Tribunicio
no anno setecentos e trinta e hú da fundaçao de Roma,
no mez de Junho, sendo Consules o mesmo Augusto a
nona vez , e Gneyo Calpurnio Pison , segundo refere.

Diaõ Cassio , citado por Pagi no Apparato da sua Cri-
tica a Baronio , numero cento e dezoito , donde se
segue , que em Junho de setecentos e lessenta e quatro
começou o seu trigesimo quarto poder Tribunicio ,
e acabou em Junho de setecentos e lessenta e cinco
da fundaçao de Roma , de que diminuidos setecentos
e cincoenta e tres, que precederaõ ao Nascimenro do
Senhor , vem a cahir o trigesimo quarto poder Tribu-
nicio de Augusto em Junho do anno onze do Nas-
cimento de Christo , e a acabar no anno doze ; e co-
mo quer que a Inscriptão refira , que o caminho foy
fabricado tendo Augusto a trigesima quarta vez o po-
der de Tribuno , vensle a concluir , que a sobredita

Anno da edificaçao.

*Pagi. no Apparato e
Critica de Baronio nu-
mero 118.*

V ii estrada

612 Memorias do Arcebispado de Braga.

estrada foy aberta , ou reformada entre o mez de Junho do anno undecimo de Christo , e Junho do anno duodecimo.

Claudio reedifica a sobredita Via militar.

1002 Foy esta Via militar outro sim reedificada pelo Emperador Claudio , como consta de hum Padrão , que actualmente existe na Villa de Valença do Minho , o qual tem doze palmos de alto , e nove em redondo , e foy achado no anno de mil seiscientos e oitenta , nas margens do rio Minho , de fronte de Tuy , no sitio onde chamaõ os Arinhos , e tem gravada a seguinte Inscripçao.

TI. CLAUDIUS CAESAR AUG
GERMANICUS PONTIFEX
MAX. IMP. V COS III TRIB.
POTEST III P. P. BRACA XLII

Quer dizer : O Emperador Claudio Cesar Augusto , Germanico , Pontifice Maximo , Emperador cinco vezes , Consul tres , e tres do poder Tribunicio , Pay da Patria , reedificou este caminho. Daqui a Braga saõ quarenta e dous mil passos. Que vem a ser des legoas e meya.

Anno da reedificaçao.

1003 Desta Inscripçao se infere , que a sobredita estrada foy reformada no anno de Christo quarenta e tres , o que se prova assim : Claudio teve a primeira vez o poder Tribunicio em Janeiro de quarenta e hum , em que foy acclamado Emperador por morte de Caligula , com o que o seu terceiro poder Tribunicio vem a cahir no anno de quarenta e tres , em que tambem foy Consul a terceira vez , segundo tudo consta da Historia , e Fastos Romanos , e se pôde ver em Pagina Critica , nestes annos ; e como a Inscripçao declare ,

*Pagina Critica a Baro-
nio anno 41. e 43.*

clare , que o Padraõ foy posto no terceiro Consulado ,
e poder Tribunicio de Claudio , fica corrente , que o
foy no anno de quarenta e tres.

1004 Consta outro sim , que esta Via militar foy
reedificada em tempo do Emperador Adriano , segun-
do se infere de hum Padraõ , que actualmente existe
junto a Ponte de Lima , na Freguesia de S. Marinha
de Arcozello , em huma casa , que chamaõ o Antepas-
so , o qual tem a seguinte Inscripçao.

IMP. CAES. TRAINO
HADRIANO: AUG
PONTIF. MAX
TRIB. POTEST. XVIII
COS III P. P. A BRACA
AUG. M. P. XX

*Adriano reedifica a mesa-
ma Via militar.*

*O Bispo de Uranopolis
citado fol 82. verso ins-
cripçao 8. e a Relação
do Termo da Villa de
Ponte de Lima.*

Quer dizer : *Este Padraõ se levantou , sendo Empérador Cesar Trajano Adriano Augusto , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio dezito vezes , Consul tres. Daqui a Braga saõ vinte mil passos. Que fazem cinco legoas.*

1005 Da sobredita Columna consta , que este *Anno da reedificação.*
caminho foy concertado no anno de cento e trinta e
quatro , ou trinta e cinco , o que se prova assim : Adri-
ano entrou a imperar , e teve a primeira vez o poder
Tribunicio em Agosto do anno de cento e dezaselete ,
como refere Pagi na Critica neste anno , numero qua-
tro , e sete , com o que o seu decimo oitavo poder de
Tribuno vejo a começar em Agosto de cento e trinta
e quatro , e a acabar em Agosto de cento e trinta e cin-
co ; seando pois assim , que o Padraõ acima foy posto
quando Adriano gozava o decimo oitavo poder de
Tribuno ,

*Pagi na Critica a Baro-
nio anno 117. n. 4. e 7.*

614 Memórias do Arcebispado de Bragà.

Tribuno , seguele , que foy posto , e o caminho concertado no tempo acima dito.

Caracala reedifica a mesma Via militar.

1006 Tambem o Emperador Antonino Caracala reformou a sobredita Via militar , segundo consta de outro Padraõ , que actualmente existe na mesma parte , em que està o Padraõ , que acima referimos de Adriano , o qual tem a Inscriptão seguinte.

*Bispo de Uranopolis
acima citado fol. 82.
Inscriptão 7. e a Rela-
ção citada acima.*

IMP. CAE. DIVI SEVERI PN FIL
DIVI MARCI ANTONINI. EP
DIVI ANTONINI. PII. PRONEP.
DIVI HADRIANI ABNEP.
DIVI TRAIANI. PAR.T. ET
DIVI NERVA. E ADNEP.
MARCO AURELIO ANTONINO
PIO. FIL. AUG.
PART. MAX.
BRIT. MAX.
GERMANICO. MAX.
PONTIFICI MAX
TRIBUNIC. POT. XVII.
IMP. III COS III. PPROCOS
BRACAR. AUG. M. P. XX

Quer dizer : Esta Columna se levantou , sendo Emperador Marco Aurelio Antonino , filho de Divo Severo , neto de Divo Marco Antonino , bisneto de Divo Antonino Pio , terceiro neto de Divo Adriano , quarto neto de Divo Trajano Parthico , e de Divo Nerva , Pio , Felix , Augusto , Parthico Maximo , Britanico Maximo , Germanico Maximo , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio dezasete vezes , Emperador.

Empérador tres, Consul quatro, Proconsul. Daqui a Braga
saõ cinco legoas.

1007 Da sobredita Inscriptaõ se vê, que aquelle caminho foy reformado em tempo do Emperador Antonino Caracala, no anno duzentos e treze, ou duzentos e quatorze, o que se prova assim: Caracala foy destinado Emperador, e teve a primeira vez o poder de Tribuno no anno cento e noventa e sete; porém a confirmaçao do Senado para estas dignidades, tevea no anno seguinte, como se pôde ver em Pagi na Critica a Baronio, no anno cento e noventa e sete, numero dous, com o que o seu decimo setimo poder de Tribuno vejo a cahir no anno de duzentos e treze, ou no seguinte, segundo quizermos contar, ou do anno da nomeaçao, que o pay lhe fez, ou da confirmaçao do Senado; e como a Inscriptaõ refira, que a Columna se erigio no decimo setimo poder Tribunicio de Caracala, claro he, que foy em hum destes annos concertado aquelle caminho, e posto o Padraõ.

Anno da reedificaçao.

Pagi na Critica a Baro-
nio, anno 197. n. 2.

1008 Foy outro sim esta estrada, de que tratamos, reedificada em tempo do Emperador Maximino, no ultimo anno do seu Imperio, sendo Superintendente da obra Quinto Decio, segundo consta de hum Padraõ, que agora existe em Bertiandos, para onde foy levado da estrada, que de Braga vay para Ponte de Lima, o qual tem a Inscriptaõ seguinte.

Maximino reedifica a
mesma Via militar.

616 Memorias do Arcebispado de Braga.

Bispo de Uranopolis a-
cima citado fol. 83, ins-
cripçāo 10.

IMP. CAES. C. IUL. VERU
MAXIMINUS. P. FAUG. GERM
MAX. DAC. MAX. SARMA. MAX
PONTE. MAX. TRIB. POT. V
IMP. VII. P. P. COS. PROCOS
C. IUL. VERUS MAXIMUS NO
BILISSIMUS CÆS. GERM MAX
DAC. MAX. SARM. MAX
PRINC. IUVENTUTIS. FILIUS
IMP. D. N. C. IUL. VERI MAXI
MINI P. F. AUG. VIAS ET
PONT. TEMPORE VETUSTATIS COL
LAPS. RESTITUE.
CURANTE. Q. D.
LEG. AUG. PR. PR.
BRAC. M. P. XVII

Quer dizer: O Emperador Cesar Cayo Julio Vero Maximino, Pio, Feliz, Augusto, Germanico Maximo, Dacico Maximo, Sarmatico Maximo, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio cinco vezes, Emperador sete, Pay da Patria, Consul, Proconsul; e Cayo Julio Vero Maximino, Nobilissimo Cesar, Germanico Maximo, Dacico Maximo, Sarmatico Maximo, Principe da mocidade, filho do Emperador nosso Senhor Cayo Julio Vero Maximino, Pio, Feliz, Augusto, refor-
maraõ as estradas, e Pontes arruinadas com a continuaçāo dos annos, sendo Superintendente da obra Quinto Decio, Legado do Emperador, e Proprietor.

1009 Aqui advirto, que em h̄um livro manu-
scrito, que trata da Província de Entre Douro e Mi-
nho, intitulado Mesopotamia de Portugal, se diz, que
os

os Padroens , que existem em Ponte de Lima , forao retocados por ordem de hum fulano Pinto , segundo minha lembrança , Juiz de Fóra de Ponte de Lima ; e pareceme dizia , que desta sorte destruira hum , ou cousa semelhante. He verdade , que este Padrao naõ está na Villa de Ponte de Lima ; mas em Bertiandos , e tambem o he , de que pessoa muy erudita da quella Provincia me escreveo , de que o Author do sobredito manuscrito fora homem curioso , e descubridor de antiguidades , mas leve , e demasiadamente credulo , e imprudente , accrescentando , que aquelles manuscritos em que eu fallava , nunca os vira , mas que vira outras obras do tal Author. Como quer que seja , se o Padrao tem as letras na forma , que forao remettidas à Academia Real , que saõ as que acima copiamos , ou aquelle Ministro naõ retocou este Padrao , ou sabia muy pouco Latim ; pois deixou de retocar , ou retocou as dicçoes *Tempore vestustatis collapsos*.

1010 Parece , que a mesma estrada foy concer-tada em tempo do Emperador Constancio , segundo consta de huma Columna , que existe com outras duas , que ficaõ apontadas na Freguesia de S. Marinha de Arcuzello , no lugar de Antepaço , aqual tem a seguinte Inscripçao , segundo as letras , que ainda se divisaõ.

Constancio parece reedi-ficou a mesma Via mili-tar.

618 Memorias do Arcebispado de Braga.

Eispo de Uranopolis
acima citado fol. 83.
Insc. 9.

: : : VICTORIO
: : : VFSSIMO
: : : IMP. CNS : ANTIO
: : : MAXIMO RI
: : : UMPATORI
: : : SEMOE : : :
: : : I

As letras , que o tempo comeo nesta Inscripçao , a deixaõ sem intelligencia , sómente parece foy gravada , sendo Emperador Constancio ; mas como houve diversos Emperadores deste nome , naõ podemos fazer juizo de qual he o de que trata a Inscripçao. Como quer que seja , he certo foy posta depois do anno de trezentos e quatro , porque o primeiro Emperador , que se chamou Constancio , foy Constancio Chloro , que entrou a imperar em trezentos e cinco. Ainda que da dita Inscripçao se naõ collige bem , se a Columna era medida de caminho , com tudo a figura redonda , a ultima letra que tem , ser numeral , e o estar junto com outros Padroens de caminho , tudo mostra o sello tambem esta Columna.

Padroens , que existem
na Cornelhaã.

Eispo de Uranopolis ci-
tado acima fol. 84. ver-
so Insc. 12. e 13.

1011 Outros douis Padroens existem na Fregue-
sia de S. Thomé da Cornelhaã , na Quinta de Agra ,
junto a Ponte de Lima , os quaes forao tirados da mes-
ma Via militar ; porém estaõ picados , e feitos Colum-
nas mais delgadas , de sorte que posto que se lhe co-
nhecem muitas letras , com tudo naõ fazem sentido ;
pelo menos eu lho naõ percebo , e he lastima , por-
que as Inscripçoes eraõ dilatadas , e naõ das commu-
as , ao que se deixa entender. Que fossem Padroens
de

de caminho , consta tanto do que fica dito , como outro sim porque huma dellas tem no fim o numero dos passos , que eraõ vinte e hum mil , isto he , cinco legoas e hum quarto de distancia , sem duvida de Braga. As letras , que ainda se pôdem divisar , saõ as seguintes.

Columna primeira.

Columna segunda.

:: LUE :: :	:: S :: :: :
:: PF.A ::	: o : GER ::
:: X. SAI ::	: To Vo ::
:: TRIB :: :	:: OSE ::
:: P. RE :: :: :	... BIL ...
:: AIS.) :: :: X
:: RĀA°	.. X ..
:: AYT V :: ::	. FILU ..
:: IMIA ::	.. FA ..
:: ESUTUI ::	.. REV ..
:: GOLEU	... UNT ...
:: PXXI :: :	

Na Aldea de Antas , Conselho de Coura , na Capella de S. Bartholomeu , existem duas Columnas , que dizem se transferiraõ para alli , existindo primeiro no alto do monte , por onde corria a Via militar de Braga para Tuy ; e de hum se mostra , ser esta estrada reedificada em tempo do Emperador Magnencio , a cujo irmão está dedicada a dita Columna , como se colhe da Inscriptaõ , que he a seguinte.

620 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

D. N.
MAGNO
MACENTIO
-- IR. IMP.ERATORI
AUG.
Pº T C
B. N. R. P. N.
XXXI

Quer dizer : *Este Padrao se dedicou a nosso Senhor Magno Decencio, nascido para bem da Republica, e irmão do Emperador Augusto::: Daqui a Braga saõ trinta e hum mil passos.* Assim me parece se deve interpretar esta Inscripçao. A sexta regra naõ a percebo. Esta he a unica Columna , medida de caminho , que tenho encontrado dedicada a quem naõ fosse Emperador. Foy posta entre os annos de trezentos e quarenta e nove , e trezentos e cincoenta e quatro ; porque no de trezentos e cincoenta se levantou com o Imperio Magnencio , que nomeou Cesar a este seu irmão Magno Decencio , e ambos vendose arruinados , e vencidos , se mataraõ no anno detrezentos e cincoenta e tres. A outra Collumna tem as letras abaixo.

MAG
FILIO
THEO --
NEPOS

Esta Inscripçao pôde ter diversas interpretaçoens , e merece hum particular discurso. Chegoume tarde , e pouco gostoso pelas razoens , que fiz notorias na Academia

Academia Real. Baste dizer , que trata de hum filho de Theodosio o Grande , e de hum neto , ou sobrinho de Theodosio , ou fosse o Grande , ou o velho.

C A P I T U L O XVII.

*De outras reedificaçõens , que houve nas Vias militares ;
que sahiaõ de Braga.*

1012

O Arcebispo D. Diogo de Sousa , que *o Arcebispo D. Diogo de Sousa conduz diversos Padroens para Braga.* presídio na Igreja Primacial de Braga pelos annos de mil e quinhentos e treze , solicitó de conservar as antiguidades , que existiaõ na sua Diocese , observando , que muitos Padroens Romanos , que se viaõ pelas margens das estradas ao redor de Braga , estavaõ expostos a se perderem , os mandou conduzir para Braga , e collocallos em huma grande Praça , a que chamaõ o Campo de Santa Anna , onde se conservaõ , e eu os vi , naõ levantados , como dizem os mandou pôr aquelle Prelado , mas muitos delles já cahidos. Outros dos taes Padroens , que naõ estavaõ perfeitos , se conduziraõ para o jardim do Paço Pontifical , onde tambem se conservaõ. Naõ ha duvida , que he muy digno de louvor o cuidado , que este Prelado teve na conservaçao destes monumertos , mas desejaramos , que nos tivesse deixado lembrança do lugar onde primeiramente estavaõ os taes Padroens , porque agora como ignoramos a qual das Vias militares , que sahiaõ de Braga , pertenciaõ , nos naõ podemos yaleç

622 Memorias do Arcebispado de Braga.

valer delles para declarar o tempo , em que cada huma das estradas em particular foy reformada ; e he preciso que o façamos sómente em commum , se bem dizem , que a mayor parte dos taes Padroens forão conduzidos da Via militar , que corria pelo Geres.

Reformaçao das Vias militares , que sahiaõ de Braga.

1013 Foraõ pois as sobreditas estradas militares reformadas no anno trinta e dous do Nascimento de Christo , ou no anno trinta e tres , pelo Emperador Tiberio , o que se prova desta sorte. No Palacio Pontifical de Braga existe hum Padraõ com a Inscriptião seguinte.

... SAR D ... AG ...
DIVI IULI NEPOS AUG
PONT MAXIMUS IMP
V ... I ... CONSUL V TR POTET
XXXIV BRACARA AUG
IIII

Esta Inscriptão , posto que esteja mutilada , bem se vê , que falla do Emperador Tiberio , e o que quer dizer he : *O Emperador Cesar Tiberio , filho de Divo Augusto , neto de Divo Julio , Pontifice Maximo Emperador :: Consul cinco vezes , do Poder Tribunico trinta e quatro vezes , reedificou este caminho : daqui a Braga saõ quatro mil passos. Isto he huma legoa.*

Anno da reformaçao.

*Página Critica a Baro-
nio anno 4. n. 3.*

1014 Como quer pois , que no anno quatro do Nascimento de Christo conseguisse Tiberio em Junho a sexta vez o Poder de Tribuno , segundo mostra Pagi na Critica a Baronio , no anno quatro , numero tres , seguese , que o seu trigésimo quarto Poder de Tribuno começou no anno de trinta e dous , em Junho ,

nho , e a cabou em Junho de trinta e tres ; e assim nesse tempo foy levantado o Padraõ , e concertada huma daquellas Vias militares , que sahiaõ de Braga.

1015 Foraõ outro sim reformadas as taes estradas , ou alguma dellas , desde Agosto do anno de cento e trinta e quatro , até Agosto de cento e trinta e cinco , em tempo do Emperador Adriano , segundo consta de hum Padraõ , que o Illustrissimo Cunha na sua Historia dos Arcebispos de Braga , primeira parte , capitulo terceiro , diz existia no Campo de Santa Anna da mesma Cidade , com a seguinte Inscripçao .

IMP. CAES. TRAIANO ADRIANO

AUG PONT. MAX. TRIB. POT. XVIII

COS III P. P. A BRACARA AUG. M. P.
XXIII

Outra reformação

*Cunha na Historia dos
Arcebispos de Braga.
part. I. cap. terceiro.*

Quer dizer : *Este Padraõ se poz sendo Emperador Cesar Trajano Adriano Augusto , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio dezoito vezes , Consul tres , Pay da Patria. Daqui a Braga saõ vinte e tres mil passos. Isto he quasi seis legoas.*

1016 Já acima dissemos , que Adriano teve a *Anno da reformação*. primeira vez o poder de Tribuno em Agosto de cento e dezasete , com o que o seu decimo oitavo poder Tribunicio veyo a começar em Agosto de cento e trinta e quatro , e a acabar no de cento e trinta e cinco ; e dizendo o Padraõ , que neste tempo fora levantado , fica provado , que nesse tempo se reedificou alguma daquellas estradas.

1017 Consta tambem , que alguma das Vias militares , que sahiaõ de Braga , foy reedificada pelo *Outra reformação*. Empe-

624 Memorias do Arcebispado de Braga.

Emperador Heliogabalo , segundo se infere de huma Inscripçāo de hum Padraō , que refere o Illustrissimo Cunha acima citado , existia com os acima referidos , a qual continha o seguinte.

DIVI ANTONI PII NEP. DIVI
SEVERI PII MAGNI FILIO ANTO
NINO PONT. MAX. COS II PROCOS
FORTISS PRINCIPI A BRACARA
M. P. III

Quer dizer : Este Padraō se levantou a Antonino , filho de Divo Antonino Pio , neto de Divo Severo Pio , Grande , Pontifice Maximo , Consul a segunda vez , Proconsul , Fortissimo Principe . Daqui a Braga jaõ tres mil passos . Isto he tres quartos de legoa .

*Enganos de alguns a
respeito de huma In-
cripçāo.*

1018 Alguns cuidaraō , que esta Columna fora posta em tempo de Caracala , e na verdade com muito fundamento , porque o Padraō bem pôde lerse de outro modo , dizendo Filho de Severo , e neto de Antonino Pio ; e lendo-se assim , parece , que o Padraō era posto a Caracala , que foy filho de Severo . Com tudo o certo he , que o Padraō se deve ler na forma primeiro dita , por duas razoens ; a primeira porque Caracala naõ se havia de chamar neto de Antonino Pio , mas neto de Marco Aurelio , e bisneto de Antonino Pio , como vimos se chamou na Inscripçāo , que existe em Ponte de Lima . A segunda , porque na Inscripçāo de que tratamos , se diz , que este Antonino era Consul a segunda vez , e que era Pontifice Maximo ; e Caracala quando teve o segundo Consulado , naõ era Pontifice Maximo , nem o foy senaõ depois do terceiro Consu-

Consulado , porque a telli era seu pay vivo , que era o Pontifice Maximo. De mais , que a Inscripçao dá a entender , que Severo , pay de Caracala , já era morto , pois lhe chama Divo , e no segundo ; e no terceiro Consulado de Caracala ainda vivia Severo.

1019 Pelo que a Inscripçao foy posta ao Empe-
rador Antonino Heliogabalo , que era filho de Anto-
nino Caracala , e neto de Severo. Nem cause duvida
o intitularse Proconsul , sendo assim , que Helioga-
balo nunca teve o Imperio Proconsular , em razao
de que foy acclamado Emperador sem antes ser no-
meado Cesar , nem ter dignidade alguma , porque
segundo refere Diaõ Cassio , citado por Pagi , no anno
duzentos e dezoito , numero quatro , Heliogabalo
logo que tomou posse do Imperio , mandou riscar
dos Fastos Consulares o nome de seu antecessor Ma-
crino , e por modo de antipaçao singida tomou o Im-
perio Proconsular , e o poder Tribunicio , e se intitu-
lou tal , como se o tivera sido. O que supposto , foy
posta a Inscripçao de que tratamos , no anno duzen-
tos e dezanove , em que Heliogabado teve o segundo
Consulado , e no anno seguinte o teve a terceira vez ;
onde se colhe , que alguma das estradas , que sahiaõ
de Braga , foy reformada no anno de duzentos e de-
zanove.

Anno da reformação.

*Pagi na Critica & Ba-
ronio anno 218.n.4.
e 10.*

1020 No Campo de S.Anna existe tambem hum *Outra reformação,*
Padraõ , medida de caminho dos que para alli trans-
ferio o Arcebispo D. Diogo de Sousa , doqual consta ,
que no tempo do Emperador Antonino Caracala se
reformou algúia destas Vias militares , oqual diz assim.

Tcm.II.

Y

IMP.

626 Memorias do Arcebispado de Braga.

Cunha acima citado.

IMP. CAE. DIVI. SEVERI PII. FEL
DIVI MARCI ANTONINI. NEP.
DIVI ANTONINI PII PRONEP.
DIVI HADRIARI ABNEP.
DIVI TRAIANI PART. ET
DIVI NERVAE ADNEP
M. AURELIO. ANTONINO
PIO FEL. AUG
PART. MAX
BRIT. MAX
GERMAN. MAX.
TRIBUNIC. POT XVII
IMP. III COS. IIII PROCOS

Quer dizer : Esta memoria se poz ao Emperador Marco Aurelio Antonino , filho do Emperador Cesar Divo Severo , Pio , Feliz , e neto de Divo Marco Antonino , e bisneto de Divo Antonino Pio , e terceiro neto de Divo Adriano , e quarto neto de Divo Trajano Parthico , e de Divo Nerva , Pio , Feliz Augusto , Parthico Maximo , Britanico Maximo , Germanico Maximo , Pontifice Maximo , do poder Tribunicio dezasete vezes Emperador tres , Consul quatro , Pay da Patria , Proconsul . Daqui a Braga saõ vinte mil passos .

Diversidade nas copias
da Inscripçao , e anno
em que foy feita .

1021 Este Padrao copia diversamente D. Rodrigo da Cunha , porque no que pertence ao poder Tribunicio , o numera só com o numero XII porém eu no Doutor Joao de Barros o acho numerado na forma em que vay copiado com o numero XVII donde colijo , que ou no tempo do Illustrissimo Cunha , já a letra V estava apagada , ou foy erro de quem entao o copiou . O que sey de certo he , que o duodecimo

decimo poder Tribunicio de Caracala não pôde convir com o seu quarto Consulado , porque Caracala obteve o quarto Consulado no anno de duzentos e treze , como se pôde ver nos Fastos Consulares , e em Pagi na Critica a Baronio neste anno , e nelle tinha já dezaseis annos de Imperio , e de poder Tribunicio , com o que fica certo , que o Padraõ tinha o numero XVII como diz Barros ; e daqui se infere , que esta Inscripçāo diz respeito à reformaçāo dos caminhos , feita no anno de duzentos e treze , ou quatorze pelo fundamento , que allegamos no capitulo antecedente , quando tratamos de outro Padraõ semelhante , que existe em Ponte de Lima.

1022 Outro Padraõ se conservava no Campo *Outra reformaçāo.*
de S. Anna em Braga , que relata o Illustrissimo
Cunha no lugar citado , e Fr. Bernardo de Brito , *Cunha acima citado.*
no livro quinto da Monarchia Lusitana , capitulo *Monarchia Lusitana*
dezaseis , do qual se colije , que alguma das Vias *Segunda parte l. V. cap.*
militares , que sahiçō de Braga , fora reedificada
XVI.
pelo Emperador Maximino , e dizia assim.

IMP. CÆSAR C. IULIUS VERUS
 MAXIMINUS. P. F. AUG. GERM
 MAX. DAC. MAX. SARMATIC. MAX
 PONT. MAXTRIB POT. V IMP. ER
 VII P. P. COS. PROCOS. ET. C. IV
 LIUS VERUS MAXIMINUS. NO
 BILIS CÆS GERMA. MAX
 PRINC. IUVENTUTIS FILIUS
 D. N. IMP. C. IULII VEMI
 MIN. P. F. AUG VIAS. ET PONTES
 TEMPORIS VETUSTATE COLAP
 SOS. RESTITUERUNT CURANTE Q DECIO
 LEG. AUG. G PRT. PREF. A
 BRACARA AUG. M P.

Quer dizer: O Emperador Cesar Cayo Julio Vero Maximino, Pio, Feliz, Augusto, Germanico Maximo, Dacico Maximo, Sarmatico Maximo, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio a quinta vez, Emperador a setima, Pay da Patria, Consul, Proconsul, e Cayo Julio Vero Maximino, nome Cesar, Germanico Maximo, Principe da mocidade, filho de nosso Senhor o Emperador Cayo Julio Vero Maximino, Pio, Feliz, Augusto, reedificarão as estradas, e Pontes arruinadas com o tempo, sendo Superintendente desta obra Quinto Decio Legado dos Emperadores, e Prefeito do Pretorio.

*Dúvidas sobre a intelli-
gencia da Inscrispçāo
acima.*

*Joseph Escaligero nos
Indices de Grutero cap.
VI.*

*Sertorio Ursato. De
Notis. Roman. vers.
Pref. col. 914.*

1023 Esta Inscrispçāo traz Grutero na pagina cincuenta e huma, Inscrispçāo quinta, e sobre a inteligencia da penultima regra saõ diversos os pareceres. Joseph Escaligero nos Indices no capitulo sexto pretende, que se hia de ler *Praefectus clæ Bracaraugstanorum*, Capitaō da ala dos Bracarenies. Sertorio Ursato

Ursato nas Notas Romanas quer se lea *Præfetus a-nonaë Bracaraugusta*, Superintendente dos mantimentos em Braga. Demodo, que segundo estes dous Autores a dicção PREF, não diz ordem à antecedente, mas às subsequentes. O Padre Henao nas suas antiguidades de Cantabria, em outra Inscriptão semelhante, que existe na Hermida de S. André de Valmaseda, interpreta as sobreditas letras nesta forma: *Capitão da Legião Augusta Gemina dos Pretorianos*; e da mesma sorte verte Morales a nossa Inscriptão de Braga, no livro, nono capítulo quarenta e tres. Porém declarando a mesma Inscriptão nas Antiguidades de Hespanha, no titulo Braga, verte aquellas dicções nesta forma: *Quinto Decio, Legado dos Augustos, e Prefeito do Pretorio da Cidade de Braga, e Reinesio* allegado por Grutero, tambem lê *Prefeito do Pretorio*. Ultimamente Duarte Holtenio nas Notas a Grutero dá esta pedra, e Inscriptão por fingida, e apocrifa. Fundase em que Maximino só viveo tres annos no Imperio, e que assim não podia ter a quinta vez o poder Tribunicio; e tambem em que o dicionário *Imperator* nos demais Padroens deste Emperador se não acha numerada. E accrescenta, que Decio se não podia chamar Legado dos Augustos, porque o filho de Maximino só era Cesar; e ultimamente, que os Prefeitos do Pretorio nunca feraõ Legados. Isto supposto diremos, o nosso discurso.

1024 Primeiramente assentamos, que a sobredita Inscriptão não he apocrifa, como pertende Holtenio, mas verdadeira, e certa, o que consta, porque

*Henao nas Antig. de
Cantab. l. cap. XXXX.
n. 4 pag. 208.*

*Morales Hist. de Hesp.
tomo I. l. IX. cap.
XLIII. fol. 314. lit.
Denas Antig. de Hesp.
fol. 104. lit. A,*

*Duarte Holtenio nas
Notas a Grutero pag.
CCCXXI,*

630 Memorias do Arcebispado de Braga.

nesta mesma forma , e com as mesmas circunstancias duvidadas por Holtenio , se achaõ outros Padroens , a saber hum em Ponte de Lima , de que tratamos acima , outro no termo de Chaves , de que tambem já tratamos neste livro. Outro , que existe na Hermida de S. André de Valmaseda em Biscaya , que vio Henao , e o copiou , segundo elle affirma no lugar acima citado , e he moralmente impossivel , que todos estes Padroens em taõ diversas partes se fingissem. De mais , que em Navarra existe outro semelhante , segundo refere Moret , citado por Henao ; e assim se deve concluir por certo , que à Inscripçāo acima he verdadeira ; e no que pertence aos fundamentos de Holtenio , respondemos ao primeiro , que ou por lisonja , ou por ordem de Maximino , ou por alguma anticipaçāo fingida , se lhe attribuio o poder de Tribuno a quinta vez , como suppondo , que o tinha conseguido hum anno antes , do que na realidade o obteve , assim como fez Heliogabado a respeito do Consulado , do poder de Tribuno , do Imperio Proconsular , &c. como se colhe de Diaõ Cassio , e outros documentos , e razoens allegadas por Pagi na Critica a Baronio , no anno duzentos e dezoito , numero dez. Ao segundo fundamento respondemos , que he falso , porque naõ só nos Padroens acima , mas tambem nos que novamente se acharaõ na Via militar de Geres , em que naõ pôde haver duvida , se acha numerado o titulo de Emperador. Ao terceiro dizemos , que Maximino naõ só declarou a seu filho Cesar , mas tambem

Empe-

Reza.

Henao acima citado.

Emperador , como elle mesmo refere na carta , que se acha em Capitolino : *Maximinum meum Imperatorem appellari permisi.* E ainda que Pagi pertende , que a dicção *Imperator* alli só denota Cesar , e não Emperador , e Augusto , dos Padroens acima referidos , e especialmente dos da Via militar do Geres , se colhe , que na realidade Maximino declarou ao filho não sómente Cesar , mas Emperador Augusto. Donde tambem infiro , que as medalhas allegadas por Goltzio , em que o filho de Maximino se intitula Augusto , são verdadeiras , não obstante , que Pagi na Critica a Baronio , anno duzentos e trinta e cinco , numero oitavo , entenda o contrario. Ao ultimo fundamento dizemos , que he falso , que os Prefeitos do Pretorio nunca fossem Legados , porque destas Inscriptoens , e especialmente das do Geres , em que não pôde haver sospeita , se infere o contrario.

1025 Assentado assim , que a Inscriptão he verdadeira , tenho por sem duvida , que as interpretações de Escaligero , e Orsato são falsas , e frivolas , porque aquelle Padraõ tanto pela figura redonda , que tem , como pelas ultimas letras M. P. se vê , que a dita Columna era medida de caminho , e assim a letra A nella não he abbreviatura , mas a proposição Latina A que pede ablativo , e equival á proposição *De Portugueza* , e se está claramente conhecendo , que aquellas dicções : A BRAC. AUG. M. P. Quer dizer . *A Bracara Augusta milia passuum* Isto he : Daqui a Braga são mil passos. Pois desta sorte se interpreta aquella proposição nas demais Columnas.

*As interpretações de
Escaligero, e Orsato são
falsas.*

CAPI-

C A P I T U L O XVIII.

De alguns fragmentos de Cippos Romanos, que existem em Braga, e outras terras da Diocese Bracarense.

Transferemse os Padroens, que estavão no Paço do Arcebispado de Braga, para o Campo de S. Anna:

1026 **A**ntes de principiar, ou continuar a materia acima, advirto, que por noticias certas, que tive de Braga, soube que os Padroens Romanos, que se achavaõ no Jardim dos Paços Pontificaes daquelle Cidade, foraõ transferidos no anno de mil e sete centos e vinte e cinco, para o Campo de S. Anna, para alli se conservarem com os demais, que já alli existiaõ, tudo por ordem do Illustrissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispode Primaz, que ordenou se levantassem, os que atélli jaziaõ quasi soterrados, e se collocassem todos com boa ordem, e aceyo.

Fragmento de huma Inscripçao de Caracala.

1027 Entre os Padroens, que antes desta mu dança, se guardavaõ no Jardim acima dito, era hum já quebrado, que continha só este fragmento de huma diffusa Inscripçao.

Bispo de Uranop. nas Noticias de Braga no Appendix das Insc. fol. 86. Inscripçao 20.

—
: : P. CAE. DIVI SEVERI
: : IV MARCIANO. NE
: : DIVI ANTONINI
: : IUI HADRIANI
: : IUI TRAIANI PART.

Este

Este Padraõ bem se vê, que era medida de caminho, e estava dedicado ao Emperador Antonino Cara-
cala.

1028 Outro tambem redondo, e despedaçado *Outro*. se conservava no mesmo jardim com estas letras.

: : : IMP. CAS
 : ; : SEPT. : : M'SI : :
 : : PIN. F. POT. II 3 : :
 : : TONINI PI. MAGNI

*Bispo de Uranopolis
 acima citado fol. 87.
 Inscripçao 22.*

Esta Inscripçao parece estava muy errada, e enten-
do foy dedicada ao Emperador Heliogabalo, e era
Columna, e medida de caminho.

1029 No lugar do Zbral, na estrada de Braga *Outro*. para Chaves, estaõ dous Padroens, hum quebrado,
que està ao pé da Capella de S. Martinho, e tem
de comprido dous palmos e meyo, e oito de gro-
so com as letras seguintes.

ESAR. AUG
 STR. XVIII

*Bispo de Uranopolis
 acima citado na descri-
 pçao da estrada de Cha-
 ves fol. 120.*

O outro está em huma parede junto da Capella, e
tem nove palmos de comprido, e de grosso oito,
tambem com estas letras.

CAESAR. AUG
 IMP. V. POT.
 III

*Bispo de Uranopolis
 acima citado.*

Ambos os sobreditos hẽ certo, eraõ Columnas, e
medidas de caminho; mas não se pôde colligir a
que Emperador se dedicaraõ.

Tom.II.

Z

Abaixo

634 Memorias do Arcebispado de Braga.

Outro.

Bispo de Uranopolis
acima citado no appendi-
ce das Inscrípcōes Ro-
manas fol. 81. Inscrí-
ção 6.

1030 Abaixo do Convento de N. S. da Conceição da Cidade de Braga, no quintal de humas casas, que foraõ de Joaó Jacome de Sousa, se des- cobrio hum pedaço de huma Columna, que pare- ce ser memorial com as letras seguintes.

L. V. P. CAJUS. DIVI
SEVERI : : MARCI

Outro que trata de Va-
leriano.

1031 Junto às casas de Antonio de Magalha-ens de Menezes, no Campo de São Sebastião da mesma Cidade de Braga, està hum pedaço de huma Columna quebrada, com os caracteres abaixò.

D D N N
VALERI
NIANO

Bispo de Urano-polis nas
Notícias do Arcebispado
de Braga cap. 3. n. 44.
fol. 11.

Parece foy dedicada ao Emperador Valeriano, e Gallieno, que acclamados Emperadores em Mayo, ou pouco antes de duzentos e cincuenta e tres; e Valeriano foy cativo em duzentos e cincuenta e nove, com o que antes deste successo, foy erigida esta Columna.

1032 Na Igreja do Salvador de Gundar, termo da Villa de Caminha, està hum pilar redondo no Pulpito da dita Igreja, com os seguintes caracteres.

CIONN3TI
 ASCIIVM
 OSIIIVF
 SIIONI
 IAFFISI
 C SUSCUS
 I IUUS
 U CIII II
 UEVI

*Bispo de Uranopolis
 acima citado no appen-
 dice das Inscrifções
 Romanas fol. 86. Inscrí-
 pção. 16.*

Os sobreditos caracteres , naõ só os naõ entendo ,
 mas naõ os conheço , se bem me persuado , a que
 saõ Romanos , porém mal feitos , e em algumas
 moedas Romanas tenho visto duas sortes de cara-
 cteres , huns muy bem feitos , outros semelhantes a
 estes .

1033 Na Freguesia de Tresminas , termo de
 Alfarella , na Capella de S. Barbora , sita nò lugar
 da Granja , està à parte do Euangello huma pedra
 de douis palmos de alto , e palmo e meio de lar-
 go , e està servindo de peanha a huma fermosa ima-
 gem de N. Senhora , e tem este letreiro .

*Cippo ana Granja.
 Serra nas Memorias do
 Entre Douro.*

SILVAN
 US. SEVE

Quer dizer : *Silvano Sévero.*

1034 No livro intitulado terceira parte de Gus-
 man de Alfarache , manuscrito , e composto em Caste-
 lhano pelo Marquez de Montebello , no livro terceiro ,
 capitulo sexto se diz , que o Castello de Lanhoso , era
 obra de Romanos , e que na Torre estava huma pedra
 com letras , que dizia .

*Outro no Castello de
 Zanhozo.
 Felix Machado na ter-
 ceira parte do Gusman
 de Alfarache l. III cap.
 VI. pag. 568.*

CRASTINUS ÆDIFICAVIT

Quer dizer: *Craſtino edificou esta obra.* Diz mais, que este Craſtino fora General de Cesar na Conquista de Galliza, e que alguns Authores affirmavaõ, que a familia dos Castros procedia deste Capitaõ illustre. O que posso dizer neste particular, he, que a sobredita pedra, se a houve, já naõ existe, existe outra na Torre do Castello de Lanhoso, com huma Inscripçao muy diversa, e antiga, mas naõ dos Romanos, como se relata nas noticias remettidas à Academia Real. Craſtino nunca foy General, e morreu valerosamente, sendo Capitaõ de huma Companhia de voluntarios na batalha Farsalica, como tudo refere Cesar no livro terceiro da Guerra Civil, e consequentemente naõ se sabe, que viesse a Hespanha.

1035 Por baixo da Ponte de Valdetelhas, termo de Chaves, estaõ em huma vinha tres Padroens, e só em hum delles a seguinte Inscripçao.

M. NUΛA. NUM
ERINO. NOB
CAE. AUQ

Quer dizer: *Esta memoria se dedicou a Marco Numa Numeriano, nobre Cesar Augusto.* Este Numeriano foy nomeado Augusto no anno duzentos e oitenta e tres, e morto no seguinte.

1036 No mesmo termo, no lugar de Noval, está o Pedestal de huma Columna com esta Inscripçao, que naõ entendo.

G. AÆ RA
F. TE : : : R
AÆ.

1037 No mesmo termo, no lugar de Soutelto, està huma grande pedra tosca, e nella esculpidas as letras seguintes, que não percebo.

III. NIII3IRCA
IR. EIRIPRE
PRE ----- ORLO

1038 No termo de Monforte, no lugar de Mairos em huma casa terrea, està huma pedra com estas letras, e figuras.

EMS
AEVE. O
AVE VER
RARA Q
BUI OOO

O MARI
COOTIA
ORA
LXIII

Não percebo a significaçao. A segunda parte da Inscripçao diz, *Mariti ara. Ara de seu marido.* Parece ser sepultura de alguns, que estavão ferros, e tinhaõ sido escravos.

C A P I T U L O XIX.

De outras antiguidades Romanas, achadas na Diocese de Braga.

1039 **C**omo ao tempo, que já tinhamos escrito este primeiro volume, e se achava na Impressão, nos vieraõ à noticia outros monumentos Romanos, que existem na Diocese Bracarense, he preciso, que tratemos delles em diverso lugar, do que talvez os teríamos lançado, se a dita noticia nos chegasse em tempo habil.

1040 A pouca distancia da Villa de Prado, a huma legoa da Cidade de Braga, se achou ha poucos annos huma Columna quebrada, e em hum pedaço della, de seis palmos de alto. e esse tambem despedaçado de alto abaixo, e faltou de ameitade, as letras, que se seguem.

VI. AUG. F. DE
..... AUG. PONT.
IMP. VIII. CONS.
POTEST.
GARAV. C

Este Padraõ sem duvida era medida de caminho da estrada, que pela Ponte do Prado hia a Ponte de Lima; como tambem outro, que haverá seis, ou sete annos se achou em hum regato, que passa pelo lado da dita Villa, e os moradores o tornaraõ a enterrar

*Noticia remetida de
Prado.*

enterrar no entulho da Ponte , que fizeraõ no mesmo regato.

1041 Nesta Villa de Prado , e suas vizinhanças *Proseguese anoticia.* se tem descuberto , e descobrem vestigios de Povoação Romana , como saõ tijollos daquelle tempo , sepulchros com vazos de cinzas , e outras antiguidades. No Adro da Freguesia de S. Marinha de Oleiros , confinante com a sobredita Villa , se acha huma pedra antiga , e bem lavrada , já quebrada , e nella as letras seguintes.

CLO. DE VOTO

PIA

Como a pedra não està inteira , não percebo o sentido da Inscripçāo. Quando se desamparou a Igreja antiga desta Freguesia , e se usou da nova , se descobrião algumas sepulturas com ossos de corpos humanos , e caveiras , que denotavaõ terem sido de homens agigantados , e de estatura extraordinaria , tanto , que o Vigairo actual , o Padre Manoel Pereira da Paiva , mandou guardar huma das ditas caveiras por cousa rara.

1042 Na Freguesia de S. Adriaõ de Vilela ; *Noticia remettida á Academia Real.* de traz da Igreja , està huma pedra quadrada , e nella esculpidas estas letras.

D. M. S.
PROVINCIAL
VEREUS. NEI
PROVINCIAL
PROTIDI. CC

Esta

640 Memorias do Arcebispado de Braga.

Esta Inscriptaõ he certamente de pedra de sepultura , como se colhe das primeiras letras. O de mais não entendo. Parece ser posta pelos Centurioens , isto he Capitaens , a algum Cabo , ou Presidente da Provincia.

Prosegue.

1043 Na Freguesia de Santa Eulalia de Barrofas está huma pedra grande, com a seguinte Inscriptaõ.

REBUR
RINUS
LAPIDA
RIUS. CA
STAECIS
V. L. C.
M.

Parece quer dizer : *Ruburrino Lapidario de boa vontade , e por lho merecerem , poz esta memoria , ou fez esta sepultura aos Castecos.* Lapidario na frase de Ulpiano significa o que trabalha em abrir caminhos , tirando pedras ; e significa tambem ao que as corta. Este officio devia ter este homem. O que se não percebe , saõ os Castecos , a que poz a memoria , ou para quem fez a sepultura.

Noticia que me remeteo
o Reverendissimo Vigario Geral de Braga , e
tambem o Padre Joseph de Matos Ferreira.

1044 Distante de Braga hum quarto de legoa , junto ao Convento de S. Frutuoso , existe a Freguesia de S. Martinho de Dume , a que me parece chamaõ tambem S. Jeronymo de Real ; por onde segundo eu conjecturo , ficava o edificio , que no livro antecedente disse se denominava a Torre Capitolina. Actualmente neste anno de mil e setecentos e trinta e dous , trabalhandose na reedi-

reedificaçāo da dita Igreja de S. Martinho , se encontrou com ruinas de edificio Romano , e obra muy sumptuosa , porque no espaço de quinhentos passos , no ambito da Igreja , em qualquer parte que se cave a altura de hum covado , ou dous , se achaõ pedras grandes , lavradas , segundo a forma Romana , Columnas , Capiteis , e outras pedras de varios feitios , e em tanta copia , que na reedificaçāo da Sacristia , que agora se fez , na area sómente de quinze palmos , tiraraõ os Pedreiros , ao abrir os alicerces , tanta quantidade de pedra , que della se podera edificar huma Igreja. Entre outras , se tirou huma grande , e bem feita , de cinco palmos de comprido , e dous de largo , com a seguinte Inscriptião.

LUCRET
L. E. QUIR
ATURNIN
NUS. ET Q
EX

Parece quer dizer : *Saturnino* , e os demais herdeires fizerão esta sepultura , ou dedicarão esta memoria a *Lucrecia* da geração *Quirina*. Na terceira regra claramente se vê falta a letra *S* , e alli tem à quina quebrada. As letras estão muy bem esculpidas.

1045 Achouse outra pedra de quatro palmos *Prosegue*: de comprido , dous de largo , com a Inscriptião abaixo , e algumas letras comidas. A pedra nos lados he lavrada , as letras toscas , e tortas.

A PIL
ARQU
MUN
PERTFU
PEN. D
O. ACRIP
H. S. IIIST

Esta Inscripçāo parece tratar das mesmas pessoas ;
de que faz menção outra Inscripçāo , que relatamos
no livro antecedente , no capitulo segundo , a qual
tambem não entendo ; mas bem se percebe no-
mea a Arquio Viriato , e a hum Conliberto , cha-
mado Acritio; e estes mesmos nomes parecem gra-
vados nesta Inscripçāo de Dume , e nella parece di-
zerse , que o Conliberto Acritio , a que chama Acri-
pio , estava alli enterrado.

Continua.

1046 Outra pedra se extrahio daquellas rui-
nas , que era hum pedaço de huma Columna que-
brada , com sua moldura em cima , e no que mos-
trava , parecia servir de pilar a alguma Estatua . Ti-
nha huma das esquinas quebrada , em razão de que
lhe faltava em alguma das regras da Inscripçāo ,
que continha , a primeira letra na fórmula seguinte .

IOVI
EPULSORI
RMIA
USSINA
X VOTO
OSUIT.

Quer

Quer dizer: *Armia Lussina dedicou esta memoria por voto, que fez a Jupiter Expulsor.* As letras da Inscripçāo eraõ pequenas, e malfititas. Os Pedreiros consumiraõ este monumento no edificio.

1047 Achouse tambem outra pedra de sepul- *Continua.*
tura, com estas letras.

N. XV
H. S. ES

Parece quer dizer: *Nevio, ou outro nome; que comece por N. aqui estás sepultado, tendo de idade quinze annos.*

1048 Ultimamente achouse hum tumulo de *Continua.*
pedra fina marmore, e muito branca, de doze palmos de comprido, e quatro de alto, e da mesma forte a cuberta, e nesta a insignia de huma coroa, ou rosa floreada, e dentro do tumulo estavaõ os ossos de hum corpo humano, e a cabeça sem corrupçāo, segundo refere huma das Relaçōens que recebi. Este tumulo estava affastado da parede da Igreja o espaço de tres varas, e enterrado na altura de nove, ou dez palmos; os ditos ossos se tiraraõ do tumulo, e en erraraõ debaixo do Pulpito na Igreja.

1049 No anno de mil seis centos noventa e *Continua.*
nove, conforme os avisos, que se me remetteraõ, sendo Prior da dira Igreja o Padre Simão de Alva-renga Peixoto, se acharaõ affastados tambem da parede da Igreja, que corresponde à parte da Epis-tola, e dez palmos debaixo da terra, quatro tu-mulos, douz de pedra jaspe branca, e douz de pe-dra

644 Memorias do Arcebispado de Braga.

dra communum , tudo inteiro , e com ossos organi-
zados , que se mandaraõ tirar , e enterrar na Igreja.

- 1050 Com certeza naõ podemos saber de quem
eraõ estes tumulos ; mas conjecturase , seriaõ ou de
alguns Reys Suevos , ou de alguns dos Senhores ,
e Grandes daquelles tempos , em razaõ de os so-
breditos tumulos sereim de pedra de mayor estima-
çao , e naõ a haver daquelle genero naquelles ter-
ritorios . Tambem poderiaõ ser de alguns dos Ab-
bades , e Bispos dos muitos , que teve aquelle Mos-
teiro Episcopal de Dume , desde S. Martinho , que
floreco no sexto seculo em diante , como veremos
a seu tempo .



L I V R O III.
DA GEOGRAFIA ANTIGA DA
Diocesi de Braga.

C A P I T U L O I.

*Da Geografia da Província Ecclesiastica de Braga
no tempo dos Suevos.*

1051



NTRAMOS no tempo da confusaõ , da escuridade , e em certo modo da ignorancia , porque entramos a escrever a Geografia da Diocesi , e Província Ecclesiastica Bracarense , depois da expulsaõ dos Romanos de Hespanha , de que não temos documentos , nem nos pedemos valer de

Difficultades , que se encontrão para se escrever a Geografia do Arcebispado de Braga no tempo dos Suevos , e Godos.

646 Memorias do Arcebispado de Braga.

de Inscriptoens; porque os Suevos, e Godos, gente sem policia, e falta de erudiçao, excepto alguns Ecclesiasticos, ou naõ deixaraõ escritos, de que nos podemos aproveitar, ou deixaraõ muy poucos, e esses sem duvida tão pouco elegantes, e suaves, que facilmente se perderão com o tempo, e os successos. De Inscriptoens parece usavaõ muito pouco, porque só se encontraõ algumas pertencentes a materias de devoçao, e Ecclesiasticas. E assim só nos podemos valer de algumas memorias extra-hidas dos Concilios, celebrados naquelle annos, que fazem mençaõ de algumas Cidades, Parochias, e Lugares; com mais alguns, ainda que muy poucos, e limitados documentos, que parece se forao conservando, e copiando, por pertencerem ou a vidas de Santos, ou a materias de jurisdicçao.

Tempo em que se alteraraõ os limites da Província Bracarense.

1052 Duiou, pois, o Imperio Romano em Braga, e Galliza até o anno de quatrocentos e nove, em que os Barbaros invadiraõ as Hispanhas, e os Vandalos, e Suevos conquistaraõ a Província de Galliza; porém naõ obstante o mudar esta Província de dominio temporal, se conservou nos seus limites Ecclesiasticos na mesma forma, que antecedentemente, em quanto os Romanos permaneceraõ no governo de alguma parte de Hispanha; que foy até o tempo de Remismundo, Rey dos Suevos, e Eurico dos Godos, pelos annos de quatrocentos e sessenta e tantos. Dahi em diante se alteraraõ notavelmente os limites da Província de Galliza, e Metropolitana Bracarense.

O tempo

O tempo em que precisamente se estabeleceo esta mudança, não consta; mas tenho por certo estava feita no anno de quinhentos e vinte e sete, em que na Igreja de Toledo presidia Montano, como consta do segundo Concilio Toletano.

1053 Provase isto das Epistolas deste Prelado *Provase.* aos Palentinos, e a Theoribio, de que trataremos, e que copiaremos no segundo Titulo destas Memorias, das quaes consta, que a Igreja de Toledo tinha jurisdicção, e eraó suas Suffraganeas as Cidades de Palenca, Cauca, e Britablo, as quaes pertenciaó no tempo dos Romanos à Provincia de Galliza, segundo relatamos no livro segundo, e por consequencia pertenciaó à Metropoli de Braga, donde se infere, que nestes annos já com o dominio temporal se tinha tambem perturbado o Ecclesiastico.

1054 No dominio dos Reys Suevos, de Re- *Estados, que teve a
mismundo adiante, teve a Metropoli de Braga do-
us estados, o primeiro até o tempo de El Rey Theo-
domiro, o segundo até se acabar a Monarchia dos
Suevos. No primeiro estado era Braga a Metro-
poli de toda a Galliza Sueva. No segundo estava
a Galliza Sueva dividida em duas Metropolis, e
Provincias, Braga, e Lugo; mas de tal sorte, que
Lugo, ainda que não era Suffraganea, reconhe-
cia sogeição a Braga, segundo largamente diremos
no segundo Titulo destas Memorias.*

1055 Os limites, e termos da Provincia de *Limites da Provincia
de Galliza, e Metro-
poli Bracarense no pri-
meiro estado.*
Galliza, e Metropoli de Braga, eraó estes. Come-

çava

648 Memorias do Arcebispado de Braga.

çava o lado Occidental pouco abaixo da foz do rio Mondego, de fronte de Thomar, e dalli sobia até o Cabo de *Finis terræ*, onde com a costa acabava, e dalli voltando com a mesma, começava o lado Septentrional, que corria até os Povos chamados Pescicos, que incluia; voltava logo para a parte do Meyo dia, e formava o lado Oriental, que batia nas montanhas, e vinha correndo com ellas quasi no rumo de Poente até chegar à Cidade de Leaõ, que abraçava, e descendo, e abraçando tambem Astorga, cortava o Douro, e quasi pelos mesmos limites, que hoje dividem a Portugal de Castella, vinha correndo até a Idanha a Velha, que incluia, onde começava o laço Meridional, que hia correndo até bater no mar Oceano, abaixo do Mondego, fronteiro a Thomar.

Prova da demarcação acima quanto ao lado Occidental.

1056 Provase esta demarcação do primeiro estado da Igreja Metropolitana de Braga, no tempo dos Reys Suevos, depois de expulsos de Hespanha os Romanos, porque a sobredita Metropoli tinha naquelles annos por Suffraganea a Diocesi de Coimbra, o Porto, e Tuy, se he que já eraõ Cidades Episcopaes, e a Iria Flavia, o que consta do segundo Concilio Bracarense, e do Concilio de Lugo; e consta outro sim, porque a Cidade de Braga era a unica Metropoli de toda a Monarchia dos Suevos, e todas estas Cidades eraõ porção da quella Monarchia; e as sobreditas Diocesis com a de Braga, formavaõ o lado Occidental, que fica descrito,

desrito , porque a jurisdicçāo , e Diocesi de Coimbra continha a Povoação de Selio , a que hoje chamaó Ceice ; segundo se refere nos Fragmentos do Concilio Lucense : *Ad Conibriensem Selio.* E deste lugar de Selio faz mençaō o Itinerario de Antonino , na estrada , que descreveo de Lisboa a Braga , e o situa entre Santarem , e Coimbra. O que se confirma com vermos , que na divisaō , que Vamba fez dos Bispados de Hespanha , se lhe dá por principio a Naba , que eu entendo ser Nabancia : *Conimbrica teneat de Nava usque Bergam : de Torrentes usque Lora.* Sendo pois assim , que em Nabancia , ou Ceice , e naquelle Costa corria a Diocesi de Coimbra até a foz do Douro , e que logo se seguia a do Porto , depois a de Braga , depois a de Tuy , depois a de Iria , tudo pela Costa acima , fica bem provada a demarcação Occidental da Metropoli de Braga acima dita.

1057 A demarcação do lado Septentrional se prova do lado Septentrional. prova da mesma sorte , porque he certo todo o lado desde o Cabo de *Finis terrae* até os Povos Pécicos , estava na Monarchia dos Suevos , e era parte das Igrejas de Iria Flavia , Lugo , e Astorga , segundo consta dos Fragmentos do Concilio Lucense ; e como todas estas eraõ Suffraganeas de Braga , conforme tambem consta dos mesmos Fragmentos , seguese , que aquelle era o lado Septentrional da sobredita Provincia , e Metropoli.

1058 Que o lado Oriental fosse tambem o prova do Oriental. que acima demarcamos , se prova , de que o sobre-

Tom.II.

Bb

dito

*Itinerario de Antonino
na Via militar de Lisboa a Braga pag. 95.*

*Divisaō dos Bispados
de Hespanha feita por
El Rey Vamba, que vay
no Appendix. Documento II.*

650 Memorias do Arcebispado de Braga.

dito lado começava onde acabava o Septentrional, isto he, passados os Povos Pescos; e he certo, que incluindo a Leão, e Astorga, não incluia as terras, que ficão Orientaes a estas, que já eraõ da jurisdicçāo dos Reys Godos, como se vê dos Fragmentos do Concilio Lucenle; e assim o lado Oriental por força havia de vir buscando o rumo, por onde o demarcamos pouco mais, ou menos, até cortar o Douro; e que dalli vieste buscar a Idanha a Velha, se prova dos Fragmentos do mesmo Concilio, e do segundo Bracarense, de que consta, que Lemego, Viseo, e a Idanha eraõ Suffraganeas de Braga, pelo que a raya cortava pouco mais, ou menos pelos limites, que hoje dividem a Portugal de Castella, tomado com tudo dentro em si a Caliabria, que cahia na jurisdicçāo de Viseo.

Prova do Meridional. 1059 Provada a demarcação dos tres lados, fica provada a demarcação do quarto, isto he, do Meridional pouco mais, ou menos; do que está dito se vê, que a Provincia de Galiza, e Metropoli de Braga nesta mudança perdeo grande espaço de territorio no lado Oriental, que no tempo dos Romanos chegava até Numancia, e nascimento do rio Douro, e ao contrario adquirio huma grande porçāo de territorio, que não tinha na Lusitania, e que pertencia, segundo as primeiras divisões, à Metropoli de Merida.

Divisão da Monarchia Sueva em duas Províncias Ecclesiasticas. 1060 Considerando porém El Rey Theodomiro, que a Monarchia Sueva era muy vasta para ter só huma Metropoli Ecclesiastica, rogou aos Padres

dres do Concilio de Lugo , celebrado no anno de quinhentos e sessenta e nove , que dividissem a Monarchia em duas Provincias , o que elles fizerão , constituindo Metropolitana tambem a Igreja de Lugo , como consta dos sobreditos Fragmentos do Concilio Lucense , com logeição porém à Sé de Braga , como consta de hum Documento , que traz Morales no livro undecimo , capitulo cincuenta e nove , e do Documento setimo , que vay no Appendix.

*Fragmentos do Concilio
Lucense , que vao no
Appendice Documento I.*

*Morales na Historia de
Espanha l. X'. cap.
LIX. fol. 68. let. t.*

1061 Os termos com que entaõ ficou a Província , e Metropoli de Braga , não saõ faceis de declarar , nem se pôde fazer sem primeiro astenarmos , quaes eraõ os termos , e limites da Diocese particular Bracarense , de que logo trataremos.

1062 O que parece he , que o lado Occidental começava como acima dissemos , abaixo da foz do Mondego , e que corria pela Costa acima até a foz do rio Lima , onde começava o lado Septentrional , por onde se dividia da Província , e Metropoli de Lugo , o qual lado Septentrional hia correndo com o rio Lima , dizem que até Lindoso ; o que não tem duvida he , que cortava pelas montanhas acima de Bragança , e que cortando o rio Douro , formava o lado Oriental , que se estendia até a Idanha a Velha , onde começava o lado Meridional , que vinha a fechar abaixo da foz do Mondego , na fórrima que acima explicamos.

*Demarcão se os limites
da Província Bracaren-
se nesta divisão.*

1063 Provase esta demarcação , quanto ao lado Occidental , porque segundo consta do segundo Con-

*Provase a demarcação
do lado Occidental.*

652 Memorias do Arcebispado de Braga.

cilio Bracarense , os Bispedos que ficaraõ Suffraganeos da Metropoli de Braga nesta divisaõ , foraõ Coimbra , Viseo , Lamego , a Idanha , e o Porto , Dume , e Magneto ; e como quer que toda a Costa desde abaixo da foz do Mondego até a foz do Douro , pertencesse a Coimbra , segundo consta dos Fragmentos do Concilio Lucense , e do que fica dito na demarcação do primeiro estado da Metropoli de Braga , no tempo dos Reys Suevos ; fica claro , que toda esta Costa , e lado Occidental era da Provincia , e Metropoli de Braga ; e que este lado continuasse até a foz do Lima , se manifesta de que a Costa , que corre da foz do Douro para cima , precisamente havia de pertencer ao Porto , e Braga ; e que o tal lado Occidental parasse , e acabasse na foz do rio Lima , se conhece de que aquellas terras Septentrionaes ao rio Lima estiveraõ na obediencia de Tuy de tempos antiquissimos , como se verá no segundo Titulo destas Memorias ; e a Sé

*Concilio segundo Bra-
carensse apud Loaysa
nas firmas.* de Tuy nesta divisaõ , que agora tratamos , pertencia à Provincia de Lugo , como consta do segundo Concilio Bracarense .

*Provase a demarcação
do lado Septentrional.*

1064 Prevase a demarcação do lado Septentrional , porque he certo , como dissemos , que o rio Lima servia de termo entre a Diocesi de Braga , e a de Tuy ; e sabemos outro sim a jurisdiçião da Sé de Braga se hia estendendo , e cortando por aquellas montanhas , e lado Septentrional de sorte , que se dilatava , e incluia em si a Bragança , como consta dos Fragmentos do Concilio Lucense , donde

de sevê, que o lado Septentrional pouco mais, ou menos era na fórmā, que fica apontada.

1065 A demarcação do lado Oriental, e Meridional não necessita de prova, porque como dō Concilio segundo Bracarense conste, que os Bispados de Coimbra, Porto, Lamego, Viseo, Idanha, eraõ Suffraganeos de Braga, segue-se, que o lado Oriental do rio Douro para baixo, e todo o lado Meridional era o mesmo, que o que dissemos na demarcação da Provincia Bracarense, no primeiro estado dos Reys Suevos.

*Provase a demarcação
do lado Oriental, e Me-
ridional.*

*Concilio segundo Bra-
carensis acima citado.*

C A P I T U L O II.

Dos limites da Diocesi de Braga no tempo dos Reys Suevos:

1066 **D** Os limites particulares da Diocesi de Braga no primeiro estado, que dissemos no tempo dos Reys Suevos, não temos Documento algum para poder descrever, nem ainda conjecturar a sua demarcação, principalmente não constando, que Tuy, nem o Porto tivessem a dignidade Episcopal antes do Concilio de Lugo, segundo veremos no segundo Titulo destas Memorias. E na verdade, se houvermos de discorrer por hum successo, e prodigo, que o Bispo Equilino no livro setimo, capitulo setenta e hum, conta succedera a Auberto, Bispo de Braga, que flore- ceo muito antes do Concilio de Lugo, e no tempo dos

*Ignorancia, que ha dos
limites particulares da
Diocesi de Braga no
tempo dos Suevos no seu
primeiro estado,*

*Equilino Bispo na sua
Historia dos Santos l.
VII, cap. LXXI,*

654 Memorias do Arcebispado de Braga.

dos Reys Suevos , segundo veremos no segundo Titulo destas Memorias , parece , que os termos da Diocesi de Braga naõ só passavaõ acima da foz do rio Lima , mas tambem do rio Minho ; porque diz o sobredito Equilino , que estando Auberto , Bispo de Braga , junto ao Oceano , lhe apparecerá S. Miguel , e ordenara lhe fundasse huma Igreja na Ilha Tumba , que he na ria de Muros , onde sahe o rio Tamaris.

1067 Mas deixadas estas conjecturas , como cousa incerta , passaremos a descrever os limites da Diocesi de Braga na divisaõ , que se fez no Con-

Documento, que existe pertencente aos limites, que se deraõ à Diocesi de Braga no Concilio de Lugo, que vay no Appendix. Documento 7. cilio de Lugo. Desta se acha hum Documento no Archivo da Sé de Braga , sem ter assinada a Era em que foy feito , oqual vay lançado fielmente no fim deste volume , segundo a copia , que delle me remetteo o Illustrissimo Bispo de Uranopolis , e delle consta , serem os termos da Diocesi Bracarense ajustados por El Rey Theodomiro dos Suevos , e por S. Martinho de Dume , Bispo de Braga , os seguintes.

1068 Tem a Metropoli de Braga , saõ as palavras do Documento vertidas em Portuguez , os seus termos desde a foz do rio Lima pelo mesmo rio até Lindoso , dalli pela Portella de Homem , e pela Portella de Larauco , dahi por Carragio , e dalli por Pedra Fita , dahi por Monte Misero , e depois por Colinaria até as raizes dos Alpes Sespiados , e logo pelas alturas dos montes até Bovia , que se chama das Vacas , e dahi pelo porto de Mireo até a Agua de Estolla até o Dou-

Palavras do Documento.

ro ,

ro, e atè a foz do rio Corrago, e dalli para o monte Maraõ, e dabi ao Castello, que se chama Villa Chaã, e dalli a Ponte de Tamice, e dalli por aquelle rio atè o rio dos Odres, e depois atè Lumba, e dabi ao Porto do Purgano pelo rio Ave atè o Castello. Que este Documento seja authentico, e verdadeiro, se confirma com a Bulla do Papa Pascoal segundo, passada no anno da Encarnaçao do Senhor mil cento e quatorze, pouco depois da restauraçao de Braga, em que se demarcaõ os confins da Diocesi de Braga pelos mesmos termos do Documento acima; e se declara, que aquelles eraõ os mesmos, que tinha no tempo de Miro, Rey dos Suevos; com o que fica indubitavel o tal Documento, pois ainda que não he original, se acha conforme com o que se refere na sobredita Bulla, que vay lançada no Appendix.

1069 Assentada assim a certeza do Documento, resta averiguar de que tempo he. Isto he, Tempo em que foy escrito, se este tal Documento assim como està copiado, foy escrito no tempo dos Suevos, de tal sorte, que os sitios, terras, e Povoaçãoens que nomea, tivessem os mesmos nomes no tempo dos Suevos, ou se foy escrito depois da perda de Hespanha, de tal sorte, que para descrever os limites da Dioceſi no tempo dos Suevos, os declarasse pelos nomes, que os taes sitios, rios, montes, &c. possuiaõ no tempo dos Reys de Asturias, e Leonezes? Eu mais me accommodo a que o sobredito Documento não he original, mas que foy copiado do original, com

656 Memorias do Arcebispado de Braga.

com a diferença, que naõ poz os nomes dos siti-
os, montes, rios, e terras pelos que achou no
original, mas pelos que lhe correspondião no tem-
po, que se escreveo a copia; e a razão disto he,
porque os nomes *Portella de Homem*, *Bouças de*
Vacas, e outros, naõ os encontro usados na Lat-
inidade dos Godos, e Suevos nos Documentos mais
authenticos. Tambem a palavra Arcebispo, de que
o Documento usa, denota este meu pensamento.
No Epitome das Antiguidades dos Bracarenses se-
gui outra opinião. A verdade he, que certeza naõ
a ha neste particular, nem he necessaria para a
infallibilidade do que contém o Documento.

*Explicase a demarcação
do Documento.*

1070 Regulado assim o Documento por cer-
to, explicaremos os nomes, que nelle entendemos:
Começa a demarcação da Diocesi de Braga pelo
lado Septentrional, e rio Lima, e diz, que hia
correndo pela margen do dito rio até o Castello
de Lindoso, e dalli a Portella de Homem, Povos,
que ainda hoje conserva o mesmo nome; dahi
diz que corria até a Portella de Larauco, que naõ
sey donde seja precisamente, mas sem duvida he
nas vizinhanças da Serra de Larouco, que fica na
raya de Portugal, e Galliza. Da Portella de Larou-
co diz que proseguia a Carragio, que naõ sey on-
de seja; de Carragio diz que continuava a Petra-
fita, que parece ser hum lugar, a que hoje cha-
maõ Parafita, de que acho menção nas Noticias
que actualmente se remetterão de Braga, e parece
ser termo da Villa de Montealegre.

Con-

1071 Continúa o Documento dizendo , que a raya da Diocesi de Braga de Parafita corria até o monte Misero , e dalli a Collinaria , e ambas as situaçõens ignoro. Desta Povoação , a que chama Collinaria , diz , que estava nas raizes dos Alpes Sespiados , que eu entendo he a Serra , a que hoje chamaõ de Sospacio , que dista poucas legoas de Bragança , e em cujas raizes està assentada a Puebla de Senabria , o que se confirma , porque em huma escritura copiada por Yepes no Appendix do tomo quinto , se chama a esta montanha o monte Sospacio. Em Sampiro , na Imprensaõ de Sandoval , pagina setenta , acho nomeados outros montes , chamados Alpes Zebrarios : as suas palavras saõ estas , *ad Alpes montis Ezebrarii.*

Continua a explicação.

*O Chronicón de Sam-
piero impresso por ordem
de Sandoval pag. 70.*

1072 Da Collinaria , e Alpes Sespiados , diz o Documento , proseguiu a raya pelas alturas dos montes até Bovia , que naõ sabemos onde fosse ; mas entendo , que já alli começava a raya a virar , e a formar o lado Oriental da Diocesi. De Bovia diz , que proseguiu a raya até o Porto de Mirieus , que parece era alguma passagem do rio Esla , porque accrescenta logo , que a corrente do Estolla , que he o Esla , vinha servindo de raya até entrar no Douro , donde se vê , que atelli chegavaõ os termos da Diocesi , que vem a ser quatro legoas abaixo de Zamora , segundo Floriaõ do Campo na sua Historia de Hespanha , livro terceiro , capitulo quarenta e hum. Este Porto de Mirieus parece ser hum lugar , de que trata hum Documento , in-

*Floriaõ do Campo Hist.
de Hespanha l. 3. cap.
41. fol. CCIII.*

658 Memorias do Arcebispado de Bragà.

titulado Divisaõ dos Cordados de Entre Douro e Minho , de cuja authoridade disputaremos a seu tempo. Nelle se diz , que ElRey D. Fernando o Magno , quando voltou da conquista de Coimbra , fora conquistando o interior da Beira , e que entra- ra na Provincia de Entre Douro e Minho pelo Porto de Miro , que estava sobre o rio Douro. Também no livro Preto , que existe no Archivo da Sé de Coimbra , se diz , que o Bispo D. Gomando , pelos annos de novecentos e vinte e dous, dimitira a Igreja de Coimbra , e se retirara a huma Capella deserta , que estava junto ao Douro em hum lugar, chamado Castrum Mire , a fazer alli vida eremítica , segundo refere o Senhor Francisco Leitão Ferreira no seu Catalogo dos Bispos de Coimbra , na pagina trinta e quatro. E ao que entendo, estava este lugar nas visinhancas da Cidade de Miranda , segundo esta descripçao.

Catalogo dos Bispos de Coimbra pag. 34.

Proseguem-se a explicação. 1073 Da entrada do Esla no rio Douro , diz o Documento , que vinha servindo de raya a corrente do Douro até a foz do rio Corrogo , que he o rio , a que hoje chamamos Corgo , e se mete no Douro abaixo de Canellas , e Poyares , tendo antes começado a formar o lado Meridional da Diocese , que era muy irregular. Do rio Corgo se vivava a raya , subindo a Serra do Maraõ , bem conhecida actualmente , e dalli hia buscar a Villa Chaã , que ignoro onde fosse. De Villa Chaã passava a Ponte do Tamega , segundo o Documento.

Dúvida, e resposta.

1074 Nem cause duvida o dizer , que esta Pon-

te

te naõ existia no tempo dos Suevos , nem dos Godos , em razaõ de ser edificada por S. Gonçalo de Amarante , como consta da sua História ; porque primeiramente o Tamega tem diversas Pontes , e entre ellas a de Mondim , de que o Doutor João de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo das Pontes , diz que ignorava o tempo , em que fora edificada ; se bem acrescenta , que lhe parecia mais moderna , que a Ponte , que chamaõ de Chaves , a qual elle diz fora edificada no anno de mil e duzentos e sessenta e dous. Porém elle mesmo confessa , que no cume do monte Farinha , imminente a Mondim , estavão ruinas de huma Povoação antiquissima , e naõ he possivel que os Romanos deixassem de ter alguma Ponte no Tamega , além da de Chaves , porque ficaria impraticavel a passagem de todos os Povos , que ficaõ além do Tamega , a par do Douro para a Provincia do Minho. É assim a verdade he , que esta Ponte do Tamega , de que trata o Documento , naõ sabemos onde estivesse , se he que naõ era no mesmo sitio , onde hoje existe a de Amarante , porque na copia das Antiguidades de Entre Douro e Minho , compostas pelo Doutor João de Barros , no capitulo em que trata das Pontes , onde diz , que esta de Amarante foy edificada por S. Gonçalo , està huma margem , que naõ sey por quem fosse posta , a qual diz assim : *Escriptura ha no Cartorio de Braga , que mostra ser edificada antes do anno de quinhentos depois de Christo ; S.*

*Barros Ant. de Entre
Douro cap. IX. pag. 65.
e 66.*

660 Memorias do Arcebispado de Braga.

Gonçalo concertalabia de alguma ruina que tivesse. Quem quer que poz esta cota , supponho devia ter lido este Documento , de què vamos tratando , posto que naõ taõ antigo , que seja antes do anno de quinhentos escessenta.

Continuase e acabava a explicação.

1075 Da Ponte do Tamega diz o Documento , que hia a corrente do mesmo rio servindo de raya até o rio dos Odres , que naõ sey onde seja ; da qui hia correndo a raya até Lumba , cuja situaçao ignoro ; mas desta Parochia , ou lugar se faz menção nos Fragmentos do Concilio Lucense , e pertencia à Diocesi do Porto. De Lumbo , ou Lumba corria até o Porto de Purgane , a que hoje chamaõ Burgais pouco acima da Trofa , de Burgais a corrente do rio Ave servia de raya até a costa do mar Oceano , onde estava hum Castello , que o Documento naõ nomea , mas havia de ser onde vemos Villa do Conde , ou alli perto. Aqui acabava o lado Meridional , e começava o Occidental , que corria pela Costa até a foz do Lima.

C A P I T U L O III.

Das Dioecesis Suffraganeas da Metropoli , e Provincia Bracarense no tempo dos Suevos.

*Cidades Suffraganeas
de Braga no tempo aos
Romanos.*

1076 **N**o tempo dos Romanos sabemos, que a Provncia de Galliza e Metropoli Bracarense , tinha ao menos treze, ou quatorze Cidades

des Suffraganeas, das quaes só sabemos os nomes às seguintes, Astorga, Lugo, Lemica, Celenas, Leão, segundo veremos no segundo Titulo destas Memorias, e consta de Idacio, e do Concilio Eliberitano.

1077 Depois da entrada dos Suevos, e demais naçoens Barbaras, e inteira expulsaõ dos Romanos, como dissemos, se mudaraõ os termos da Provincia de Galliza, e Metropoli Bracarense; e posto que não ficou com menos extensaõ, porque o que perdeo no lado Oriental, o recuperou no lado do Meyo dia, com tudo parece ficou com muito menos Suffraganeos do que tinha antes, em razão sem duvida da grande destruiçao, que fizeraõ os Barbaros no Paiz, e tambem da alteraçao dos limites das Provincias. Como quer que seja, he certo, que no primeiro Concilio Bracarense authentico, celebrado em tempo de El Rey Theodomiro, só assistiraõ de toda a Monarchia dos Suevos oito Bispos, e entre estes S. Martinho, cujo Bispado de Dume mais era Mosteiro, que Diocesi; com o que vimos a contar naquelle annos em toda a Monarchia Sueva, e Provncia Bracarense, seis Suffraganeas, de que sabemos os nomes a quatro, que eraõ Coimbra, Lugo, Astorga, e Iria Flavia; as outras duas ignoramos quaes fossem, como veremos no segundo Titulo destas Memorias.

1078 Considerada porém esta falta por El Rey Theodomiro, e o damno, que della resultava, *Nova creaçao de Cathedrais no Concilio de Lugo.*
elcreveo

662 Memorias do Arcebispado de Braga.

escreyeo aos Bispos congregados em Lugo , rogan-dolhes , que creassem mais Bispados , o que elles fizeraõ , instituindo mais cinco Cathedraes , de sorte que por todas vieraõ a ficar onze Suffraganeas , divididas em duas Provincias Bracarense , e Lucense , a saber Coimbra , Idanha , Porto , Lamego , Viseo , Dume , ficaraõ Suffraganeas de Braga ; Astorga , Orense , Iria , Tuy , Britonio , ficaraõ na sogeiaõ de Lugo. Quaes destas Cidades foraõ as novamente erectas em Episcopae , isto he o que se naõ põde saber ; sabemos porém , que naõ foy Coimbra , Lugo , Astorga , Dume , nem Iria Flavia , que já antecedentemente tinhaõ Bispos , segundo veremos largamente no segundo Titulo destas Memorias , e se deduz dos Fragmentos do Concilio Lucense , e firmas dos Concilios primeiro , e segundo de Braga .

Noticia de outras duas Cathedraes.

1079 Naõ obstante porém esta determinaçao dos Padres do Concilio Lucense , he certo , que depois se crearaõ mais douis Bispados , o de Magnetio , e o de Helene , conforme tambem veremos no segundo Titulo destas Memorias .

Dioceſis com que confinava a Dioceſi de Braga.

1080 As demarcaçoes exactas , que estas Suffraganeas tinhaõ entre si , saõ muy difficultosas de averiguar. O certo he , que a Dioceſi de Braga pelo lado Septentrional confinava com a Dioceſi de Tuy , e a de Orense pelo Oriental com a de Astorga ; pelo Meyo dia corria com o Douro até o rio Corgo , e parece se dividia da Dioceſi de Lamego. Do rio Corgo em diante se dividia pelo lado

lado Meridional da Diocesi do Porto , pelo Occidental confinava com o Oceano.

1081 A Diocesi do Porto pelos lados Septentrional , e Oriental confinava com a de Braga , pelo Meridional com a de Lamego , e Coimbra , servindolhe de divisaō o rio Douro , pelo Occidental com o Oceano.

1082 A de Coimbra no lado Septentrional com a do Porto , no Oriental com a de Lamego , Viseo , e Idanha , no Meridional com a Monarchia dos Godos , no Occidental com o Oceano. Esta Diocesi de Coimbra me parece era muy compri-
da , e estreita , porque corria desde Ceice até o Castello de Gaya.

1083 A da Idanha parece confinava pelo lado Septentrional com a de Viseo , pelo Oriental com a Monarchia dos Godos , e tambem pelo Meyo dia , servindolhe de divisaō o rio Tejo , pelo Oc-
cidental com Coimbra ; e posto que nos Docu-
mentos , que se allegaō nas Memorias da Guarda , compostas pelo seu eruditissimo Academico o Se-
nhor Manoel Pereira da Sylva Leal , se diga , que a Diocesi da Idanha tinha quarenta legoas de ex-
tensaō na longitud , e alli se queira persuadir , que o territorio da Idanha se continuava dentro da Pro-
vincia , a que hoje chamamos Alemtejo , tudo jul-
go por pouco verosimil ; porque ou havemos de dizer , que a Monarchia dos Suevos se alargava a passar o Tejo , o que he difficultoso de crer , nem sey que atēqui ninguem o disse ; nem he provavel

*Diocesis com que confi-
nav a Diocesi do Por-
to.*

*Diocesis com que confi-
nav a de Coimbra.*

*Diocesis com que confi-
nav a Diocesi da Ida-
nha.*

provavel , que os Reys Godos consentissem aquelle cotovelo na sua demarcação , principalmente fendo naquelles tempos muita parte do Alemtejo , e Algarve possuido novamente do Imperio Romano ; pelo que ficava aquelle angulo , que se suppoem tocava à Diocesi da Idanha , de summa importancia aos Reys Godos. Ou se hade dizer , que aquelle angulo , quanto ao dominio temporal , pertencia aos Godos , mas quanto ao espiritual , à Sé Egitanense , o que tenho ainda por mais inverosimil , porque eraõ os Godos muy advertidos neste particular , e muy contrarios a permittirem , que os seus Vassallos estivessem em outra sogeição espiritual , que naõ fosse das Cathedraes da sua Monarchia ; e o mesmo se praticava da parte dos Suevos ; e este foy o principio , e fundamento de se apartar as divisoens das Igrejas Metropolitanas de Hespanha , estabelecidas no tempo dos Romanos. Nem os Documentos , que se allegão para se conjecturar , que o dominio da Cathedral da Idanha passava o Tejo , tem autoridade bastante para nos persuadir aquella conjectura ; porque a Escritura do Bispo D. Fr. Joao Martins , he de tempos muy modernos a respeito da materia , que tratamos , e vesse a pouca noticia com que foy escrita em dizer , que aquella Diocesi tivera quarenta legoas de longitud , espaço certamente impossivel a quem considerar , que confinava com os Bispados de Evora , e Merida , e com os de Viseo , e Lamego pela longitud. Nem confinava

finava com o de Badajoz , como naquellas Memorias se conjectura , porque ainda naquelle annos naõ era Cidade Episcopal : e a Cidade , e Bispa-
do Pacense , de que trata a Divisaõ de Vamba ,
he a Cidade de Béja , huma das principaes Povo-
açoens da Lusitania no tempo dos Romanos , como
he constante entre todos os Geografos , e Histo-
riadores de Hespanha ; e assim Morales , quando
traduz a Divisaõ de Vamba pelo nome *Pacensis* ,
entende Béja. E o que he mais , a Chronica del-
Rey D. Affonso o Sabio , na divisaõ dos Bispados
de Hespanha , feita , segundo relata , pelo Empe-
rador Constantino , que sem duvida extrahio da
Historia de Rhasis , tambem por Cidade Pacense tra-
duz Béja. Se bem , quando depois trata da Divisaõ
attribuida a Vamba , por Cidade Pacense verte
Badajoz. E a meu ver , o que obrigou ao Bispo
D. Fr. Joaó Martins a cahir naquelle intoleravel er-
ro , foy cuidar , que a Diocesi da Idanha confi-
nara com a de Ossonoba , Cidade antigamente Epis-
copal , situada no Algarve , como dá a entender
a sobredita divisaõ , porque logo depois da Dio-
cesi de Ossonoba , coloca a da Idanha , sendo isto
impossivel , como reconhece o mesmo eruditissimo
Academico nas sobreditas Memorias ; porque se
interpunha entre huma , e outra o Bispado de Evo-
ra , e talvez outros. Ao que se accrescenta , que
o Documento da Divisaõ das Igrejas de Hespanha ,
feita por Vamba , he pouco authentico , cheyo de
erros , e falsidades , como mostramos na Disserta-

666 Memorias do Arcebispado de Braga.

ção, que compuzemos ácerca da authoridade, que se deve ao sobredito Documento, e vay lançado no fim deste livro.

Dioecesis com que confinava a de Viseo.

1084 A Dioecesi de Viseo parece confinava pelo lado Septentrional com a de Lamego, pelo Oriental com a Monarchia dos Godos, pelo Meridional com a Idanha, pelo Occidental com Coimbra.

E a de Lamego.

1085 A de Lamego confinava pelo lado Septentrional com a do Porto, e Braga, pelo Oriental com a Monarchia dos Godos, pelo Meridional com Viseo, pelo Occidental com Coimbra. A exacção, e certeza destas demarcaçãoens deixamos aos Senhores Académicos, a que pertencem estas Diocesis.

E a de Tuy.

1086 A Dioecesi de Tuy confinava pelo lado Septentrional com a de Iria Flavia, pelo Oriental com a de Orense, pelo Meridional com a de Braga, pelo Occidental com o Oceano.

E a de Iria Flavia.

1087 A de Iria Flavia pelo Septentrional parece confinava com o Oceano, pelo Oriental com Lugo, e talvez com Orense, pelo Meridional com Tuy, e pelo lado Occidental com o Oceano.

E a de Lugo.

1088 Lugo pelo lado Septentrional com o Oceano, pelo Oriental com Astorga, pelo Meridional com Orense, e talvez com Tuy, pelo Occidental com Iria, e talvez com Orense.

E a de Orense.

1089 Orense pelo Septentrional com Lugo, pelo Oriental parece que tambem com Lugo, pelo Meridional com Braga, pelo Occidental com Tuy, e Iri.i.

Astorga

1090 Astorga pelo Septentrional com o Oceano, pelo Oriental, e Meridional com a Monarquia dos Godos, pelo Occidental com Braga, e Lugo.

1091 A exacçao destas demarcaçoes a deixamos aos naturaes de Galliza, a quem pertencem inteiramente. Remette-se a outros a exacçao destas demarcaçoes.

C A P I T U L O . IIII.

Das Cidades, que continha a Monarchia dos Suevos, e Provincia Bracarense.

1092 N Ao tratamos aqui dos montes, rios, e promontorios da Monarchia, e Galliza Sueva, porque naó temos Documentos por onde nos governemos, e saibamos quaes foraõ os que mudaraõ, quaes os que conservaraõ o nome; que tinhaõ no tempo dos Romanos; tratamos sómente das Cidades, porque como algumas se mudaraõ da Provincia Ecclesiastica de Merida para a de Braga, e começaraõ a fazer hum Corpo com a Provincia de Galliza, he preciso que demos razaõ dellas.

1093 Coimbra era huma das Cidades, que desmembradas da Provincia Emeritense, e Lusitania, se aggregaraõ no tempo dos Suevos ao Reyno de Galliza, e Provincia Bracarense. Esta Cidade de Coimbra já existia no tempo do Emperador Vespasiano

668 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio Hist. Nat. l. IV.
cap. XXI pag. 64.
vers. 27.

Idacio no Chronicon
Olympiada 311.

pafiano , porque della faz mençaõ Plinio no livro quarto , capitulo vinte e hum. Esta Coimbra com tudo , mencionada por Plinio , dizem os nossos Escritores , que era onde hoje vemos a Povoação chamada Condeixa a Velha ; e a Povoação , a que hoje chamamos Coimbra , dizem ser obra dos Alanos. Eu o que entendo he , que a Coimbra Romana foy destruida pelos Suevos no tempo de El-Rey Remismundo , segundo refere Idacio no Chronicon , na Olympiada trezentas e onze , por estas palavras : *Conimbrica in pace decepta diripitur , domus destruuntur cum aliqua parte murorum , habitatoribus que captis , atque dispersis , & regio desolatur & civitas.* Quer dizer : A Cidade de Coimbra entrada com trato de paz , e com engano , foy saqueada , demoliraõlhe as casas , e parte dos muros , dos moradores parte ficaraõ cativos , parte fugiraõ , e a Cidade , e o seu termo tudo ficou arruinado. Depois disto sem duvida mudou de sitio , e foy reedificada , ou fundada onde hoje existe.

Noticia da Cidade de
Egitania.

1094 Egitania era huma Cidade , que existia no sitio onde hoje vemos Idanha a Velha , nas margens Septentrionaes do Tejo. No tempo dos Romanos foy Cidade nobilissima com a honra de Municipio , segundo se vê em diversos Cippos ; com tudo naõ acho mençaõ della nem em Plinio , nem em Ptolomeo ; e pareceme , que o mais antigo Documento escrito , que temos da sua existencia , he o Concilio segundo Bracarense. No tempo dos Suevos devia ter muy estimada , porque era fronteira

do

do seu Reyno , como fica dito , e neste tempo se desmembrou da Provincia Emeritense , e da Lusitania , e se incorporou à Bracarense , e de Galliza.

1095 Lamego parece ser huma Cidade , de *Noticia de Lamego.* que faz mençaõ Ptolomeo na segunda Taboa de *Ptolomeo na Geogr. na Segunda Tab. de Eur. cap. V. pag. 41.* Europa , no capitulo quinto , a que chama Lama , e a assenta entre os Povos Vetones ; ou outra , a que chama Laconimurgum , que tambem assenta nos mesmos Vetones. Dizem , que estivera onde hoje chamaõ S. Domingos da Queimada , e que fora huma das grandes Povoaçãoens de Hespanha , e que no tempo de Trajano padecera com outras muitas de Hespanha grande mudança , pontos , que nos naõ toca averiguar. O certo he , que no tempo dos Suevos foy incorporada na Provincia Bracarense , e Reyno de Galliza.

1096 Viseo dizem , que tambem fora edificada no tempo dos Romanos , e se affirma , que ha poucos annos se conservava alli huma Torre , que tinha gravados os nomes de Frontonio , e Flacco , e tambem as Águias do Imperio , o que he materia digna de huma exacta averiguaçao , porque poderia servir para se decidir a questaõ , que trataõ com tanto calor os Antiquarios ácerca do uso da Agua de duas cabeças entre os Romanos , e de quando começo a servir de Armas Imperiaes. Como quer que seja , Plinio , nem Ptolomeo naõ fazem mençaõ desta Cidade. Rhasis parece lhe chama Iffa , quando trata da divisaõ dos Bispados de Hespanha. Eu entendo , que o Documento mais antigo ,

670 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

antigo , que ha desta Cidade com este nome de Viseo , saõ os Fragmentos do Concilio Lucense. Desta Cidade alguma duvida pôde haver , se foy no tempo dos Romanos Suffraganea de Braga , ou se foy agora desmembrada de Merida , e com a mudança do dominio temporal incorporada a Braga ; porém esta questão a trataremos no segundo Titulo destas Memorias.

1097 De Portucale , que era a Cidade do Porto , deixamos já largamente tratado no livro segundo destas Memorias. Dume era huma Povoação , e Convento nos arrabaldes de Braga : foy feita Episcopal no tempo dos Suevos , quando S. Martinho Dumense veyo a pregar , e converter os Suevos. Existia onde hoje chamaó S. Martinho de Dume. Em o Bispado do Porto existe actualmente hum lugar , ou Couto , a que chamaó Santa Maria de Meinedo ; dizem ser antiquissimo , e que esta foy a Cidade de Magneto ; por hora naõ podemos fazer outro juizo sobre a situaçao de Magneto , de que , se encontrarmos , ou se descobrir noticia mais segura , faremos mençaõ no segundo Titulo destas Memorias , quando tratarmos do Concilio Lucense.

D I S S E R T A Ç A M I.

Decidise em que sitio estava a Cidade de Lugo, que no tempo dos Suevos foy erecta em Metropolitana.

1098 **E**Ntre as disputas, que se trataõ na *Proposicione a disputa*,

Historia Ecclesiastica de Hespanha, he a presente, e a seguinte das mais difficultosas, em virtude do vigor das razoens allegadas de huma, e outra parte, e da antiguidade dos Documentos, com que huma, e outra opiniao se defende. Para intelligencia do que he de advertir, que na Galliza Romana, segundo deixamos referido no livro antecedente, havia duas Cidades chamadas *Lucus*, ou Lugo, huma nas Asturias, a que chamavaõ *Lucus Asturum*, *Lugo dos Astures*, outra na primitiva Galliza, a que chamavaõ *Lucus Augusti*, e he a que hoje existe, e retem o nome de Lugo. Confiste pois a controversia presente em averiguar, qual destas duas Cidades foy a que no tempo dos Reys Suevos gozou a dignidade de Metropolitana?

1099 Os que pretendem, que fosse Lugo Asturiana, saõ muitos, e muy graves; e fundaõse principalmente na authoridade de Itacio, Author *Itacio no Appendix*. incerto, o qual se diz escreveo esta divisaõ dos Bispados, feita por Theodomiro; e diz claramente, que os Reys Vandalos dotaraõ à tal Cidade todas

Argumento em favor de Lugo das Asturias.

672 Memorias do Arcebispado de Braga.

todas as Asturias , e outras terras , que se nomeao naquelle Documento , o qual vay copiado no fim deste volume ; e accrescenta , que Theodomiro ordenara , que nunca fôsse sogeita a nenhum Arcebispo , ou Primaz.

Outro argumento.

Sampiro no Chronicon.

1100 Accrescenta se a isto , que no Concilio de Oviedo , referido por Sampiro , Author tambem antiquissimo , tratandose da ereccao da Metropolitana de Oviedo , diz El Rey D. Affonso o Magno , que dota aquella Sé , assim como a herdaraõ os Reys seus antecessores , e os Reys Vandalos : *Sicut prædictam Sedem hæreditavere prædecessores nostri , & Reges Vandalarum stabilierunt , ita nos ea præcipimus stare , & confirmamus.* O que faz grande harmonia com o que refere Itacio , e se vê , que a translaçao , que se fez para a Sé de Oviedo , naõ soy de Lugo de Galliza , cuja Sé tinha muy diferentes termos dos de Oviedo , mas de Lugo Asturiana , que existia nas vizinhanças do sitio , em que depois se edificou Oviedo.

Outro

Sebastiano Bispo de Salamanca no seu Chronicon.

Resolvese , que Lugo
de Asturias nunca soy
Cidade Episcopal.

1101 Provase o mesmo com a authoridade de Sebastiaõ , Bispo de Salamanca , que floreco ainda antes de Sampiro , o qual no Chronicon , na vida de D. Fruela , diz claramente , que este Rey transferira para Oviedo a Sé Episcopal da Cidade de Lugo , que os Reys Vandalos edificaraõ nas Asturias : *Rex iste Episcopatum in Ovetum civitatem transluit à civitate Lucensi , quæ est in Asturiis , & ab Vandalis ædificata fuit.*

1102 Naõ obstante porém estes fundamentos , que

que certamente parecem fortíssimos, he indubitavel, que a tal Igreja de Lugo nas Asturias naõ era Episcopal, e muito menos Metropolitana, e que a Sé Metropolitana; que se mudou para Oviedo, naõ foy a de Lugo Asturiana, mas a de Lugo de Galliza, e a que se chamava *Lucus Augusti*.

1103 Provase isto com o seguinte argumento. *Provase.*
Ou em Hespanha havia só huma Igreja Episcopal Lucense, ou duas, no tempo dos Suevos, e Godos; se havia huma, naõ era a de Asturias; duas naõ as havia: logo tal Igreja de Asturias nunca foy Episcopal, e muito menos Metropolitana no sobredito tempo.

1104 Este argumento consta de diversas proposiçoes, e assim iremos por partes demonstrandoas. Se em Hespanha pois só havia huma Igreja Episcopal Lucense, naõ o era a Lugo Asturiana, porque he indubitavel, que Lugo de Galliza era Episcopal, o que se vê de huma Escritura, feita no anno de setecentos quarenta e quatro, que traz Morales no livro decimo terceiro, na qual se trata da Sé de Lugo: *Dum tertia audivimus perduelli sumus in Sedem Lucensem*; e se diz tambem, que estava edificada nas margens do rio Minho: *In civitate Lucensi, in territorio Gallæciae, juxta flumen Mineii*; e he a tal Escritura feita pelo Bispo de Lugo Odoario, na Era de setecentos e quarenta e dous; e segundo nella se refere, parece era Bispo della antes da destruiçao de Hespanha, e invasaõ dos Mouros; com o que fica indubitavel ser Lugo de Galliza nos tempos de Godos, e Suevos Episcopal.

*Morales Historia de
Hespanha libro XIII.
cap. XII. fol. 19. F.*

674 Memorias do Arcebispado de Braga.

Outra prova.

Escrutura del Rey D.
Affonso o Casto no Ap-
pendice Documento. IV.

1105 O mesmo , e ainda com mais clareza , se vê de outra Escritura de ElRey D. Affonso o Casto à Sé de Lugo , a qual existe no livro Fidei do Archivo de Braga , e vay copiada nos Documentos no fim deste volume , e nella diz ElRey , que lhe apraz , que assim como a Virgem Senhora Nossa , isto he , a sua Cathedral , tenha em Lugo o Principado de toda Galliza , assim como o teve antes da invasaõ dos Mouros , e no tempo da paz : *Et placuit mihi , ut Principatum totius Gallæciae apud Luco ipsa Virgo obtinuerit Civitatis : in qua Ecclesia Sancta Dei Genitrix obtinuit Principatum ab antiquo ante ingressum Sarracenorum in Hispaniam tempore pacis ;* e do de mais , que se refere na sobredita doação , ou Escritura , se vê , que ElRey falla da Cidade de Lugo de Galliza , e não da de Asturias ; com o que fica certo , ter sido Lugo de Galliza no tempo dos Suevos Cidade Episcopal.

Outra prova.
Idacio no Chronicon ,
Olympiada 303.

1106 Confirmase isto com a authoridade de Idacio Lemicense , que na Olympiada trezentas e tres refere , que em Lugo , Cidade , e Cabeça da Chancellaria Lucense , era Bispo Agrestio : *In Conventu Lucensi contra voluntatem Agrestii Lucensis Episcopi , &c.* Donde se vê , que no tempo de Hermenerico , Rey dos Suevos , que florecia nesta Olympiada , a Cidade de Lugo , ou *Lucus Augusti* , era Episcopal , porque este Lugo era o que tinha a dignidade de Chancellaria , segundo vimos no livro segundo destas Memorias ; e assim se em Hespanha só havia huma Sè Lucense , era-o a Lucense de Galiza ,

liza , e naõ ande Asturias.

1107 E que lem Hespanha só houvesse huma Outra Cathedral Lucense , se prova , porque no tempo de Theodomiro , Rey dos Suevos , se fez a divisaõ das Igrejas da Monarchia , repartindose tudo o que corre desde Selio , que lie Seice junto a Thomar , até os Pescos , que he junto a Satander , como mostramos nos capitulos antecedentes ; e desde a Idanha a Velha até a Cidade de Leão , como se vê nos Fragmentos do Concilio Lucense ; e sendo assim , que Lugo dos Astures ficava neste territorio , naõ só se naõ falla nelle , mas todo o sobredito terreno se adjudica a outras Cathedraes.

1108 Isto mesmo , que se observa na divisaõ ordenada por Theodomiro , se observa outro sim na divisaõ , que fez ElRey Vamba no tempo dos Godos das Cathedraes de toda Hespanha , se he , que tal divisaõ houve , em que só se faz mençaõ de huma Igreja de Lugo , e naõ de duas ; donde se infere , que só huma Cidade de Lugo Episcopal existia naquelles tempos ; o que tambem se observa nas firmas dos Concilios Toletanos , e Bracarenses , onde só se vê a firma de hum Prelado Lucente em cada Concilio , excepto no terceiro Toletano , onde firmaõ douis , como tambem em outras Diocesis pela razaõ especial , que houve para isso , segundo diremos no segundo Titulo destas Memorias. Com o que fica provado , que em Hespanha , no tempo de Godos , e Suevos , só huma Cidade de Lugo era Episcopal , e consequente-

Ee ii mente,

Fragments do Concilio
de Lugo ro Appens.
Documento I.

676 Memorias do Arcebispado de Braga.

mente , que o naõ era Lugo de Asturias , mas Lugo de Galliza , e junto ao rio Minho.

1109 Outra prova ha naõ menos concludente , para se mostrar , que a dignidade Episcopal , e Archiepiscopal nunca existio em Lugo das Asturias , e he esta : A dignidade Episcopal , que primeiro se transferio para Oviedo , naõ foy de Lugo , foy de Britonia ; e a dignidade de Metropolitana , que ultimamente se lhe transferio , naõ foy de Lugo dos Astures , foy de Lugo de Galliza : logo naõ foy nunca Lugo dos Astures , nem Episcopal , nem Metropolitana , pois esta translaçao he o unico fundamento , com que os Authores da opiniao contrario insistem em querer , que Lugo dos Astures fosse Metropolitana , e Episcopal.

Continuase a mesma prova.

Continuase.

*Escritura del Rey D.
Affonso o Casto, que
vay no Appendix Doc-
umento. IV.*

1110 Resta pois provarmos o antecedente , que tem duas partes ; a primeira , he que a dignidade Episcopal de Oviedo foy transferida de Britonia ; a segunda , he que a de Metropolitana foy transferida de Lugo .

1111 E quanto à primeira parte , se prova com evidencia da doação acima allegada del Rey D. Affonso o Casto à Sé de Lugo , que existe lançada no livro *Fidei do Archivo da Sé de Braga* , onde El Rey diz , que constitue , e ordena a Cathedral de Oviedo em lugar da Cathedral de Britonia : *Et ipsam Ovetensem Ecclesiam facimus , & confirmamus pro Sede Britoniense , quæ ab Ismaelitis est destruēta , & inhabitabilis facta.* Quer dizer : *E instituimos , e confirmamos a Igreja de Oviedo em lugar da* Sé

Sé de Britonia, que os Mouros destruirão, e não se habita. Palavras são estas tão claras, que não admitem duvida alguma.

1112 Com a relaçao desta Escritura faz gran- *Outra prova.*
de harmonia, o que contaõ as mesmas Historias,
pois segundo ellas, e o que he mais, segundo se
infere do Concilio de Oviedo, esta Cidade não
gozou logo a dignidade de Metropolitana, mas
primeiro teve a Episcopal simplezmente, donde
se vê, que a sua primeira dignidade não foy trans-
ferida de Sé Metropolitana, qual era Lugo, ou
fosse a Asturiana, ou a de Galliza, pois nesse caso
seria logo constituida Metropolitana; mas foy trans-
mutada da Sé Episcopal, e Suffraganea, qual era
Britonia, e por isso foy muitos annos só Bispado,
e não Arcebispado.

1113 Convencese tambem, e se prova, a se- *Outra prova.*
gunda parte, isto he, que a dignidade de Metro-
politana, que teve Oviedo, foy transferida de Lú-
go de Galliza, e não de Asturias, porque o Con-
cilio de Oviedo, celebrado no fim do seculo no-
no, diz, que a dignidade Metropolitica de Ovie-
do se transferira de Lugo, que primeiro fora Me-
tropolitana, depois fogeita a Braga, e que achando-
se esta destruida, o Concilio fogeitara à Sé de
Lugo a de Oviedo: *Quæ quidem Sedes Metropolitana* *(falla de Oviedo) ex Lucensi Sede Archiepiscopali est trās-*
lata. Lucensis namque Sedes prius Metropolitana Bracara deinde fuit subdita: Bracara verò à Gentibus de-
structa Lucensis Sedes in Concilio Sancto Ovetensi Archie-
piscopo

*Concilio Ovetense no
Appendice, Documento III.*

678 Memorias do Arcebispado de Braga.

piscopo pio est subdita. Quer dizer : A Sé Metropolitana de Oviedo se transferio da Sé Archiepiscopal de Lugo, porque esta primeiro foy Metropolitana, e depois sogeita a Braga. Estando porém agora Braga destruída dos Infieis, o Concilio Ovetense com Santo conselho a sogeitou ao Arcebispo de Oviedo. Donde se infere, que Lugo nesta transmutação não perdeo a dignidade de Episcopal, mas sendo antes Metropolitana, agora ficou Suffraganea, o que só se pode verificar de Lugo de Galliza, e não de Lugo de Asturias, que ja não existia.

Expoemse a prova acima.

1114 De sorte, que o caso foy este. Lugo no tempo dos Romanos era Suffraganea de Braga; no tempo de Theodomiro, Rey dos Suevos, foy eretta em Metropolitana, com dependencia porém de Braga; depois no tempo dos Godos tornou a ficar simplezmente Suffraganea de Braga. Entraraõ os Mouros em Hespanha, arruinaraõ Braga, e tudo o mais, restaurouse Lugo em pouco tempo, e destruida Braga, tornou a ficar Metropolitana, como vimos acima na Escritura, e doação delRey D. Affonso o Casto; e ultimamente ElRey D. Affonso o Magno no Concilio de Oviedo transferio a dignidade de Metropolitana, que Lugo tinha, a Oviedo, para onde já antes se tinha mudado a dignidade Episcopal da Cidade de Britonia, como tudo se verá mais claramente no segundo Titulo destas Memorias.

Responde-se aos fundamentos da opinião contraria.

1115 Entrando agora a responder aos fundamentos da opinião contraria, digo, que é aquelle Documento

Documento allegado de Itacio, està certissimamente viciado, o que se mostra desta sorte. Itacio floreco antes de celebrado o Concilio de Oviedo, em razaõ de que no tal Concilio, que vay copiado no fim deste volume, se allega a este Author por estas palavras: *Siverò antiquas Sedes, quæ in Canonibus resonant, vel alias, quas modò-nominavimus, idest, Legionem, Saxomonem, Cælenes, vel alias, quas nec Suevi, nec Gothi restaurare potuerunt, scire volveritis, Idatium librum legite, & per ipsas Civitates annotatas invenietis Sedes.* Quer dizer: Se quereis saber as Cathedraes antigas, que determinaõ os Canones, ou outras, que acima nomeamos, isto he, Leão, Saxomone, Cælenas, ou outras, que nem os Suevos, nem os Godos poderão restaurar, lede o livro Idacio, e nelle achareis collocadas as Cathedraes nas mesmas Cidades. Sendo pois assim, que quando se celebrou o Concilio de Oviedo, Leão era huma Cidade inhabitada, ou ao menos destruida, como Braga, e outras, o que se prova da repartição das Decanias, ou Igrejas, que se nomearaõ aos Bispos pobres em Oviedo para sua congrua, e sustentação, quando viesssem a Oviedo, entre os quaes foy hum o Bispo de Leão, como refere Morales, no livro quinze, capítulo vinte e seis, citando huma Escritura, e doação del Rey D. Affonso o Magno, a qual tambem para o mesmo effeito allega Sandoval nas Notas à vida deste Rey, pagina duzentas quarenta e cinco; e sendo tambem assim, que o Documento allegado pelos adversarios, chamado Idacio, diz, que a Cidade

*Morales Hist. de Hesp.
l. XV. cap. XXVI. fol.
175.let.e. Sandoval
nas Notas à vida del-
Rey D. Affonso o Ma-
gno, pag. 245.*

680 Memorias do Arcebispado de Braga.

dade de Leão era Corte dos Reys: *Extat Sedes Regia*, que naô foy senaô dahi a muitos annos, já se vê, que o tal Documento está depravado, e addido por algum ignorante, como largamente mostraremos em huma Dissertaçao, que no fim deste Volume faremos sobre este Documento, declarando os erros, que tem, e o tempo em que foy composto.

Resposta ao segundo.

*Concilio Ovetense, que
vay no Appendix, Do-
cumento III.*

1116 Ao segundo fundamento, em que se allega o Concilio de Oviedo, em que El Rey diz dota aquella Igreja, assim como os Reys seus predecessores, e como os Reys Vandalos a estabelecerão. A verdade he, que no Concilio nem huma só palavra se falla de Vandalos, segundo consta do mesmo Concilio, copiado por Aguirre, no terceiro tomo dos Concilios de Hespanha. Achaõ sim as palavras acima em Sampiro, referindo a doação, e pratica, que El Rey fez aos Padres do Concilio.

Continua.

1117 O que entendo he, que Sampiro mistura, e envolve com as Actas do Concilio huma doação, que El Rey fez depois aos Bispos pobres, de que acima fiz mençaõ, e tambem a doação feita a Oviedo, como quer que seja dizer, que os Reys Vandalos dotaraõ aquela Igreja, he falso, porque elles eraõ gente muy cruel, e ou eraõ Arrianos, ou Gentios, e em Galliza só reynaraõ nove, ou dez annos pouco mais, ou menos, e neste tempo era seu Rey Gunderico, homem impio, e que morreu arrebatado do demonio por querer despojar

jar as Igrejas de Sevilha , segundo refere Idacio na Olympiada trezentas e duas , como tudo mais largamente relataremos no segundo Titulo destas Memorias.

1118 Pelo que ou isto foy introduzido no Chronicon de Sampiro por algum ignorante , ou Sampiro usou do nome Vandalos em significação ampla , como usou Amoino , e outros , citados por Pagi , na Critica a Baronio , no anno quatrocentos e sete , numero quinze , dezaseis , e dezasete ; e o tomou pelos Suevos ; eu mais me persuado a que foy erro de Amanuenses . E caso , que concedamos tudo o que diz Sampiro , ainda se não legue o que pertendem os adversarios da nossa opinião , porque os Reys Vandalos dominaraõ em Lugo de Galliza , e deste Lugo he que se deve entender o dito delRey , como se vê do que refere Sandoval nas *Sandoval acima citado.* Notas à Vida delRey D. Affonso o Terceiro , e consta de huma Escritura , que existe no Archivo da Sé de Braga , em que se diz , que os Ministros da Igreja de Lugo de Galliza , no dia da Sagrada do Templo de Santiago , se queixaraõ ao sobredito Rey , em razaõ de elle ter dado à Sé de Oviedo muita parte do que pertencia à de Lugo de Galliza , pelo que foy necessario darlhes satisfação .

1119 A authoridade de Sebastiano per si mesmo se está mostrando ser falsa , e introduzida naquelle Chronicón , porque no tempo delRey D. Fruela ainda não havia Cidade de Oviedo , como se pôde ver em Sandoval , na vida delRey D. Silo ,

Resposta à autoridade de Sebastiano.

Tom.II.

Ff

e consta

Sandoval na vida del-Rey D. Silo.

682 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Morales Hist. de Hesp.
l. XIII. cap. XVIII.
fol. 31. let. C.
Sandoval acima citado*

e consta de huma Escritura , que traz Morales , livro treze , capitulo dezoito , e mais extensamente Sandoval acima citado , que sendo Oviedo hum sitio deserto , cheyo de mato , no anno de setecentos sessenta e hum , no tal se começo a desmontar , e alimpar por huns Religiosos de S. Bento , e nesse anno verdade he que reynava D. Fruela , e dizem reynou ainda mais seis annos , porém nelles , nem o Convento dos Religiosos consta estivesse acabado , senão dahi a vinte annos , quanto mais Cidade edificada , nem cousa que o parecesse . Com tudo naô duvido , que El Rey D. Fruela edificasse alli alguma Igreja , segundo affirma Morales , o que porém devia ser Templo pouco magnifico , e nisto se encerra toda a Cidade , que os Escritores querem edificasse .

D I S S E R T A Ç A M II.

Sobre o sitio da Cidade de Britonia.

*Noticias, que ha da Ci-
da de Britonia.*

1120

Que houvesse em Hespanha no tempo dos Suevos huma Cidade chamada Britonia , e tambem no tempo dos Godos , he materia incontestavel , porque consta de Documentos infalliveis , quaes saõ os Concilios Bracarenses , e Toletanos ; se porém esta Cidade existia já no tempo dos Romanos , ou se se fundou depois de entradas as naçoes Barbaras em Hespanha , he

he materia , que atèqui se naõ sabe , porque naõ se faz della mençaõ , nem nos Geographos Romanos , e Gregos , nem outro sim nos Historiadores , nem atèqui tenho noticia de monumento Romano , que trate desta Cidade . O mais antigo monumento , que vi da sua existencia , saõ os fragmentos do Concilio de Lugo , celebrado nò anno de quinhentos lessenta e tantos , em tempo de Theodomiro , Rey dos Suevos , cem annos depois pouco mais , ou menos da expulsaõ total dos Romanos de Hespanha , e cento e lessenta pouco mais , ou menos depois da invalaõ dos Barbaros .

1121 Dos Povos Britones sim ha memoria , e grande , na Historia Romana , e tambem nos Cippos , que existem daquelle tempo ; mas parece serem , naõ destes moradores da Cidade de Britonia , de que agora tratamos , senaõ dos Povos da Bretanya menor , Provincia , que hoje he do Reyno de França .

1122 Vaseo , o nosso insigne Resende , e outros pertendem , que esta Cidade esteve edificada perto de Vianna , e dizem , que alli se vem as rui-
nas . Outros querem , fosse Bertiandos ; e Jorge Cardoso , no Agiologio Lusitano , insiste nesta opiniao , se bem dizendo , que Bertiandos se erigira das rui-
nas de Britonia junto a Vianna , de sorte , que conclue nas Notas ao dia segundo de Março , que será insensato quem se oppuzer a esta opiniao , e quiixer defender a de Sandoval , e outros , que jul-
gaõ ter sido Britonia perto onde agora vemos Mon-

Britones eraõ Povos da Bretanya.

*Opinioens sobre a situa-
çao da Cidade de Bri-
tonia.*

*Agiolog. Lusit. nas No-
tas ao dia segundo de
Março , tomº segundo
pag. 43.*

684 Memorias do Arcebispado de Braga.

Indiferença do Author. donhedo em Galliza. Nós sem nos deixarmos preoccupar nem de hum, nem de outro parecer, astentaremos primeiro nos principios, e circunstancias, que ha certas nesta materia, e depois discorreremos segundo o que dellas se inferir.

Circunstancias de Britonia, em que todos convem.

Fragments do Concilio de Lugo, que vao no Appendix, Documento I.

Divisaõ de Vamba dos Bispados de Hespanha, que vay no Appendix, Documento II.

1123 O que ha indubitavel, e em que todos convem, he que a Cidade de Britonia estava situada nos Povos Britones, e que no seu territorio cahia hum Mosteiro, a que chamavaõ de Maximo, e alguas Igrejas, que cahiaõ em terreno, chama-do Asturias, e que partia com hum rio, chamado Ove, segundo consta da Divisaõ dos Bispados da Provincia Bracarense, feita por Theodomiro. Alèm deste Documento, ha outros dous, que trataõ da Cidade de Britonia, a saber a Divisaõ del Rey Vamba dos Bispados de Hespanha, escrita no livro intitulado Itacio, e a Divisaõ da Provincia de Entre Douro e Minho em Condados, feita por El Rey D. Fernando o Magno. O primeiro Documento diz assim: *Luco teneat de Laguna usque ad Buffam.*

Britonia teneat de Buffa usque ad Torrentes, de Octoba usque ad Tobellam, & usque ad Ovem. Quer dizer: Lugo tenha da Lagoa até Bouça. Britonia tenha de Bouça até Torrentes, de Octoba até Tovella, e até Ove.

Segundo o Documento a coto, Britonia não estiva junto a Viana.

1124 Segundo este Documento, he infallivel, que Britonia naõ podia ser nem junto a Vianna, nem nos termos de Portugal; e a razaõ he, porque na fórmula apontada Bouça era limite entre Britonia, e Lugo; e como quer que entre o terreno

de

de Portugal , e a Diocesi de Lugo mediassem os Bispados , e Diocesis de Tuy , e Orense , naõ podia Britonia confinar com Lugo , e existir em Portugal.

1125 Pelo contrario , a Divisaõ dos Condados de Entre Douro e Minho diz assim : *Primus comitatus ad locum Caput Minii oritur :::: inde de du-*
citur ad ostium fluminis Limiae per ripam maris , inde
per illam aquam supra usque Britiniam , sive ad locum
ante Britoniam :::: Qui terminus , sive collatio ita des-
cripta ad Britoniam civitatem , olim jam destruētam per-
tinebat , nunc verò partim ad caput Minei , partim ad
Castellum de Cervaria , partim ad oppidum Limiae , præ-
ter caustum illum magnum , quod Reges olim dederunt
Monasterio Maximo , sito in illo editissimo monte Arga.
 Quer dizer : O Primeiro Contado começa no lugar , Cabeça do Minho , e dalli corre atè a foz do Lima pela costa do mar atè Britonia , ou lugar chamado antes Britonia . O qual termo assim descrito pertencia antigamente à Cidade de Britonia , que jaz arruinada , e agora pertence parte à Cabeça do Minho , parte ao Castello de Cerveira ; parte à Villa de Lima , excepto aquelle grande couto , que os Reys antigamente deraõ ao Mosteiro Maximo , situado no monte Arga .

1126 A ser verdadeiro este Documento , fica-va decidida a questaõ , e se sabia onde fora Britonia , e onde o Mosteiro Maximo . Para se discorrer , pois , com fundamento neste particular , e sem paixaõ , he preciso ver a qual dos douos Documentos allegados se deve mayor credito ; o que para se decidir ,

Estava segundo o Documento abajo.
Divisaõ dos Condados de Entre Douro e Mi-
nho.

Dúvidas sobre um b;
outro Documento.

686 Memorias do Arcebispado de Braga.

decidir , naó padece menos difficuldade. Porque o livro intitulado Idacio , està todo cheyo de anacronismos , e disparates , e se vê , que aquelles Codices estaõ viciados por algum ignorante , no que naó ha , nem pôde haver duvida , posto que a Divisaõ dos Bispados de Hespanha se ache em outros Codices mais authenticos ; porém esses naó contém os termos de cada Diocesi em particular , mas só das Provincias. A divisaõ dos Condados de Entre Douro e Minho tambem padece suas duvidas , porque relata muitas cousas pouco conformes com o que consta das nossas Chronicas , como saõ existir no tempo del Rey D. Fernando o Magno a Villa de Ponte de Lima , a de Monçaõ , a de Valençá , e outras. Ao que se acrescenta , que a copia , que existe no Archivo da Sé de Braga deste Documento , diz , que fora tirada de hum Codice antigo , que existia na Torre do Tombo ; e buscado a petição minha o tal Codice na` sobredita Torre , senão achou , segundo se me respondeo. E sobre tudo a tal copia existente no Archivo Ecclesiastico de Braga , he da letra de certa pessoa , que posto fosse muy erudita , versada nas antiguidades , Ecclesiasticas , e que tivesse fé publica em razaõ dos cargos , e dignidades , que gozou , com tudo entre alguns se conserva hum rumor , de que naó soy muy fidedigno ; outros pelo contrario o tem por muy verídico. De tudo daremos mais exacta narraçao no terceiro volume desta Geografia , quando copiarmos inteiramente o tal Documento , e entaõ diremos

remos o que sentimos a respeito da fé, que se lhe deve dar.

1127 No entretanto digo, que Britonia estava onde o dito Documento da divisaõ dos Condados de Entre Douro e Minho a situa; fundo me naõ só nas suas palavras, mas em huma authoridade da Chronica del Rey D. Affonso o Sabio de Castella, a qual na segunda parte, capitulo cincuenta e hum, diz, que Theodomiro, Rey dos Suevos, fez a divisaõ dos Bispedos de Galliza, e depois Vamba; e tratando dos Bispedos de Tuy, diz assim, a folhas cento noventa e quatro, na columna primeira, ao principio; *El Obispado de Tuy tenga desde esse lugar en todas las Iglesias en derredor hasta Correlli, Tolvenga, Ludapara: esta es Espaga, Ay nome, Sagrica, el Vilione, Cabda, y todo lo al que y es pertenece al Obispado de Bretonica.* E prosegue logo: *El Obispado de Bretonica tenga las Iglesias, que en rededor della son entre los Bretenes deso uno con el gran Monasterio hasta el rio de Oca.* Das quaes palavras consta, que o territorio de Britonia estava mystico com o de Tuy; e sabendo todos, que este incluia em si todo o Paiz entre os rios Lima, e Minho, e ficando a Serra de Arga na quelle territorio, já se vê, que por alli ficava a Cidade de Britonia.

*Britonia estava perto do
rio Lima.*

*Chronica de Hespanha
del Rey D. Affonso o Sa-
bio, segunda parte cap.
Ll. fol. CXCIII.*

1128 Nem me digaõ, que a authoridade da *Objegoens, e repositas:* sobredita Chronica naõ he taõ grande, que possa só por ella decidirse materia de tanto pezo, e que ella traz aquellas palavras como inclusas na divisaõ de

688 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

de Theodomiro , as quaes se naõ achaõ nos de mais Codices da sobredita divisaõ ; porque a isso respondo , que quando a sobredita Chronica se compoz , que foy pelos annos de mil e duzentos e sessentã , pouco mais , ou menos , ainda todo aquelle Paiz de alẽm do Lima era da sogeiçaõ , e Diocesi de Tuy ; e assim a dita Chronica he certo extrahio aquella noticia de Codice , ou mais antigo , ou ao menos daquelles annos ; e como ainda entaõ estivesse fresca , ou ao menos naõ taõ escurecida , a memoria do Bispado , e territorio de Britonia na Diocesi de Tuy , se lhe deve todo o credito , principalmente concordando estas palavras admiravelmente com as da divisaõ dos Condados de Entre Douro e Minho. E muito mais se persuadirão , a que isto he assim , os que dizem , que aquella divisaõ produzida por esta Chronica foy , extrahida dos Originaes de D. Lucas , Bispo de Tuy , porque flore cendo este Prelado ainda alguns annos antes , e sendo-o daquella Diocesi , claro he , que havia de saber a que Diocesi tinha pouco antes pertencido as terras mysticas com as suas. Nem tambem me digão , que as palavras : *O Ytodo lo al y es pertenece al Obispado de Britonia* , naõ denotaõ , que alli existisse a Cidade de Britonia , mas sómente que esta vaõ adjudicadas à Sé de Oviedo , ou de Mondonhedo , que succederaõ na jurisdicçao a Britonia , assim como as terras de Braga muito tempo pertenceraõ à Sé de Lugo , e Santiago , por doaçoens dos Reys de Leão , e Asturias , em razão do contra

tratempo dos Mouros; porque primeiramente não consta, que as sobreditas terras de além do Lima já mais fossem doadas a Oviedo, ou Mondonhedo; e caso que o fossem, isso mesmo mostrava, que no Entre Lima e Minho existira Britonia, pois em tanto pertenciaão a Oviedo, ou Mondonhedo, em quanto para estas se transferira a Cadeira Episcopal, que antes residia em Britonia. Os de mais argumentos, que por huma, e outra parte se produzem, são frivulos, e nugatorios, e indignos de gastarmos o tempo em os expor, e por isso os passamos em silencio.

C A P I T U L O V.

Das Parochias, e Povoaçãoens, que existião na Diocese de Braga no tempo dos Suevos.

1129

A' acima dissemos, que do tempo dos Reys Suevos nos faltavaão absolutamente as noticias das terras, e Cidades, que existião no Reyno de Galliza, e Provincia Ecclesiastica de Braga, e que sómente se conservavaão os

Fragments do Concilio Lucense, e Itacis saõ os únicos Documentos, que ha das Povoaçãoens de Galliza no tempo dos Suevos.

Fragmentos do Concilio Lucense, que nos daão alguma luz, ainda que muito curta, nesta materia. Também se conserva hum Fragmento de Itacio, ou Idacio, o qual, posto que muy viciado, com tudo escreve a divisão dos Bispados da Monarchia Sueva com tal, ou qual certeza. Valendonos destes dous

Tom.II.

Gg

Docu-

690 Memorias do Arcebispado de Braga.

Documentos, descreveremos as suas Povoaçãoens.

Os sobreditos Documentos tratam de tres generos de Povoaçãoens.

1130 He porém de advertir, que os sobreditos Fragmentos fazem só distinção de tres generos de Povoaçãoens, isto he, de Cidades Episcopaes, de Parochias, e de Lugares, a que elles chamão *Pagi*.

Explicação dellas.

1131 Quanto às Cidades Episcopaes, não he necessário explicação para se entender o que era. Quanto às Parochias, estas parece eraõ huns territorios, que tomavaõ o nome da Povoação onde assistia a Collegiada, que commummente devia ser a principal, e assim nellas poderia haver muitas Cidades, Villas, Lugares, &c. como na verdade havia de haver. A palavra *Pagi* não entendo como se torna, se no sentido de Concelho, ou de Aldea, ou de Lugar, ou Villa; pareceme porém, que se deve tomar no sentido de Villa, ou Lugar grande.

Fragmentos do Concilio Lucense, e Itacio correm muy viciados.

1132 He outro sim de advertir, que estes Fragmentos do Concilio Lucense, e Idacio, andaõ muy viciados, e diversos nos nomes das terras, e de tal sorte, que muitas vezes não se pôde bem discernir, se o nome inclue hum lugar, ou dous; o que iremos advertindo, quando os nomearmos.

Parochias, e lugares pertencentes a Sé de Braga no tempo dos Suevos.

1133 São os taes Lugares, e Parochias os seguintes. Braga, Centum-Cellas, Cetos, Lenetos, Aquaste, Millia, Ciliolis, Adposta, Ailio, Carrandonis, Tavis, Ciliotao, Getanio, Oculis, Cerecis, Petroneto, Equirie, Ad Saltum. Estas eraõ as Parochias. Os lugares, a que nos Fragmentos chamão *Pagi*, são os seguintes: Pannonias, Letera, Vergancia,

Vergancia , Astiatico , Tureco , Cuneco , Chero-
bio , Berese , Palanticio , Celo , Supulegio , e Se-
nesquio. Segundo o Documento , que se intitula
Fragmento do Concilio Lucense , e se acha em Lo-
aysa , no tomo dos Concilios de Hespanha , pagina
128. porém no Documento , intitulado Itacio , se
achaõ com alguma alteraçao estes nomes , porque
a segunda Igreja , que no Fragmento he Cetos , em
Itacio he Gotis Millia ; de sorte , que antepoem a
Igreja de Millia , e a une com a de Cetos , e faz
dellas huma só Igreja ; a Leneto chama Laineto ,
a Ciliolis , Giliolis , a Aquasle Adoneste , a Adpos-
ta , Aportis , &c. como se pôde ver em hum , e
outro Documento , que vaõ lançados no Appen-
dice. Mas he de advertir , que até os mesmos Co-
dices tanto de Itacio , como o do Concilio de Lu-
go , tem diversas liçoens ; porque o Codice , que
existe em Braga do Concilio de Lugo , lê muitos
lugares diversamente , do que o Codice de Loaysa ;
e o Codice de Itacio , de que usou Morales , tam-
bem se diversifica do Codice de Itacio de Loaysa .
Aqui me valerey de todos , e especialmente do de
Braga , porque supponho , que no que pertence às
Igrejas da sua Diocesi , será o mais exaeto , ainda
que em algumas tambem contenha seus erros. Pelo
que primeiramente digo , que todos os taes Codi-
ces estaõ errados em nomearem por primeira Paro-
chia a Centum Cellas , fazendo deste nome huma
só Igreja , sendo assim , que saõ duas , o que evi-
dentemente se convence , de que tanto nos Fragmen-

692 Memorias do Arcebispado de Braga.

tos do Concilio Lucense , que existem no Archivo de Braga , como no Codice de Itacio , que traz Loaysa , se diz , que as Parochias , que se adjudicaraõ à Diocesi de Braga , forao trinta : *Sunt hæc XXX* diz o Codice Bracarense do Concilio de Lugo : *Sub uno XXX* diz o Codice de Itacio de Loaysa , e se naõ dividirmos o nome Centum Cellas em duas Parochias , dizendo , que huma se chamava Centum , e outra Cellas , naõ se prefaz o numero de trinta , mas ficaõ em vinte e nove , ainda incluindo a mesma Cidade de Braga . Das sobreditas Povoaçãoens iremos dando conta pela ordem Alfabetica , segundo custumamos .

1134 Adposta era Parochia . Morales lê Adpostis . O Codice Lucense de Aguirre , que he o mesmo , que o de Loaysa , une este nome com o de Ciliolis , e lê Ciliolis Adpostam , como se tudo significasse huma só Parochia ; mas entendo saõ duas ; e a razaõ he , porque Idacio diz , que na repartição de Braga se continhaõ trinta Parochias , *Sub uno XXX* , e sendo huma só Ciliolis , e Adposta , naõ podiaõ ser trinta , mas vinte e nove . O Codice de Idacio , de que usou Aguirre , que he o mesmo de que usou Loaysa , em lugar de Adposta , lê Aportis . O Codice de Braga do Concilio Lucense lê Adportum ; he verdade , que une este nome com outro , dizendo Anofeed portum ; mas he erro , porque então naõ seriaõ trinta as Parochias .

1135 Ad Saltum , que em Portuguez quer dizer o Bisque , era Parochia . O Codice do Concilio de

de Loaysa Lucense lê este nome unido com o de Equisis, dizendo Equisis ad Saltum, como se tudo fora huma só Freguesia; com tudo o Codice de Braga, e Idacio lê estes nomes separados como duas Parochias; e raverdade assim deve ser pela mesma razão, que dissemos na Parochia acima. O sitio desta Freguesia parece era na Povoação, a que ainda hoje chamaó Salto, pouco distante do Codeçoso, e pegada a huma corda de Serranias, que pegaó com a Serra de Cabreira. E nestas vizinhanças existe ainda huma Parochia intitulada S. Maria do Salto.

1136 Aquaste era Parochia. O Codice de Idacio de Aguirre lê Adoneste, Morales Anoaste. Eu entendo, que era Chaves, como abaixo direy. O Codice de Braga lê Anofee.

1137 Ailio era Parochia. O Codice de Idacio sobredito lê Ailo, e tambem Morales. O Codice Bracarense do Concilio Lucense lê Agilio. Fr. Bernardo de Brito lê Ayllon. Ignoramos a situaçao.

1138 Astiatico era *Pagus*, isto he Aldea, ou Villa. O Codice sobredito de Idacio lê Astiatigo; parece nome diminutivo de Astia; eu sospeito, que depois da dominação barbara se usaraó muito os diminutivos, em razão de ficarem os lugares reduzidos a grande limitação. Ignoramos a sua situaçao.

1139 Berese era *Pagus*. Parece era o lugar de Peyres, que fica na Província de Traz os Montes, por onde no livro antecedente dissemos passava a Via militar, que hia de Braga para Chaves.

694 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Agiologio Lusitano, nos
Comment. aos 3. de Fe-
vereiro.*

1140 Centum Cellas era Parochia. Ignoramos a situaçāo. Jorge Cardoso no Agiologio Lusitano , aos tres de Fevereiro , nos Commentarios , perten- de , que esta Povoação era no Bispoado da Guarda , junto a Belmonte , o que he falso ; porque esta Paro- chia de Cento Cellas , e as demais , que deraõ a Braga , cahiaõ na sua vizinhança , como diz Itacio : *Ecclesiæ , quæ in vicino sunt.* As Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas. E da demarcação acima referida se vê , que a Diocesi de Braga não passava do Douro para cá ; porém a verdade he , que este nome se deve dividir , e que *Centum* era huma Parochia , que não sabemos onde existia na Diocesi de Braga , e *Cellas* era outra na mesma Diocesi , que não sabemos onde estava situada.

1141 Celo era *Pagus*. Ignoramos à sua situa- çāo. Mas ou era Celorico de Basto , ou junto ao rio Celhe , a que chamavaõ Celio. Mais me pare- ce , que seja Celorico , e que se lhe désse o appel- lido de Rico , ou que com o tempo se lhe désse como diminutivo.

1142 Cherobio era *Pagus*. Ignoramos a sua situaçāo. O Codice acima citado de Itacio , lê Metrobio. Morales Melobrio. O Codice de Braga lê Merobrio.

1143 Carandonis era Parochia. O Codice de Itacio lê Ceutendonis. O Codice de Braga lê Pandonis , pelo que entendo , que esta Parochia estava situada no monte Pando , a que hoje chamaõ a Ser- ra de Lousada , onde se vem vestigios de Povoação

ção grande, e os moradores chamaõ àquelle sitio a Cidade.

1144 Cerecis era Parochia. Ignoramos a sua situaçao.

1145 Coetos era Parochia. O Codice de Itacio lê Gentis, e vire este nome com o de Millia, dizendo Gentis Milia, como se fora tudo huma só Parochia. Morales lê Gothis. O que entendo he, que a liçaõ do Codice Lucense dos Fragmentos do Concilio Lucense de Loaysa, he a melher, e que Coetos he o mesmo que *Cætus*, porque Coetos nô tal Codice està com dithongo de *Oe*; pelo menos assim vem em Aguirre. O Codice de Braga une este nome com o de *Cellas*, e lê Cellas Cotis. Entre tanta diversidade nãõ pôde haver certeza, nem do nome, nem da situaçao.

1146 Ciliotao era Parochia. O Codice de Itacio lê Cilioto. O de Braga Celiotuo: o de Morales Celiotro; tudo he confusaõ.

1147 Ciliolis era Parochia. O Codice de Itacio lê Giliolis; mas hade ser Ciliolis; era nas vizinhancas do rio Celinho, a que chamavaõ Ciliolum.

1148 Coneco era *Pagus*. O Codice de Itacio lê Aunego. Da mesma sorte lê o de Braga. Ignoramos a sua situaçao.

1149 Equirie era Parochia. O Codice de Itacio lê Equilis, e o Lucense de Braga, e lê bem. Parece ser a Cabeça dos Povos, a que os Romanos chamavaõ Equisilici, como dissemos no livro terceiro, capitulo treze deste volume.

696 Memórias do Arcebispado de Braga.

1150 Citanio era Parochia. O Codice de Itacio lê Letania. O de Braga Citanio; era a Povoação de Citania, de que fizemos menção no capitulo decimo do livro segundo deste volume.

1151 Ledera era Pagus. O Codice de Itacio lê Leta. O Lucense de Braga lê Letera. Ignorale a sua situaçāo.

1152 Lenetos era Parochia. O Codice de Itacio lê Laineto. Ignoramos a sua situaçāo. Poderá ser seja a Freguesia, que hoje chamaõ S. Olaya de Lanhezes, que nas Inquiriçoens delRey D. Diniz se chama S. Olaya de Laiesses.

1153 Millia era Parochia. Ignoramos a situaçāo. Poderá ser a Freguesia, a que chamavaõ S. Romaõ de Miliares, pelos tempos delRey D. Affonso o Segundo de Portugal, segundo consta do livro dos Padroados Reaes do Arcebispado de Braga.

1154 Oculis era Parochia. O Codice de Itacio não faz menção della. Esta Parochia era, a que hoje chamamos S. Miguel de Caldellas, a qual se intitulava Olhos, em razão de huns olhos de agua medicinal. Consta isto de huma sentença, que El-Rey D. Affonso o V. de Leão deu assistindo na terra, a qual existe no Archivo da Collegiada de Guimaraens, e na data diz assin: *Hic in Ecclesia Sancti Michaelis in Oculis Cadidarum.* Q ier dizer: *Foy dada aqui na Igreja de S. Miguel nos Olhos das Caldas.*

Serra nas Memórias de Entre Douro e Minho Tit. I, cap. I, n.º 16,

1155 Pannonias era Pagus. O Codice de Itacio lê Panojas. Estava situada esta Povoação no termo

mo de Villa Real , segundo dissemos no livro segundo , capitulo setimo.

1156 Palanticio era *Pagus*. O Codice de Itacio lê Palantusico. Ignoramos a sua situaçao. O Codice Lucense de Braga lê Palantaticalo.

1157 Petroneto era Parochia. Ignoramos a sua situaçao. O Codice de Itacio lê Petroneyo.

1158 Supelegio era *Pagus*. O Codice de Itacio naô faz mençaõ delle. Ignoramos a sua situaçao.

1159 Senelquio era *Pagus*. O Codice de Itacio lê Senelquymio. O Lucense de Braga lê Sencrino. A sua situaçao se ignora ; com tudo nas Inquiriçoes del Rey D. Diniz se encontra huma Parochia no Julgado de Ponte de Lima , intitulada S. Pedro de Senhorei.

*Inquiriçoes del Rey D.
Diniz liv. I. fol. 95. na
Torre do Tombo.*

1160 Tavis era Parochia. O Codice de Itacio lê Laubis ; outros lem Tauvis. Na sentença , que El Rey D. Affonso o V. de Leão deu a favor da Igreja de Braga , que existe no Archivo de Eraga, se faz mençaõ de hum lugar chamado Taukis , per- to da Costa do mar , que entendo ser esta Fregue- sia , que os Codices acima chamaõ Tauvis , ou Tavis.

1161 Vergancia era *Pagus*. O Codice de Itacio lê Bergancia ; era onde hoje vemos a Cidade de Bragança.

1162 Estas saõ as trinta Igrejas , em que esta- va dividida a Diocesi de Braga. O que causa re- paro , he naô vir entre ellas nomeada Aquas Fla- vias , que no tempo dos Romanos tinha sido Ci-

693 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Idacio na Chronicon.
Olympiada 310.*

dade grande; é posto que no tempo dos Suevos pa-
deceo muito, segundo refere Idacio na Olympiada
trezentas e dez, com tudo existio no tempo a dian-
te. Pelo que entendo, que a Parochia Aquaste he-
a de Aquas Flavias, a que por antonomasia cha-
maõ Aquas, como vimos no livro antecedente.

C A P I T U L O VI.

Descrevem-se as Parochias, que pertenciaõ às Suffraganeas de Braga.

*Razões, porque se dá
aqui noticia das Paro-
chias, que pertenciaõ as
Suffraganeas de Braga.*

1163 **N**este Capitulo daremos noticia das Parochias, que pertenciaõ a cada huma das Diocesis das Suffraganeas de Braga, por duas razoens; a primeira, porque eraõ parte da Província Bracarense; a legunda, porque no segundo Titulo destas Memorias nos ha de ser preciso explicarmos as Actas do Concilio de Lugo, para o que he necessaria esta noticia Geografica, o que po-rem faremos com muita brevidade de sorte, que só referiremos os nomes, e assinaremos as situa-çoes às Parochias, ou lugares, a que os soubermos com certeza, deixândo a investigaçao exacta dos demais aos Senhores Academicos, a quem par-
ticularmente pertencem.

*Parochias, que perten-
ciaõ a Sé do Porto.*

1164 A Diocesi do Porto tinha vinte e cinco Igrejas, a saber Villanova, Betaonia, Visea, era esta outra Povoação diversa da Cidade de Viseu,
Men-

Mentuno, Torebia, Baubaste, Beimzoaste, Lumbo, Nescis, Flapolet, Curmiano, Caguesto, Leporeto, Melga, Tangobia, Villagomedes, Tauvase, Labrencia, Aliebio, Valacia, que he S. Joao de Valer, Truluco, Cepis, Flandolas, Palenciaca.

1165 A Diocesi de Lamego tinha seis Igrejas, a saber Tuentica, Azavoca, que he Arouca, Cantabriano, Omnia, e Curmianos, que com a Cidade de Lamego fazem as seis.

Parochias, que pertenciam a Lamego.

1166 Coimbra tinha sete Igrejas, a saber Emilio, que he Agueda, Selio, que he Ceice, Lubine, Insua, Antunane, e Cale, que he Gaya, que com a Cidade de Coimbra prefazem o numero de sete.

Parochias, que pertenciam a Coimbra.

1167 Viseo parece que tinha oito, a saber Rodomiro, Submoncio, Subverbeno, Cosonia, Ovelhone Totella, e Caliabrica, que com a Cidade de Viseo sao oito.

A Viseo.

1168 A Idanha naõ se sabe quantas Igrejas tinha, porque o territorio, a que chamavao Egatania, era dilatado; além disso tinha Mene, Cipio, e Francos.

A Idanha.

1169 Dume naõ tinha territorio no tempo dos Reys Suevos; o seu territorio parece era a Casa, e Familia Real.

A Dume.

1170 Lugo tinha por territorio onze Condados, segundo consta de huma Escritura, que se conserva no Archivo da Sé de Braga, que he sem duvida a mesma, que se conserva no Tombo da Igreja de Lugo, de que trata Morales, no livro

A Lugo.

700 Memorias do Arcebispado de Braga.

Morales Hist. de Hespa.
l. XCLIX. pag. 6. let.
F.

undecimo , capitulo cincoenta e nove , e diz ser a mais antiga de quantas em Hespanha se tem conservado , e nós a lançamos no fim deste volume. Segundo pois a sobredita Escritura , os sobreditos Condados , que constituão a Diocesi de Lugo , eraõ estes. O Condado de Feamoso. O de Superata , que estava no monte Timon. O de Navia , que findava em Patrunel , que era huma Povoação , que ficava nas Asturias , não muito distante de Santa Maria de Obona , junto a Tineo , segundo consta de huma Escritura , e doação feita ao sobredito Mosteiro , no anno de setecentos e oitenta e hum , que

Sandoval na vida del
R. y D. Silo.

traz Sandoval nas Notas à vida de El Rey D. Silo. O quarto Condado era o de Soares , que se terminava em Carioca , que he Quiroga. O quinto era Paramodo , que acabava em Afine. O sexto Palhares , que chegava até o rio Bubal. O setimo era Deça , que findava em Aveco. Deste territorio faz menção Innocencio Terceiro em huma Bulla a Pedro , Arcebispo de Compostella , que traz Aguirre , no tomo terceiro dos Concilios de Hespanha. O oitavo era Durria , ou Doria , que acabava no rio Ulia , hoje Ulhoa. O nono era Ulia , que se terminava em Paramio. O decimo Valare , que se terminava na Ponte de Isto. O undecimo Monte negro , que confinava com o Oceano.

A Orense.

1171 Orense tinha dez Igrejas , que eraõ Pallia , Auna , Verugio , Bebalos , Ceporos , Tennes , Pinca , Sastavio , Verecanoe , Senabia , he Puebla de Senabria , Calabacas Mayores.

Astorga

1172 Astorga tinha onze Igrejas , a saber Bergido , he onde hoje chamaõ El Vierço , Petra , Speiante , Comanea , Ventosa ; desta entendo se faz mençaõ na Bulla acima citada , e parece estava situada junto a huma Ilha , chamada Lanoya . Maurellos de baixo , e de cima . Senvire , Francelloe , e Pesicoe , que no livro primeiro , capitulo dezaseis desta Geografia , dissemos onde era . Além destas Parochias , tinha tambem a Legio , isto he , Leaõ . O Codice Luçense poem simplezmente Legio , porém Itacio acrescenta : *Legionem super urbico* ; quer dizer , que davaõ tambem a Astorga a Leaõ , que está sobre o río Orbego . Donde resulta saberse , que naquelle tempo havia duas Povoaçãoens chamadas Leaõ ; e naõ ha duvida , que sim as havia , porque do Concilio Ovetense , que vay lançado no fim desté volume , consta havia as taes Povoaçãoens , e que no tempo , em que se celebrou o Concilio , faziaõ hum só Bispado . As palavras saõ estas : *Episcopi ordinan li :::: in ambas Legiones , quæ sunt una Sedes* . Quer dizer : Os Bispos , que se ordenarem daqui em diante nas Cathedraes :::: e em ambas as Povoaçãoens chamadas Leaõ , que fazem huma só Cathedral . Com o que fica indubitavel esta materia . Daqui nälce outra duvida , e he , se a Cidade de Leaõ conservava a dignidade Episcopal no tempo dos Suevos , e Godos , porque já mais se acha memoria de Prelados Legionenses no Reyno dos Suevos ; nem dos Godos , nem em nenhum Concilio se achaõ assinados ; esta disputa , porém , a reservamos para outro lugar .

A Astorga.

Concilio Ovetense no Appendix.

Iria

702 Memorias do Arcebispado de Braga.

A Iria.

Sandoval na Vida del-
Rey D. Bermudo.

1173 Iria tinha as Igrejas seguintes, Mortacio, Salinense, que era meya legoa de Pontevedra, onde hoje chamaõ Salnes Arcediagado, segundo referè Sandoval nas Notas à vida del Rey D. Bermudo, e se prova da Bulla de Innocencio Terceiro acima citada. Centenoe, Celonoe, que he Celeñas, de que fallamos no livro antecedente. Mediense, Pestamarcos, de que tambem fizemos menção no sobredito livro.

A Tuy.

1174 Tuy tinha as Igrejas seguintes, Turedo, Tabulela, Locoparre, Aureas, Longetude, Cari-siano, Martiliана, Turonio, de que deixamos feita menção no livro antecedente, Cellessantes, Turuera, Auxone, Sacria, Erbilone, Gaudea, Ovilia, Cortese. A mayor parte deste territorio cabia nos limites, que hoje saó de Portugal, porque tudo o que fica do rio Lima para cima, era territorio de Tuy no Reyno, que hoje chamamos de Galiza.

C A P I T U L O VII.

Dos termos da Provincia, e Diocesi de Braga, no tempo dos Reys Godos.

Mudança na Provin-
cia Bracarense.

1175 E Xtin̄ta, e arruinada a Monarchia dos Suevos, pelos annos de quinhentos e oitenta e tantos, segundo veremos no segundo Titulo destas Memorias, se incorporou com o resto

resto de Hespanha , e ficou na sogeiçāo dos Reys Godos a Galliza , e tudo o que até alli era dos Suevos , e padeceo logo alguma mudança no que pertencia ao governo Ecclesiastico , porque estando até alli dividida em duas Provincias , e dous Metropolitanos , a saber o de Braga , e o de Lugo , agora se tornou a reduzir a huma só Provincia , e a hum só Metropolitano , que era o Prelado de Braga ; e Lugo com todas as suas Suffraganeas , tornaraõ à immediata sogeiçāo de Braga , e ficaraõ os termos da Provincia Bracarense com as mesmas demarcaçōens , que tinhaõ tido no tempo dos Reys Suevos , antes do Concilio Lucense.

1176 Prova-se isto , porque ^{Prova-se.} no Concilio terceiro de Toledo , celebrado no anno de quinhentos e oitenta e nove , assinando-se alli o Bispo de Lugo Beccido , já se naõ assina como Metropolitan ; he verdade , que este era Bispo intruso , e o seu verdadeiro Pástor , era Nitigio , o qual naõ assistio no Concilio , e firmou por elle o Metropolitan de Braga ; e assim entendo , que a razão de Nitigio , naõ assistir no Concilio , e dar as suas vezes ao de Braga , devia ser em razão de alguma diferença , que nisto havia ; e persuadome a que em quanto soy vivo Nitigio , conservou a Sé de Lugo o ser Metropolitan. Como quer que seja , o ^{Tempo da tal mudanca.} que naõ tem duvida , he que no anno de seis centos trinta e tres , já Lugo naõ era Metropolitan , porque no Concilio quarto de Toledo se firma o Bispo de Lugo como Suffraganeo , e naõ como Metropolitan.

Dura-

Concilio Toletano terceiro , nas firmas apud Loaysa , na Collecção dos Concilios de Hespanha.

704 Memorias do Arcebispado de Braga.

Desmembrouse da Província Bracarense algumas Cidades da Lusitania.

Concilio Emeritense no anón oitavo, na Collecção acima citada, pag. 513.

Tempo da separação.

1177 Duraraõ os limites da Provincia Bracarense na fórmā sobredita , até o tempo delRey Rescesuinho, em que por diligencias de Oroncio, Metropolitano de Merida , se reformaraõ os termos da Provincia Bracarense , e se ampliarão os da Lusitania ; desmembrando-se da Provincia Bracarense , Coimbra , Lamego , e Idanha , e parece que tambem Viseo ; o que consta de hum Canon do Concilio Emeritense , como diremos no segundo Titulo destas Memorias.

1178 O tempo em que se fez esta desmembraçāo , foy entre os annos de seis centos e quarenta e oito , e o de seis centos sessenta e seis . O que se prova desta sorte. A sobredita desmembraçāo , foy feita a requerimento de Oroncio , Metropolitano de Merida , e por ordem de hum Concilio , cujas Actas não existem , celebrado por ordem , e no tempo delRey Rescesuinho ; Rescesuinho entrou a reynar em seis centos quarenta e nove , segundo a seu tempo veremos , Oroncio era já falecido no anno de seis centos sessenta e seis , como consta do Concilio de Merida : logo já antes do anno de sessenta e seis tinha havido esta mudança. De mais , que o Concilio de Merida , relata , que esta desmembraçāo tinha sido ordenada em outro Concilio antecedente ; e sendo assim , que o de Merida se celebrou no anno sobredito de seis centos sessenta e seis , claro fica , que antes do tal anno estava executada , ou ordenada esta alteraçāo de limites na Provincia Bracarense , e Emeritense.

Os

Termos com que ficou a
Província Bracarense.

1179 Os termos com que entaõ ficou a Província de Braga , eraõ estes. Começava o lado Ocidental na foz do Douro , e corria até o Cabo de *Finis terræ* , onde principiava o Septentrional , até ir fechar em Santander , ou pouco mais adiante : alli começava o lado Oriental , até bater nas montanhas ; e correndo com ellas , vinha voltando no rumo do Poente Meridional , até que chegado à Cidade de Leão , a abraçava , e incorporado com o rio Estola , vinha a acabar no Douro , onde o mesmo rio lhe formava o lado Meridional , que vinha findar na sua foz.

1180 Prova-se esta demarcação da que fizemos , quando referimos os termos da Província Bracarense no tempo dos Suevos , antes do Concilio Lucense , porque os Reys Godos aqui só desmembraraõ da Província Bracarense , o que no tempo dos Suevos se lhe tinha adjudicado da Província Lusitana , que era toda a porçaõ , que Braga gozava na terras Meridionaes ao rio Douro , que no tempo dos Emperadores Romanos pertencia à Lusitania , e no dos Suevos se incorporaraõ à Província de Galliza.

1181 Ficou a Província Bracarense com esta separaçaõ muy restricta a respeito dos seus limites antigos , porque lhe desmembraraõ o que tinha usurpado (se he que se pôde chamar a isto usurpação) da Lusitania Romana , e naõ lhe restituiraõ o que era seu no tempo dos ultimos Emperadores Romanos da Província de Galliza.

Padece grande restric-
ção nos termos a Pro-
víncia Bracarense.

*Razoes, porque se não
trata os edificios, e ru-
inas do tempo dos Sue-
vos.*

1182 Seguia-se descrevermos os edificios , ou ruinas conservadas na Diocesi de Braga do tempo dos Suevos , e Godos ; e outro sim darmos noticia das Familias destas naçoens , que habitaraõ naquelle Paiz ; mas huma , e outra cousa passaremos em silencio , porque as taes ruinas , ou já não existem , où se não differençõ muito das fabricas do tempo dos Reys de Asturias ; e o que pertence a alguns Mosteiros , desses le dará noticia mais adiante. Das Familias não se pôde tambem dizer nada , porque estas naçoens não foraõ como os Romanos , que procuravaõ eternizar as suas memorias ; e daqui vem , que achamos muy poucas pedras do tempo dos sobreditos Monarchas Godos , e Suevos. E na verdade parece estavaõ as artes muy toscas naquellos tempos em Hespanha , pois em alguma móeda , que vi daquelles Reys , se mostra o pouco , que cuidavaõ na escultura. Por estas mesmas razoes não temos que dizer das estradas. E com isto temos dado fim à Geografia antiga da Diocesi , e Província de Braga , que incluhe desde o tempo , que a dominaraõ os Romanos , até à perda de toda Hespanha , pela invasaõ , que nella fizeraõ os Arabes , ou Mouros , em que se acabou de todo a Monarchia dos Godos , e Cidade de Braga ; e todas as suas Suffraganeas ficaraõ inteiramente assoladas , e o governo Ecclesiastico recebeo tal mudança no pertencente às jurisdicçaoens , e limites , que o nome de Província Bracarense ficou quasi extinto ; até que com os annos , e os succellos se tornaraõ a edifi-
car

car as Cidades , e a povoar as terras , e a Cidade de Braga , e a sua Metropolitana tornou a cobrar o antigo esplendor , e desta reedificaçō , e povoações , se dará conta na Geografia moderna dessa Diocese , e Província .

DISSERTAÇÃO III.

*Sobre as Vias militares , e Itinerario
de Antonino.*

DISCURSO I.

*Dos caminhos , e suas divisões das Vias militares , e da sua materia , architectura ,
e distancias.*

1183 Porque huma das materias especiaes *Motivo de se fazer a
deste primeiro tomo , e Geografia* presente Dissertação
antiga da Diocese , e Província Bracarense , saõ as Vias militares , que por ella discorriaõ , e se naõ possa perceber claramente , sem primeiro se declarar as generalidades deste particular , me determiney a fazer esta Dissertação , em que se discorre sobre as Vias militares em commum , seguindo pela mayor parte o que deixou escrito Nicolao Bergerio , no doutissimo Tratado , que fez delle assumpcio , o qual se acha traduzido em Latim , e

Li ii com

708 Memorias do Arcebispado de Braga.

com as Notas , que lhe fez Henrique Christiano Heninio , no decimo tomo do *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio.

1184 He pois de saber , que caminho naõ he outra coufa mais que hum espaço de lugar , pelo qual os Povos se communicaõ entre si usualmente. Estes caminhos se dividem em terrestres , e aquáticos. Terrestres saõ os que correm pela terra , e aquaticos os que correm pela agua. Os caminhos terrestres pela mayor parte saõ obra da arte , e invençao humana ; porque guiados os homens do lumine da razaõ , para poder estabelecer o commercio , ou communicaão entre si , ou para conseguir este , ou aquelle fim , vendo que lhe serviaõ de impedimento os matus , os bosques , os rochedos , e os montes , foraõ limpando , cortando , despedaçando , e escavando aquelle pedaço sómente , que lhe era necessario , e que se interpunha aos seus intentos. Os aquaticos pela mayor parte saõ obra da natureza , como he o mar , os rios , e as lagoas..

1185 Os caminhos terrestres se dividem em diversas especies , a saber em caminhos calçados , e naõ calçados ; os naõ calçados saõ aquelles , que naõ estão empedrados , e lhes serve de pavimento a mesma terra. Estes antigamente no tempo dos Romanos tinhaõ diversos nomes , e tambem especies , e lhes chamavaõ caminhos particulares , Vicinaes , Campestres , Rusticos , Transversaes , &c. Calçados eraõ os que estavaõ empedrados , cujo pavimento era de pedra ; e a estes cha-

*Que coufa he caminho, e
sua diuisaõ.*

Outra diuisaõ.

chamavaõ Vias militares ; Pretorias , Censulares , Publicas , Ordinarias , Communs , Regias , Vulgar es , Privilegiadas , &c.

1186 Os caminhos naõ calçados , segundo a sua largura , assim tinhaõ diversas especies , e nomes , como dissemos , porque se tinhaõ oito pés de largo , e por elles cabiaõ dous carros , chama vaõlhe *Via*. Se tinhaõ só quatro pés , e cabia por elles só hum carro , chamavaõ-lhe *Aelo*. Se tinhaõ só dous pés , chamavaõ-lhe *Iter*. Se tinhaõ hum só pé , chamavaõ-lhe *Semita*. Mas a Via nem sempre tinha oito pés de largo , mas precisamente havia de ter quatro , e havia de caber por ella hum carro.

1187 Estas Vias naõ calçadas se differençavaõ das Vias militares por muitos modos , os principaes eraõ , que por ellas naõ se faziaõ as marchas dos Soldados , nem corriaõ as postas. E além disso , as militares sempre haviaõ acabar , ou em Cidade , ou no mar , ou em rio ; as naõ calçadas , ou hiaõ acabar em alguma Via militar , ou em alguma Villa , Aldea , &c.

Differença entre os caminhos calçados , e naõ calçados .

1188 O de que agora aqui tratamos , he sómente dos caminhos calçados , e Vias militares , que os Romanos edificaraõ por todo o seu Imperio. Os primeiros , que inventaraõ calçar as estradas , diz Santo Isidoro , citado por Bergerio , no livro primeiro , secção primeira , numero tres , no seu Tratado das Vias militares , e Publicas , que forao os Carthaginezes. Porém Heninio nas Notas ao sobredito lugar de Bergerio , na columna

Inventores de calçar os caminhos .

Bergerio. De Viis milit. l. 1. sect. 1. n. 3. col. 17. no Thesouro das Antiguidades Rom. de Grevio tom. X.

710 Memórias do Arcebispado de Braga.

*Henrique nas Notas Ber-
g. ib. columnna 639.*

639. com huma authoridade de Diodoro Siculo,
refere , que Semiramis , muito antes dos Carta-
ginezes , calçara as estradas; e diz outro sim , que
o mesmo faziaõ os Hebreos , e os Chinas. Eu en-
tendo , que o calçar as estradas , e fazellas mais
perduraveis , foy cousa , que usaraõ todas as na-
çoens , que viviaõ com algum genero de governo,
porque hé natural a tal obra. E assim vemos , que
isto tinhaõ obrado os Reys do Mexico , e Perù na
America , como constantemente referem as His-
torias ; pelo que me parece inutil andarmos inda-
gando quem foraõ os inventores de calçar as es-
tradas. Santo Isidoro supponho falla do calçar as es-
tradas com perfeição , continuadamente , e com
aceyo.

*Antes de Augusto já os
Romanos tinhaõ calçado
muitas estradas.*

1189 Como quer que seja , os Romanos mu-
ito antes do Imperio de Augusto , já tinhaõ calçado
diversas estradas em Italia , a que tinhaõ dado di-
versos nomes , como Via Appia , Aurelia , &c. e
em Hespanha a que cortava pelos Pyrineos , e hia
a Narbona , como refcre Polybio , no livro ter-
ceiro , citado por Bergerio , no livro primeiro ,
secção nona , numero primeiro , columnna 32. pos-
to que eu tendo visto a Pôlybio , acho que não
declara bem esta materia ; porque o que diz he ,
que os Romanos no seu tempo , que foy muito antes
de Augusto , tinhaõ medido aquelle caminho com
muito cuidado por medida de oito estadios , que
vem a ser hum quarto de legoa , e qae o tinhaõ
finalado. As suas palavras traduzidas ao pé da letra
do

do original Grego, dizem assim: *Hac enim nunc diligenter à Romanis de octo stadiis signata, & sita sunt.* Porém se esta demarcação estava feita em pao, ou em pedra, não o declara Polybio. E Estrabo tratando da Via, que desde Hespanha conduzia a Nimes, diz, que não estava calçada, como refere o mesmo Bergerio, no livro segundo, secção oitava, columnna 109. e sendo assim, que Estrabo foy posterior a Polybio, e que esta Via, que corria de Hespanha a Nimes, era a mesma, que hia por Narbona, como consta do Itinerario de Antonino, pagina oitenta e oito, e oitenta e nove, segue-se, que a tal estrada não só não estava calçada no tempo de Polybio, mas nem ainda no de Estrabo. Salvo se dissermos, que a sobredita estrada só se calçou até Narbona, e não dahi para diante. Ou se dissermos, que com o tempo se arruinou, e se não reedificou até o tempo de Estrabo.

1190 Deixado este ponto, o que he certo he, que os Romanos, tendo já ampliado por toda a parte o seu Imperio, se determinaraõ a medillo, o qual Decreto se ordenou, sêndo Consules Julio Cesar, e Marco Antonio, que vem a ser no anno de setecentos e dez da fundação de Roma, isto he, quarenta e quatro annos antes do Nascimento de Christo, segundo a Era vulgar; e se gastou na tal medição trinta e dous annos, segundo refere Ethico, citado por Bergerio, no livro terceiro, secção sexta, numero quinto, columnna 226.

1191 Feita esta medição, a meu ver, se começou

Bergerio a cima citado,
l.1 secção IX. n. 1. col.
32.

Bergerio a cima citado,
liv. 2 secção VIII. co-
lumna 109.

Itinerario de Anton. pag.
88. e 89.

*Medem os Romanos o
seu Imperio.*

Bergerio a cima citado,
liv. III. sec. VI. n. 5. col.
226.

712 Memorias do Arcebispado de Braga.

Augusto a obra das Vias militares por todo o Imperio Romano.

meçou por Augusto Cesar a grande obra das calçadas , ou Vias militares por todo o Imperio Romano , e se continuou pelos seus successores , de sorte , que por huma continuada serie de caminho as sobreditas calçadas , discorriaõ desde os ultimos fins do Occidente , que era a Provincia de Galliza , e da Lusitania , até adiante de Babylonia no Oriente; e desde a Escocia no Septentrioão , até o interior da Africa i o Meyo dia. O que certamente foy huma das mayores obras , que se fizeraõ no Mundo. Estas estradas estavaõ lançadas por todo o Imperio quasi do modo , que vemos em huma Carta de marear , descritos os ventos com os seus rumos ; porque hora se dividiaõ , hora se incorporavaõ , segundo parecia necessario. Mas commummente uniaõse nos Conventos Juridicos , e dalli outra vez se tornavaõ a dividir , nem tinhaõ interrupçao , salvo à de algum trajecto maritimo , ou rio , que naõ admittia ponte. Porém adverte Heninio , que tanto que a Via militar chegava a alguma Cidade , ou Villa , perdia o ser de Via militar , e se reputava Via Urbana , Oppidana , &c. até tornar a sahir. Porém eu por hora acho esçusado entrar nesta disputa , que he mais de nome , que outra cousa.

Das Vias militares, humas eraõ como troncos, outras como ramos.

1192 He porém de notar , que posto que estas Vias militares estavaõ dispostas na forma , que dissemos ao modo com que vemos nas Cartas de marear , descritos por certas linhas , os rumos , com tudo na realidade havia humas Vias , que eraõ como tronco , e outras , que eraõ como ramos ; e estes

tes mesmos ramos serviaõ de tronco a respeito de outras Vias , quē delles se produziaõ , sendo sempre o principio , ou raiz deste tronco huma das Vias militares , que sahiaõ de Roma , em razão de que era Roma , como centro de todas estas Vias. V. g. sahia a Via Aurelia de Roma , e corria até Arles , e dalli corria até Narbona ; mas entre Narbona , e Arles já lançava outro ramo para Bordeus : corria depois de Narbona até Tarragona , mas entre huma , e outra sahia outro ramo para Tolosa. Continuava de Tarragona a Carthagena , e em Tarragona lançava outros ramos para Astorga , &c. De Carthagena corria até Castulo , e alli lançava diversos ramos para Cordova : de Castulo hia a Malaga , e de Malaga passava a acabar em Cadiz no Oceano ; porém de Cadiz lançava outros ramos , que hiaõ ter a Cordova. Hora destes ramos sahiaõ outros , e assim se hiaõ enlaçando de sorte , que humas Vias se communicavaõ com as outras. Os troncos destas Vias tinhaõ nomes particulares , e assim em Roma chamavaõ Via Appia , outra Aurelia , &c. e nas Provincias tambem , mas fóra de Italia a muy poucas se sabem os nomes. Em Hespanha havia huma , a que chamavaõ Via Augusta , segundo consta de hum Padraõ achado (segundo parece) em Vinhaes , que traz Grutero ; e eu entendo ser a Via militar , que sahia de Braga para Astorga , e hia por Chaves , e Vinhaes. Estas Vias tomavaõ o nome , ou de quem as fazia , ou tambem a respeito de outra circunstancia. Porém he de advertir ,

Tom.II.

Kk

que

714 Memorias do Arcebispo de Braga.

que o ser , ou naõ ser a Via militar tronco das outras , naõ era cousa , que se attendesse para principiar , ou naõ principiar alli a conta das distancias nas columnas , mas sómente attendia à nobreza das Povoaçãoens , como logo diremos .

Materiaes de que se compunhaõ as Vias militares.

1193 A materia destas Vias militares eraõ de diversos generos de pedra , cal , e area ; e para a fortaleza , e permanencia do pavimento , usavaõ os Romanos de diversas camadas destas mesmas matariaes , dispostas desta , ou daquella sorte , segundo os preceitos da Architectura , e segundo tambem as partes por onde passavaõ as Vias militares ; porque muitas vezes cortavaõ por entre rochedos , outras por entre montes , outras por valles , outras circundando pelas montanhas , e segundo a diversidade dos sitios , assim era a construcçao , e materiaes da Via militar , procurando sempre a fortaleza , e permanencia da obra . Quem quizer ver muy de vagar , e claramente descrita esta materia , lea a Bergerio , no livro segundo .

Pavimento.

1194 O pavimento era de pedra , tambem de diversas castas , porque ou era de huma pedra , a que chamavaõ *Silex* , ou de outras , a que chamaavaõ *Glarea* . Por *Silex* entendiaõ qualquer genero de pedra dura ; por *Glarea* , certa materia composta de pedrinhas . As pedras humas vezes eraõ quadradas , outras irregulares , segundo a commodidade , ou grandeza da obra pedia . As taes pedras estavaõ perfeitamente unidas entre si . O pavimento das pedrinhas , ou cascalho , chamado *Glarea* , era fortissimo ; e tanto ,

e tanto , que ainda ha pouco tempo permanecia em algumas partes. Algumas vezes a Via militar no meyo era composta da pedra *Silex* , nas ourelas , ou bordas de *Glarea*.

1195 A largura das sobreditas Vias militares *Largura*. era diversa , humas vezes muy espaçosa , outras mais estreita. Comprimento propriamente naõ o tinhaõ , porque as taes Vias sempre se continuavaõ , como dissémos , pegando humas em outras. Porém naõ ha duvida , que o seu comprimento se reputava pela distancia guardada desde esta , ou aquella Cidade notavel , atè outra da mesma sorte , v. g. desde Lisboa atè Merida , desde Braga atè Astorga. E daqui vem , que chamavaõ a humas das taes Vias compendiosas , e a outras naõ ; porque humas entre as taes Cidades eraõ quasi rectas , e outras muy obliquas , e dilatadas ; o que os Romanos faziaõ para a commodidade das marchas , e das visitas dos Pretores , &c.

1196 Nas bordas destas Vias militares estavaõ a certos espaços douis generos de pedras , humas , que eraõ como poyaes , que serviaõ para a gente de cima dellas se pôr a cavallo , porque os Romanos naõ usavaõ de estribos. As outras eraõ humas columnas grossas , altas , e muy bem lavradas , nas quaes commummente estava gravada huma Inscrição , que declarava o Emperador , que mandara fazer , ou concertar aquella calçada , e a distancia , que havia onde estava a columna atè a Cidade , ou rio onde começara aquella Via militar. *Pedras, que estavaõ nas bordas das Vias militares.*

Figura das columnas.

1197 Sobre a figura das taes columnas pôde ha-
ver alguma duvida. Bergerio , no livro quarto , sec-
l. IV seccao XXXIX.n. cao trinta e nove , numero sexto , columna 504.
6. col. 504. diz , que estas columnas naõ tinhao figura certa ,
mas que ou erao redondas , ou quadradas , ou po-
ligonas : eu as que vi em Braga , todas erao re-
dondas , segundo minha lembranca , nem tenho no-
ticia de que haja alguma em Portugal , que o naõ
fosse. He verdade , que sim me consta haver , ou
pelos caminhos , ou perto delles algumas columnas
quadradas , mas naõ tem Inscripçao , de que posla-
mos inferir com certeza serem medidas de ca-
minho. Morales , nas suas Antiguidades de Hespa-
nhia , no Titulo *Medidas de camino* , na folha 15. le-
tra B. diz estas palavras , fallando neste particular:
Estas piedras ordinariamente son columnas redondas , sm que já mas tengan outra forma.

*Inscripçoes das colum-
nas.*

1198 Sobre as Inscripçoes , que ordinariamen-
te se achaõ nas ditas columnas , se pôdem mover
diversas questoens , e duvidas , pela diversidade com
que se achaõ escritas. Para o que he de advertir,
que muitas destas Inscripçoes estaõ escritas de tal
sorte , que o nome do Emperador nellas fica em
Nominativo , e caso recto , como dizem os Gram-
maticos , e em outras fica em Dativo , ou Ablati-
vo , ou casos obliquos , o que faz diverlo sentido
na intelligencia da Inscripçao. V. g. diz huma Ins-
cripçao : *Imperator Cæsar Trajanus , &c.* diz outra:
Imperatori Cæsari , &c. Isto he. O Emperador Cesar
Trajano , &c. ou : Ao Emperador Cesar Trajano , &c.
Desta

*Morales nas Antigui-
dades de Hesp. no Tit.
Medidas de camino ,
fol. 15. letra B.*

Desta diferença nasce a dificuldade de sabermos o motivo della. Bergerio , no livro quarto , secção quarenta e huma , numero 4. columna 513. diz , que as Inscriptoens , que tem o nome do Emperador em Nominativo , denotaó , que o tal Emperador , ou por si , ou por seus Procuradores concertou a Via militar à sua custa. E as que tem o nome do Emperador em Dativo , denotaó , que a Via militar foy edificada , ou concertada com o dinheiro publico , pelos Magistrados , ou Ministros a quem pertencia.

Bergerio a cima citado;
l. IV. secção XLI. n. 4.
col. 513.

1199 Sobre o calculo das distancias mencionadas nas taes Inscriptoens , resultaó diversas duvidas. A primeira he , se denotaó as distancias pelas medidas do Paiz , por onde corria a Via militar , ou se pelas medidas Romanas ? Esta questao pende , a meu ver , de sabermos exactamente a medida Romana ; v. g. que comprimento tinha o pé Romano ; o que por hora me naõ atrevo a averiguar. O que naõ ha duvida he , que as Inscriptoens das Vias militares de Hespanha , contavaó por passos , os quaes passos se compunhaó de cinco pés , e cada pé era justamente a terça de huma vara Castellhan. Bergerio , no livro quarto , secção quarenta e duas , numero 4. columna 517. e 518. perten-
Bergerio a cima citado;
l. IV. secção XLII. n. 4.
col. 517. e 518.
de , que em França contavaó pelas milhas Gallicas , a que no Paiz chamavaó legoas ; e que em Hespanha contavaó pelas milhas , ou legoas Hespanholas ; e que assim em França , entre columna , e colum-
na havia o espaço de mil e quinhentos passos ; e
que

718 Memorias do Arcebispado de Braga.

que em Hespanha havia o espaço de huma legoa. Porém engana-se, porque em Hespanha estavão as columnas postas de mil passos a mil passos, como he constante. Bergerio, como Estrangeiro, equivocouse, ou não entendeo aos Authores Hespanhoes.

Generos de medidas, por que calculavaõ as distâncias.

1200 Na Grecia, e em Africa usavaõ as columnas da medida Romana de passos, posto que a medida Grega eraõ estádios. Em França pertence Bergerio a-cima citado, que as columnas estavão collocadas em distancia de huma legoa Gallica, que era mil e quinhentos passos; o que prova com o Itinerario de Antonino, o qual em alguns caminhos, que descreve de França, conta as distancias por legoas juntamente, e passos, como no caminho de Vienna a Durocortoro, que he a Cidade de Rheims, e desta a Gessloriaco, que he Bolonha. Em outros conta sómente por legoas, como he de Durocortoro a Trevires, e de Trevires até Agrippina. Prova o mesmo com huma autoridade de Amiano Marcellino, no livro dezaseis, pagina 588. segundo a Collecção dos Authores da Historia Augusta, impressa em Basilea, anno de 1533. na Officina Frobeniana, onde tratando do arrayal collocado junto

Amiano Marcellino Res. rum gestarum, lib. XVI. a hum lugar chamado Trestabernas, diz assim: *Et quoniā à loco unde Romana promota sunt signa adūque vallum barbaricum quarta leuca signabatur, id est, unum et XX millia passuum.* Quer dizer: E porque do lugar donde partiraõ as bandeiras Romanas até o arrayal dos Barbaros, se demarcava.i a quarta legoa, isto he, vinte e hum mil passos. Prova o mesmo com o Itinerario de

de Bordeus a Jerusalém, o qual desde Bordeus atē Tolosa usa da medida legoas , e de Tolosa em diante de passos. Prova outro sim com as Taboas Peutingerianas , que dizem , que atē Leão de França se contava por legoas : *Hucusque legas.*

1201 Estas provas de Bergerio saõ verdadeiramente concludentes , de que em parte de França estavaõ as columnas postas a distancia da legoa Gallica, isto he , de mil e quinhentos passos. Mas fica ainda a duvida , em que tempo se guardou este uso , e em que partes de França. Bergerio pertende , que em todo o tempo do Imperio Romano , e que em todas as Gallias , excepto aquella parte , que chamavaõ Gallia Narbonense ; e para isto traz huma authoridade concludente de Amiano Marcellino. Porém duvidou muito de que o tal uso tivesse vigor , no que respeita às columnas , em muita parte das Gallias , nos tempos antes de Constantino Magno ; e a razão he , porque a ser assim , as columnas haviaõ de estar demarcadas por legoas ; e o mesmo Bergerio , no livro quarto , secção trinta e nove , numero dez , columna 505. traz duas columnas medidas de caminho na Gallia Celtica , huma do Emperador Claudio , outra de Postumio , e ambas demarcaõ as distancias por passos , final de que naquelles tempos assim se demarcavaõ as distancias na Gallia Celtica.

1202 Do Itinerario de Antonino tambem se naõ pode concluir o que quer Bergerio , porque Antonino descreve muitas Vias militares , que corriaõ pelas Gallias , e excepto tres , todas as mais mede por passos,

Duvidas sobre o uso de França nas medidas.

Bergerio a cima citado,
l. IV. secção XXXIX.
n. 10. col. 505

Itinerario de Antonino;
pagina 80.e nas seguintes.

720 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

passos; e saõ muitas. E o que he mais, das tres, que mede por legoas, huma a mede tambem por passos, e da mesma Cidade de Treveris, de que sahe com huma Via militar, contada por legoas, sahe com outra contada por passos; e se de Durocortoro, que he Rheims, sahe com huma tambem contada por legoas, tambem sahe com duas contadas por passos. De mais, que eu naõ sey, que este nome *Leuca* se ache em Inscripçao alguma antes do Emperador Heliogabalo; e ainda essas naõ saõ em França, mas no Marquezado de Baden, cuja situaçao já era das Germanias. Sponio, citado por Paggi, na Critica a Baronio, anno 235. refere huma columnna na Bressa, dedicada a Maximino, que conta as distancias por legoas. Pelo que esta materia está ainda muy confusa; e assim deixo aos naturaes daquelles Paizes a percepçao clara della.

1203 A segunda duvida, que resulta das distancias demarcadas nas columnas, he, se todas demarcação a distancia a respeito de hum termo commun. Isto he, se as columnas das estradas, que sahiaõ v. g. de Braga, demarcação a distancia a respeito de Roma, e que o mesmo façaõ as columnas das estradas, que sahiaõ de Merida, de Lisboa, &c. ou se demarcavaõ a respeito hora de humas terras, hora de outras, sem terem termo commun? O Doctor João de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XIII,

Barros Antig. de Entre Douro e Minho, cap. XIII.

tocando esta materia: *Os Romanos quando punhaõ estes letreiros, contavaõ as milhas para traz, e naõ pria-*

ra diante , para saberem aquelles , que vinhaõ de Roma , quanto tinhaõ andado.

1204 Porém isto certamente he engano , por- *Resolve-se, que naõ.*
que nas columnas , que existem de Braga a Chaves ,
na Via militar , que hia por alli para Astorga , as
columnas tem a conta começando de Aquas Flavias ,
que he Chaves para Braga , que vem a ser de Nas-
cente a Poente ; e as columnas , que existem na es-
trada , que de Braga hia para Astorga pelo monte
Gerés , contaõ o caminho começando de Braga pa-
ra Astorga , que vem a ser de Poente ao Nascen-
te. Da mesma sorte na Via militar , que sahia de
Evora , e hia a Merida , se achaõ columnas , co-
meçando a conta desde Evora para Merida , como
he huma , que Resende nas Antiguidades de Por-
tugal , no livro quarto , no Título *De Viis milita-
ribus* , pagina 154. diz , existia junto à Villa de ^{151.}
Barbacena ; e na mesma Via militar , que corria de
Evora para Lisboa , se achaõ columnas , começan-
do a conta desde Evora , como he huma , que traz
o mesmo Resende a cima citado , pagina 151. a
qual diz estava onde chamaõ Taboleiros. De mo-
do , que a que estava em Barbacena , começava de
Evora , caminhando de Poente ao Nascente , e a
que estava em Taboleiros , tambem começava a con-
ta de Evora , mas caminhando do Nascente ao
Poente.

1205 Com tudo nas Vias militares de Italia naõ
duvido , que as columnas de todas ellas contassem
respectivamente a Cidade de Roma na fórmā , que

*Resende nas Antigui-
dades da Lusitan. tit. de
Viis milit. pag. 154. e*

*Exceptuaõse as de Ita-
lia.*

722 Memorias do Arcebispado de Braga.

diz Barros, porque he certo, que o Emperador Augusto levantou na praça de Roma huma columna dourada, e por isto chamada *Milliarium Aureum*; e diz Plutarco, citado por Bergerio, no livro terceiro, secção treze, numero trez, columna 255. que a levantara para servir de baliza onde acabassem todas as estradas de Italia: *Omnis Viae Italicae desinerent.*

Bergerio a tima citado,
l. III. secção XIII. col.
255.

*Não se sabe o motivo
da diferença com que
p recivavaõ a contar a
distancias hora de huma
Cidade, hora de outra.*

1206 Supposto pois, que as columnas das Vias militares fóra de Italia, no principiar a conta das milhas, não respeitavaõ a Roma, e o seu sitio, resta a dificuldade de averiguarmos por onde se regulavaõ, para hora contarem por huma terra, hora por outra. V. g. que razaõ havia para contarem as distancias da Via militar, que corria por Lisboa, Evora, e Merida, começando a conta de Evora tanto nas distancias de Evora para Merida, até Barbacena, como nas distancias de Evora para Lisboa até Taboleiros; e porque não haviaõ de contar começando de Merida até Evora, e começando de Evora até Lisboa, ou ao contrario de Lisboa até Evora, e dahi até Merida? &c. Eu confesso, que ignoro a regra, que nisto guardavaõ, porque se dissermos, que se regulavaõ pelas jurisdicçoes das Colonias, Municipios, ou terras notaveis, de sorte que em quanto a Via militar corria pela jurisdiçao de Evora, sempre contavaõ, começando a conta a respeito de Evora, tem illo contra si, que muitas vezes sabemos não contavaõ, começando por Povoação alguma, mas pela corrente

tente de hum rio , ou pela costa do Oceano , como se vê em varias columnas , que traz Morales , nas suas Antiguidades de Hespanha , no Titulo *Medidas de caminho* , folhas 16. verso , aponta duas columnas , que mediaõ as distancias , começando a conta das milhas , ou passos desde a ribeira do rio Pisuerga : *A Pisoraca. P. M. I.* E na sua Historia de Hespanha , no livro nono , folhas 218. e 221. traz outras duas , que medem as distancias , começando desde o rio Betis , e Templo de Jano até a Costa do mar : *A Jano Augusto , qui est ad Betim usque ad Oceanum. A Bete , & Jano Augusto ad Oceanum.* Sendo pois assim , que a conta se começava muitas vezes respeitando as margens de hum rio , já se vê , que se não regulava pelas Cidades , Cabeça da jurisdição .

1207 A terceira duvida he , quando as columnas mediaõ as distancias , começando desta , ou da quella Cidade , se começavaõ a conta a respeito do meyo da Cidade , se a respeito das portas , e muros , ou se a respeito do fim dos subúrbios , ou ou arrabaldes ? Heninio nas notas à Bergerio , columna 662. e 663. diz , que contavaõ desde os subúrbios , e fim delles ; para o que allega a Macer Jurisconsulto . Diz mais , que as Vias militares tanto que entravaõ nas Cidades , Villas , e Lugares , já perdiaõ a natureza de militares , e ficavaõ Oppidanas , Vicanas , &c. e dá a razão , porque as Vias militares dizia-se , que hiaõ sahir nas Cidades , mas não se dizia , que pallavaõ pelas Cidades : *Nam*

Morales nas Antiguidades de Hespanha , titulo Medidas de caminhos , fol. 16. verso , e na Hist. de Hespanha IX. cap. 1. fol. 218. e cap. 2. fol. 221.

Onde começava a conta , e calculo das Vias militares.

Heninio nas Notas de Bergerio , col. 662. 663.

724 Memorias do Arcebispado de Braga.

exitum in urbes, non transitum per urbes continuatum habere dicuntur. E sobre isto allega diversas Leys, e Authores. A mim me parece isto questao de nome. O que entendo he, que a conta das columnas começava, ou nas portas da Cidade, ou no fim dos edificios, mas que incluia o espaço das Vias, e caminhos, que corriaõ por dentro dos outros lugares, e Cidades.

As Vias militares algumas eraõ parte aquáticas, parte terrestres.

1208 Perguntará alguem, se as Vias militares às vezes eraõ parte terrestres, e parte aquáticas? Eu naõ vi até aqui tratada esta questao, nem Bergerio a toca; mas he certo, que algumas parte eraõ aquáticas, parte terrestres, como evidentemente se prova do Itinerario de Antonino em diversos lugares. Porque das Vias militares, que sahiaõ de Lisboa para Merida, huma hia a *Equabona*, que he Couna, e esta precisamente parte era aquatica, parte terrestre, porque de Lisboa a Couna naõ se podia passar senão atravessando o rio, que tem alli trez legoas de largura. Da mesma sorte outra Via, que de Lisboa hia a Merida, passava por Ario Pretorio, que era nas vizinhanças de Salvaterra; e esta tambem tinha a primeira jornada por agua. E o que he mais, a mesma Via militar alguma vez era parte fluvial, isto he, pelo rio, e entre terra, parte maritima, isto he, pelo mar, e parte terrestre; como era huma das que sahiaõ de Braga para Astorga, que parte era pelo rio Cavado, parte pelo mar, e parte por terra, segundo dissemos no livro terceiro deste tomo. O que aqui pôde

de entrar em duvida , he , se nestas Mansoens litorreas , v. g: em Couna , e Salvaterra havia columna , que dissesse : daqui a Lisboa saõ tantos passos. Eu entendo que sim ; e a razaõ he , porque no Itinerario de Antonino , na descripçao destas estradas , nas sommas se incluem as milhas , e distancias procedidas do espaço aquatico.

1209 Tambem pôde entrar em duvida , se nas Vias maritimas havia columnas no Portos , Refugios , Estaçoens , &c. que declarassem os estadios da Via maritima ? Eu entendo que naõ ; nem sey , que até aqui se achasse columna nos Portos , Refugios , &c. das Vias maritimas , que declarasse as sobreditas distancias. Porém como esta materia das Vias militares , e principalmente das maritimas , se naõ pôde perceber bem sem huma exacta noticia do Itinerario do Emperador Antonino , antes de passarmos adiante , trataremos do tal Itinerario , e daremos huma perfeita relaçao delle , e de algumas duvidas , que podem resultar nestes particulares.

Nas Vias maritimas não havia padroens,

DISCURSO II.

*Assumpto , Author , Methodo , e do que pertence
aos Titulos do Itinerario do Emperador
Antonino.*

1210 **I**TINERARIO val o mesmo que Roteiro ; e este consta dos nomes dos lugares de qualquer

*Itinerarios, que existem
dos Romanos.*

726 Memorias do Arcebispado de Braga.

qualquer caminho, com as distancias, que entre si guardaõ. Trez Itinerarios se conservao hoje do tempo dos Romanos, a saber, o de Bordeus a Jerusalém, as Taboas Peutingerianas, e o Itinerario de Antonino; porque outros, que se podem apontar, como o de Rutilio, ainda que tenhaõ o nome de Itinerarios, saõ obra de maior porte. Aqui só discorremos sobre o Itinerario de Antonino, porque a noticia dos outros dous he escusada para a intelligencia das Vias militares de Braga, em razaõ de que naõ trataraõ das de Hespanha.

1121 O primeiro, que eu saiba deu a luz o *Joaõ Annio dá a luz o Itinerario de Antonino.* Itinerario de Antonino, foy Joaõ Annio de Viterbo, porém muy mutilado, porque só continha os caminhos de Roma para as Gallias, e naõ calculava as distancias das terras; e publicouse a tal obra com o titulo de *Antonini Pii Itinerarium. Itinerario de Antonino Pio.* E posto que o Viterbiense tivesse a de graça de ser reputado por impostor, naõ ley que elta obra do Itinerario fosse já mais reputada por fingida, em razaõ de que eraõ multiplicados os Codices, que della existiaõ em muitas Provincias de Europa, os quaes depois se forao dando a luz, e se forao emendando; e entre todos teve particiar estimacão o Itinerario, emendado por Jeronymo Zurita; que com o adjutorio de diversos Codices, emprendeo esta obra, a qual se imprimio no anno de 1600. em Colonia Agrippina, na Officina Birkmannica, por ordem de André Scotto. Com tudo naõ posso deixar de dizer, que ainda

da nesta obra notarão alguns ao Viterbiense de haver falsificado alguns lugares, segundo pertende Joao Gerardo Vossio, no capitulo dezanove, e livro primeiro *De Historicis Latinis*. O qual com tudo se engana em dizer, que o primeiro, que deu a luz esta obra do Itinerario de Antonino, fora Josias Simlero, porque antes deste, que morreu pelos annos de mil quinhenos e setenta e tantos, não só a tinha publicado o Viterbiense, mas tambem a tinha impresso em Veneza Aldo Manucio; e depois em Pariz, no anno de mil quinhentos e doze, Christoval Longolio, como se declara no Prologo ao Leitor do dito Itinerario, dado à luz com as Notas de Zurita, em Colonia Agrippina, no anno de mil e seis centos, o qual Prologo parece ser composto pelo mesmo Scoto acin a dito.

1212 O assumpto deste Itinerario he a descripção das Vias militares de todo o Imperio Romano; e se acha dividido em duas partes, a primeira, principal, e quasi total, he a que contém a descripção das Vias militares terrestres; a segunda a que contém as maritimas. A tal descripção consiste unicamente em nomear as Cidades, e Mansoens por onde discorriaõ as Vias militares, e assinalhe as distancias. Mas he de advertir, que no sobreditto Itinerario, que temos, se não achaõ descritas algumas Vias militares, que sabemos existiaõ no tempo dos Romanos. O que se prova com evidencia, porque Estrabo, no livro quarto, citado por Bergerio, a cima citado, l.terceiro, sec. XXXIX, n. 1. col. 344.

*Assumptio do sobreditto
Itinerario.*

nume-

728 Memorias do Arcebispado de Braga.

numero primeiro , column 344. diz , que de Leão de França sahiaõ quatro Vias militares , e o Itinerario de Antonino só descreve huma , ou duas , que he a de Durocortoro até Gessoriaco. Digo huma , ou duas , porque como a tal Via atravessava por Leão , se quizermos tomar o principio della nesta Cidade , diremos que saõ duas.

Diversas Cidades, que nas Gallias tinhaõ o nome de Lugduno.

Ptolomeo na terceira Taboa da Europa , cap. IX. na Descrip. do lado Occidental da Gallia Belgica , pag. 52. e no cap. VII. pag. 50.

1213 E naõ se engane alguem com ver no Itinerario de Antonino descritos mais douis caminhos , hum de Lugduno até Argentorato , outro de Agino até Lugduno ; porque havia trez Cidades , que tinhaõ o nome de Lugduno. A primeira , e mais celebre era Leão de França. A segunda era a que hoje chamamos Leyden , nas Provincias unidas de Hollanda , a que Ptolomeo na terceira Taboa de Europa , no capitulo nono , chama *Lugodinum*. A terceira na Gallia Aquitanica , de que trata Ptolomeo acima citado , no capitulo setimo , e de que diz era Colonia , segundo o Codice Palatino , que Bercio diz chamarse hoje *Sanbertrand* , e Bergerio acima citado , diz ser Oleron. O caminho pois , que o Itinerario traz de Lugduno até Argentorato , he de Leyden até Strasbourg. O de Agino até Lugduno he de Agen até Oleron , ou Sanbertrand.

No Itiner. de Ant. só se descrevem as Vias militares.

1214 Se o Itinerario de Antonino descreve alguma Via , que naõ fosse militar , questaõ he , que até aqui naõ vi ; mas entendo , que naõ ; e a razaõ he , porque as outras naõ estavaõ medidas , nem finaladas por passos ; ou se o estavaõ , naõ consta ; e o

e o Itinerario sempre nota os passos , que tinha á tal Via. Demais , que as outras não serviaõ nem para o correr das postas , e marcha das milicias , que he o para que parece se fez o Itinerario.

1215 Sobre o Author deste Itinerario ha di-
versas opinioens : pertendem huns , que foy Julio Cesar , e Augusto ; e não ha duvida , que Feliz Maleolo , que floreco pelos annos de mil quatro centos quarenta e quatro , citado por Heninio , nas No-
tas a Bergerio , columna 696. <sup>se foy Julio Cesar Au-
thor do sobredito Itine-
rario.</sup> <sup>Heninio nas notas à
Bergerio , col. 696.</sup> diz assim nos seus Dia-
logos: *Et hæc omnia, videlicet, maria, insulæ, montes, pro-
vinciæ, civitates, oppida, flumina & gentes, singu-
lariter singuli, & singulæ propriis nominibus sunt in
Itinerario urbis Romæ notabiliter conscripta, prout di-
ligenter vidi, & perspexi, etiam cum leucis, & mil-
liaribus distantiarum de locorum locis propriissimè desig-
nata. E logo adiante , tratando de huma Ilha , diz:
Aliquando casu comperta , postea quæsita , non est in-
venta , & ideo dicitur nomine Perdida :: Tempore
Julii Caesaris , & consequenter Octaviani Augusti , in
Itinerario urbis Romæ non conscripta , quia nondum re-
perta. Quer dizer : E todas estas cousas , a saber os
mares , Ilhas , montes , Províncias , Cidades , rios , e
gentes , cada coufa , e cada hum de per si , estao des-
critas notavelmente , e com seus proprios nomes no Itine-
rario da Cidade de Roma , como eu vi , e torney a ver,
e está descrito tudo com muito cuidado com as legoas ,
e milhas de distancia de huns lugares a outros :: Foy
achada casualmente huma Ilha , que buscada depois , se
não achou ; e por isso se chama a Perdida :: E não*
Tom.II. *Mm* *se*

730 Memorias do Arcebispado de Braga.

se achá descrita no tempo de Julio Cesar , e consequentemente no de Augusto , no Itinerario da Cidade de Roma , porque até alli se naõ tinha achado.

Se for aõ outros.

1216 Querem outros , que o Author deste Itinerario seja o Emperador Antonino Pio , com o fundamento do titulo , com que o achou o Viterbiense . Outros pertendem , que seja de Antonino Caracalla , em razaõ de se achar commummente com o titulo de Itinerario de Antonino , e trazer descriptas as Vias militares de Inglaterra , que forão edificadas por Severo Emperador . Outros aslentaõ , que he obra mais moderna , que o Emperador Constantino , porque faz menção de Constantinopla , constancia , e das Legioens Herculeas , &c. E outros querem , que o tal Author fosse do tempo de Valentiniano , o que deduzem de alguns lugares do mesmo Itinerario , como he , o descrever o caminho de Sirmio até Treveris , por ser Treveris Cidade muy celebre pelos annos de Valentiniano . Muitos pertendem , que fosse de Ethico , hum Geographo do tempo de Theodosio o Magno , por se achar a Geographia deste em alguns Codices juntamente com este Itinerario .

Janzo sobre esta matéria.

1217 Eu porém o que entendo he , que o sobredito Itinerario , que existe , foy extrahido do que usavaõ , e tinhaõ os Emperadores , mas com muitos erros , faltas , e addiçōens ; como se está vendo claramente , pois em humas terras declara se eraõ Cidades , Colonias , Municipios , em outras tudo calla ; e he impossivel , que os Emperadores usassem

usassem de obra tão imperfeita. Sem duvida foy alguma copia de outra , que algum curioso extrahio já depois da decadencia do Imperio. E na verdade entendo , que aquelle Itinerario , que vio Maleolo, era muito mais perfeito , e exacto , que o que temos de Antonino , porque elle diz , que o tal Itinerario , a que chama da Cidade de Roma , é de Julio Cesar , tinhá descritas trezentas e setenta Cidades das mais ornadas , cincuenta e sete rios dos mais famosos , cento e noventa naçoens : *Item invenerunt* (trata dos que mediraõ o Mundo no tempo de Julio Cesar , e Octaviano Augusto) *dicti* Hennio a cima citado. *perragratores oppida , & civitates elegantiores* 370. *Item invenerunt flumina famosiora* 57. *Itém gentes* 190. *Et hæc omnia videlicet maria , insulæ , montes , provinciæ , civitates , oppida , flumina , & gentes singulariter singuli , & singulæ propriis nominibus sunt in Itinerario urbis Romæ , &c.* e nós no Itinerario de Antonino naõ vemos feita mençaõ de montes , nem rios , salvo muy por acaso.

1218 Hum lugar ha no Itinerario de Antonino, por onde os curiolos , e nacionaes de Sicilia poderiaõ investigar o tempo , e o Emperador , que compoz o Itinerario , que existe , e he hum caminho , que alli se descreve na pagina 20. de Catania para Agrigento , onde diz , que as Mansoens daquelle caminho forao instituidas quando se compoz o Itinerario : *A Catana Agrigentum mansionibus nunc institutis.* E consequentemente entaõ foy edificada aquella Via militar , e pelas columnas , e medidas de caminho,

Lugar do Itinerario por onde se pôde conhecer quem foy o seu Author.

Itiner. de Anton no caminho de Catania a Agrigento , pag. 20.

732 Memorias do Arcebispado de Braga.

minho , se alli existissem , se podia vir em conhecimento quasi certo desta materia. Eu desejey ver alguns Authores , que escreverao especialmente das Inscriptoens Romanas daquella Ilha , para ver se encontrava entre ellas alguma noticia desta Via militar ; mas naõ os pude achar , e assim me contentey com fazer aqui esta advertencia , que naõ vi em Escritor nenhum.

Methodo, que o Itinerario segue na descripção das Vias militares.

1219 O methodo , que o Itinerario segue na descripção das Vias militares , naõ he , nem começando a sua descripção de Roma , que era o centro de todas , nem dividindo-as pelas Vias , que eraõ tronco dadas de mais , tanto em Italia , como nas outras Provincias. Mas divideas , segundo melhor lhe parece , entre Cidade , e Cidade , ou entre algum lugar notavel ; e a razaõ disto he , porque o tal Itinerario foy composto para as marchas militares , correr das postas , e advertencia dos caminhantes ; e para este efecto era util esta divisão , e methodo , e naõ a outra , como já advertio Bergerio , no livro terceiro , secção dezoito , numero setimo , columna 274. segundo pois o methodo sobredito , começava a contar as Vias militares , dando-lhe principio nas prayas Africanas do Oceano , antes da Cidade de Tangere , e acabando em Inglaterra ; para o que vay dividindo em titulos aquella obra , mas naõ sem alguma confusaõ , quanto a meu ver. E esta se prova claramente , de que descrevendo as estradas , que sahiaõ de Braga para Astorga , depois de descrever a primeira , e a segunda , passa a descrever

crever a estrada de Xeres para Béja , e depois torna a pegar dos caminhos de Braga a Astorga , e descreve o terceiro , e o quarto. Com o que na copia , que temos deste Itinerario , ha o vicio da perturbaçao.

1220 Nos Titulos , ou Summarios das Vias militares usa tambem de diversos modos , porque humas vezem poem juntos dous , trez , e quatro Summarios , e depois vay descrevendo as Vias contheudas nos Summarios , como se fora huma só , assim como faz na primeira Via , ou Vias desde antes de Tanger até Carthago. Outras em cada divisaõ poem o Summario da dita Via. Tem outras muitas irregularidades nos sobreditos Titulos , ou Summarios , porque o que commummente faz , he dizer o nome da Cidade onde começa a estrada , e onde acaba com a distancia em somma de toda ella , sem mais nada ; e se descreve muitas estradas entre as mesmas Cidades , na descripçao do segundo , ou terceiro caminho , se contenta com dizer : *Item alio itinere. Item por outro caminho* , sem mais explicaçao. Porém em outros Titulos , ou Summarios não só declara a Cidade onde a estrada começa , e tambem aonde acaba , mas outro sim nomea algum monte , Provincia , ou Cidade intermedia por onde passa , ou outra circunstancia por onde se conheça claramente a diferença de huma estrada ás outras. Como quando descreve hum caminho de Astorga a Çaragoça , e declara , que corre pela Cantabria : *Item ab Asturica Cæsaraugusta per*

Irregularidades no metodo do Itinerario de Antonino.

734 Memorias do Arcebispado de Braga.

per Cantabriam. Ou como quando declara , que o caminho he pela marinha , como no caminho , que descreve de Agrigento a Syracusas : *Item ab Agrigento per maritima loca Syracusas.* Tambem em alguns Titulos , ou Summarios das Vias , que descreve , declara as que saõ compendiosas , como he huma , que descreve de *Esuri* , que he Xeres , a *Pax Julia* , que he Béja. Em outras porém naõ declara esta circunstancia ; porque he certo , que nas Cidades , entre as quaes descreve trez , e quatro caminhos , hum delles era compendiolo , ou quasi recto , como v. g. o que de Lisboa hia a Merida por Evora ; e com tudo o Itinerario no Titulo desta estrada tal naõ declara.

Erros nos calculos do Itinerario.

1221 Por ultimo advirto , que muitos dos sobreditos Titulos , e Summarios tem erradas as sommas das distancias , porque feita a conta pelas partidas de Mansaõ a Mansaõ , se acha , que naõ condiz com a somma , que vem nos Titulos , e Summarios ; o que certamente foy vicio dos Copistas , pois he certo , naõ haviaõ de os Emperadores usar de hum Itinerario errado com implicancia.

DIS-

DISCURSO III.

*Do principio, continuaçao, e fim, que o Itinéra-
rio dá ás Vias militares, e das medidas, por-
que descreve as distancias; e soltaõ-se
algumas duvidas a respeito das
Vias militares.*

1222 **D**epois do Titulo, ou Summario de *Methodo do Itinerario
no principiar as Vias
militares.* cada Via militar começa o Itinera-
rio a descrever as terras por onde discorria, e a
distancia, que havia entre Povoação, e Povoação
das que nomea. O principio sempre o assina, ou
em Cidade illustre, Colonia, Municipio, &c. ou
em algum lugar accommodado, como margem de
rio, e tal he a que principia da entrada do rio
Guadiana até Merida: *Iter ab ostio fluminis Anæ Eme-
ritam usque.* Mas advirta-se, que o Itinerario no
principiar das estradas, não se confórma sempre
com as columnas, que por ellas estavaõ dispostas;
o que se prova; porque huma das estradas, que
corriaõ de Braga para Astorga, estava demarcada
por columnas, que mediaõ o caminho, começan-
do de Aquas Flavias, que he Chaves, e o Itinera-
rio a demarca principiando de Braga, e correndo
com a conta ao contrario das columnas, porque
estas principiaõ de Chaves, ou Aquas Flavias para
Braga; e o Itinerario ao contrario começa de Bra-
ga,

736 Memorias do Arcebispado de Braga.

ga , e vay continuando a conta para Astorga. Bem que na Via militar antiga , antes de Vespasiano , entendo , que as columnas contavaõ tambem principiando de Braga , como disse , quando tratay da quella estrada.

*Methodo no continuar
a descripçao dos cami-
nhos.*

1223. Demarcado o principio da Via militar, a continua o Itinerario , declarando as Cidades , e Mansoens por onde corria , mas com esta irregularidade , que em algumas Cidades , e Povoaçãoens declara a dignidade , e especie em outras tudo calla. V. g. humas vezes declara , que a Povoação he Cidade , Colonia , Municipio , Castello , Lugar , Quinta , Porto de mar , Presidio , e o nome d'a Legiaõ , ou Ala , que alli assistia. Outras vezes de nada disto faz mençaõ , mas poem só o nome da Povoação , sem dizer mais nada. O que tambem reputo por vicio dos Amanuenses , que copiaraõ antigamente o Itinerario Imperial.

*O Itinerario não nomea
todas as Mansoens.*

1224. Perguntará alguém , se no Itinerario vem nomeadas todas as Cidades , e Mansoens , porque passava à Via militar ? No que pertence às Cidades , eu me não atrevo a dizer nada com certeza. No que pertence às Mansoens , he certo , que não nomea muitas. E a razaõ he , porque muitas vezes entre Povoação , e Povoação , que immediatamente nomea , conta quarenta mil passos , que saõ dez legoas , como he de Porto Magno a Quiza , e de Quiza a Arsenaria na Via militar das columnas de Hercules a Carthago ; e em outras , em que finala a distancia de setenta mil passos , que saõ quinze legoas;

legoas; e sendo assim, que estas Vias militares eraõ feitas para as marchas das milicias, e sendo impossivel, que os Soldados marchassem nem dez, nem quinze legoas em hum dia, já se vê, que entre as Mansoens immediatas no Itinerario de Antonino havia de haver outras.

1225 Outra cousa se deve advertir no mesmo Itinerario, e he, que muitas Povoaçãoens, que alli vem nomeadas, naõ eraõ Mansoens, mas sómente Mutaçãoens. E a razaõ he; porque se achaõ nelle nomeadas algumas Povoaçãoens com tão breve distancia entre si, que naõ parece se fizesse entre os Romanos marcha tão pequena; como he no caminho de Thernies a Catania, nomea immediatamente Enna, e Agurio; e diz, que entre estas Povoaçãoens havia de distancia trez mil passos, que quando muito, fazem huma legoa.

*Alguns lugares, que o
Itinerario nomea só eraõ
Mutaçãoens.*

1226 Pelo que pertence às medidas, de trez usa o Itinerario de Antonino, a saber de passos, estadios, legoas. De passos usa nas distancias terrestres, de estadios nas maritimas, de legoas nas distancias de algumas terras das Gallias. Para intelligencia do que, he de advertir, que no Itinerario terrestre de Antonino se faz às vezes mençaõ de alguns trajectos maritimos, porque ou se interpunhaõ no meyo da Via militar, que descreve, como he no caminho de Aquileya a Salonas, indo pela Istria, o trajecto do Sino Liburnico entre Pola, e Blandona; ou se interpunhaõ entre duas Vias militares, como o trajecto de França a Inglaterra; e

O Itinerario de Antonino para medir as distancias, usa de passos, estadios, e legoas.

738 Memorias do Arcebispado de Braga.

estes taes trajectos mede sempre o Itinerario por estadios, porque era o estadio a medida propria da navegaçao entre os Romanos, como se vê assim destes lugares do Itinerario, como tambem de algumas authoridades de Cicero, allegadas por Zurita nas Notas ao Itinerario de que fallamos no caminho de Aquileya a Salonas pela Istria. As palavras de Zurita, na pagina 434. saõ estas : *Stadiis Greici, ac Latini Authores navigationum mensuras definiunt. Marcus Cicero unus nobis, ut Illi Cato, sit pro centum millibus. Ad Tyronem scribens : Tertio die abste ad Alysiam accesseramus. Is locus citra Leucadem stadia CXX. Ac post Navigans Leucadem tenuit, ac deinde Aclium. Inde Corcyra navigavit. Et à portu, inquit, Corcyreorum ad Cassiopen stadia CXX processimus. Ea ratione in Itinerario maritimo Antonini navigationes stadiis peragi traduntur.*

Zurita nas Notas ao
Itin. de Ant. no caminho
de Aquileya a Salonas,
pag. 434.

Objecções

1227 Contra o que temos dito, e diz Zurita, se poderá oppor. Primeiramente, que o Itinerario de Antonino muitas vezes mede os trajectos maritimos por passos, porque nos caminhos de Lisboa a Merida, conta de Lisboa a *Equabona*, que he Couna, doze mil passos, e a distancia entre Lisboa, e Couna he trajecto maritimo. Da mesma sorte de Lisboa a Aricio Pretorio, que he Salvaterra, ou alli perto, conta trinta e oito mil passos, que saõ nove legoas e meya; e he certo, que he de huma a outra parte trajecto maritimo. Da mesma sorte no Itinerario maritimo de Antonino todo o caminho maritimo de Roma ate Arles se medem as distancias

tancias por passos : logo parece , que o passo não só he medida terrestre , mas maritima. Ao que se accrescenta , que Tito Livio , e Plinio , Authores do tempo da boa Latinidade , medem por passos as distancias dos trajectos maritimos. Tito Livio , no livro trinta e dous , numero vinte e tres , diz: *Pro-
monitorium est adversus Sicyonem Junonis , quam vocant
Acream in altum excurrens : trajectus inde Corinthum sep-
tem milla fermè passuum.* Quer dizer: Há hum cabo fronteiro a Syci de Juno , que se prolonga para o mar , a que chamaõ Acrea , e o transito dalli a Corintho , he de quasi sete mil passos. Plinio , no Proemio do livro terceiro , tratando do comprimento , e largura do Estreito de Gibraltar , diz: *A vico Mellario Hispaniae ad pro-
monitorium Africæ Albus , Authore Turannio Gracula ,
juxta genito Titus Livius , & Cornelius Nepos latitu-
dines tradiderunt , ubi minimum septem millia passuum ,
ubi plurimum decem millia.* Quer dizer : Tito Livio , e Cornelio Nepos , por autoridade de Turannio Gracula , nascido junto ao Estreito de Gibraltar , differaõ , que desde Mellaria , lugar de Hespanha , até o Cabo Alvo de Africa , havia de largura onde menos sete mil passos , onde mais , dez mil.

1228 A estas objecçoens respondemos. Que *Reposta;*
assim he , que o Itinerario mede a distancia de Lisboa a Couna por passos , ou porque o tal espaço não era maritimo , mas fluvial entre terra , e terra ; ou porque na realidade os Romanos tivessem medido por cordel a distancia de Lisboa a Couna , e largura do rio , o que nem era impossivel , nem

Nn ii dif-

*Tito Livio , l. XXXII.
n.º 23 pag. 733.*

*Plinio Hist. nat. l. III;
no proemio.*

740 Memorias do Arcebispado de Braga.

difficulioso , e aliás eraõ os Romanos muy dados a averiguarem estas miudezas ; e como o passo era medida certa , e o estadio medida de estimativa , ainda que o trajecto de Lisboa a Couna fosse por navegaçao , e pedisse medida de estimativa , com tudo como aqui se sabia a medida certa , preferio a certa à da estimativa.

Continua-se.

1229 Quanto à medida de Lisboa a Aricio Pretorio , respondo o mesmo , que fica dito a respeito de Equabona. Advertindo , que nós naõ sabemos como corria aquella Via militar ; porque poderia correr por terra , ou da parte de Lisboa até acima da Castanheira , e alli embarcarem as milicias para Salvaterra , ou embarcarem em Lisboa , e irem desembarcar a Alcouchete , e dalli caminharem por terra até Aricio.

Continua-se.

1230 Pelo que pertence à Via militar maritima de Roma a Arles , que o Itinerario maritimo mede por passos , abaixo daremos a razão desta irregularidade em Antonino.

Continua-se.

1231 E quanto às authoridades allegadas de Tito Livio , e Plinio , respondemos , que huma coufa he medir hum espaço navegavel , e outra coufa he medir a navegaçao. O espaço navegavel pôde-se medir ou por passos , ou por estadios entre os Latinos , porém a navegaçao naõ sey , que entre os bons Latinos se messa por passos , nem que seja fraze Latina dizer , v. g. Huma galé de doze remos andará em huma hora oito mil passos : Mas deve-se dizer : Huma galé de doze remos andará

dará em huma hora duzentos e cincoenta estadios. E a razaõ diversa disto he , porque quando mello hum trajecto maritimo , a medida só diz ordém à distancia , que há de huma terra a outra , e esta sabida huma vez , ou a posso explicar por passos , ou por estadios ; porém a medida da navegaçao diz ordem ao caminhar da embarcação , e esta não se pôde dizer feita por passos , medida certa , mas por estadios , medida , que admitté á estimativa. E se me disserem , que o Itinerario de Antonino mede distancia , e não navegaçõens , digo , que assim he , e que bem podia sem impropriedade medir os trajectos maritimos por passos , mas elegeo sempre a medida estadios , como mais conveniente , e proporcionada ao espaço navegavel , excepto quando alguma razaõ particular , e saber com certeza a medida certa , o moveo a medir por passos.

1232 Ultimamente advirto , que ainda que no Itinerario se achem alguns espaços navegaveis medidos por passos , com tudo a medida estadios nunca no Itinerario se applica a espaços terrestres , mas sómente aos navegaveis , e maritimos.

1233 Legoas he outra medida , de que usa o Itinerario de Antonino em algumas Vias militares de França , como evidentemente prova Bergerio , no livro terceiro , secção trinta e oito , e na leguin- te contra Zurita ; e assim me não canso em provar esta materia.

1234 Tornando agora às Vias militares , a qua- ta duvida he , se as distancias apontadas nas Inscript- çõens

O Itinerario de Antonino nunca usa de estadios nas distancias terrestres.

Nas Vias militares de França alguma vez usa de legoas.

*Bergerio a cima citado,
l. III. sec. XXXVIII;
e XXXIX.*

*Outra duvida á sua de-
cisão,*

742 Memorias do Arcebispo de Braga.

çoens da reedificaçāo das Vias militares , se deve entender a respeito da distancia , que vay da Cidade até onde estava a columnna , ou se deve entender a respeito do espaço concertado : isto he , que aquelle Emperador concertou tantos mil passos daquelle caminho : v. g. está huma Inscripçāo junto a Chaves , a qual diz: *Imperator Cæsar Trajanus :::: refecit Aquis Flaviis M.P.II.* Quer dizer: O Emperador Cæsar reedificou Aguas Flavias. Mil passos dous. Entra a duvida , se havemos de interpretar : O Emperador Trajano concertou este caminho ; e daqui a Aguas Flavias saõ dous mil passos. Ou assim : o Emperador Trajano reedificou este caminho por espaço de dous mil passos , de Aguas Flavias. Gil Gonçalves

Bergerio a cima citado,
l. IV. secção XLI. n. 3.
col. 512,

de Avila pertende , segundo refere Bergerio , livro quarto , secção quarenta e huma , numero trez , columna 512. que o numero dos passos diga ordem ao concerto , e naõ à distancia da Cidade. Porém isto he hum mero sonho , indigno até de se refutar. A verdade he , que denota a distancia , que hia da columnna até à Cidade ; porque para isso se punhaõ as columnas , isto he , para os caminhantes saberem o que tinhaõ andado , e quanto lhe faltava para chegar a esta , ou àquella Povoação illustre , e naõ para saberem quanto espaço de caminho concertara este , ou aquelle Emperador. Quem quizer ver refutado a Gil Gonçalves , lea a Bergerio acima citado , numero seis.

Parecer de Morales so-
bre a multiplicação das
columnas na reformaçāo
dos caminhos.

1235 A ultima duvida he , quando hum Emperador reedificava huma estrada , e depois se desconcertava

concertava com o tempo , e tornava a restaurar por outro Emperador , que se fazia ? Se se tirava a columna , que referia a edificaçō , ou concerto primitivo , ou se se deixava estar , e se punha tambem a do concerto posterior ? Esta questāo naō a tratou Bergerio , nem eu a vi tratada em ninguem.

Com tudo Morales , nas suas Antiguidades , no titulo *Medidas de camino* , folhas 15. dá a entender , que se deixavaō ficar , e que tantas columnas se punheō , quantas vezes se reedificava a estrada ; e dá a razaō por estas palavras : *Tambien succedió des-
to hallarse muchos marmoles juntos en algunas millas,
y en otras no más que uno , conforme a como muchos ,
o ninguno Emperador mandaron reedificar el camino.*

*Morales nas Antig. de
Hesp. tit. Medidas de
caminho , fol. 15. let. A.*

1236 Naō ha duvida , que isto , que diz Morales em parte , he assim ; e se prova evidentemente de duas columnas , que o mesmo Morales refere no mesmo titulo , a folhas 16. verso , que estavão em campos , junto à Villa de Ferreira , humado Emperador Tiberio , outra de Nero , e ambas diziaō , que dalli ao rio Pisuerga eraō mil passos , final certo , de que quando a estrada se reedificou no tempo de Nero , se deixou ficar a outra columna mais antiga , que relatava o concerto da Via militar no tempo de Tiberio. O mesmo se prova das columnas , que refere o nosso Resende *De An-
tiquitatibus Lusitaniæ* , no livro terceiro , no titulo *De Viis militariis* , onde relata alguns lugares , em que achou duas , e trez , e quatro juntas. E das que existem na estrada da Geira , que descrevemos

*Approva-se e se cōfirma
a opiniāo de Morales.*

*Morales a cima citado ,
fol. 16. let. D. e F.*

*Resende nas Antig. da
Lusit. livro terceiro , ti-
tulo Das Vias militares*

no

744 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

no livro terceiro , se prova o mesmo.

E modifica-se.

1237 Com tudo eu entendo , que mais ordinariamente quando punhaõ huma column , tira vaõ a que relatava os concertos antecedentes ; porque aliás seria huma despeza inutil , e grandissima , e seriaõ muitas mais as columnas , que ainda hoje existiriaõ. E assim me persuado a que muitas vezes picavaõ as Inscriptoens antigas , e mudavaõ a columna mais antigã para outro lugar com Inscriptão nova , ou sem nenhuma , ou picando-a , e gravando-a com a nova Inscriptão , a deixavaõ no mesmo lugar. O que porém não affirmo com toda a segurança.

*Estatuas, que estavaõ
algumas vezes collocadas nas Vias militares.*

1238 Ultimamente estavaõ nas sobreditas Vias militares , collocadas muitas vezes humas Estatuas , a que chamavaõ Hermes , e eraõ dedicadas a Mercurio , ou a alguma das Divindades , que tinhaõ na opiniao dos Gentios o patrocinio dós caminhos. Estas Estatuas ou eraõ de pao , ou de pedra. A figura era tosca , não tinhaõ braços , só tinhaõ alguma proporçao até o pescoço , dahi para baixo era corpo quadrado. Não estavão collocadas por ordem , mas collocavaõ-nas nos termos das juris dicçoens.

Enterravaõ-se os defuntos junto ás Vias militares.

1239 Apar destas Vias militares usavaõ muito enterrarse os defuntos , porque era prohibido dentro da Cidade , e tambem para que os passageiros tivessem noticia delles , e para que se lembressem eraõ mortaes ; e havia penas contra os que lhes tirassem as campas.

DIS.

DISCURSO IV.

Das pessoas, que trabalhavaõ nas Vias militares, e do para que serviaõ. Trata-se das Vias militares por agua, e do Itinerario maritimo de Antonino.

1240 **P**ara a edificaõ, e reedificaõ destas Vias militares estavaõ creados em Italia diversos Magistrados, e dignidades; porém nas Províncias do Imperio tinhaõ esta incumbencia os Pretores, e Proconsules, ou Legados; e os Questores davaõ o dinheiro, que era necessario. Em algumas Inscripçoes, que existem em Entre Douro e Minho, acho feita mençaõ dos Procuradores destes caminhos. Chamaõse Procuradores das estradas publicas.

Magistrados instituidos para a conservaçao das Vias militares.

1241 As pessoas, que trabalhavaõ nestes certos, e reedificaõ, eraõ Soldados, rusticos, e plebeos das Cidades estipendiarias, e que não eraõ silentas, porque estes parece trabalhavaõ por modo de tributo, e os condemnados por algum crime a este exercicio. Além dos referidos, se occupavaõ tambem nestas obras Architectos, e officiaes preciosos, porém estes por estipendio, e os acima ditos sem elle.

Pessoas, que trabalhavaõ nas Vias militares,

1242 A despeza destas Vias militares, que era immensa, se extrahia do Erario publico, e dinhei-

Donde se extrahia a despeza.

746 Memorias do Arcebispado de Braga.

Codice Theodos. libro XV. tit. III. De Itinere muniendo.

ro deputado para as calçadas , para o que havia tributos determinados , dos quaes com tudo parece , que segundo a diversidade dos tempos , assim estavaõ , ou não estavaõ isentas algumas pessoas , como se vê de algumas Leys do Codice Theodosiano , livro XV. titulo III. *De Itinere muniendo*. Extrahia-se outro sim do dinheiro , que muitas vezes os Emperadores offereciaõ para reparar as calçadas , e tambem do que offereciaõ pessoas particulares , amigas do bem publico.

As calçadas dentro dos muros da Cidade se reparavaõ à custa dos donos das casas.

1243 Havia porém esta diversidade , que as calçadas , que corriaõ pelas Cidades de muros a dentro , se concertavaõ à custa dos donos das casas , segundo o ambito , que occupavaõ. Da mesma sorte os caminhos , que não eraõ Vias militares , concertavaõse à custa dos que alli tinhaõ as fazendas , e propriedades. E daqui vinha , que assim os tributos para as Vias militares , como o seu concerto , se fazia por arrendamento , como hoje entre nós se practica ; porém não o concerto das outras. Drou em Hespanha este costume de reedificar as Vias militares até à entrada dos Barbaros , porque se acha huma Inscripção em Grutero , citado por Heninio , nas Notas a Bergerio , em que se faz menção de huma Via militar , reedificada a cincoenta e tres mil passos de Çaragoça , no tempo dos Emperadores Theodosio , Arcadio , e Honorio.

Serviaõ estas Vias militares para o correr das postas.

1244 Serviaõ estas Vias militares primeiramente para evitar o ocio das milicias , e plebe , que alli

Heninio nas Notas a Bergerio , col. 661.

alli trabalhavaõ. Serviaõ para o correr das postas; e por isso de tantas em tantas legoas, ou passos estavaõ alli edificadas humas Povoaçãoens, das quaes a humas chamavaõ Mutaçoens, a outras Mansoens. Destas a distancia entre si nunca passava, ao que enténdo, da jornada de hum dia, porque serviaõ de alli pernoitarem, e descançarem as milícias, quando hiaõ em marcha, e por estas razoens eraõ obrigadas a ter precisamente quarenta cavallos, segundo prova Bergerio, no livro quarto, secção doze, numero dous, columnna 433. e além disto, tinhaõ coches de posta, mullas, boys, e outros animaes para as conduçõens dos trens dos Emperadores, Consules, Pretores, Legados, e das suas comitivas, que eraõ grandes; de sorte, que precisamente haviaõ de ser como hoje qualquer lugar grande, porque além disso, eraõ obrigadas a ter numero de ferradores, alveitares, e outros officiaes, e tambem celleiros, o que pedia muita gente, e tudo estava governado por hum, a que chamavaõ *Mancipe*, e este examinava as letras de posta, porque ninguem a podia correr senão com licença do Emperador, ou dos a que elle commettia este particular. Entre estas Mansoens estavaõ situadas as Mutaçoens, que era onde as postas mudavaõ de cavallos, e assim eraõ em muito maior numero que as Mansoens; com tudo tinhaõ tambem bastante Povoação, segundo se collige de que eraõ obrigadas a ter vinte cavallos, trez alveitares, ou ferradores, &c. e entre Mansoens,

Bergerio a cima citado,
I.IV.sec. XII.n. 2.col.
433.

748 Memorias do Arcebispado de Braga.

saõ , e Mansaõ havia ao menos cinco Mutaçoens, e es-
tava tudo taõ bem preparado , e disposto , que hum
postilhaõ fazia em hum dia a jornada de dez dias,
segundo refere Procopio , citado por Bergerio , no
livro quarto , secção quinta , numero quarto , co-
lumna 414. e por isso se dizia , que pareciaõ voar.

Bergerio a cima citado,
11V. sec.V. num.4. col.
414.

E para as marchas das
milicias,

1245 Serviaõ outro sim as Vias militares para
a marcha das milicias ; nem esta se podia fazer
por outras estradas. Humas vezes era mais apressa-
da , outras mais vagarosa , segundo a occasião o
pedia. Descançavaõ , e pernoitavaõ os Soldados nas
Cidades , ou Mansoens , as quaes para este effeito
estavaõ sempre providas. Tambem serviaõ as Vias
militares para as marchas dos Pretores , Legados ,
Presidentes , &c. os quaes eraõ annuaes , e vinhaõ
de Roma a governar as Provincias com grandes
trens , e comitiva , porque naõ só traziaõ os seus
Ministros Subalternos , que eraõ muitos , mas ou-
tro sim os escravos seus , e destes , dos quaes huns
eraõ Medicos , outros Cyrurgioens , Alveitares , e
todo o mais genero de officios ; e além disso leva-
vaõ os seus amigos , e o seu trem. E depois no
governo da Provincia a corriaõ toda , administra-
ndo justiça nos Conventos Juridicos ; e esta Visita
faziaõ andando pelas Vias militares , as quaes ser-
viaõ outro sim para o carreto do dinheiro , tribu-
tos , armas , viveres , fardas , vestidos , e tudo o
mais pertencente às milicias , ao publico , ao Em-
perador ; sem fallarmos no que pertencia ao parti-
cular , porque cada hum podia marchar , e acarre-
tar

tar pelas sobreditas Vias militares, o que lhe era necessario, e de seu gosto. De modo, que o concurso nas taes estradas era continuo, e perpetuo por toda a parte. O que certamente mostrava a grandeza do Imperio Romano; e assenta Bergerio, que esta foy a mayor obra, que se vio no Mundo. Porém eu accrescento, que com ella, e outras se achavaõ opprimidos os Povos de tributos, e vexaçãoens de sorte, que a entrada dos Barbaros em Hespanha, e ruina do Imperio Romano, ainda que foy açoute com que Deos castigou os Hespanhoes, foy tambem grande misericordia do mesmo Senhor, porque pela maõ dos Barbaros os livrou do jugo, e tributos insopportaveis dos Romanos. Donde veyo dizer Orosio, no livro setimo, capitulo quarenta e hum da sua Historia, que mais contentes viviaõ algurs Povos com a pobreza, e liberdade, que gozavaõ no dominio barbaro, do que com os tributos Romanos: *Ut inveniantur jam qui inalint inter Barbaros pauperem libertatem, quam inter Romanos tributariam solitudinem sustinere.*

Orosio, I. VII. cap. XLII.
fol. CCCXLII.

1246 Temos dado noticia das Vias militares Das Vias militares aquáticas. terrestres, segue-se darmos noticia das aquáticas. Estas eraõ, ou maritimas, ou entre terra, pelos rios, e canaes; para isto em muitas partes os Romanos concertavaõ os rios, procurando encanallos, e fazellos navegaveis, em outras abriraõ canaes sem repararem em despeza. Aqui conservaraõ douos generos de embarcaçãoens, humas, que chamavaõ *Onerrarias*, isto he, de carga; outras, que chamavaõ *Dromones*,

750 Memorias do Arcebispado de Braga.

nes , ou Cursores , estas eraõ velocissimas , e assim nellas se embarcavaõ os postilhoens. As Vias maritimas eraõ as que corriaõ pelo mar , e constavaõ de Portos , Prayas , Estaçoens , Posiçãoens , Cotoens , Refugios , Grados. Tudo isto eraõ nomes , que davaõ aos lugares onde as embarcaçãoens ancoravaõ. Portos , se eraõ feitos pela natureza. Cotoens , ou *Cotones* , se parte era o tal porto feito pela natureza , parte pela arte. Prayas , a que davaõ o nome de *Litora* , e *Plagia* eraõ algumas prayas em que podiaõ ancorar , e que tinhaõ caes , mas nõ se podia estar com muita segurança. *Itationes* , ou Estaçoens eraõ lugares , onde podiaõ ancorar , e estar com bastante segurança. Refugio , era onde ancoravaõ , e estaõ com perfeita segurança. *Gradus* , ou Degraos eraõ humas como pontes , ou escadas feitas nas margens dos rios , ou na playa , que serviaõ para embarcar , e desembarcar. Posiçãoens , era o mesmo que Estaçoens. Se nestas Estaçoens , Portos , &c. havia tambem obrigaçao de ter certo numero de remeiros , &c. para as postas , nã o tenho visto ; mas he certo , que assim como havia numero determinado de cavallos nas Vias terrestres para o correr das postas , havia de haver tambem o mesmo nas aquáticas , determinando numero de embarcaçãoens cursorias , e onerarias para o publico. Destas Vias maritimas humas corriaõ terra a terra , outras atravessavaõ o mar.

Itinerario maritimo.

1247 O Itinerario maritimo de Antonino consta de diversos caminhos maritimos. O primeiro desde

desde a Provincia de Achaya até Africa , indo por Sicilia , e Sardenha , e contém outro sim alguns trajectos maritimos , como de Hespanha a Africa, de França a Inglaterra , de Italia a Dalmacia , &c. O segundo he de Roma até Arles , e descreve os portos , ou posíçoens dos navios. O terceiro descreve diversas Ilhas , e as distancias entre si. O primeiro de Achaya até Africa calcûla as distancias por estadios. O segundô de Roma a Arles por passos. O terceiro das Ilhas entre si por estadios. O primeiro sem duvida nenhuma he o Itinerario , de que usavaõ os Emperadores , como se vê do titulo , ou principio delle , que diz assim : *Incipit quæ loca tangere debeas , cùm navigares cæperis ex Provincia Achaia per Siciliam ad Africam usque.* Quer dizer: *Começa o regimento dos lugares , que deveis tocar quando da Provincia de Achaya começarem a navegar por Sicilia até Africa.* Das quaes palavras se mostra , ser Regimento , que se dava pelos Emperadores aos Generaes do mar ; ou ao menos he certo foy extra-hido do Regimento dado por algum Emperador a algum General do mar. O segundo caminho de Roma a Arles está menos authentico , e parece obra extrahida do Itinerario terrestre , e enxerida no maritimo; porque observo , que o titulo só diz , que he Itinerario dos Portos , e Posíçoens , ou Estações dos navios , e não diz , que he caminho de navegaçãõ ; e isto costuma o Itinerario terrestre nos caminhos litoreos , isto he , que vaõ pela praya , declarar até onde he o caminho navegavel , e quaes

saõ

752 Memorias do Arcebispado de Braga.

saõ os lugares , por onde passa a Via militar terrestre , que saõ Portos , Refugios , Estaçoens , como se vê na Via militar , que descreve das columnas de Hercules até Carthago , e na que descreve de Agrigento a Syracusas. O terceiro caminho pa-

Itinerario de Bordeus a Jerusalém.

rece obra do Author , que compoz o Itinerario de Bordeus a Jerusalém ; pelo menos , a ultima parte , em que se descrevem as Ilhas do mar de Creta ; porque alli se faz mençaõ de algumas particularidades , que não saõ proprias de Itinerario , como he dizerse , em que Ilhas moravaõ as Harpias , em qual nasceo Juno , &c. O que algumas vezes faz o Author do Itinerario de Bordeus a Jerusalém , declarando , qual foy a Patria de Apollo-nio Tianeo , onde está enterrado Anabaliano , Rey de Africa , qual foy a Patria de S. Paulo , &c.

Razão porque a Via militar de Roma a Arles está medida por passos.

1248 Supposto porém , que todas as trez partes deste Itinerario maritimo sejaõ do verdadeiro Itinerario dos Emperadores , resta darmos a razão de medir as distancias maritimas sempre por estadios , e só na Via militar de Roma a Arles usar da medida de passos. E a razão desta diversidade he , porque este caminho maritimo de Roma até Arles , hia sempre costeado da Via militar terrestre de Roma a Arles , a qual corria pela Tuscia , e Alpes maritimos , e as Mansoens eraõ as mesmas , como se vê cotejando este caminho do Itinerario maritimo com a sobredita Via militar do Itinerario terrestre , excepto em algumas partes poucas , em que a disposição das terras , e prayas o não consentia. O mesmo

mesmo se vê ainda melhor, observando esta Via militar nas Taboas Peutingerianas. Como, pois, a Via militar maritima, e a terrestre tinhaõ as mesmas Mansoens pela mayor parte, e o caminho marítimo hia sempre costeado do terrestre, contou aqui o Itinerario por passos, e naõ por estadios. E com isto temos dado fim à presente Dissertação.

DISSENTAÇÃO IV.

*Sobre o primeiro, e segundo Documento, que
vay no Appendix deste primeiro vo-
lume.*

1249

O Primeiro Documento, que collocamos no Appendix deste primeiro tomo das Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga, he hum Fragmento do Concilio de Lugo, celebrado no anno de quinhentos e dezanove, sendo Rey dos Suevos Theodomiro. Este fragmento publicou na sua Collecção dos Concilios de Hespanha Garcia de Loaysa, dizendo, que recebera huma copia delle de D. Joao Ruiz, Bispo de Lugo, e que este o tresladara de hum Codice muy antiguo, que existia no Archivo da sua Igreja. Eu recebi outro sim huma copia, extraida do livro Fidei, que se conserva no Archivo da

*Primeiro Documento do
Appendice.*

*Loaysa, Collecção dos
Concilios de Hespanha,
pag. 129.*

Tom.II.

Pp

Sé

754 Memórias do Arcebispado de Braga.

Sé de Braga , remettida pelo IllustriSSimo Bispo de Uranopolis , onde já o tinha visto Joaó Vaseo , segundo refere no seu Chronicon , a qual em alguns nomes differe da de Loaysa.

Vaseo no seu Chronicon ad annum 564.

E o que contém.

Documento segundo do Appendix.

Morales Hist de Hesp. l XII. cap. I fol. 173.

D. Affonso o Sabio, Chron. Gen. de Hesp. part. segunda, cap. LI. fol. CXCIII.

1250 Contém o sobredito Fragmento huma carta del Rey Theodomiro aos PP. do Concilio , e a divisaō , que estes fizeraō das Igrejas Suffraganeas a Braga , e Lugo.

1251 O segundo Documento he hum livro , a que chamaō Itacio , sem duvida do nome do seu Author , copiado por Loaysa dos Codices antigos , que delle existiaō nos Archivos das Sés de Toledo , e Oviedo . Já Ambrosio de Morales tinha dado à luz em vulgar a mayor parte deste livro , que consiste nas divisoens feitas por El Rey Theodomiro , e Wamba das Metropolis , e Suffraganeas de Galliza , e Hespanha , dizendo copiava tudo dos Codices de Itacio , que tivera em seu poder . E já antes se tinhaō as ditas divisoens dado à luz na Chronica del Rey D. Affonso o Sabio , ao que parece , extrahidas dos Codices da Historia de D. Lucas de Tuy . E das divisoens feitas por El Rey Wamba , tenho eu outra copia , tresladada da que existe no livro Fidei da Sé de Braga . Agora discorreremos sobre a verdade , ou authentia destes Documentos .

DIS-

DISCURSO I.

Mostra-se, ser verdadeiro o primeiro Documento, quando, e por quem foy composto, e que naõ he original, e está mutilado.

1252 **A** Primeira duvida , que se offerece à cerca deste Documento , e Fragmento das Actas do Concilio Lucense , he se o Codice , que existe , ou existia na Igreja de Lugo , donde o copiou o Illustrissimo D. Joaõ Ruiz , e remeteu a Loaysa , he original , ou naõ ; e a razão de duvidar he , porque Morales , no tomo segundo , livro undecimo , capítulo cincoenta e nove , dá a entender , que o tal Fragmento , a que elle chama Escritura , he original , asseverando , que he a Escritura mais antiga , que se conserva em Hespanha , o que difficultosamente podia affirmar , senão julgando , que o Fragmento fora escrito , ou no mesmo Concilio , ou ao menos logo depois delle celebrado.

Se o original do primeiro Documento existe no Archivo da Sé de Lugo.

*Morales acima citado,l.
XI.cap.LIX.fol.63.*

1253 Com tudo dizemos , que o tal Fragmento naõ só naõ he original , mas nem ainda escrito no tempo dos Reys Godos. Que naõ seja original , se colhe da forma com que principia , dizendo : *Tem-pore Suevorum sub Era , &c. No tempo dos Suevos na Era , &c.* Palavras , que bem manifestaõ , que quem o escrevia , vivia noutra idade , pois se existisse na

756 Memorias do Arcebispado de Braga.

dos Suevos , diria no tempo de tal Rey ; ou usaria de outra forma semelhante , e naõ daquella , que claramente denota , que estava extinta a Monarchia dos Suevos ao tempo , que se copiava , ou ditava o Documento. O que muito mais , e com evidencia consta de no Documento se dizer , que Caliabria , que no Concilio se dera por Parochia de Viseo , fora depois no tempo dos Godos erecta em Igreja Episcopal : *Ad Vesense Caliabrica , quæ apud Gothos postea Sedes fuit* ; circunstancia , que faz preciso ser o sobredito papel escrito depois de arruinado o Imperio dos Suevos pelos Godos. E das mesmas palavras infiro eu , ainda que naõ com tanta certeza , que nem existindo o Imperio Gothicco , se compoz , ou tresladou o dito Documento ; porque a ser assim , era huma frase dura , e quasi violenta o dizer : *A' Sé de Viseo pertence a Parochia de Caliabria , a qual depois foy Episcopal entre os Godos.* Mas o natural era dizer : *A' Sé de Viseo pertence a Parochia de Caliabria , a qual hoje he Episcopal ; ou a qual os noss'os Reys fizerão Episcopal.* E assim aquella palavra *Fuit* , *Foy* , bem denota , que ao tempo em que o Documento se escrevia , já a tal Parochia tinha perdido a dignidade Pontifícia , e consequentemente , que o sobredito Fragmento , que existe ; neim foy escrito governando em Hespanha , e Galiza os Suevos , nem os Godos.

1254 Do que fica dito se infere , que o sobredito Codice , em que se acha este Fragmento , foy escrito no tempo dos Reys das Asturias , o que se colhe

*H: do tempo dos Reys
de Asturias.*

colhe outro sim , porque no mesmo Codice , ou tombos , segundo relata Morales , se acha outrā Escritura quasi taõ antiga , como a passada , a qual se vê naõ ser original , nem copiada no tempo dos Godos , porque intitula Arcebispo alguma vez a Nitigio , como se vê da copia extrahida do dito Archivo , e Codices da dita Igreja de Lugo , pelo seu Arcediago D. Pedro Junco , e remettida ao Padre Bivar , que nola deu à luz inteira , e naõ mutilada , como fizera Morales. A qual palavra Arcebispo , nem no tempo dos Suevos , nem dos Godos foy usada em Hespanha , nem se acha nos Concilios authenticos daquelle séculos ; e se alguma vez se encontra já no fim do Imperio Gothico , he em outro genero de Documentos.

*Morales acima citado,
cap. LXII, fol. 71.*

1255 Contra o que fica provado se pôde op̄ *Objecção, e reposta.* por a authoridade de Morales , e do Padre Yepes , que forão dos melhores , e principaes Antiquarios de Hespanha , os quaes viraõ per si os Documentos de que fallamos ; e o primeiro , como já disse , dá a entender , que o sobredito Fragmento he original ; e o Mestre Yepes naõ só o dá a entender *Yepes, Chron. de S. Bent.* *tom. I. Cent. I.* de hum destes Fragmentos , mas o diz claramente no tomo primeiro , Centuria primeira , anno 563. Porém por mayor que seja a authoridade destes dous insignes Criticos , e Antiquarios , naõ pôde igualar , e muito menos prevalecer , aos fundamentos com que estabelecemos o contrario.

1256 Supposto pois , que o Codice do Fragmento de que tratamos , e existe no Archivo de Lu- *Conjectura se donde soy
extrabido o Fragmento
do Concilio Lucense.* go,

758 Memorias do Arcebispo de Braga.

go, naõ he original, mas copia, resta averiguar, se a dita copia foy extrahida das mesmas Actas do Concilio, ou de algum Author, que na sua obra trouxesse aquelle Fragmento? Isto he impossivel de se resolver com certeza; mas eu conjecturo, que foy extrahido, naõ das Actas do Concilio, mas do livro, que compoz Itacio das Divisoens dos Bispedos, e das Igrejas, que eraõ Cathedraes, tanto no tempo dos Romanos, como dos Suevos, e Godos, segundo logo mostrarey. E a razaõ he, porque o contexto do sobredito Fragmento, mais parece porção historica, do que Fragmento tresladado de algum Concilio, como podem notar os que o lerem com attenção.

He verdadeiro.

1257 Nem do que fica dito, infira alguem, que este Fragmento he menos verdadeiro, porque confessamos ser muy digno de credito tudo o que elle relata, assim pela sua antiguidade, que certamente he grande, como pela coherencia, que tem tudo o que refere, com o que vemos praticado nos outros Concilios, assim Bracarenses, como Toletanos, e com o que nos consta de outros Documentos, como he ter sido Metropolitana a Igreja de Lugo, serem Suffraganeas de Braga as Igrejas da Guarda, Coimbra, e outras da Lusitania, haver Bispos de Dume, de Britonia, &c.

Confirmata-se.

1258 De mais, que este Fragmento, segundo o que temos relatado, soy extrahido do livro de Itacio, o que se prova, porque este Author he certo compoz hum Tratado das Cidades, que eraõ Episco-

Episcopas no tempo dos Romanos , e Suevos , como claramente diz o Concilio Ovetense , que vay no Appendix , o qual Tratado parece continha outro sim a Historia dos Reys Suevos , Vandalos , e Godos , segundo se infere do titulo , que tem o que corre viciado , de que depois fallaremos ; e sendo assim , que este Fragmento , como acima dissemos , mais parece copiado de alguma Historia , que de Actas do Concilio Lucense , fica muy provavel o tello sido do livro verdadeiro , composto por Itacio , ao qual he razaõ se dê todo o credito , pois os PP. do Concilio Ovetense o allegaõ como Author , que tratara bem da Divisaõ das Igrejas de Galliza .

*Concilio Ovetense no
Appendice, Documento
III.*

D I S C U R S O II.

Mostra-se , que o segundo Documento não he obra de Itacio , mas obra posterior , composta por algum idiota , que envolveo nella alguma parte do livro de Itacio.

1259 **O** Segundo Documento , que vay no Appendix segundo acima , temos insinuado he hum , que nos Codices das Igrejas de Toledo , e Oviedo , donde se extrahio , se intitula Itacio , e se diz escrevera a Historia dos Reys Vandalos , e Alanos em Galliza , e depois a dos Suevos , e Godos. Deste tal papel , e Documento dizemos

*O segundo Documento
do Appendix não he o
livro de Itacio.*

dizemos em primeiro lugar , que naô he o livro composto por Itacio , mas obra muito mais moderna , o que se convence de muitos lugares do sobredito Documento. Primeiramente trata muy de vagar da Diocesi , e limites da Cidade de Leaõ : diz , que era Corte dos Reys , e outras couzas muito posteriores a Itacio , pois este floregeo antes do Concilio Ovetense , celebrado em tempo del Rey D. Affonso o Magno , o que se vê de o tal Concilio já fazer mençaõ do seu livro , e a Cidade de Leaõ , nem ser ainda Corte , nem estar povoadas , e com capacidade de se regularem os termos da sua Diocesi , o que tudo consta das Actas do sobredito Concilio. Intitula ao Prelado Toletano Arcebispo Primaz : *Quiriaco Toletano Archiebispo Primate* ; final manifesto de que foy composto depois da restauraçao de Toledo , e tempos del Rey D. Affonso o Sexto de Leaõ , e Castella , porque aquelles douis termos Arcebispo Primaz , unidos , se naô ouviraõ em Hespanha antes daquelle tempo.

Nem Concilio, nem parte delle.

1260 E daqui inferimos segunda conclusão ; e he , que este Documento nem he Concilio , nem parte delle , nem obra de Itacio , mas hum aggre-gado de verdades , e mentiras , ou ignorancias ; as verdades extrahidas do livro de Itacio , e as men-tiras , ou ignorancias dictadas por quem quer que foy o que fabricou aquella chimera. Para o que , iremos notando por partes o que he verdadeiro , e o que he falso.

A pri-

Primeira falsidade do Documento.

1261 A primeira falsidade consiste no titulo ; chamando-se Itacio , e dizendo , que he huma Chronica do que obraraõ os Reys Vandalos , e Alanos , Suevos , e Godos em Galliza ; sendo assim , que o tal livro naõ he o de Itacio , pois se o fora , havia de referir as Cidades , que eraõ Episcopaes no tempo dos Romanos , como eraõ Celenas , Saxonmone , Aquascalidas , Benis , e outras , das quaes tratava o livro de Itacio , segundo consta das Actas do Concilio Ovetense. E sendo tambem assim , que neste livro se naõ faz outra cousa a respeito dos Reys Vandalos , mais que dizer os nomes de alguns , e que dotaraõ a Sé de Lugo. Dos Suevos na mesma forma naõ se dizem as suas acçoeens , mas só , que dotaraõ a Sé de Leão. Dos Godos nem lhe poem os nomes , e só trata das acçoeens del Rey Wamba. Notem agora os Leitores , se a semelhante papel convem o pomposo nome de Historia dos Vandalos , Alanos , Suevos , e Godos em Galliza.

1262 Começa o Documento dizendo , que na *Outra* Era setecentos e quatro , morto Recivinto (este he o unico Rey dos Godos , que nomea além de Wamba) entrara a reynar Wamba , e que governara nove annos ; e he falso , porque entrou a governar na Era setecentos e dez , como he indubitavel entre os Authores , e se pôde ver em Morales , no livro doze , capitulo quarenta , e no seguinte.

*Morales acima citado, l.
XII.cap.XL.e XLI.*

1263 Prosegue contando algumas acçoeens del *Outra*. Rey Wamba , e acrecenta ampliara a Cidade de Pam-

Tom.II.

Qq

plona,

762 Memorias do Arcebispado de Braga.

plona , e lhe chamara Pampilona , isto he : *Wambæ luna*. Naõ pôde haver mayor puerilidade ! Principalmente constando , que Pamplona toy edificada por Pompeyo , e se chamou *Pompeiopolis* , que quer dizer Cidade de Pompeyo.

Mais falsidades.

1264 Continúa o Documento affirmando , que havia graves diffensoens entre os Prelados de Hespanha sobre os limites das suas Diocesis , e que Wamba , lidas as Chronicas dos Reys antigos , os concordara , fazendo a divisaõ dos termos de cada Igreja , como constava de huma Escritura , a qual logo copiâ , e esta consta de huma multidaõ de fabulas , e disbarates , porque começa , dizendo Wamba , que confirma à Sé de Lugo tudo o que lhe dotaraõ os Reys Vandalos , Gunderico , Genserico , Hunerico , Guntamundo , Isoris , e Guimel ; e he de advertir , que ou todos , ou a mayor parte destes Reys foraõ hereges , e perseguidores acerri-mos dos Catholicos ; e o que he mais , que nenhum delles teve dominio em Hespanha , excepto Gunderico , e Genserico , e este naõ teve parte na Provincia de Galliza , mas pouco depois da morte de seu irmaõ , e antecessor , passou para Africa , e alii se estabeleceo o Reyno dos Vandalos , o que tudo he constante nas Historias , e por isso me naõ cango em allegar Authores.

Continuaç.

1265 Seguem-se naquella Escritura os termos da Diocesi Luicense , dados , segundo suppoem , pelos Reys Vandalos , e lhe consigna terras , que aquella Cathedral nunca teve , como saõ todas as

Astu-

Asturias, &c. e se se quer dizer, que a Cidade de Lugo, de que aqui trata o Documento, naô he a Igreja da Cidade, chamada pelos Romanos Lugo de Augusto, mas outra, a que chamavaõ Lugo de Asturias, tambem naô pôde ser, porque lhe consigna por terras da sua Diocesi as Limias, e a terra de Lemos, e outras no Reyno de Galliza, que nunca pertenceraõ, nem podiaõ pertencer a Lugo de Asturias.

1266 Passa depois a tratar da Cidade de Leão com taes desatinos, que até se fazem indignos de se refutarem. Diz, que o Papa de Roma lhe concedera perpetua liberdade, e que os Bispos todos disserraõ *Placet, Placet*, e que era Corte dos Reys, e que nunca fora sogeita a outra Metropoli: tudo falso, porque do Fragmento do Concilio Lucense, consta ter sido Parochia da Igreja de Astorga: *Ad Astoricensem Astorica Legio*. E se me oppuzessem, que havia duas Povoaçãoens, que tinhaõ o nome *Legio*, e que a adjudicada à Sé de Astorga, era diversa da que chamamos Cidade de Leão, respondo, que diversa era quanto à situaçao, mas quanto à dignidade era huma só, como consta do Concilio Ovetense, onde tratando das Cidades, que forao Episcopaes no tempo dos Romanos, diz: *In ambas Legiones, quae sunt una Sedes*. Quer dizer: *Em ambas as Povoaçãoens, que tem o nome de Leão, as quaes são huma Sé*. De mais, que Leão, depois da entrada dos Barbaros em Hespanha nunca teve Bispos, nem no tempo dos Suevos, nem dos Godos, como

*Proseguem as falsida-
des.*

*Concilio Ovetense na
Appendice.*

764 Memorias do Arcebispo de Braga.

consta naõ só do sobredito Concilio Ovetense , mas dos Bracarenses , e Toletanos , em que se naõ acha , que já mais assistisse Bispo daquella Cidade ; nem foy Corte dos Reys , senão no tempo del Rey D. Ordonho o Segundo , e os Bispos , que até alli tivera no tempo dos Reys de Asturias , eraõ mais Titulares , que Diocesanos ; com o que mal a podiaõ dotar os Reys Suevos , Hermerico , e Rechila , que eraõ Gentios , nem os de mais , como quer o Documento.

*Trata da divisaõ feita
por El Rey Theodomiro.*

1267 Vay logo tratando dos termos , que falsamente considerados se dotaraõ pelos Reys Suevos àquella Cidade , e entra a tresladar a divisaõ , que fez El Rey Theodomiro dos Bispedos de Galiza. E este pedaço he extrahido sem duvida do livro de Itacio , porque se confórma com elle na tal demarcação ; e assim este Fragmento se deve regular por authentico , e verdadeiro.

1268 Até aqui pouca difficuldade pôde haver nos Leitores no juizo , que temos feito à cerca da verdade , ou falsidade do sobredito Documento. Seguese nelle a divisaõ , que em particular fez El Rey Wamba das Metropolis de toda a Monarchia dos Godos , e tambem as suas Suffraganeas , declarando a cada Metropoli das suas Suffraganeas , e a cada Suffraganea os seus limites. Esta demarcação pelo que pertence aos limites das Suffraganeas , naõ vay copiada no Appendice , mais que sómente no que respeita às Suffraganeas de Braga , por evitar o trabalho de copiar o que quasi he inutil para estas

*E tambem da ordenada
por Wamba.*

Memo-

Memorias de Braga : quem a quizer ver à pôde ver
em Loaysa , e Morales.

1269 Consiste agora a disputa , se a esta parte do Documento a havemos tambem de regular por apocrifa , ou por verdadeira. Commummente he regulada entre os que escreverao a Historia de Hespanha por verdadeira , com a cautela de que tem alguns erros : nem até aqui vi Author , que a regulasse por falsa ; com tudo proporey as razoens , que se me offerecem para a ter por apocrifa , e certamente os que daõ grande vigor ao argumento negativo , se verão precisados a repudialla , ou a confessarem , que naõ procuraõ a coherencia nos seus principios.

1270 Primeiramente nenhum Author , que eu saiba dos que escreverao até o tempo de Lucas Tu-dense , que floregeo no seculo treze , fallou em tal divisaõ , nem Isidoro Pacense , nem S. Juliaõ na Vida de Wamba , nem Concilio algum dos muitos , que existem , e depois deste Rey se celebraraõ em Toledo , nem nenhum dos Reys de Asturias , Leaõ , ou Portugal nas suas doaçoens , nem os Pontifices nas suas Bullas , sendo assim , que muitas vezes se lembraõ da divisaõ feita por El Rey Theodomiro. Mais , no tempo do Arcebispo de Compostella D.Pedro Soares , e o Arcebispo de Braga D.Martinho , correo hum grande pleito sobre as Igrejas da Idanha , Coimbra , Lamego , e Viseo , allegando o de Compostella , pertencerem lhe , e citando para isto o Concilio de Merida , e mostrando por elle ,

*Disputa sobre esta parte
do Documento , ser ou
naõ verdadeira.*

*Argumentos negativos,
que provaõ ser falsa.*

*Innocencio Terceiro na
Epiſt. a Pedro Arcebispo de Compostella , co-
piada por Loaysa na
Collecção dos Concil. de
Hespanha , pag. 525.*

que

766 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

que as taes Igrejas antes da destruicao de Hespanha forao Suffraganeas de Merida , a quem succedera na dignidade Compostella ; e sendo assim , que muito mais fortaleceria a sua pertencao , se allegasse a demarcaao de que tratamos , pois nesta claramente se adjudicao todas estas quatro Igrejas a Metropoli de Merida , o que nao faz o Concilio Emeritense , nem huma so palavra se fallou em tal demarcaao , ou divisaao ordenada por ElRey Wamba. Nem outro sim se fez mencao della em huma multidao de demandas , e controversias sobre limites , que no tempo de Paschoal Segundo , e seus sucessores , ate os tempos de D. Lucas de Tuy , resultaraao entre as Igrejas de Hespanha , como foy entre o Porto , e Braga entre Braga , e Toledo , e entre outras Igrejas , sobre que houve Juntas , e Concilios , a que assistiraao diversos Legados Pontificios , e em nenhuma destas causas se apontou por huma outra parte , nem pelos Juizes a divisaao de que tratamos ; e este profundo silencio de toda a antiguidade , em materia , que tanto conduzia para a decisao das discordias , e controversias , que nos particulares de termos , e jurisdiccoens passavaao entre os Prelados , faz inverosimel a existencia do tal Documento naquelles tempos , nem que delle houvesse memoria. Sobre tudo no Concilio Provincial , celebrado nos tempos delRey D. Affonso o Sexto de Castella , e Leao , presidindo Ricardo , Legado da Sé Apostolica , e Bernardo , Arcebispo de Toledo , e em que se determinaraao os limites entre os

os Bispedos de Osma ; e de Burgos , se diz , que os termos do Bispado de Osma se naõ sabiaõ , em razão do que havia perpetuas contendas entre o Prelado daquella Igreja , e da de Toledo : *Et quia Episcopatus Oxomensis prius à Sarracenis invasus quotidie per misericordiam Dei redintegratur , quoniam confinia eorum , & termini incerti habebantur , & quia jugis contentio erat inter Bernardum Toletanum Archiepiscopum :: & Gomesium Aucensem , seu Burgensem Episcopum , &c.* Pois se o Concilio nos affirma esta verdade , e ao mesmo tempo vemos que na divisaõ de Wamba se achaõ com toda a distinção explicados os termos da Dioceſi de Osma por estas palavras : *Osma teneat de Fusca usque ad Arlazon , quomodo currit camino Sancti Petri , qui vadit ad Sanctum Jacobum ; de Garafe usque ad Heremitas ;* que havemos de dizer , lenaõ , que ou tal divisaõ naõ houve , ou era reputada por apocrifa , errada , e indigna de se regularem por ella as contendas.

1271 Porém naõ só tem o Documento de que tratamos contra si os argumentos negativos já expostos , mas tambem os positivos , que agora diremos . Colloca entre as Igrejas Suffraganeas a Merida a de Zamora , a que chama Numancia , e lhe assingna os termos da sua Dioceſi ; e a tal Cidade , nem naquelle tempo se chamava Numancia , nem tinha Bispo , segundo consta dos Concilios Toletanos , que depois se celebraraõ , nem estava na Lusitania , mas na Galliza , onde naõ chegava a Provincia de Merida , como consta de todos os Geogra-

Outras razões.

Geografos, e Concilios, que fallaraõ neste particular.

*Wamba creou novos Bis-
pados.*

1272 Accrescenta-se, que El Rey Wamba, a quem se attribue esta demarcação, erigio novos Bispados, de que nella se naõ trata, como forao o de Aquis, o da Igreja Pretoriense nos Suburbios de Toledo, e em outras terras onde nunca os houvera, segundo relata o quarto Canon do Cónclilio Toletano duodecimo; e sendo isto assim, precisamente havia de darlhes territorio, e por conseguinte coarctar, e limitar a jurisdição daquelles, em cujas Diocesis levantava os novos Bispados; e daqui se infere bem, que esteve elle muy longe de estabelecer aquella demarcação de que se trata.

*Outra prova contra a
verdade do Documento.*

1273 Outra prova ha fortissima, de que esta demarcação naõ he do tempo de Wamba; e he que tratando dos limites da Cidade de Osma, diz: *Oxoma hæc teneat de Fusca usque Arlazon, quomodo currit in camino Sancti Petri, qui vadit ad Sanctum Jacobum, de Garafe usque ad Heremitas.* Quer dizer: O Bispado de Osma tenha desde Fusca até o rio Arlanza, como vay correndo com o caminho de S. Pedro, que vay a Santiago. Donde com evidencia se infere, que esta demarcação, ou clausula foy escrita, e feita depois naõ só da Invenção do Corpo de Santiago, mas tambem de se fabricar aquella celebre estrada para os Romeiros, ou Peregrinos, que vem visitar o Santo a Compostella, o que foy mais de hum seculo depois del Rey Wamba. Deixo outros erros assaz patentes da dita divisão. Em que he tambem muito

muito de reparar ; que naõ demarca os termos particulares das Sés Metropolitanas , mas sómente das Suffraganeas.

1274 Eu bem sey , que me poderão dizer , que *Soluçāo , e instâncias.* os erros acima allegados forão addiçoens de amanuenses ignorantes , e que os demais saõ argumentos negativos , que naõ concluem. Assim he ; mas tambem he infallivel , que todas estas circunstancias juntas fazem quasi certo , que he falsa ainda esta parte do Documento.

1275 Nem obsta , que a dita divisaõ fosse re- *Objecção , e reposição.* conhecida por legitima nas contendas , que se mo- veraõ entre a Sé de Coimbra , e a da Guarda , no anno de mil e duzentos e vinte e quatro , porque ambas as partes parece convieraõ nella , em razão de cada huma , ao que supponho se interessar na sua validade , nem se controverter a authentia , ou va- lor do dito Documento , o qual poderá ser fosse forjado poucos annos antes , quando já se hiaõ con-quistando as principaes partes de Hespanha.

1276 Naõ obstante porém o que temos dito , *Grande parte da demar- cação de Wamba he verdadeira.* convenho em que muita parte da sobredita demar- cação seja verdadeira , e que fosse extrahida de Documentos antigos , que explicassem os termos des- ta , ou daquelle Diocesi , o que poderá ser fizesse tambem o livro de Itacio , e dalli fosse copiada , adulterando-a neste , ou naquelle lugar , pois naõ supponho , que D. Lucas de Tuy a inventasse.

1277 Acabada a dita demarcação continua o *Outras notícias.* Documento , referindo como foy aceita por todos

770 Memorias do Arcebispado de Braga.

os Bispos, e Concilio, e por Quiriaco, Arcebispo Primaz de Toledo, e refere algumas cousas mais, que no dito Concilio se ordenaraõ.

Torna-se no Codice, e Documento a referir a divisaõ das Igrejas de Hespanha.

1278 O que tudo findo, torna o mesmo Codice a referir as divisoens dos Bispados de Hespanha, começando a relatar a forma em que Plinio divide as Hespanhas; e passando logo a dizer, que o Emperador Constantino Magno determinara a divisaõ das Metropolis, e Suffraganeas, que descreve, e depois trata da divisaõ de Wamba, e a descreve; porém naõ descreve os termos, que determinou a cada Suffraganea; e por ultimo acaba dizendo, que esta demarcação se fez em hum Concilio geral, celebrado em Toledo na Era de setecentos e dez; e que Wamba vivera depois disso cinco annos, tudo tambem erros manifestos, porque Wamba entrou no Reyno na Era de setecentos e dez, e naquelle anno, nem celebrou Concilio, nem o pode celebrar, em razaõ de se lhe rebellar a Gallia Gothicæ, e depois da Era sobredita, reynou oito, ou nove annos, como relataõ uniformemente as Historias de Hespanha.

A divisaõ de Wamba contheuda no Codice Bracarense é mais correcta.

1279 Confesso porém, que a copia, que temho desta divisaõ feita por Wamba, e tresladada do livro Fidei, que existe no Archivo da Sé de Braga, naõ contém nenhum destes absurdos, nem dos que temos notado acima neste Discurso. O titulo he o seguinte: *Hæc est divisio Parochiarum inter Episcopales Sedes Hispaniæ, facta tempore Wambani Regis apud Toletum.* Quer dizer: *Esta he a divisaõ*

faõ das Parochias , entre as Sés Episcopales de Hespanha , feita em tempo del Rey Wamba em Toledo. Começa logo pela Província Toletana , e a primeira Suffraganea , a que descreve os termos he Compluto , e assim continua quanto à ordem muy diversa da de Loaysa , naõ nomea a Zamora , ou Numancia , nem entre as Suffraganeas de Merida , nem de outra Metropoli. Quando descreve os termos da Igreja de Osma , que na ordem , que leva , he a quarta Igreja Suffraganea a Toledo , naõ falla no caminho de Santiago , mas diz assim : *Oxoma tenet de Fusca usque ad Aslancón , de Caraves usque Eremitas.* A legunda Metropoli de que trata , he Narbona , a terceira Tarragona , a quarta Sevilha , a quinta Braga , onde depois de explicar os limites de Astorga , que he na ordem , que leva , a ultima Suffraganea de Braga , accrescenta : *Adjiciuntur nunc in tempore , Legioni Oveti in vice Britoniæ.* Quer dizer : Agora neste tempo , em lugar de Britonia , saõ Suffraganeas de Braga as Igrejas de Leão , e de Oviedo : da verdade , ou falsidade do que insinúa este Additamento , trataremos noutro lugar. Ultimamente acaba a sobredita copia , descrevendo as Suffraganeas de Merida , e a ultima em que falla , he na de Coria , e remata dizendo : *Hæ sunt quod Reges Gothorum obtinuerunt , quod fuerunt Sedes LXXXVII.* Quer dizer : Estas forão as Cathedraes , que houve no tempo dos Reys Godos , e forão oitenta e sete.

1280 Sendo com tudo o Codice de Braga muito mais correcto , que o de Loaysa , por naõ E ainda assim contém alguns erros.

772 Memorias do Arcebispado de Braga.

conter aquelles infofríveis absurdos , que apontamos ; ve-se , que está muy errado nos nomes das Igrejas , e termos ; e além disto differe muito na descripçāo destes , como se vê da diversidade com que descreve os termos de Dume de Portugale , de Astorga , de Orense , de Iria ; e em que a de Loaysa colloca à Lamego , e Viseo , Coimbra ; e a Idanha na Metropoli de Merida , e o Codice de Braga , as descreve na Provincia Bracarense . Do que se colhe , que todos estes transumptos andaõ viciados , e que cada hum tresladou como quiz , e como servia melhor à conveniencia da sua Igreja . E assim como quer que todos os Codices andem alterados , se deve usar deste Documento com grande cautela , supondo , como entendo , sér hum Fragmento do livro de Itacio , interpolado com tudo à vontade de cada hum dos amanuenses .

*Quem foy o que compoz
o livro da divisão das
Igrejas de Hespanha.*

1281 Resta ultimamente inquirirmos quem foy este Itacio , que compoz a obra das divisoens das Igrejas de Galliza , e não sey se tambem das demais de Hespanha . Presumem huns , que fosse Santo Isidoro , outros , que Isidoro Pacense ; eu nem hum , nem outro entendo que fossem , porque o Concilio Ovetense claramente chama Itacio ao seu Author , e assim tenho para mim , que o tal livro foy composto antes do Concilio Ovetense , por alguma pessoa erudita , e pratica da Historia Ecclesiastica de Hespanha , chamada Itacio . E com isto temos acabado a presente Dissertação .

DISSEK-

DISSERTAÇÃO V.

*Sobre a calidade do Documento terceiro , e
Actas do Concilio Ovetense , que vaõ
copiadas no Appendix deste se-
gundo tomo do primeiro Ti-
tulo destas Memorias.*

1282 **O** Eminentissimo Cardeal de Aguirre , no terceiro volume dos Concilios de Hespanha , na pagina cincoenta e oito , e seguintes , publicou humas Actas do Concilio Ovetense , que se dizia fer celebrado no tempo del Rey D. Affonso o Terceiro de Asturias , cognominado o Magno , as quaes refere , se conservaõ em hum Codice antiquissimo da Igreja de Oviedo , donde as copiara , e lhas remettera D. Antonio Lhanes , e Campomanes , Arcediago de Tineo ; e que outro exemplar se conservava no Archivo da Sé de Toledo , que lhe participara o Illustrissimo Cabido daquellea Cathedral. Porém antes do sobredito Cardeal me parece tinha já feito mençao deste Codice , e Concilio , D. Affonso Maranhon , Arcediago de Tineo , no seu Chronicon dos Bispos de Oviedo , o qual eu até aqui naõ vi ; mas segundo minha lembrança , tenho lido , que

*Publica as Actas do
Concilio Ovetense.
Aguirre no tomo 3. dos
Concilios de Hespanha,
pag. 58.*

que naquelle obra faz elle mençāo do sobredito Codice.

*Hum moderno as reputa
por falsas.*

1283 Poucos annos se passaraō depois da publicaçāo, que dissemos, quando certo Author moderno, e erudito, chegando a tratar deste Concilio, reputou as Actas de que fallamos por falsas, e fingidas; e como este Documento vay allegado huma, ou outra vez nesta nossa Geografia, e me persuado a que he hum dos mais authenticos, que se achaō das Antiguidades de Hespanha, entendi era obrigado a fazer esta Dissertaçāo em seu abono, visto pender delle em muita parte a existencia da Cidade de Benis, que affirmey no livro segundo, e capitulo sexto deste volume.

DISCURSO UNICO.

*Supostos alguns principios irrefragaveis, mostra-se,
que as Actas acima naō jāo fingidas, mas
que andāo alteradas. Regulaõse, e de-
fendem-se.*

*Sinal de hum Docu-
mento ser verdadeiro.*

1284 **A**ntes de entrarmos a estabelecer a nossa opiniaõ, he preciso propor algumas advertencias Criticas, para sobre ellas fundarmos a nossa conclusão. Primeiramente he de advertir, que todas as vezes, que se publica hum papel, o qual contém em si alguma noticia até ali ignorada, e dahi a tempos se descobre Documento

mento authentico, que contém a mesma noticia, he final quasi evidente, que o primeiro papel onde se publicou, naõ foy fingido; e a razaõ he, porque aliás attribuiriāmos o dom de profecia a impostura.

1285 Outro sim he de advertir, que se a pessoa, que publica algum Documento ignorado, he pessoa de authoridade, e credito, e o Documento existe em Archivo publico, e tem boa coherencia com outras noticias, que saõ certas, e verdadeiros, e à sua vista ficaõ dissolvidas alguns embaraços, e se produz boa harmonia no que antecedentemente mais se venerava, do que se entedia, o tal papel se deve reputar por authentico indubitablemente, quando naõ ha suspeita de que a pessoa, que o compoz, fosse impostor, nem outro sim ha motivo de duvida, procedida do lugar em que se acha. E quanto estas circunstancias mais se augmentaõ, tanto mais se aumenta a certeza do Documento, como v. g. se se acha em muitos Archivos, &c.

1286 Ultimamente he de advertir, que ha trez generos de Documentos, verdadeiros, viciados, e fingidos. Verdadeiros saõ aquelles, que existem assim como os produziraõ os seus Authores. Viciados, os que em muita parte existem como os seus Authores os produziraõ, e em alguma parte naõ. Fingidos, saõ os que em tudo, ou quasi tudo existem diversos do que os seus Authores os compuzeraõ, ou os que se compuzeraõ modernamente,

Quantos generos ha de Documentos.

776 Memorias do Arcebispado de Braga.

mente , e com narraçoens falsas , e se lhes attribue Author antigo para acreditar o engano. Dos inteiramente verdadeiros , e antigos ha muy poucos , pelas razoens , que logo diremos ; dos fingidos ha alguns ; os viciados saõ quasi todos os que saõ antigos , porque os viciou a necessidade , a perguiça , o descuido , a ignorancia , e talvez a malicia.

A muitos viciou a necessidade.

- 1287 Viciou-os a necessidade , porque como naquelles tempos se carecia da Impressão , quando se copiava este , ou aquelle livro , este , ou aquelle Documento , se lhe cortava o que parecia inutil , e só se fazia menção do que era necessario , ou para a pessoa , e Communidade para quem se tresladava , ou ainda para o publico. Na Torre do Tombo , nos livros dos Foraes antigos de leitura nova , que foraõ copiados por ordem del Rey D. Manoel , notei eu , que muitos Foraes estavaõ viciados nesta fórmā , porque no fim deixavaõ como inutil os nomes dos que assinaraõ os Foraes , quando El Rey D. Affonso Henriques os deu , e em seu lugar punhaõ os de outros Senhores , que assistiraõ à confirmaçāo dos mesmos Foraes , quando os Reys successores do primeiro os confirmaraõ. O que ao principio me fez alguma confusaõ , mas depois vim a conhecer o defeito , e vicio dos amanuenses. Daqui vem , que de todo o Documento de seis centos , ou sete centos annos para traz se pôde temer este vicio , porque saõ raros os originaes , que se conservaõ daquelles tempos , e muito menos dos anteriores.

A

1288 A perguiça , ou por melhor dizer , a ^{A outros a inadverten-} inadvertencia viciou tambem os originaes , porque tendo-lhes alguns ignorantes posto margens desbaratadas , os Copistas as introduziraõ no corpo dos privilegios , ou outros quaesquer Documentos , e desta sorte entendo eu estao viciados os Chronicoens de Sebastiano ; e Sampyro , quando dizem , que os Vandalos edificaraõ a Lugo de Asturias , e dotaraõ a sua Igreja , era margem de algum ignorante ; e os que copiaraõ , introduziraõ-na no corpo da Historia , ou por commodidade de escreverem mais depressa , ou por lhes parecer era util aquella noticia.

1289 A ignorancia viciou os originaes por muitos modos , naõ entendendo os caracteres antigos , interpretando-os mal , e de outras sortes. No Censual do Porto , remettido à Academia Real , reparey , que onde havia de dizer o Cardeal Bonoso , tresladou o Copista o Cardeal Bracarense : o caso foy , que no original , ou copia antiga estava o nome Bonoso escrito em breve , com a letra B. sómente , por commodidade de quem escreveo ; e o amanuense , como vio , que aquelle Documento tratava de huma sentença contra a Igreja de Braga , entendeo , que a letra B significava Bracarense , e deu à Igreja de Braga nos tempos primitivos do nosso Reyno hum Cardeal.

1290 Supostos estes principios , em que naõ pôde a meu ver darse duvida , he certo , que as sobreditas Actas naõ podem contarse entre os Do-

*Razão, porque as Actas
do Concilio Oretense
publicadas por Aguirre
senão devem reputar
fingidas.*

778 Memorias do Arcebispado de Braga.

cumentos fingidos ; e a razão primeira he , porque contém algumas verdades , que ao tempo que se publicaraõ , eraõ ignoradas , e ao depois se descobriraõ Documentos authenticos , que confirmaraõ a sua verdade , como he a de ter sido Segigma Cidade Episcopal , pois sendo esta circunstancia incognita até o tempo do Cardeal de Aguirre , a encontrou em Documento authentico o Padre Bergança ha poucos annos.

Objecção , e resposta.

1291 E se me differem , que o Documento exhibido por Bergança , não diz , que Segigma fosse Episcopal no tempo dos Romanos , como tem as Actas sobre que disputamos , mas só diz , que era Episcopal no anno de mil e setenta e hum , e que bem o podia ser entaõ , e não o ter sido no tempo dos Romanos , como outras muitas , respondendo , que assim he , (se bem o Documento falla em termos absolutos : *In Episcopali Ecclesia Segimonensi*) porém não se pôde negar , que do ser Episcopal naquelles annos , se colhe , que tem grande verosimilidate o tello sido nos primeiros tempos. Além de que , se a Doação publicada por Bergança , se não reputa apocrifa , por conter esta noticia , porque se haõ de reputar fingidas as Actas , que daõ aquella Cidade a mesma prerogativa ?

Outra prova da verdade das Actas.

1292 Prova-se tambem a verdade , ou authenticidade destas Actas , porque tudo o que nellas se refere , tem admiravel coherencia com as noticias da Historia antiga de Hespanha , e muitas difficultades , que dellas resultavaõ , ficaõ dissolvidas com a luz ,

luz , que recebemos do referido nestas Actas , como he ser Episcopal a Cidade de Celenas no tempo dos Romanos , e naõ o ser no dos Suevos , e Godos ; e da mesma sorte a Cidade de Leaõ : e outro sim haver huma Cidade antigamente chamada Benis , como tambem a entrada , que fizeraõ os Mouros , convidados de alguns Christãos , em Oviedo pela dissensaõ , que havia entre estes , e a peleja , e estrago , que alli houve , o que posto que está relatado no Documento com summa confusaõ , com tudo bem se vê ser aquelle estrago , de que faziaõ memoria as pedras antigas de Oviedo , e de que diz Morales , e os demais Escritores , que naõ havia delle noticia.

Morales Hist. de Hesp.
liv.XIII.cap.XXXII.
fol. 53, let.A

1293 Tambem no demais , que as sobreditas Actas contém , e até aqui estava ignorado , se observa exacta verosimilidade , porque do que se diz , se infere havia grande repugnancia , e murmuraçōens do que ElRey desejava , e se pertendia decretar no Concilio , a respeito de fazer Archiepiscopal a Cidade de Oviedo , e constituilla superior a todas as mais , pois do que sucedeõ , se conjectura bem ser tudo verdade pura , porque morto ElRey D. Affonso o Terceiro , que congregou este Concilio , nunca mais a Igreja de Oviedo gozou a dignidade de Metropolitana , nem as outras estiverão pelas Actas do Concilio ; antes logo acabado o Concilio , julgo que forão taes as difficuldades , e controversias , que ultimamente se conveyo em que naõ fosse só a Igreja de Oviedo Metropolitana , mas

Confirmia-se a prova.

Ss ii outro

780 Memórias do Arcebispado de Braga.

Sandoval nas Anotações à vida de D. Afonso o Magno.

outro sim a de Braga , ou Lugo. Fundome em que na Escritura , que pouco , ou logo depois de concluido o Concilio , se fez , em que se repartiraõ as Igrejas de Oviedo para sustento dos demais Bispos de Asturias , se lem no fim (segundo refere Sandoval nas Notas à vida del Rey Dom Affonso o Terceiro) estas palavras : *Fiunt sub uno duo Archiepiscopi è sexdecim Episcopi*; se he , que estas palavras não forão addidas. Tambem faz grande harmonia com a Historia , o que se diz de que os Godos transferiraõ a dignidade de Metropolitana , que existia em Carthagena para a Igreja de Toledo ; antes entendo , que destas Actas tirou esta noticia a Chronica dos Ostrogodos , que he a unica em que se acha ; e a razaõ desta minha conjectura he , porque usa do mesmo modo de fallar , de que usaõ as Actas do Concilio ; e he de advertir , que aquella Chronica não he tão antiga , como cuidou Ambrofio de Morales , conförme mostrarey a seu tempo.

Continua-se.]

1294 Sendo logo tão grande a harmonia do que se refere nas Actas desse Concilio , com o que consta de Documentos authenticos , e o descobrimento de alguns ser posterior à sua publicação , e sendo esta feita por pessoas todas de credito , e achando-se os exemplares não em hum só , mas em dous Archivos antiquissimos , e summamente autorizados , e não se descobrindo motivo , que podesse haver para a ficção , porque as taes Actas não contém cousa de que resultasse novo interesse , ou hon-

ra

ra à Cathedral de Oviedo, e menos à de Toledo, que juizo prudente se persuadirá a que soy ficçāo o tal papel?

1295 Provado assim, se me naô engano, com Estaõ viciadas as sobre-ditas Actas. a certeza, que admittem estas materias, que as Actas de que tratamos naô saõ fingidas, digo, que tambem naô saõ verdadeiras simplezmente; mas que na realidade estaõ viciadas, e alteradas; o que se prova claramente com este dilemma: Ou estas Actas saõ do Concilio de Oviedo, celebrado em tempo del Rey D. Affonso o Casto, ou do celebrado em tempo del Rey D. Affonso o Magno: se saõ do primeiro, estaõ viciadas, porque consta, que a mayor parte do que alli se refere, he do segundo Concilio, celebrado no tempo del Rey D. Affonso o Magno, cujas Actas se lem no Chronicon de Sampyro: se saõ do segundo Concilio, como na realidade saõ, estaõ viciadas, inxerindo-se nelas todo o paragrafo *Verum tamen nisi*, porque tudo o que nelle se refere, se naô pôde attribuir a El Rey D. Affonso o Magno, mas consta serem actoens del Rey D. Affonso o Casto, como he a invaõ de Mauregato, a rebelliaõ, e morte de Mhamut, e outras.

1296 Assentado por esta râzaõ, quē as Actas Por addiçāo, e mutilaçāo. estaõ viciadas, he preciso, que lhe appliquemos as regras da nosſa Critica da Historia, isto he, que os Documentos viciados, ou o saõ por addiçāo, ou por mutilaçāo, ou por confusaõ; e dizemos, que as tāes Actas se achaõ viciadas por addiçāo, e muti-

782 Memorias do Arcebispado de Braga.

mutilaçao. Por addiçao, porque todo o paragrafo *Verum tamen*, que he o penultimo, até o paragrafo *Hoc ergo*, que he o ultimo, he additamento, e naõ pertence a este Concilio, mas a outra função, segundo logo diremos. Tambem a mayor parte das firmas dos Bispos estaõ addidas, e trocadas, porque só quatro Bispos dos que nas Actas se achaõ firmados, saõ daquelle tempo, e assistiraõ no Concilio, que saõ o de Tuy, Astorga, Leão, e Osca; os demais naõ saõ Prelados daquelles annos, como se collige de Sampyro, que diz, que os Prelados, que se acharaõ neste Concilio, foraõ os mesmos, que assistiraõ onze mezes antes à Sagraçaõ da Igreja de Santiago, e nomeando-os todos, excepto os quatro acima, saõ diversos dos que nestas Actas vem firmados. Donde se vem tambem a provar, que tem tambem o vicio da mutilaçao, porque lhes faltaõ as firmas dos que verdadeiramente as sobscreveeraõ.

O additamento he verdadeiro, mas confuso.

1297 Separado nesta fórmā o que he additamento, do que o naõ he, segue-se dizermos, se o sobredito additamento he falso na narraçao, e na substancia, ou se he verdadeiro em si, mas falsamente accommodado a este Concilio, e ao seu tempo. E o que me parece he, que a sua narraçao he na substancia verdadeira, mas muy confusa em si, e erradamente attribuida a este Concilio. Para prova do que, havemos de assenttar, que El Rey D. Fruela edificou huma Igreja pequena de S. Salvador em Oviedo, e que depois entra-

entraraõ os Mouros , e a destruiraõ , como consta de humas pedras , e Inscriptoens , que alli mandou collocar , e gravar Fl Rey D. Affonso o Casto , segundo referè Morales , no tomo terceiro da Historia de Hespanha , livro treze , capitulo trinta e dous : *Præteritum* (dizia a Inscriptaõ) *hic ante ædificium , fuit partim à Gentilibus dirutum , sordibusque contaminatum , quod denuò totum à famulo Dei Alfonso cognoscitur esse fundatum , & omne in melius renovatum.* E accrescenta Morales , e os demais Escritores , que daquella destruïçao , feita pelos Mouros na Igreja antiga de Oviedo , se naõ sabia nem o tempo , nem a occasião , nem o como fora , por naõ se fazer mençaõ della noutra parte.

*Morales acima citado ,
fol. 52.let.F.*

1298 Deve-se outro sim assentar , que o sobre-
ditto Rey D. Affonso o Casto , depois de tomar
posse do Reyno , padeceo grandes turbulencias em
fórmá , que finalmente foy expulso do Throno ,
porque seu tio Mauregato formou contra elle par-
tido , e junto com os Mouros , prevaleceo contra
a parcialidade do sobredito. E morto dahi a annos
o Tyranno , tornou o mesmo D. Affonso a obter
a Coroa , e logo nos principios desta sua restitui-
çao derrotou a hum Capitão Arabe , chamado
Mugait , que entrara pelas terras dos Christãos , e
o desbaratou junto a hum lugar , chamado Lodos ,
com morte de setenta mil infieis. O que naõ ob-
stante , alguns dos mal contentes dahi a annos o
obrigaraõ a retirarse novamente do governo para
o Mosteiro de Samos , donde brevemente voltou à
Corte

*Successos varios da vi-
da del Rey D. Affonso o
Casto.*

784 Memorias do Arcebispado de Braga.

Corte triunfante dos rebeldes. Poz este Rey em Oviedo a Corte, reedificou a Igreja de S. Salvador, e acabada, com beneplacito do Summo Pontifice, juntou Concilio para a sagrar, e transferio para aquella Cidade a dignidade Episcopal, que antes gozava a Cidade de Britonia; e nos ultimos annos do seu reynado desbaratou junto ao rio Minho hum Capitaõ Arabe, que se lhe havia rebelado. O que tudo consta de Documentos authenticos, como se pôde ver em Morales, no tomo terceiro, livro treze.

Morales acima citado,
cap. XL I.e XLII.

Confusão do §. Verum
tamen, que vem nas
Actas.

1299 Estas accoens saõ as que refere, e confunde o additamento *Verum tamen*, porque principia dizendo a discordia, que houvera entre os Christãos, querendo huns, que reynasse este, outros aquelle, e que entaõ vieraõ os Mouros a Oviedo, e succedera a batalha junto à Igreja de S. Pedro, e que morreraõ muitos de huma, e outra parte; e esta sem duvida he a facçao, em que os Arabes arruinaraõ a Igreja do Salvador, de que trata o letreiro, que acima dissemos. Pórém logo enlaça este estrago com a rebelliao de Mahamut, e sua ruina, e depois com a celebridade do Concilio, dando a entender, que fora congregado, logo que se conseguiu a vitoria: *De qua victoria fratres Dominum collaudantes conjunctissimus, &c.* sendo assim, que esta Junta, ou Concilio foy feito muito antes desta guerra, e a outro intento.

Declarase mais a fo-
bre dita confusão.

1300 Do referido resulta o que dissemos, que o additamento *Verum tamen* he Fragmento verdadeiro,

to , mas confuso , e perturbado por algum Copista ignorante da Junta , e Concilio de Bispos congregados para a Igreja do Salvador , e poderá ser para a translaçāo da dignidade Episcopal de Britonia para Oviedo. Temos regulado o Documento , e Actas do Concilio Ovetense , publicadas pelo Eminentissimo Aguirre ; resta agora responder aos argumentos , com que se pôde pertender serem falsas , e supostas.

- 1301 O primeiro argumento he , que as Actas *Objecçāo , e reposta* genuinas do sobredito Concilio se achaõ copiadas no Chronicon de Sampyro , e que saõ diversas das que defendemos. Ao que se responde , que as Actas relatadas em Sampyro convém em tudo com as de Aguirre , e só differem nas firmas , e em que as de Sampyro saõ compendio , e resumo , e as de Aguirre mais extensas , e certamente no Laconico daquelle Chronicon naõ he isto de estranhar.

1302 O segundo argumento he , que as Actas *Outra objecçāo , e reposta* de Aguirre fazem mençaõ da Cidade de Benis , que se naõ acha nos Geografos , e se lhe attribue a dignidade Episcopal , e que esta se attribue tambem às Cidades de Aquas Calidas , e Segigama , que naõ consta a gozassem no tempo antecedente. Ao que respondemos , que tambem antes de Morales publicar as Actas do primeiro Concilio Toletano , se ignorava , que Celenas tivesse sido Cidade Episcopal , e com tudo nem por isso se julgaraõ por falsas aquellas Actas. E ao que se pondera da Cidade de Benis , dizemos , que tambem os Geogra-

fos , e Historiadores Romanos naô fallaraõ na Cidade de Aquas Flavias ao menos de sorte , que se percebesse fallavaõ della , e mais era Colonia Romana. Demais , que nos Geografos antigos achamos nomeados na Provincia de Galliza , junto ao Minho , os Povos Lubenos , e sabemos , que ao Minho chamaraõ Benis , o que tudo faz grande consonancia com a existencia da Cidade de Benis. E a razaõ da falta destas noticias he , serem muy poucas as que se conservaraõ das antiguidades Romanas de Hespanha , e muito menos as que pertencem à Historia Ecclesiastica.

*Terceira objecção , e re-
posta.*

1303 O terceiro argumento he , que a mayor parte das firmas , e subscripçoes Episcopales daquellas Actas saõ espurias , e supostas , porque a mayor parte dos Bispos alli referidos naô assistiraõ a tal Concilio , como consta de Sampyro , que refere outros de nome muy diverso. Ao que respondemos , que naquelle parte estaõ viciadas as taes Actas , e que aquellas subscripçoes , ou saõ dos Prelados , que assistiraõ no Concilio primeiro de Oviedo , ou que alguns daquelles Bispos tinhaõ douz nomes , como muitas vezes acontece , ou que os nomes estaõ alterados por ignorancia , e negligencia dos amanuenses. E finalmente concluo , que se por semelhantes vicios houvermos de julgar por supostos os Documentos , será preciso demos por fingidos os Chronicos de Itacio , de Sebastião Salmaticense , de Sampyro , e outros muitos Documentos , que contém mayores vicios , e absurdos ; e com

e com tudo os recebemos por authenticos , e procuramos naõ abolillos , mas emendallos.

DISSERTAÇÃO VI.

Em que se trata da verdade do Documento IV. que vay no Appendixe deste volume , e outras circunstancias.

1304 **N**O Archivo da Sé Primacial de Braga , no livro intitulado *Fidei* , que he onde estaõ lançados os Documentos antigos , pertencentes àquella Cathedral , se achaõ duas Doaçoens antiquissimas , feitas por El Rey D. Affonso o Casto , à Igreja de Lugo , ambas muy parecidas , por conterem huma , e outra a mesma merce , porém diversas na data , e nas subscriçõens , e em huma ser mais extensa , e a outra mais abbreviada ; e para distinção chamaremos a primeira Doaçao A , e a segunda , que he o Documento quarto do Appendixe deste volume , chamaremos a Doaçao B. A primeira , a que chamamos a Doaçao A até aqui se naõ imprimio , e de huma copia authentica , que tenho em meu poder , remettida pelo meu Conferente o Senhor Diogo Borges Pacheco , Chanceller mór da Relaçao della , se vê ser do theor seguinte :

*Duas Doaçoens del Rey
D. Affonso o Casto, lan-
gadas no Archivo da Sé
de Braga.*

1305 *In Dei Omnipotentis nomine Patris ingeniti, Copia de huma Doaçao.*
Tt ii . & Fi-

¶ Filii Unigeniti , ac Spiritus alni clementi pietate,
ac perpetuae benignitatis munere vegetatus , seu Sancto-
rum omnium auxilio fretus , Dei videlicet Matris almæ
Marie munimine protectus , ego servus omnium servorum
Dei Adefonsus Rex , Froilani Regis filius , postquam ,
auxiliante Domino , regni totius Gallicæ , seu Hispanicæ
suscepi culmen , quod fraude Mauregati calida amiseram ,
¶ post ejus interitum cum juvante Deo adeptus regni
gubernacula suissim , firmiter omnium obtinui munitiones
sicuti à victoriosissimo Rege Dono Adefonso Petri Du-
cis filio fuerant vindicatae , ac de Sarracenorum manibus
erepta per totius confines Gallæcia , seu Barduliense
Provinciæ. Has itaque cum obtinuisse Provincias , nu-
tu Dei , ac Sanctæ semper Virginis Mariæ ope adjutus ,
cujus Basilica ab antiquo constructa esse dignoscitur , mi-
ro opere Lucense civitate Provinciæ Gallæcia placuit meo
animo , ut solium regni in Oveto firmarem , ¶ Ecclesi-
am ibi construerem in honore Sancti Salvatoris ad ipsius
similitudinem Ecclesie Sanctæ Mariæ Lucense civitatis ,
¶ placuit mihi , ut principatam ipsius Gallæcia ipsa
Virgo obtinuerit civitatis apud Luco , in qua Ecclesia
Sancta Virgo obtinuit principatum ab antiquo ante in-
gressu Sarracenorum in Hispania tempore pacis , ¶ pro-
tegente Deo , qui cuncta regit , ¶ cuncta disponit cum
peragere studuisse , ¶ Ecclesiam Sancti Salvatoris Ove-
to studiose construerem , accidit ut quidam rebelis fugi-
ens ante faciem Abderramen Regis ab Emerita civitate
nomine Malabamut veniret ad me , ¶ pietate regia sus-
ceptus est à me , ut in eadem Provincia Gallæcia commo-
daretur , sed ipse ut venit fraudulentus , ¶ deceptor
etiam

etiam contra me rebellionem præparat, sicut ante fecerat contra Dominum suum, & colligens secum Sarracenorum multitudinem, eandem Provinciam Gallæcia depredare conatus colligens se in Castrum, quod vocatur ab antiquis Castrum Sanctæ Christinae, cuius rei eventus cum ad me Oveto mandatum venisset, congregato exercitu Gallæciae, properavi ubi inimicis resisterem, & Christicolas de manu Sarracenorum eriperem Deo auxiliante, veniens verò ad Lucensem urbem cum cuncti exercitu, & ibi me in Ecclesia Sanctæ Mariæ Deo orationibus commendans, altera die progressus sum ad pugnam, Castrum illud Sanctæ Christinae obsedi, in quo erat adunatio Sarracenorum non minima cum ipso capite suo Mahamut. Auxiliante itaque Deo Castrum oppugnavi, & omnium Sarracenorum cerebices ad terram prostravi, ac delevi. Ismaelitarum infidias interfeci ipso Principe. Parata itaque pugna, cum victoria Lugo revertens, Deo, ejisque Genitrici gratias referre studui, ac votum, quod premisseram redere, non distuli. Igitur ego jam præfatus Adefonsus victoria potitus ab inimicis, qui superatis benignam erga me cognoscens Salvatoris clementiam, & ejus Genitricis Mariæ agnoscens auxilium, & omnium Sanctorum precibus adjutus, cum ad eandem urbem Lucensem, cum omni meo exercitu reversus fuisset, victoria peracta de inimicis placuit, mihi ex animo inspirante à comitibus magnatis visum est, tam nobilium personarum, quam etiam infimarum, ut Ecclesiam Sanctæ Mariæ, seu urbem præfactam, quæ sola integrissima remanserat à paganis non destrueta muro, ambituque etiam Adefonsus Rex Petri Ducis filius, qui ex Recaredi Regis Gethsemani stirpe descendit similiter eandem

dem urbem populavit , ac de Hispaniarum tulit potestate. Huic ego jam supradictus Adefonsus Ecclesiae Sanctae Mariæ , seu urbi Lucensi ceteras dono , & concedo civitates , Bracharam scilicet Metropolitanam , & Au- riensem urbem , quæ omnino à paganis destruetas esse vi- dentur , & populo , & muro non valeo has recuperare in pristino onore. Has itaque urbes , seu sibi subditas Provincias cum Ecclesiis Sanctæ Reginæ concedo Virgi- ni Mariæ Lucensis Sedis , ut Pontificalem ab ipsa inci- piant ordinem , seu benedictionem , quoniam ipse carue- rant peccato impediente ; & reddant debitum censum se- cundum decretum Canonicum ejusdem Ecclesie idem ter- tiam partem. Et hoc nempe facio pro salute animarum omnium auctoritate Canonicali Sedis Apostolice fretus Ecclesiae , aut Sedes destruetæ à paganis , aut à perse- cutoribus auctoritate Regali , seu Pontificali ad alia tutiora transferantur loca , ne Christi nominis decus eva- cuetur , ad ipsa verò Lucense civitate necessitate com- pulsus terras , & Provincias Sancto Salvatori Ovetensi concedo Ecclesiae , quæ ante fuerant subdita Lucensi Ec- clesiae perpetua sæculorum tempora. Hæ sunt autem no- mina Provincia Idem Valonia , Neira , Flamoso , Sar- ria , Paramo , Froilani , Subenianos , & Sardinaria , Abcancos , Afma , Camba , & Ecclesiæ de Deson. Has itaque Provincias , quæ populatæ sunt in diebus Domini Adefonsi maioris , & nostris , & quæ fuerant ante sub- ditæ Civitati Lucensi Sancto concedimus Salvatori Ove- tensis Ecclesiae ex parte Ecclesiæ non quidem omnes , & quia longe posita sunt ab Ovetensi Sede , ideo nobis vi- sum est esse reclum ut benedictionem , & omnem Epis- copalem

copalem ordinem à Sede recipiant Lucense, dentque censum ex omni Ecclesiastico Sancto Salvatori ex ipsis Ecclesiis supra nominatis non penè ex omnibus dantes, & concedentes per instauratione Lucensi urbi pro ipsis Ecclesiis predictas Civitates Bracharam, & Aurensem cum suis Provinciis, & familiis. Tali tenore scripturæ firmatatis, ut si auxiliante Domino post nos civitates supradictæ, quæ destructæ nunc esse videntur, à Christianis fuerint possessæ, & ad proprium redierint decus, ut Lucensi Ecclesiæ suæ Provinciæ supra nominatae restituantur; similiter quia dedecus, quod nunc pro animarum salute necessitate compulsi facimus, ut post nos Ecclesiæ divaricatae inter se litigent, ideo observare caritatem præcipimus, & unaquæque Ecclesia ad suam revertatur hæreditatem, & ipsam civitatem Ovetensem fecimus ea, & confirmavimus pro Sede Britoniensi, quæ ab Hismaelitis est destructa, & inhabilis facta. Siquis verò ex progenie nostra venerit, aut extraniæ gentis potens, & impotens, & hoc factum derrupere conaverit, iram superni Regis incurrat Dei Omnipotentis, & regiæ functioni quinquaginta auri talenta quatus persolvat, & à parte ipsius quod abstulerit, vel tentare voluerit, reddat in duplo, vel in triplo, ipseque anatematis maledictione percussus pereat, & intereat, & hæc scriptura, quam in Concilio edimus, & declaravimus, permaneat in omni robore, & temporum firmitate. Facta series testamenti hujus die, quod erit

Era DCCC

LXX. Alefonsus Rex hunc testamentum

firmiter manu mea roboravi.

1306 A Doação B he o Documento quarto, *Notícia da segunda
Doação que*

792 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

que vay lançado no Appendix, como dissemos; do qual rambem houvemos outra copia, remettida pelo Illustrissimo Senhor D. Luiz Alvares de Figueiredo, hoje dignissimo Arcebispo da Bahia de Todos os Santos, e entaõ Bispo de Uranopolis, e nosso Conferente na Cidade de Braga. A copia desta Doaçao tinha já dado Sandoval nas Notas à vida del Rey D. Affonso o Casto, algum tanto mutilada, e delle a copiaraõ Aguirre, Argais, Gandara, e todos os mais, que trataraõ da Historia Ecclesiastica de Hespanha. Naõ faltou com tudo alguem, que a arguio de apocrifa, com o fundamento de que os Bispos, e Grandes, que a subscreviaõ, naõ eraõ do tempo del Rey D. Affonso o Casto, como patentemente se conhece. Observando porém eu, que a sobredita Doaçao B estava assaz embaraçada, e que a copia remettida de Braga, trazia no mesmo corpo da Doaçao aquelle sinal de duas risquinhas = de que usaõ os Tabaliaens, e Copistas, para mostrarem, que naõ copiaraõ tudo o que estava no original, recorri ao Illustrissimo Senhor Bispo de Lugo, pedindo-lhe me mandasse passar huma copia do original da sobredita Doaçao, que se dizia existir no Archivo daquella Sé, para o que lhe fiz huma proposta, que lhe remetti. E o sobredito Illustrissimo Senhor me fez a merce naõ só de me mandar passar a dita copia, mas outro sim de me honrar com a sua reposa, que he a seguinte:

Senor

Señor Don Geronymo Contador de Argote , muy Señor mio:

1307 Muy Señor mio , y Dueño. En esta su Carta do Illustre Bispo de Lugo. carta de v. m. para las diligencias del

Archivo de esta mi Santa Iglesia , remito esas noticias ,
sacadas fiel , y legalmente de sus papeles , y Tumbos , de-
viendo tambien certificar a v. m. que por el año passado
le hize tambien la diligencia , y la remeti su extracto ,
el que sin duda se perdió , pues no ha llegado a sus ma-
nos: alegrareme , que a este no succeda lo mismo , si no
que la reciba para servirse de sus avisos , como de mi
buen afecto. N. Señor me guarde a v. m. much. an. co-
mo deseo. Lugo , y Febrero 19. de 1726.

B. L. M. de v. m. su mas seguro , y afecto ser-
vidor , Capellan , y amigo.

Manuel Obispo de Lugo.

1308 Esta a carta , e nella vinha inclusa a mi-
nha proposta , com a resposta , que pedia no rever-
so do papel , nesta forma.

P R O P O S T A.

EN la Historia general de España , escrita por Am- Proposita.
brosio de Morales , en el tercer volume , en el libro
decimo tercero , capitulo decimo , y quarenta y uno se tra-
ta de una Donacion , hecha por El Rey Don Alfonso el
Casto , a la Santa Iglesia de Lugo , cuya data segundo
dicho Autor , es a los veinte e cinco de Março , de la
Era de Cesar ocho cientos y setenta ; y dice Morales viò
la susodicha Donacion en el Tumbo de la Iglesia de Lu-

Tom.II.

Vv

go,

go, pero no la copia toda, mas solo muy pocas clausulas. Esta copia pues es la que pide el Padre Don Geronymo Contador de Argote, al Ilustrissimo Señor Obispo de Lugo, le haga su Ilustrissima merced mandar escribir, y embiarsela.

No ignora el susodicho Padre, que en el Tumbo de la Iglesia de Braga, existe copia de susodicha Donacion, y que de alli la sacaron el Ilustrissimo Sandoval, en la Historia, ó Noticias del Rey Don Alfonso el Casto, pagina 171. y el Eminentissimo Aguirre, en el tercer volumen de los Concilios de Espana, y de alli la tiene el Padre Don Geronymo en su poder, mas tiene advertido, que todas estas copias del Tumbo de Braga tienen confusion, y parece estan alli juntas, y confusas dos Donaciones; y porque de la clarezza deste punto depende la decision de otros tantos Historicos, como Cronologicos, recurre al original, que Morales testifica, vió en la Santa Iglesia de Lugo.

R E P O S T A.

Bezerro del Archivo, numero 5. y ocho, Legaso 1. de Privilegiis = Pallares, fol. 546.

*Reposta; e Documento
do Archivo da Sé de
Lugo.*

1309 EN el Legaso 1. de Privilegiis de la Santa Iglesia de la Ciudad, y Obispado de Lugo, se halla una Donacion, que hizo El Rey Don Alonso el Segundo, llamado el Casto, a dicha Santa Iglesia, que la substancia de dicho Privilegio, es del tenor siguiente = Donacion, que hace El Rey Don Alonso el Segundo,

Segundo, a quien llaman el Castro, a la Santa Iglesia de Lugo, e a su Obispo Froilano, ó Giliano del Castro de Santa Christina, que avia tomado a los Moros entre Sarria, y Lemos, con todos sus terminos antigos, heredamientos, y possessiones, el Castro de Santa Eulalia con su Iglesia, los Monasterios de San Estevan, y San Pedro, y San Pablo, en el fin del territorio de Lemos, que estan en el Valle de Altan, con todos sus terminos, segun-
do se señalan en dicho Privilegio, y los que vivieren en dicho coto, Vassallos del Rey lo sean de aqui adelante de la Iglesia. La Iglesia de San Pedro de Corbasca, con su Villa, y lugar, Vassallos, y edificios. Iten restitue a la Iglesia de Lugo, la Iglesia de Santa Maria de Quinte. En el territorio de Asua, junto al rio Bubale, con todos sus heredamientos, y possessiones, donde estaba antigamente la Iglesia de San Miguel, y la de San Estevan. = Mas restituió dos Villas en el territorio de Asua. = Iten otra Villa en el territorio Flaviniano, donde está fundada la Iglesia de San Jorge, en la ribera de Sardinera, y otras Iglesias, que havia restaurado Odario Obispo de Lugo, assi las destruidas, como las que avia edificado de nuevo, y la Iglesia de San Juan de Ageredo, y de Santa Maria de Mouzende, Santa Cecilia, y la Iglesia de Santa Eulalia de Vecino, y otras mu-
chas Villas, Iglesias, e lugares, assi edificadas, como destruidas. Y por quanto la Iglesia Metropolitana de Braga, estaba destruida, y toda su Ciudad, aviendo toma-
do El Rey acuerdo con los Bispos, y Caballeros de Gal-
licia, que la bona Ecclesiastica de que carecia Braga,
por estar destruida, se transfiriese a la Iglesia de Lugo,

la qual en tiempo de persecucion estuvo tan ilesa , como en tiempo de paz , en el reynado de Theodomiro , ó Ramiro , pues en tiempo de Theodomiro , avian dado los Principes Ecclesiasticos , y seglares el Presulado , y suprema dignidad de Metropoli a la Iglesia de Lugo , y assi la nombra por Metropoli de todas las Provincias de Galicia , y Portugal en lugar de Braga , para que presida a los Obispos destas Provincias , y tenga cuidado el Prelado de la cura de las almas . Y dice El Rey , como ganaron sus passados la Ciudad de Lugo , y restauraron la Iglesia en su antiguo honor , y aviendo dicho Rey alcançado victoria , y muerto a Mahamude , y reforzada la Silla de se su Reyno en Oviedo , siguiendo las pisadas de los Principes antiguos , le haze estas Donaciones , las quales havia posseido antes la Iglesia , y su Arcebispo primero Nitiso , en tiempo del Rey Teodomiro , y Oduario Arzobispo de la misma Iglesia . Fue fecha esta Donacion en las Calendas de Enero , Era 879 . Son Confirmadores , Suario Obispo Dumia = Fortis Obispo de Astorga = Pandus Comes Domini Udoufus = Vimara Comes confirmat = Beteça Comes confirmat = Oduarius Comes = Adulfus Praesbiter confirmat = Gundimarus Praesbiter confirmat = Taydenatus Praesbiter confirmat = Teulfus Praesbiter confirmat = Sunla Diaconus confirmat = Martinus Diaconus confirmat = Sisondus Diaconus confirmat = Armentarius Diaconus confirmat = Hordonus Diaconus confirmat = Fueron testigos Pelagio Pedro = Suario = Belasco = Aspudio = Rodrigo = Sisuesto = Astrulfo = Odoario = Victriario = Pelagio = Virgulto Pelagio = Otane Ramiro = Pedro Dias Notario confirmat .

Con-

1310 Conseguida esta reposta , fiquey mais perplexo do que estava , porque observey , que se oponha à Relaçāo de Morales , e implicava com as copias de Braga. Oppunha-se à Relaçāo de Morales , porque Morales , e a Doaçāo A dizem , que a data foy na Era de Cesar oito centos e setenta,e a reposta de Lugo , que em oito centos e setenta e nove. Morales , que em Março , a reposta de Lugo , que em Janeiro; e a Doaçāo A do Archivo de Braga , vay com Merales no anno , e calla o mez. A Doaçāo B. tem a data em Março , mas na Era de oito centos sessenta e oito. Porém o que he mais impicatorio ; a reposta de Lugo segura , que tudo o que contém, he huma Doaçāo ; e Morales assenta , que vio aquelle Tombo , e que saõ duas , e de diversos Príncipes ; porque no Capítulo quarenta e hum do livro treze , conta a rebelliaõ de Mahamut , &c. e depois de affirmar , copiara tudo da Doaçāo , que El Rey D. Affonso o Casto fizera entaõ à Igreja de Lugo , acaba dizendo : *Es la data deste Privilegio de veinte y cinco de Março , Era de ocho cientos y setenta ; e no Capítulo dez tinha dito , que elle mesmo vira em Lugo o tal Privilegio : Un Privilegio del Rey Don Affonso el Casto , que yo he visto en Lugo , y dare más cuenta del en su lugar.* E no livro quinze , Capítulo quarto , tratando del Rey D. Affonso o Magno , diz : *El año de setenta y uno , dice El Rey en su Privilegio , que está en la Iglesia de Lugo , y yo le he visto alli , como le dà a la Iglesia , y le restitue todo lo que tuvo en tiempo del Arzobispo Nitigio , siendo Metropolitano en*

Diversidade entre o Documento mandado de Lugo , e Morales ; e a copia de Braga.

Morales acima citado , LXIII. cap. XLI. e cap. X. e no livro XV. cap. IV.

tiempo

tiempo del Rey Theodomiro , y todo lo que tuvo el Arçbispo Odoario. Es la data del dicho dia , en la Era de nove cientos y nueve. A' vista de tanta confusaõ , e embaräço , estive determinado a importunar novamente o Illustrissimo Prelado de Lugo , pedindo-lhe copia extensa daquelle , ou Doaçao , ou Doaçoens ; mas ponderada a distancia do Paiz , e a facilidade com que se perdiao as cartas , desisti do intento , e me contentey com fazer o juizo seguinte.

DISCURSO UNICO.

Mostra-se , que o Documento quarto do Appendice he authentico , ainda que viciado ; e regula-se.

O Documento quarto do Appendice he authentico , e verdadeiro.

1311 **P** Rimeiramente a copia , e Doaçao B do livro Fidei , que he o Documento quarto do Appendice , he Documento authentico , e verdadeiro , ainda que viciado com o vicio commum dos Copistas antigos. O que se prova , porque tudo o que se refere no tal Documento , se refere tambem na Doaçao A , em que naõ ha razaõ de duvidar , porque concorda com o original , que Morales vio na Era , e na narraçao ; e concorda outro sim com a resposta , que tive de Lugo na narraçao , posto que diffira na Era.

1312 Está porém o dito Documento viciado , porque lhe faltaõ a data , e as firmas ; e huma coufa , e outra lhe tirou o amanuense , e quem quer que

Mas viciado.

que escreveo o livro Fidei , e se contentou com pôr a Era , e firmas da Confirmaçāo , que ao depois fez deste Privilegio à Igreja de Lugo ElRey D. Afonso o Magno.

1313 E que ElRey D. Affonso o Magno confirmasse este Privilegio , prova-se de outra Doaçāo do dito Rey , que tambem existe no Archivo da Igreja de Braga , cuja copia tenho em meu poder , e della trouxe já alguns fragmentos Sandoval , nas Notas às Vidas dos Reys , na qual Doaçāo , este Rey confessā , que Recaredo Bispo , e o Clero da Cidade de Lugo , no dia da Sagrāçāo da Igreja de Santiago , em presença de todo o concurso , que assistia , se lhe queixaraõ das Igrejas , que tinha tirado à Igreja de Lugo , e dado à de Oviedo , e lhe mostraraõ a Doaçāo delRey D. Affonso o Casto , o que visto pelo dito Rey , lhe poz a sua Confirmaçāo , e além disso lhes mandou passar outra Doaçāo , que continha o mesmo . As palavras da ditta Escritura saõ estas : *Pro ipsis Ecclesiis , & Provinciis , quas Sancto Salvatori Ovetensis Ecclesia subdidi- mus. De quibus vos , vestrique clerici conquesti estis queremonium nobis objectum in Concilio Episcoporum , & nobilium virorum congregato in Apostolica Sede Sancti Jacobi die ejus consecrationis. In quo videlicet loco in præsentia omnium , qui aderant tantæ dedicationi , à vobis mihi præsentatum prædecessoris mei Domi Adefonsi Regis seriem testamenti manu valida confirmavi , & meum etiam scriptum vobis tribui , ut si post discessum nostrum , aut vestrum supradictæ Ecclesiae :: ad Canonicalem re- dierint*

*ElRey Dom Affonso o
Magno confirmou a
Doaçāo do Documento
quarto.*

800 Memorias do Arcebispado de Braga.

dierint gradum Ecclesiae omnes suam recipient caritatively
Diocesalia jura, & ditioni vestrae Ecclesiae Lucensi,
quas subtraximus restituantur Ecclesiae, & Provinciae,
sicut in predecessoris mei glorioissimi Regis Adefonsi
continetur scriptura testamenti, &c. He a data desta
Escritura secundo nonas Julii Era DCCCCXXXVII.

Vicio das firmas.

1314 Porém não posso deixar de advertir, que ainda as mesmas firmas, e Era, que traz a Doação B reguladas pelo tempo del Rey D. Affonso o Magno, estão em parte erradas; porque a Era oito centos e noventa e oito, que he a que tem a copia, que recebi de Braga, vem a cahir no anno de Christo oito centos e sessenta, e neste era Rey D. Ordonho o Primeiro, como consta das Historias de Hespanha. A Era oito centos e sessenta e oito, vem a cahir no anno de Christo oito centos e trinta, e entaõ ainda reynava D. Affonso o Casto.

E confusão.

1315 As firmas tambem estão confusas, porque tem algumas do tempo del Rey D. Affonso o Magno, como he a do Bispo Nausto, a do Bispo Flaviano; Froarengo tambem o achamos Bispo em outra Escritura, que existe no Cartorio da Sé de Braga, e eu entendo ser deste Rey, de que se tratará a seu tempo, e da mesma sorte Lucido; porém alli confirma simplezmente, sem declarar, que era Bispo; porém de Valeriano não tenho noticia neste tempo. Como quer que seja, as firmas estão confusas, nem por hora nos atrevemos a regulal-las; o que se fará a seu tempo.

Juizo do Author.

1316 Resta porém outra difficultade; e he ver,
que

que a Doação A não especifica , ou individúa as Igrejas de Braga , e suas Villas , o que faz a Doação B. Eu entendo , que tambem a Doação A no seu original as individuava ; e que o amanuense as mutilou , como fez às firmas , que vem relatadas na reposa de Lugo , e a muitas Igrejas doadas à mesma Sé de Lugo , porque causa sua dissonancia , ver o como alli se nomeão com tanta individuação todas as Villas , e Igrejas , ou doadas à Sé de Lugo , e Oviedo , ou restituídas ; e só as de Braga se passasse em geral : porém convenho em que poderá ser , que o Bispo , e Clero de Lugo , mal satisfeito del Rey D. Affonso o Magno lhe ter tirado algumas das Igrejas , que lhe tocavaõ , agora nessa confirmação para mais segurança individuasse as de Braga , e que a copia de Braga as não omitisse , como cousa pertencente à sua Diocese.

1317 Tambem na Doação A se achaõ algumas circunstancias , que haõ de servir muito para o diante , e se não achaõ na Doação B como he que El Rey D. Affonso o Casto constituiõ a Lugo Metropolitana de toda Galliza , e que o que obrou , o obrou com authoridade Apostolica ; isto he , segundo parece , com beneplacito do Summo Pontifice ; e daqui se confirma o que dissemos na Dissertaçõ acima , que El Rey celebrara Concilio em Oviedo , pois he certo , que assim para este particular , como outro sim para o de transferir a dignidade de Britonia para Oviedo , havia de congregar Concilio. Tambem daqui se legura , não ser ficticio o Pri-

*Circunstancias da Doa-
ção A.*

802 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

vilegio de S. Vicente del Pino , nem a firma de Ildeoto , e vinda deste Legado do Summo Pontifice a ElRey , porque supposta a verdade desta clausula , fica naõ só verosimil , mas quasi necessario tudo o mais. E sobre tudo , àlem disto temos nesta clausula hum Documento authentico do Padroado dos Reys de Galliza , e consequentemente dos nossos Principes. Mas disto se tratará a seu tempo , onde se examinará melhor esta materia.

Advertencias.

1318 E he de advertir , que a tal clausula se naõ pôde suspeitar , que fosse addida , porque mostrarey quando pertencer , os Reys successores de D. Affonso o Casto , lhes ficou taõ impressa na memoria , que em diversas Doaçoens , que existem no Archivo de Braga , a forao successivamente repetindo , e valendo-se della quando se introduziaõ em semelhantes materias Ecclesiasticas.

Inferencias.

1319 Do que fica dito se vê , que naõ ha fundamento para dar por apocrifa a Doaçao B , só pelas firmas naõ corresponderem ao tempo delRey D. Affonso o Casto ; e se vê outro sim , que a Doaçao A se deve regular pelas firmas , que vem na reposta de Lugo. No demais , que pertence às implicancias , que se achaõ entre a Relaçao de Morales , e a reposta de Lugo , naõ podemos interpor juizo , como nem tambem se está errada a Era na Doaçao A , porque condiz com a de Morales , e desdiz da reposta de Lugo , pois tanto quem formou a reposta , como Morales , saõ testemunhas de vista.

DO-

DOCUMENTO I.

CONCILIUM

Apud Lucum à Theodomiro Principe habitum.

Era DCVII.

TEMPORE Sueorum, sub Era 607. die Calendarum Januarii, Theodomirus Princeps idem Sueorum, Concilium in Civitate Luco fieri precepit ad confirmandam Fidem Catholicam, vel pro diversis Ecclesiæ causis. Postquam peregerunt quidquid se Concilio ingerebat, direxit idem Rex Epistolam suam ad Episcopos, qui ibidem erant congregati, continentem hæc.

Cupio, Sanctissimi Patres, ut provida utilitate decernatis in Provincia Regni nostri, quia in tota Gallicæ regione spatijsæ satis Diocæses à paucis Episcopis tenentur, ita ut aliquantæ Ecclesiæ per singulos annos vix possint à suo Episcopo visitari. Insuper tantæ Provinciæ unus tantummodo Metropolitanus Episcopus est, & de extremis quibusque Parochiis longum est, singulis annis ad Concilium convenire.

Dum hanc Epistolam Episci legerunt, elegerunt in Synodo, ut Sedes Lucensis esset Metropolitanana, sicut & Bracara, quia ibi erat terminus de confinitimis Episcopis, & ad ipsum locum Lucensem grandis semper erat

Xx ii conjun-

804 Memorias do Arcebispado de Braga.

conjunctio Suevorum. Etiam in ipso Concilio alias Sedes elegerunt, ubi Episcopi ordinarentur. Sicque post hæc, pro unaquaque Cathedra Diæceses, & Parochias diviserunt, ne inter Episcopos contentio aliquatenus fieret; idest.

Ad Cathedram Bracarensis Ecclesie, quæ in vicino sunt, Centum Cellas, Coetos, Lenetos, Aquaste, Milia, Ciliolis ad postam, Ailio, Carandonis, Tavis, Ciliotao, Getanio, Oculis, Cerecis, Petroneto, Equirie ad saltum: item pagi Pannonias, Ledera, Vergancia, Astiastico, Tureco, Cuneco, Clerobio, Berese, Palanticio, Supelegio, & Senesquio.

Ad Sedem Portugalensem in Castro novo Ecclesiæ, quæ in vicino sunt Villanova, Betaonia, Visea, Menthuno, Torebia, Baubaste, Benzoajte, Lumbo, Nescis, Flapolet, Curmiano, Caguesto, Leporeto, Melga, Tangobia, Villagomedes, Tauvase: item pagi, Labrencio, Aliobio, Vallacia, Truluco, Cepis, Flandolas, & Palentiaca II.

Ad Lameco, Lamecum, Tuentica, Atavoca, Cantabiano, Omnia, & Camianos III.

Ad Conibriensem, Conebrei, Eminio, Lutbine, Insula, Antunane, & Portucale Castrum antiquum IV.

Ad Vesense, Veseo, Rodomiro, Submontio, Subverbeno, Cosonia, Ovelione, Totela, & Caliabrica, quæ apud Gothos postea Sedes fuit V:

Ad Dumio familia Servorum VI.

Ad Egitanensem, tota Egitania, Mene, Cipio, & Francos VII.

Ad Lucensem, Luco civitas cum adjacentia sua, quam tenent.

tenent Comites undecim, una cum Cairoga, Lemos, & Cavarcos VIII.

Ad Auriensem, Palla, Auna, Verugio, Bebalos, Ceporos, Tennes, Pinca, Saffavio, Verecanoe, Sinabia, & Calapages maiores IX.

Ad Asturiensem, Astorica, Legio, Bergido, Petra, Speranti, Comanea, Ventosa, Maurellos superiorum, & inferiorum, Senvire, Francloe, & Pesicoe X.

Ad Iriensem, Mortacio, Saliniense, Centenoe, Celonoe, Mediensiæ, Pestamarcos XI.

Ad Tudensem, Ecclesiæ in vicino, Turedo, Tabolela, Locoparre, Aureas, Tabulela, Longetude, Carisiano, Martiliana, Turonio, Celleffantes, Turvea: item pagi Aunone, Sacria, Erbilone, Gauda, Obinia, & Cortese XII.

Ad Sedem Britonorum Ecclesiæ, quæ sunt intro Britones, una cum Monasterio Maximi, & quæ in Asturiis sunt XIII.

DOCUMENTO I.

CONCILIO

Celebrado em Lugo , à instancia do
Principe Theodomiro.

Era DCVII.

NO tempo dos Suevos , na Era de 607. ao pri-
meiro de Janeiro , Theodomiro , Principe dos
Suevos , ordenou se celebrasse Concilio na Cidade
de Lugo , para confirmar a Fé Catholica , e por ou-
tras causas da Igreja. Depois que se determinou tu-
do o que se propoz no Concilio , o mesmo Rey
mandou huma carta aos Bispos , que alli se achavaõ
congregados , a qual continha o seguinte :

Desejo , Santissimos Padres , que com provi-
dente utilidade considereis , que em toda Galliza
saõ muy espaçosas as Diocesis , e regidas por poucos
Bispos ; de tal sorte , que algumas Igrejas apenas se
podem visitar pelos seus Bispos cada anno ; além
disto , sendo taõ dilatada esta Provincia , só tem
hum Metropolitano , e das Parochias mais distantes ,
he cousa trabalhosa vir todos os annos ao Concilio.

Lida esta carta , determinaraõ os Bispos em o
Concilio , que a Sé de Lugo fosse Metropolitana ,
assim

assim como Braga ; porque era termo dos Bispos convisinhos , e havia alli grande concurso dos Suevos. Elegerão tambem no mesmo Concilio outras Cathedraes , em que se ordenassem Bispos ; e depois repartirão as Diocesis , e Parochias de cada Cathedral , para que naô houvesse contenda entre os Bispos.

A' Sé de Braga deraõ as Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas , a saber Centocellas , Coetos , Lenetos , Aquaste , Milia , Celiolis , Aposta , Ailio , Carandonis , Tavis , Celiotao , Gitanio , Ovelis , Cerecis , Petroneto , Equirie ao bosque ; e tambem as Aldeas Panonia , Ledera , Vergancia , Astiastico , Tureco , Cuneco , Cherobio , Berese , Palanticio , Celo , Supelegio , e Senesquio.

A' Sé Portugalense em Castronovo as Igrejas ; que lhe ficaõ vizinhas , Villanova , Betaonia , Visea , Mentunio , Torebio , Baubaste , Benzoaste , Lumbo , Nescis , Flapolet , Curmiano , Caguesto , Leporeto , Melga , Tangobia , Villagomedes , Tauvafe. E tambem as Aldeas Labrencio , Aliobio , Vallacia , Truluco , Cepis , Flandolas , e Palenciaca II.

A Lamego , Lamego , Tuentica , Atavoca , Cantabriano , Omnia , e Camianos III.

A' Sé de Coimbra , os Coimbrenses , Eminio , Lutbine , Insula , Antunane , e Portucale , Castro antigo IV.

A Viseo , Viseo , Rodomiro , Submoncio , Subverbeno , Cosonia , Ovelione , Totela , e Caliabrica , que depois foy Cathedral em tempo dos Godos V.

A Du-

808 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

A Dumio a familia dos Servos.

A Idanha , toda a Idanha , Mene , Cipio , e
Francos VI.

A' Sé de Lugo , a Cidade de Lugo , com to-
do o seu termo , que tem onze Condes , juntamen-
te com Cairoga , Lemos , e Cavarcos VIII.

A Orense , Palla , Auna , Verugio , Bebalos ,
Ceporos , Tennes , Pinca , Sessavio , Verecanoe ,
Senabia , e Calapages mayores IX.

A' Sé de Astorga , Legio , Bergido , Petra , Spe-
ranti , Comanea , Ventosa , Maurellos decima , e
debaixo , Senvire , Francello , e Pesicoe.

A' Sé de Iria , Mortacio , Saliniense , Cente-
noe , Celonoe , Mediense , Pestamarcos XI.

A' Sé de Tuy as Igrejas , que lhe ficaõ visi-
nhas , a saber , Turedo , Tabolela , Locoparre , Au-
reas , Tabulela , Longetude , Carisiano , Martiliana ,
Turonio , Celestantes , Turvea . E tambem as Al-
deas Aunone , Sacria , Erbilone , Gauda , Obinia ,
e Cortese XII.

A' Sé dos Britonnos as Igrejas , que estaõ en-
tre os Britones , juntamente com o Mosteiro de
Maximo , e as que estaõ nas Asturias XIII.

DO-

DOCUMENTO II.

Divisio terminorum Diaecsum, & Parochiarum Hispaniae, à Wamba Rege facta ex libris, cuius titulus est Itacius.

Era DCCIII. post Rescessum Wamba Rex Gothorum regnum novem annos obtinuit. Hic Toleti ea hora, qua inētus est in Regem, cum quadam evaporatione visa est apis à cunctis, qui aderant à capite ejus exire, & ad Cœlos volare. Hoc signum factum est à Domino, ut futuras viætorias de inimicis nunciaret per eum, & dulcedinem pacis, quam habuit erga suos. Astures, & Vascones in finibus Cantabriæ crebro rebellantes edomuit, & suo imperio subjugavit: Civitatem, quæ Cartua vocabatur, & Pampilonem ampliavit, quam Wambæ Lunam vocavit: Provinciam quoque Galliæ, quæ Hispaniæ Citerior dicitur, sibi rebellantibus multis agminibus Francorum interceptis, subjugavit, & Paulum perfidum, Galliæ tyrannum cepit, eique oculos evellere præcepit: & ad urbem Toletanam cum triumpho magno reversus, discordesque Pontifices, eo quod alii aliorum Parochias invadabant, ad concordiam studuit revocare. Fecit & Chronicas Regum priorum coram se legere, ut facilius posset terminos Parochiarum dividere, sicut antiquitas

Tom.II. Y deno-

810 Memorias do Arcebispado de Braga.

denotaret, & exigeret juris censura, & jura propria quæ Ecclesia possideret, sicut subjecta denotat scriptura:

Concedimus, & confirmamus, quod sicut Gundericus, Gesericus, Hunericus, Gutamundus, Isoris, & Guimel, Reges Vandolorum civitatem Lucum successivè dotaverunt, teneat pacificè, & quietè terminos, qui inferius scribentur.

Totas Asturias per Pyreneos montes, & per flumen magnum Ove, & per totum litus maris Oceanii usque Biscaiam per Sumnum Rostrum, & per Summum Cabrium, per portas de Sancta Agatha, per Poçasalem, per Limbam de Folios, unâ cum Campo Eribolio, Gordon usque ad illam arborem de Quadro, per rivulum de Aumana, Lunam, Vandabiam usque ad Pyrinezos montes Coyanzam villam, Quexidam per Coniaquelam, Montosam usque ad flumen Urbetum in Gallæcia Suernam, Vallem longam, Veram, Flamosam, totam Sarriam, Paramum usque ad flumen Mineum. Totam Lemos, Vyniso, Verosmo, & Semmanorum, & usque ad flumen Silum. A termino montis Buron, & per aquam Zore, usque in fundum Arnoyi, & per ipsum discessum usque in flumen Mineum, Jueza usque Portellan de Vanati, & Ecclesiastis de Sallas, inter Arnoyum, & Silum, cum Ecclesiis de Barcoso, Castellam Cusancam, Barnantes, & Avion, Afnam, Carabam, Amancam, sicut dictam Ecclesiam Reges Vandali dotaverunt.

Legio, quam condiderunt Romanæ legiones, quæ antiquitus Flos fuit vocata, & per Romanum Papam gaudet perpetua libertate, & extat Sedes Regia, atque alicui Metropoli nunquam fuit subdita, teneat per suos terminos.

terminos antiquos, sicut eam dotaverunt Hermericus, Rechila, Recciarius, Maldra; Framarius, Remismundus, Theodomundus, Suevorum Reges, & Theodomirus.

Legio teneat per Pyreneos montes, & per Pennam Rubeam unā cum Medialevaca, Cervera, Petras Nigras, Aion usque ad flumen Carrionem, per Villam Sernam, per rivulum Siccum usque ad Villam Ardegam, per Ceresinos usque in Castrum Pepi, per Villam Manam usque in arborem Quadros.

Supra fines terrae Galliciae tria Castella Turtures, Datineus, Castellatum, & Naviam.

Legio Civitas Sacerdotalis, & Regia, & Lucus, quam Vandali ædificaverunt in Asturiis, teneant per suos terminos antiquos, sicut eis divisit Rex Theodomirus. Haec nullo subdantur Archiepiscopo, vel Primiati.

Sedes etiam Portucallie permanet in sua divisione, sicut eis divisit Rex Theodomirus cum his, etiam quæ nos ei adjecimus.

Bracara Metropolis teneat Centumcellas, Gentifmillia, Laineto, Gillolis, Adoneste, Aportis, Aylo, Ceutendonis, Laubis, Cilioto, Letania, Ceresis, Petroneyo, Equisis ad saltum; item pagi Panoias, Leta, Bregancia, Astiatigo, Tarego, Aunego, Mitrobio, Berese, Palantusico, Celo, & Senequumio, sub uno XXX.

Ad Sedem Dumensem familia Regia.

Egitanensis teneat totam Egitaneam, Menecipio, & Francos.

Portucallensis teneat in Castronovo Ecclesias, quæ in vicino sunt, scilicet Villanova, Betaonia, Visea,
Yy ii Mentu-

812 Memorias do Arcebispado de Braga.

Menturio, Torebia, Bramastre, Pongoaste, Luimbo, Nestis, Napoli, Curmano, Magneto, Leporeto, Melga, Tangobria, Villagomedi, Tanuata; item pagi, Lambrenio, Aliqbrio, Valericia, Turlango, Ceris, & Mendolis, & Palencia, sub uno XXV.

Lamecum teneat ipsum Lamegum, Tuencia, Auraca, Cantabriana, Omnia, & Ceminus, sub uno VI.

Conimbreensis Sedes teneat ipsam Conimbriam, Emilio, Selio, Bime, Insula, Astrucione, & Portugalliae Castrum antiquum, sub uno VII.

Vesensis teneat ipsum Veseo, Rodomiro, Submontia, Suberbano, Osania, Ovellione, Tutella, Goleia, & Caliabria, quæ apud Gothos postea Sedes fuit, sub uno VII.

Iriensis teneat ipsam Iriam; de Issum usque Cufancaro, & de Caldas de Rege usque in oram maris Oceanii.

Lucensis teneat ipsam civitatem cum adjacentibus suis, cum Cantoquia, Somes, Carabarcos, Monte-Nigro, Parraga, Latra, Azamana, Segios, Triavada, Pongonti, Salvatera, Monteroso, Doira, Deça, Colea, sub uno XVI.

Auriensis teneat Vesugio, Rouvale, Teporos, Sefidos, Fincia, Casavia, Verenganos, Sanabria, & Calabazas maiores, sub uno X.

Astoricensis teneat ipsam Astoricam, Legionem super Urbico, Beriso, Petrasperanti, Antiribis, Caldelas, Marellus supericrem, & inferiorem, Senure, Fragelos, & Pericos, sub uno XI.

Britonacensis teneat Ecclesias, quæ in vicino sunt intro.

in'ro Britones, unà cum Monasterio Maximi usque in flumine Ovæ.

Tudensis teneat ipsam Tudem cum Ecclesiis, quæ in vicino sunt, Torelo, Torobera, Ludo, Patre, Agnove, Sagria, Erbelione, Aureas, Langetue, Carasmo, Toruca; item pagi, Cauda, Ovinia, & Cartasse, sub uno XV.

Toledo Metropoli subjaceant hæ Sedes

Tarragonensi Metropoli subjaceant hæ Sedes

Spali Metropoli subjaceant hæ Sedes

Bracaræ Metropoli subjaceant hæ Sedes

Dumio hæc teneat, de Dumio usque ad Albiam, de Rianteca usque ad Asam.

Portucalle hæc teneat de Ibdia usque Losolam, de Olmos usque Solam.

Tude hæc teneat de Losola usque Lagunam, de Monte Albo usque Fetſam.

Auria hæc teneat de Cusanca usqui Silum, de Vereganos usque Calabaças maiores.

Iria hæc teneat de Iso usque Cusancam, de Caldas de ære usque in oram maris Oceani.

Luco hæc teneat de Laguna usque Buffam; de Monte Soto usque Quitanam.

Britonia de Buffa usque Torrentes, de Octoba usque Tobellam, & usque ad Ovem.

Aſtorica hæc teneat per oram Vallis Carcer, & per fluvios Hunaria ſilicet, & Ubigo, per Berco, & Tavara.

814 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

O livro Fidei porém, que existe no Archivo de Braga, lè diversamente, tratando desta divisaõ, na fórmā seguinte:

Toleta Metropolis

Narbona Metropolis

Terracone Metropolis

Hispalis Metropolis

Bracara Metropolis

*Conimbrica teneat de usque Borga, de Tor-
rente usque Loran.*

*Egitania teneat de usque Nabana, de Sena
usque Muriela.*

*Viseu teneat de Borca usque Sortan, de Bonelos
usque Ventosam.*

*Lamecum teneat de Sorta usque ad Petram, de
Tara usque ad Ortadam.*

*Portugal teneat de Avia usque Lora, de Almòs
usque Sola.*

*Dumio teneat de Auream usque ad Aviam, de Ra-
meca usque ad Aram.*

*Auriense teneat de Fetosa usque ad Radicem, de
Perafa usque Lacunam.*

*Tude teneat de Losola usque Lacuna, de Monte
Albo usque Fetosa.*

*Luco teneat de Licuna usque Buca, de Monte So-
to usque Quintamam.*

Iria teneat de Sumuca usque Radica , de Cunida usque Sotela.

Britonia teneat de Buca usque Torrentes , de Covia usque Tobella.

Astorica teneat de Torrentes usque Sucuma , de Fenar usque ad montem Gero.

Adjiciuntur nunc in tempore Legioni Oveti in vice Britonie.

DOCUMENTO II.

Divisaõ dos termos das Diocesis , e Parochias de Hespanha , feita por El Rey Wamba , extrahida dos livros , cujo titulo he Itacio.

NA Era de setecentos e quatro , depois de Rесuininho , teve o Reyno nove annos El Rey Wamba. Ao tempo que este foy ungido Rey em Toledo , os assistentes viraõ , que da cabeça lhe sahia hum vapor , e huma abelha , que voou para o Ceo. Obrou Deos este prodigo para sinal das victorias futuras , que havia de conseguir dos seus inimigos , e da suavidade da paz , que conservou com os leus. Domou aos Astures , e Vascoens , que se rebellavaõ muitas vezes. Ampliou a Cidade de Cartua , e Pamplona , a qual chamou Lua de Wamba. Sogeitou a Provincia da Gallia , que se chama Hespa-

816 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Hespanha Citerior, e se lhe rebellara , e destruió muitos esquadroens Francezes , e prisionou ao traydor, e tyranno Paulo , e lhe mandou tirar os olhos; e voltando para Toledo , onde foy recebido com grande triunfo , procurou apasiguar as discordias nascidas entre os Bispos , em razaõ de huns usurparem o territorio dos outros. Mandou ler perante si as Chronicas dos primeiros Reys , para assim mais facilmente dividir os termos das Parochias , segundo as demarcaçoens antigas , e disposição do direito , e para que cada Igreja possuisse o que lhe pertencia , como relata a seguinte Escritura :

Concedemos , e confirmamos , que a Cidade de Lugo tenha pacifica , e socegadamente os termos, que abaixo se declararáo , assim como successivamente a dotaraõ Gunderico , Genserico , Hunerico , Gu tamundo , Isoris , e Guimel , Reys dos Vandalos.

Todas as Asturias , pelos montes Pyreneos , e pelo grande rio Ove , e por toda a praya do mar Oceano até Biscaya , por Summo Rosto , por Summo Cabrio , pelas portas de Santa Agueda , por Posacal , por Limbo de Folios , juntamente com o Campo Erbolio , Gordon até aquella arvore de Quadros , pelo ribeiro de Humana Luna , Vandabia , até os montes Pyreneos , Coyanza Villa , Quexida , por Coniaquella , Montosa até o rio Urbeto em Galliza Suerna , Vallonga , Vera , Flaminosa , toda a Sarria , Paramo até o rio Minho. Toda Lemos , Viniso , Verosmo , e Semmanos , e Froia até o rio Sil. Desde o termo do monte Buron , e pela

la agua do Zore até o fundo de Arnoyo , e pela mesma corrente até o rio Minho. Jueza até à Portella de Vanate , e as Igrejas de Salaz entre Arnoyo , e Sil , com as Igrejas de Barcofo , Castellam , Cufanca , Barnantes , e Avion , Alma , Caraba , Amanca , assim como os Keys Vandalos dotaraõ a dita Igreja Lucense.

A Cidade de Leão , que edificaraõ as Legioens Romanas , e antigamente se chamou Flos , e por Privilegio do Summo Pontifice , goza perpetua liberdade; e nunca esteve sogeita a outra Metropoli , e he Corte delRey , tenha os seus termos antigos , assim como a dotaraõ Hermerico , Rechila , Recciaro , Maldra , Frumario , Remismundo , Theodomundo , Reys dos Suevos , e Theodomiro .

Leão tenha pelos montes Pyreneos , e por Peinha Ruiva , juntamente com Medialavaca , Cervera , Pedras Negras , Anion ; até o rio Carriaõ , pela Villa Serna , por Ribeiro Secco até à Villa Ardega . Por Ceresinos até o Castro Pepi , por Villa Mana até a Arvore de Quadros .

Nos fins da terra de Galliza tenha trez Castellos , Turtures , Datineus , Castellato , e Navia .

Leão , Cidade Sacerdotal , e Regia , e Lugo ; que os Vandalos edificaraõ em Asturias , tenhaõ os seus termos antigos , assim como lhos dividio El Rey Theodomiro . Estas não estejaõ sogeitas a nenhum Arcebispo , ou Primaz .

As Sés de Portugal ficaõ com a sua demarcação , assim como as dividio El Rey Theodomiro com el-

818 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

tas, que nós lhe acrescentamos.

Braga Metropoli tenha Centocellas, Gentil-millia, Laineto, Giliolis, Adoneste, Aportis, Aylo, Ceutendonis, Laubis, Cilioto, Letania, Ceresis, Petroneyo, Equisis no bosque, e tambem as Aldeas Panoyas, Leta, Bregancia, Astiatigo, Tarego, Aunego, Metrobio, Berefe, Palantusico, Celo, e Senequumio, que fazem trinta Igrejas em hum Prelado.

A Sé de Dume a Familia Real.

A Egitanense tenha toda a Egitania, Menecipio, e Francos.

A de Portucalle tenha em Castro Novo as Igrejas, que lhe ficaõ vizinhas, a Saber, Villa-Nova, Betaonia, Vesea, Menturio, Torebia, Bramaste, Pongoaste, Lumbo, Nestis, Napoli, Curmano, Magneto, Leporeto, Melga, Tangobria, Villagomede, Tanuata. E tambem as Aldeas Lambrencio, Aliobrio, Valericia, Furlanco, Ceris, e Mendolis, e Palencia, que fazem vinte e cinco, sogeitos a hum Bispo.

Lamego tenha ao mesmo Lamego, Tuentia, Arauca, Cantabriana, Omnia, e Ceminus, que saõ seis Igrejas, sogeitas a hum Bispo.

A Sé de Coimbra tenha a mesma Coimbra, Eminio, Selio, Bime, Insula, Astrucione, e o Castro antigo de Portucalle, que saõ seis Igrejas, sogeitas a hum Bispo.

A Sé de Viseo tenha a mesma Viseo, Rodomiro, Submoncia, Suberbeno, Ofania, Ovelione, Tutella,

Tutella , Goleia , e Caliabria , a qual depois foy Cathedral no tempo dos Godos , que saõ sete Igrejas a hum Bispo.

A Sè de Iria tenha a mesma Iria , de Isto atè Cusancaro , e de Caldas de Rey atè à Costa do mar Oceano.

A Sè de Lugo tenha a mesma Cidadè de Lugo com os seus confins , com Cantoquia , Somes , Carabarcos , Monte-Nigro , Parraga ; Latra , Azamana , Segios , Triavada , Pogonti , Salvaterra , Monteroso , Doura , Deça , Colea , que saõ dezaseis Igrejas sogeitas a hum Bispo.

A Sè de Orense tenha a Vesugio , Rouvale , Teporos , Sedilos , Pincia , Casavio , Verenganos , Sanabria , e Calabaças mayores , que saõ dez Igrejas sogeitas a hum Bispo.

Astorga tenha a mesma Astorga sobre o Urbico , Berese , Petra Esperante , Antiribis , Caldelas , Maurellas decima , e debaixo , Senure , Frogelos , e Pericos , que fazem onze Igrejas , sogeitas a hum Bispo.

A Sé de Britonia tenha as Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas dos Britones , juntamente com o Mosteiro de Maximo , até o rio Ove.

A Sé de Tuy tenha a mesma Tuy com as Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas , Torelo , Torobera , Ludo , Patre , Agnove , Sagria , Erbilione , Aurreas , Langetue , Carafino , Toruca , e tambem as Aldeas Cauda , Ovinia , e Cartasse , que fazem quinze Igrejas sogeitas a hum Bispo.

820 *Memorias do Arcebispo de Braga.*

A Metropoli de Toledo estejaõ sogeitas as seguintes Sès.

A Metropoli de Tarragona estejaõ sogeitas as seguintes Sès.

A Metropoli de Sevilha estejaõ sogeitas as seguintes Sès.

A Metropoli de Braga estejaõ sogeitas as Sès seguintes.

Dumio, esta tenha ; de Duma até Albia, de Rianteca até Adasa.

Portucalle, esta tenha de Ibdia até Losola, de Olmos até Sola.

Tude, esta tenha de Tolosa até Laguna, de Montealbo até Fetosa.

Aurea tenha de Cusanca até Silo, de Vereganos até Calabaças mayores.

Iria, esta tenha de Isso até Cusaca, de Caldas de Ere até à Costa do mar Oceano.

Lugo, esta tenha de Laguna até Busa ; de Monte Soto até Quintana.

Britonia tenha de Bussa até Torrentes, de Octoba até Tobella, e até Ove.

Astorga, esta tenha pela parte do Valle Cacer, e pelos rios, a saber Humaria, e Ubigo por Berco, e Tavara.

O Codice porém, que desta divisão del Rey Wamba, existe no Archivo da Sé de Braga, lê na forma seguinte:

A

A Metropoli de Toledo

A Metropoli de Narbona

A Metropoli de Tarragona

A Metropoli de Sevilha

A Metropoli de Braga.

Coimbra tenha de até Borga , de Tor-
rente até Lora:

Idanha tenha de até Nava , de Sena até
Muriela.

Viseu tenha de Borca até Sorta , de Bonela
até Ventosa.

Lamego tenha de Sorta até Petra , de Tara
até Ortada.

Portucalle tenha de Avia até Lora , de Almos
até Sola.

Dume tenha de Aurea até Ave , de Rameca
até Ara.

Orense tenha de Fetosa até Radice , de Pera-
sa até Lacuna.

Tuy tenha de Losola até Lacuna , de Monte-
alvo até Fetosa.

Lugo tenha de Lacuna até Buca , de Monte
Soto até Quintana.

Iria tenha de Sumuca até Radice , de Canida
até Sotela.

Britonia tenha de Buca até Torrentes , de
Cova,

322 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Cova , ou Ove até Tobeda.

Astorga tenha de Torrentes até Socuma , de Fenar até o monte Gero.

Em lugar de Britonia , se accrescentaõ agora neste tempo Leaõ , e Oviedo.

DOCUMENTO III.

Acta Concilii Ovetensis , edita ab Eminentissimo Cardinale de Aguirre , tomo tertio Conciliorum Hispaniæ.

Summi Dispositoris Providentia permanente , ple-
rifque à Gentilibus subversis urbibus , mole peccami-
num exigente , glorioſíſimi Regis Adephoniſi Casti , &
Adulphi Ovetensiſ Episcopi ſolerti conſideratione , necnon
piissimi Francorum Principiſ Caroli concilio , quem equi-
dem ſuper hoc miſſa legatione , ſuper hoc conuenimus
Oveti negotio nos hīc ſubscripti Pontifices Theodomirus
Columbriensis , Argimundus Bracarensis , Didacus Tu-
densis , Theodorindus Tudensis , Vincentius Legionensis ,
Vimaredus Lucensis , Gomellus Asturicensis , Abundan-
tius Palentinus , & Joannes Oscensis , Rege præſente ,
& univerſali Hispanienſum Concilio nobis favente , Ove-
tenſem urbem Metropolitano elegimus Sedem. Infestatio-
ne nanque , & incuſione gentili extra Asturiarum mon-
tes nonnullis Præſulum à ſuis penitus Sedibus pulſis ,
nos verò in noſtris nūmīum inquietati , ad ipsam domum
Domini ,

Domini ; & Salvatori nostri de hostium fauibus confugimus erecti , ubi ipsius protectione muniti , ad ejus laudem , qui nobis praefideat , constituimus Archipræfulem.

Quo præsenti Concilio , præmisso triduano jejunio ; decernimus unumquemque nostrum pastorali cura , secundum Canonum instituta , regere populum sibi commissum.

Ad hæc sancimus , ut consilio Regis , & Optimatum Regni , & Ecclesiæ plebis eligamus Archidiacenos , boni nominis viros , qui per Monasteria , & Parochitanas Ecclesias eundo , bis in anno Concilia celebrent , & lolium extirpando , gregi Domini prædicationis semina ministrent ; ipsaque Monasteria , sive Ecclesias ita disponant , quatenus nobis fideliter rationem reddant . Si verò quisquam eorum negotium sibi commissum indignè ; & fraudulenter tractaverit ; si fortè Ecclesiæ servus extiterit , à dignitatis honore publicè remoto , septuaginta ei flagella conferamus , & initio , servitioque infimorum redigamus , & ad gradum pristinum nullo in tempore revocemus . Si autem ingenuus fuerit , nos Episcopi cum Comitibus , & plebe Ecclesiæ conjuncti , ut superius ab honore sublato , septuaginta flagella ingeramus , & juxta sententiam Canonicam , & librum Gothorum , quidquid de facultatibus Ecclesiæ illicite distraxerat , pro quantitate culpæ persolvat ; communique consilio alias loco ejus succedat . Quod si quis Episcoporum veritatis contemptor injustè objecerit crimen Archidiacoно , quod ratione probari , tantum de suis facultatibus false accusato impendat , quantum si ipse Archidiaconus foret convexus , persolvere debuerat . Insuper communi decreto Concilii

824 Memorias do Arcebispado de Braga.

cili pro foribus Ecclesiae quadraginta dies pro commissione facinore péniteat.

Præterea Monasteria, quæ de Sancti Salvatoris Ovetensis Archiepiscopali datione, & Regali concessione, nobis singulis conferuntur, singula fidelibus dispositis provisoribus ædificare curemus, ne aliquam victimus impian toleremus, dum ad celebranda Concilia Ovetum venirimus; quæ quidem Sedes Metropolitana ex Lucensi Sede Archiepiscopali est translata. Lucensis nanque Sedes prius Metropolitana, Bracaræ fuit deinde suddita: Bracara verò à Gentibus destructa, Lucensis Sedes in Concilio Sancto Ovetensi Archiepiscopo pio est subdita.

Omnes igitur Episcopi ordinati, seu in præscriptis Sedibus ordinandi, idest, in Bracara, in Tude, in Dunnio, in Iria, in Conimbrica, in Aquas Calidas, in Viseo, in Lamego, in Cælenes, in Portugale, in Bænes, in Auriense, in Britonia, in Astorica, in ambas Legiones, quæ sunt una Sedes, in Palentia, in Auca, in Saxomone, in Segovia, in Oxoma, in Aveca, in Salmantica, subditi sint Ecclesiae Ovetensi Salvatoris nostri Jesu Christi, qui pacificavit omnia ex Patre genitus ante sæcula, qui ipsum locum muro firmissimo, montium videlicet munimine vallavit, & antè sæcula ad fidelium salvationem præscivit, quos per servum suum Pelagium liberavit. Rogandus est itaque ipse Dominus noster Jesus Christus, ut omnes istas Sedes supradictas, tam populatas, quam etiam à Gentibus dirutas, pia miseratione restituat, eisque tales Episcopos conferat, cui ei placeant, Sedemque Ovetensem Metropolitanam, ut præsulum habeant. Si verò antiquas Sedes, que in

Cano-

Canonibus resonant, vel alias, quas modo nominavimus, idest, Legionem, Saxomonem, Cælenes, vel alias, quas nec Suevi, nec Gothi restaurare potuerunt, scire volueritis, Idatium librum legite, & per ipsas Civitates annotatas invenietis Sedes.

Nunc igitur quicumque in præfatis Sedibus inventi fuerint Episcopi, ad Concilium vocentur, eisque sicuti, & nobis in Asturiis singulæ dentur, quibus quisque sua necessaria teneat; ne dum ad Concilium tempore Statuto venerit, viclus supplementum ei deficiat. Asturiarum enim patria tanto terrarum spatio est distenta, ut non solum viginti Episcopis in ea singulæ mansiones possint attribui, verum etiam, sicut prædictus Magnus Rex Carolus per Theodulphum Episcopum nobis significavit, triginta Præsulibus valeant impendi singula loca. Vos ergo, venerandi Pontifices, in solitudines redactas restaurate Sedes, & per eas ordinate Antistites: quia qui domum Dei ædificat, semetipsum ædificat: unde & Daniel loquitur dicens: Qui ad justitiam erudiunt multos, fulgebunt quasi stellæ in perpetuas æternitates, Et Dominus in Euangelio ait: Gratis accepistis, gratis date.

Ne igitur quisquam videatur diffonum, & quasi rationi contrarium, Lucensem, seu Bracarensem Archiepiscopatum Oveto fuisse translatum, legimus Gothos dignitatem Carthaginis Toleto transluisse, eique Sedes virginis subdidisse. Judicio autem Divino propter peccata retroacta cecidit Toletus, & elegit Asturias Dominus: Toletus quippe in ambitu quinque, vel sex millia passuum, cuius civitatis ambitus humano artificio aclus fuit

826 Memorias do Arcebispado de Braga.

destruetus, quia valuit dissipari à Gentibus. In Asturiarum verò circuitu in circuitu posuit montes firmissimos. Dominus, & Dominus est custos in circuitu populi sui ex hoc nunc, & usque in sæculum. Infra quorum montium ambitum, qui quidem vix dierum viginti spatio valet circui, posunt viginti Episcopi mansiones singulas obtinere, suisque Sedibus extra honestè providere. Roma nanque ab hominibus ædificata, simili modo plures habet Episcopos, qui foris præsunt, & provident decenter suis Sedibus, quæ eis necessaria ministrant in civitate morantibus, & Româno Pontifici famulantibus, cuius Romani Pontificis Romani jussu, & consilio congregati sumus Oveto.

Quo s.mè loco, ut præmisimus, montium munimine manu Domini firmato, si in domo Domini Salvatoris nostri, ejusque gloriosæ Genitricis Mariæ Virginis, nec non, & duodecim Apostolorum, quos ipse Dominus misit Euangeliū prædicare, & Ecclesiam suam toto Orbe congregare, vera humilitate, & fideli devotione con veneritis; quemadmodum super ipsos Apostolos in Sancta Civitate Hierusalem propter metum Judæorum in unum congregatos, Spiritus Sanctus in igne descendit, eosque linguis variis magnalia Dei loqui edocuit; ita procul dubio idem Spiritus Sanctus super vos veniet, qui vos doceat, & ignem suum cordibus vestris infundat, & gentes, quæ vos infestant, reprimat, vosque ad Cœlorum regnum perducat. Siquis autem nostrum se ab his Concilii unitate substraxerit, à vera, & integra Societate Sanctorum segregatus, parique anathemate cum Iuda Domini proditore percussus, cum diabolo, & angelis ejus.

Adhuc

Adhuc etiam , ut omnes invidos , & refragatores
Oveto. Metropolitanæ translationis leviter convincamus ,
alia exempla adducimus. Nulli quidem est dubitum , olim
Babyloniam mundi temuisse principatum. Destruēta verò
Babylonia , mundi principatum obtinuit Roma , quam
Beatus Petrus accepit in sorte sua. Sic & Hyerosoly-
ma , quæ ante Romæ , & Babylonie fuit subdita , omnium
Provinciarum facta est domina , in qua Dominus noster
Jesus Christus pro nostra omnium redemptione pati , &
ejusdem confinio Bethlem est dignatus nasci. Postquam
autem idem Redemptor noster viator Cœlos ascendit , cul-
pa infidelitatis est derelicta , velut tugurium in vinea , &
crevit Fides Christi per universi mundi climata. Similè
etiam modo Toletum , totius Hispaniae antea caput ex-
titit , nunc verò Dei judicio cecidit , cuius loco Ovetum
surrexit.

Modo ergo vos , Episcopi , vel reliqui Sacerdotes ;
Ovetensem Sedem , quam Dominus elegit Metropolitanam ,
colite , ac pro posse vestro fideliter erigite ; & sicut su-
perius diximus locis , quæ vobis ab ipsa Sede Asturias
attribuuntur , rei vestræ rectos procuratores ponite , &
definito tempore ad Ovetum recurrite , ea videlicet ratio-
ne manente , ut per ipsas Sedes , quæ foris sunt , com-
muni consilio laboremus , & in hac civitate , videlicet
Asturiis , quam Dominus fortissimam fundavit , substan-
tiam nostram reponamus , & contra hostes Sanctæ Fidei
concordi mente dimicemus. Nam Dominus , & Salvator
noster ad fidelium refugium , & suæ Ecclesiæ firmamen-
tum erexit , in qua si omnes charitatis vinculo juncti
fuerimus , ipso auxiliante , adversariis nostris resistere ,

828 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

campos etiam defendere , ex quibus intus viclum poterimus habere , scriptum quippe est : Civium concordia , hostium est victoria.

Verumtamen nisi prius fuerit dissensio in Domini filiis , non revelabitur filius perditionis : quia si in Asturiis non fuisset dissensio , & duorum Principum electio , aut in Episcopis , & cæteris servis Dei Sanctæ charitatis fuisset dilectio , profectò gladius furoris non immineret Oveto , qui circa adjacentem Ecclesiam Beati Petri plerosque ex utraque parte Divino judicio interfecit . Surrexerunt nanque alienigenæ , & plerique falsi Christiani cum duce Mahamut , ministro diaboli , & filio perditionis , tunc temporis principiante , Asturiensis Christianis , Mauregato invasore , regni Aedephoni Casti invaserunt fines Asturiarum , quibus Rex Catholicus occurrens cum multitudine Christianorum , loco prædicto commiserunt bellum . Peracta itaque , ut præmisimus , strage utrinque infinita , Salvatoris nostri Jesu Christi clementia , cui mente devota nostra famulatur patria , Christianis tandem cessit victoria . Hostes igitur terga vertentes , partim sunt gladio cæsi , partim verò , ad exemplum Ægyptiorum , alveo Minci fluminis sunt submersi . De qua victoria fratres , Dominum collaudantes , conjunctissimus summae charitatis dilectione : nec recedamus à præceptis Dei , & Salvatoris nostri , qui nobis super Sanctæ Ecclesiæ hostibus consolationem dabit , insuper cum Sanctis , & electis in regno Cælorum nos annumerabit .

Hoc ergo , reverendi Episcopi , Privilegium unusquisque vestrum diligenter scribat , & per Concilia celebrata

brata legat. Quod si aliter feceritis, & à nostro præcepto alienos vos habueritis, videte, quod absit, ne judicium Domini incuratis. Aclum Privilegium XVII.
Calendas Julii, Era DCCCZVIII.

S U B S C R I P T I O N E S.

ADeponsus Serenissimus Princeps, hoc Privilegium confirmo.

Adulphus Ovetensis Episcopus, confirmo.

Theodomirus Columbriensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Argimundus Bracharensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Didacus Tudensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Theodorindus Iriensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Vimaredus Lucensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Gomellus Astoricensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Vincentius Legionensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Abundantius Palentinæ Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

Joannes Oscensis Ecclesiæ Episcopus, confirmo.

DO-

DOCUMENTO III.

Actas do Concilio Ovetense , impresas pelo Eminentissimo Cardeal de Aguirre , no terceiro tomo dos Concilios de Hespanha.

Tendo os Gentios destruido muitas Cidades em castigo de nossas culpas , e por disposiçao da Providencia Divina , com a deliberação prudente do gloriosissimo Rey D. Affonso o Casto , e Adulfo , Bispo de Oviedo , e outro sim com o conseilho de Carlos , piissimo Principe dos Francezes , que sobre este particular mandou sua embaixada , nos juntamos em Oviedo os Bispos abaixo assinados , Theodomiro de Coimbra , Argimundo de Braga , Diogo de Tuy , Theodorindo de Iria , Vicente de Leão , Vimaredo de Lugo , Gemello de Astorga , Abundancio de Palença , e Joaõ de Osca , sendo presente ElRey , e convindo todo o Conseilho de Hespanha , elegemos para Metropolitana a Cidade de Oviedo , em razaõ de que alguns Prelados , que residiaõ fóra dos montes de Asturias , com a invasaõ , e perseguiçao Gentilica , foraõ totalmente expulsos das suas Dioceſes , e nós outro sim inquietados , e todos , cobrado animo , livres do

do poder dos inimigos , recorremos à mesma Ca-
sa do Senhor , e nosso Salvador , onde favorecidos
da sua protecção , para gloria do mesmo Senhor ,
constituímos Metropolitano , que nos governe.

Com o qual no presente Concilio , tendo
precedido jejum de trez dias , determinamos , que
cada hum de nós com pastoral cuidado governemos
as nossas ovelhas , segundo as Leys Canonicas.

Ordenamos além disto , que com o conselho
del Rey , e dos Grandes do Reyno , se elejaõ Ar-
cediagos , Varoens , de quem se tenha boa opinião ,
os quaes duas vezes no anno visitem os Mosteiros ,
e Igrejas Parochiaes , e celebrem Concilios , arran-
quem a zizânia , e com a pregação da palavra de
Deos , ensinem ao Povo do Senhor , e de tal for-
te regulem os Mosteiros , ou Igrejas , que nos dem
boa , e fiel razão de tudo. Porem se algum se hou-
ver dolosamente , ou não exercitar bem o seu of-
ficio , se for servo da Igreja , publicamente será
privado da dignidade , e lhe daremos setenta açou-
tes , e o tornaremos a fazer servo dos mais infimos ,
e de nenhum modo o restituiremos ao cargo pas-
sado : se for nobre , nós os Bispos , com os Con-
des , e Povo da Igreja juntos , e privaremos , co-
mo fica dito , da dignidade , e lhe daremos seten-
ta açoutes , e segundo a disposição dos Canones , e
livro dos Godos , pagará outro tanto , quanto illi-
citamente usurpou das rendas da Igreja ; e de com-
mum consentimento se elegerá outro em seu lugar .
E se algum Bispo contra a verdade accusar a algum
Arce-

832 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Arcediago , e se provar , pagará da sua fazenda ao Arcediago outro tanto , quanto o accusado houvera de pagar , se se lhe provasse o delicto ; e além disto , por ordem do Concilio , fará penitencia quarenta dias à porta da Igreja.

- Além disto , teremos cuidado de edificar com fieis provisores os Mosteiros , que El Rey , e o Arcebisco de Oviedo nos concede a cada hum , para não sentirmos indigencia , quando concorrermos a celebrar os Concilios na Cidade de Oviedo , para onde se transferio a dignidade Metropolitana da Igreja de Lugo , a qual primeiro foy subdita da Igreja de Braga ; e como quer que esta actualmente se ache destruida dos Infieis , no Sagrado Concilio a Sé de Lugo ficou sogeita ao piedoso Arcebisco de Oviedo .

Pelo que todos os Bispos ordenados , ou que se houverem de ordenar nas sobreditas Sés , a saber em Braga , Tuy , Dume , Iria , Coimbra , Aquas Calidas , Viseo , Lamego , Celenes , Portucale , Benis , Orense , Britonia , Astorga , em hum , e outro Leão , que fazem huma só Sé , em Palença , Auca , Saxomone , Segovia , Osma , Avila , Salamanca , estejaõ sogeitos à Igreja Ovetense de Nosso Salvador Jesu Christo , que gerado ab eterno pelo Padre , pacificou todas as cousas , e cercou o sobredito lugar com a fortificaçao , e firmissimo muro dos montes , e antes da creaçao do Mundo conheceo , que havia de servir para salvaçao dos Fieis , que livrou por seu servo Pelayo . Pelo que se

se deve pedir ao mesmo Christo Senhor Nosso, que por sua misericordia restaure todas as sobreditas Cathedraes, tanto as povoadas, como as destruidas dos Infieis, e que lhes conceda Bispos, que o sirvaõ, e achem refugio na Metropolitana de Oviedo. E se por ventura quizeres saber as Cathedraes, que determinaõ os Canones, ou as outras, que ha pouco nomeamos, a saber Leaõ, Saxomone, Celenes, ou outras, as quaes nem os Suevos, nem os Godos poderaõ restaurar, lede ao livro Idacio, e achareis notadas nas mesmas Cidades as sobreditas Sés.

Por tanto, quaesquer Bispos, que presentemente se acharem naquellas Cathedraes, sejaõ convocados aos Concilios, e a cada hum, assim como a nós, se lhe assinem nas Asturias Parochias, com o emolumento das quaes possa subsistir, para que quando for chamado ao Concilio no tempo determinado, lhe naõ falte de que se sustentar; porque a Província de Asturias tem tanta extensão, que naõ só tem capacidade para se poderem conferir a vinte Bispos outras tantas Parochias, mas ainda a trinta, como nos representou o sobredito grande Rey Carlos, por Theodulfo Bispo. E assim vós, Veneraveis Bispos, restauray as Cathedraes, que estaõ desertas, e ordenay nellas Prelados, porque quem edifica a Casa de Deos, edifica a si mesmo: pelo que diz Daniel: *Os que ensinaõ a muitos para a justica, resplandecerão como as Estrelas para sempre:* e o Senhor diz no Euangelho: *Gratuitamente recebestes,*

tes, day gratuitamente.

Nem pareça contrario à razaõ, e dissonante o transferir o Arcebispado de Lugo, ou de Braga para Oviedo, porque lemos, que os Godos transfe- riraõ para Toledo a dignidade de Carthagena, e lhe deraõ vinte Cathedraes por Suffraganeas; porém segundo os juizos de Deos, em castigo das culpas passadas, Toledo descachio, e o Senhor elegeo as Asturias, porque Toledo, como os seus muros, eraõ fabricados com artificio humano, e continhaõ cinco, ou seis mil passos, pôde ser arruinado dos Infieis; porém à roda das Asturias collocou o Se- nhor montes fortíssimos, e o Senhor he a sua guar- da agora, e para sempre. Dentro do ambito dos quaes montes, que apenas se pôde caminhar em vinte dias, bem podem vinte Bispos ter cada hum sua Parochia, donde honestamente sustentem as suas Cathedraes, que estaõ fóra. E tambem em Roma, edificada pelos homens, se practica nesta forma, porque tem muitos Bispos, que tem fóra as suas Cathedraes; e estando fóra dellas, e viven- do na Cidade, servindo ao Pontifice Romano, por ordem, e conselho do qual nós aqui em Oviedo nos congregamos, lhes administraõ o que he ne- cessario.

No qual lugar de Oviedo, como já dissemos, fortificado por Deos com o vallado dos montes, se nos juntarmos com verdadeira humildade, e fiel devoçao na Igreja de Notto Salvador, e da sua gloriosa M  y a Virgem Maria, e dos doze Apos- tolos,

tolos, a quem o mesmo Senhor mandou pregar o Euanghelho, e congregar em todo o Mundo a sua Igreja, da mesma sorte, que o Espírito Santo desceu sobre elles congregados em Jerusalém, e os ensinou a dizer as grandezas de Deos em varias linguas; assim tambem sem duvida descerá sobre vós, e vós ensinará, e infundirá o seu fogo nos vossos coraçoens, e reprimirá as gentes, que vos preseguem, e conduzirá ao Reyno dos Ceos. E se algum de nós se apartar da unidade deste Concilio, seja apartado da verdadeira, e inteira companhia dos Santos, e condemnado com Judas traidor, com o demônio, e seus Anjos.

E para que mais facilmente convençamos aos invejosos, e oppostos à translaçāo Metropolitana para Oviedo, proponhamos outros exemplos. Todos sabem, que Babylonia antigamente teve o Principado do Mundo, destruida esta, o conseguiu Roma, que S. Pedro teve na sua sorte. Tambem Jerusalém, que tinha estado sogeita a Roma, e Babylonia, foy constituida Senhora de todas as Províncias, na qual Nosso Senhor Jesu Christo se dignou de padecer para nossa redempçāo, e de nascer em Belem. Porém depois que o mesmo Redemptor nosso subio victorioso aos Ceos, foy deixada assim como a cabana na vinha, e a Fé de Christo cresceo por todos os Climas do Universo.

Pelo que vós, ô Bispos, e Sacerdotes, venray, e exaltay a Sé de Oviedo, que o Senhor elegeo Metropolitana, e ponde bons Procuradores

836 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

nos lugares , que a sobredita Sé vos concede em Asturias , e no tempo determinado concorrey a Oviedo , observando , que nas Sés , que estaõ fóra; trabalhemos de commum parecer , e nesta Cidade, isto he , nas Asturias , que Deos fundou fortissimá, ponhamos a nossa fazenda , e concordes peleijemos contra os inimigos da Santa Fé. Porque Deos nosso Salvador a erigio para refugio dos Fieis , e firmamento da sua Igreja. E se nós dentro nella viermos juntos em vinculo de caridade , com o Divino auxilio poderemos resistir aos nossos inimigos, e defender os nossos campos , dos quaes da parte de dentro nos sustentaremos , porque está escrito: *A concordia dos Cidadãos , he victoria contra os inimigos.*

Com tudo , se entre os filhos do Senhor naõ houvesse primeiro dissensaõ , naõ se declararia o filho da perdiçao: e se nas Asturias naõ tivera havido discordia , e eleiçao de douis Príncipes , ou se entre os Bispos , e mais Servos de Deos houvesse amor de Deos , certamente a espada do furor naõ viria sobre Oviedo , a qual matou a muitos de huma parte , e outra , junto à vizinha Igreja de S.Pedro. Porque se levantaraõ os estranhos , e muitos falsos Christãos com o Capitaõ Mahamut , ministro do demonio , e governando naquelle tempo aos Christãos de Asturias Mauregato , invasor do Reyno de Affonso o Casto , e filho da perdiçao , acometeraõ os termos de Asturias , contra os quaes sahindo o Catholico Rey , deraõ batalha no lugar,
que

que dissemos. Feita pois huma grande mortandade de huma , e outra parte , como dissemos , por clemencia de nosso Salvador Jesu Christo , ao qual a nossa Provincia serve devotamente , no fim vieraõ os Christãos a conseguir a vitoria ; e assim os inimigos fugitivos , parte foraõ mortos à espada , parte à maneira dos Egypcios , submergidos na corrente do Minho. Da qual vitoria dando nós graças a Deos , nos unamos com verdadeira caridade , nem nos apartemos dos preceitos Divinos , e do nosso Salvador , o qual nos dará vitoria contra os inimigos da Santa Igreja ; e além disso nos admittirá entre os escolhidos no Reyno dos Ceos.

Por tanto , Reverendos Bispos , cada hum de vós escreva diligentemente este Privilegio , e o lea nos Concilios , que se celebrarem. E se obrares diversamente , e naõ observares os nossos preceitos , o que naõ esperamos , vede naõ incorrais no juizo do Senhor. Foy feito este Privilegio aos dezasete das Calendas de Julho. Era DCCCZVIII.

S U B S C R I P Ç O E N S.

Affonso , Serenissimo Principe , confirmo este Privilegio.

Adulfo , Bilpo de Oviedo , confirmo.

Theodomiro , Bispo da Igreja de Coimbra , confirmo.

Argimundo , Bispo da Igreja de Braga , confirmo.

Diogo,

Diogo , Bispo da Igreja de Tuy , confirmo.

Theodorindo , Bispo da Igreja de Iria , confirmo.

Vimaredo , Bispo da Igreja de Lugo , confirmo.

Gomello , Bispo da Igreja de Astorga , confirmo.

Vicente , Bispo da Igreja de Leaõ , confirmo.

Abundancio , Bispo da Igreja de Palença , confirmo.

Joaõ , Bispo da Igreja de Osma , confirmo.

DOCUMENTO IV.

Doaçao del Rey D. Affonso o Casto ,
que existe no Archivo da Sé
de Braga.

IN Dei Omnipotentis nomine , Patris ingeniti , Filii Unigeniti , ac Spiritus altissimi clementi pietate ; ac perpetuae benicitatis munere vegetatis , seu Sanctorum omnium auxilio fretus , Dei videlicet Matris almae Virginis Mariæ munimine protectus . Ego servus omnium servorum Dei Adefonsus , Fruilani Regis filius , postquam , auxiliante Domino , Regni totius Galletiae , seu Hispaniae suscepi culmen , quod fraude Mauregati Regis calida amiseram , & post ejus interitum , conjungante Deo , adeptus regni gubernacula fuisse , firmiter omnium obtinui munitiones , sicuti à victoriosissimo Rege Domino Alefonso Petri Ducis filio , fuerant vendicatæ ,

dicatæ, ac de His malactorum manibus eruptæ per totius confinia Gallæcia, seu Bardulense Provinciæ. Has itaque cùm obtinuisse Provincias, nutu Dei, ac Sanctæ, semperque Virginis Mariæ ope adjutus, cuius Basilica ab antiquo constructa esse noscitur in Lucense Civitate Provinciæ Gallæcia, placuit meo animo, ut Regium solium in Oveto confirmarem, & ibi Ecclesiam construere in honorem Sancti Salvatoris, ad similitudinem ipsius Ecclesiae Sanctæ Mariæ Lucense Civitatis; & placuit mihi, ut similiter obtineret principatum totius Gallæcia apud Luco Civitas, in qua Ecclesia Sanctæ Dei Genitricis obtinuit principatum ab antiquo tempore pacis, ante ingressum Sarracenorum in Hispaniam. Hæc ego, protegente Deo, qui cuncta regit, & cuncta disponit, cùm confirmare, & peragere studiissem, & Ecclesiam Sancti Salvatoris Oveto studiose construerem, accidit, ut quidam rebelis fugiens à facie Abderrahaman Regis ab Emerita Civitate, nomine Mahamut, veniret ad me, & pietate regia suscepitus est à me, ut in eadem Provincia Gallæcia commoraretur; sed ipse ut erat fraudulentus, & depredator, etiam contra me rebellionem preparat, sicut ante fecerat contra dominum suum Abderrahaman, & colligens Sarracenorum non minimam multitudinem, secum eandem Provinciam depredare conatur, colligens se in Castrum quoddam, quod vocatum est ab antiquis Castrum Sanctæ Christinæ, cuius rei adventus, cùm ad me Oveto mandatum per internuntios venisset, congregato exercitu, statim Gallæciam properavi, ut iūnicis resisterem, & Christicolas de manu Sarracenorum exiperem, Deo auxiliante; veniens verò ad Lucensem

840 Memorias do Arcebispado de Braga.

sem urbem cum omni meo exercitu , & ibi in Ecclesia Sanctæ Mariæ Deo orationibus me commendans , altera die progressus ad pugnam , Castrum illud Sanctæ Christinæ obsedi , in quo erat adunatio Sarracenorum non minima cum ipso suo Capite , nomine Mahamut : itaque , Deo auxiliante , Castrum oppugnavi , & omnium Sarracenorum cervices contrivi , ac delevi Hismalitarum insidias , imperfecto ipso Principe Mahamut . Peracta vero cum victoria pugna , Luco reversus , Deo , ejusque Genitrici Mariæ gratias referre studui , ac votum , quod promiseram reddere , non distuli . Itaque jam præfatus ego Adefonsus Rex hac victoria adeptus , inimicisque superatis erga me benignam cognoscens Salvatoris clementiam , & ejus Genitricis Mariæ agnoscens auxilium , cum ad eandem urbem Lucensem cum omni meo exercitu reversus fuisset , victoria de inimicis peracta , placuit mihi , Deo inspirante , à Comitibus magnatis visum est rectum , tam nobilium personarum , quam etiam infimarum , ut Ecclesiam ipsam Sanctæ Mariæ , seu urbem præfatam , quæ sola integerrima remansit à paganis non destruxta , murorum ambitu , quam etiam urbem Adefonsus Petri Ducis filius , qui è Recaredi Regis Gothorum stirpe descendit , similiter munivit , & populo , & muro , ac de Hismalitarum potestate abstraxit hic jam supradictus Adefonsus , Ecclesiæ Sanctæ Mariæ , seu urbis Lucensi cæteras dono concedo Civitates , Bracarensem videlicet Metropolitanam cum suo Episcopatu , & in circuitatis . Sunt autem nomine Ecclesiarum memoratae Civitatis Bracharæ ad portam Occidentalem Ecclesia Sancti Petri , cum villis suis Ordiales , Ferrarios , Gonterici , Cogordas ,

das, sub Colina. Ecclesiae Sancti Fructuosi de Monte Medico cum villis suis, turris Capitolina, quæ moderno tempore vocatur ab incolis Colina; Ecclesia Sancti Tirsi cum Villa Tornarios; Ecclesia Sancti Vincentii cum Villis suis Infidias, & Cespiellos; Ecclesia Sanctæ Eulaliæ foris murum, cum Villis suis. Ad portam Orientalem Ecclesiae Sanctæ Christinae, Ecclesiae Sancti Clementi cum Villa Molinos, Ecclesiae Sanctæ Mariæ, vocabulo de Lationes, quæ sita est ad radicem Montis Maioris, cum Villis suis, Sanctæ Eulaliæ de Tolones, cum Villis suis, quæ in circuitu sunt Ecclesiae Sanctæ Mariæ, quæ dicitur Cæmæterium regale, cum Villis suis, & Auriensem urbem cum suo Episcopatu, & Parochias, & Monasteria, quæ omnino à paganis destructa esse videntur, & populo, & muro, & non valeo eas recuperare in pristino honore, persecutione paganorum arctatus. Has itaque urbis prædictas, seu sibi subditas Ecclesiæ, Villas, & Provincias Sanctæ Reginæ concedo Virginis Mariæ Lucensi Ecclesiae prædictas = temporum. Hæ sunt autem nomina Provinciæ, idest, Valonca, Narca, Flamoſo, Sarria, Paramo, Froilani, Samimanus, Sardinaria, Aviancas, Afma, Camba, & Ecclesiæ de Desoni; eas itaque Provincias, quæ recuperatae sunt in diebus Domini Adefonsi Maioris, & nostris, atque fuerunt Civitati Lucensi, Sancto concedimus Salvatoris Ovetensis Ecclesiae, non quidem omnes, sed ex parte; & quia Ovetensis Ecclesia longè posita est ab eis, idè nobis rectum esse videtur, & constituimus ut benedictionem, & Episcopalem ordinem à Sede recipimus Lucense, & dent sensum Ecclesiasticum omnem Sancto Salvatore

342 Memorias do Arcebispado de Braga.

vatore ex ipsis Ecclesiis supra nominatis, neque ex omnibus, sed ex præfinitis dantes, & concedentes pro integratione Lucensis Ecclesiae pro istis Ecclesiis, quas commutamus prædictæ Civitatis Bracharam, & Auriensem cum suis Provinciis, & Villis, & familiis; sub tali tenore scripturæ firmitatis, ut si, auxiliante Deo, post nostrum excessum Civitates supradictæ, quæ destruetæ nunc esse videntur, à Christianis fuerint recuperatae, & ad proprium rediderint decus, ut Lucensi Ecclesiae suæ Provinciæ, & Ecclesiae supra nominatæ restituantur, & unaquæque Civitas sua recipiat confinia, quia decus est quod nunc pro animarum salute necessitate Pagani-
rum compulsi facimus, ut post nos Ecclesiae divarigate inter se litigent, ideo observatae caritate pacis Christianis redita præcipimus, ut unaquæque Ecclesia suam recipiat veritatem, & ipsam Ovetensem Ecclesiam facimus, & confirmamus pro Sede Britoniense, quæ ab Hismaelitis est destrueta, & inhabitabilis facta. Si quis verò ex progenie nostra veniret, aut extranea progenies potens, aut impotens, & hoc scriptum dirumpere conaverit, iram superni Regis incurrat, & Dei Omnipotentis, & Regia functioni in prima auri talenti, quo aëtus persolvat, & à parte ipsius Ecclesiae quod abstulerit, & tentare voluerit; redat in duplo, vel triplo, ipsæque anathematis maledictione percussus pereat in æternum. Et hæc scriptura, quam in Concilio edimus, & deliberavimus, permaneat in omni robore, & perpetua firmitate. Notum die verò Idus Martii Era DCCCLXVIII. Ego Adefonsus Rex hoc testamentum manu mea confirmo. Sub Christi nomine Nausti Episcopi, quod prævidi, confirmo. Froarengus
Episco-

*Episcopus, confirmo. Lucidus Epüs, confirmo. Flavianus
Epüs, confirmo. Petrus Comes, confirmo. Anaya Comes,
confirmo. Froia Comes, confirmo. Velasco Comes, confir-
mo. Sub Xpi nomine Valerianus Epüs, confirmo. Sua-
rius, quod vidi, confirmo. Rodericus, quod vidi, con-
firmo. Sisinandus, quod vidi, confirmo. Numinio, quod
vidi, confirmo. Simeon, quod vidi, confirmo. Fredenand-
dus, quod vidi, confirmo. Vela, quod vidi, confirmo.
Ermogius amiger Regis, quod vidi, confirmo. Fruilani,
notari Regis, quod scripi manu mea, confirmo.*

DOCUMENTO IV.

ASobredita Doação, traduzida em Portuguez, quer dizer. Em nome de Deos Omnipotente, do Pay Ingenito, do Filho Unigenito, e do Espírito Altissimo. Eu El Rey Affonso, servo de todos os servos, filho del Rey Froilano, alentado com a piedade, e clemencia Divina, e confiado no patrocínio de todos os Santos, com a protecção da Virgem Maria Santíssima Māy de Deos, depois que por merce de Deos possui a grandeza do Reyno de toda Galliza, ou Hespanha, que tinha perdido pela dolosa astucia del Rey Mauregato, e depois da sua morte, ajudandome o Senhor, consegui a administração do Reyno, e todas as suas Fortalezas, assim como tinhaõ sido conquistadas, e tiradas das mãos dos Mouros, em todos os ter-

mos de Galliza ; ou Provincias Barduliense , pelo vitoriosissimo Rey D. Affonso , filho do Duque Pedro. Havendo pois conseguido estas Provincias por merce de Deos , e com o adjutorio da sempre Virgem Maria , cuja Basílica se sabe esteve edificada antigamente na Cidade de Lugo , da Provincia de Galliza , me approuvê assentar a Corte do meu Reyno em Oviedo , e edificar alli em honra do Salvador huma Igreja , à maneira da de Santa Maria da Cidade de Lugo ; e me approuvê , que da mesma sorte gozasse do principado de toda a Galliza , assim como a Cidade de Lugo , na qual a Igreja de Santa Maria teve o principado desde o tempo antigo da paz , antes da entrada dos Saracenos em Hespanha. Como pois , ajudandome Deos , que governa , e dispoem todas as cousas , eu obrafse , e determinasse acabar estas cousas , e fabricar primorosamente a Igreja de S. Salvador em Oviedo , sucedeõ , que hum rebelde , por nome Mahamut , fugindo na Cidade de Merida del Rey Abderramen , viesse para mim , e o recebi com Real clemencia , e ordeney vivesse na Provincia de Galliza ; porém elle como era doloſo , e ladrão , ordenou tambem rebelarse contra mim , como tinha feito contra Abderramen seu Senhor ; e ajuntando consigo bastante multidaõ de Mouros , intentou roubar a mesma Provincia de Galliza , fortificandose em hum Castello , a que os antigos chamaواo Castro de Santa Christina ; o que sendome avisado em Oviedo , junto o Exercito , marchey lego-

go para Galliza a resistir aos Mouros , e livrar os Christãos do seu poder , com a protecção Divina: E chegando à Cidade de Lugo , me encomendey a Deos na Igreja de Santa Maria , e ao outro dia sahi a pelejar , e cerquey o sobredito Castello de Santa Christina , em que estava Mahamut com os seus Mouros ; porém , ajudandome Deos , occupey o Castello , destri i os Sarracenos , e matey ao seu Príncipe Mahamut. Acabada pois a peleja com a vitoria , voltey a Lugo a dar devotamente as graças a Deos , e à Virgem Maria sua Māy , e naõ dilatey o voto , que tinha promettido. Eu pois o sobredito Rey Affonso , vitorioso dos meus inimigos , reconhecendo a clemencia do Salvador , e patrocinio da Senhora , acabada a vioria dos meus inimigos , tornado a Lugo com todo o Exercito , inspirandome Deos , me approuvē , e aos Condes , e Grandes , e tanto às pessoas nobres , como inferiores pareceo justo , que a mesma Igreja de Santa Maria , ou Cidade sobredita , a qual só ficou inteira na destruição dos Mouros , sem se lhe destruir o ambito dos muros , a qual Cidade Affonso , filho do Duque Pedro , descendente de Recaredo Rey dos Godos , outro sim fortificou com muro , e Povo , e tirou do poder dos Sarracenos. A esta Igreja de Santa Maria , ou da Cidade de Lugo dou , e concedo as demais Cidades , a saber Braga Metropolitana , e o seu Bispado , e as Igrejas , que estão à roda , e saõ os nōmes das Igrejas da sobredita Cidade de Braga os seguintes.. Na porta , que olha para

846 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

para o Occidente S. Pedro , com as suas Villas , Ordiales , Ferreiros , Gonterico , Cogordas , abajo de Colina a Igreja de S. Frutuoso de Monte Pequeno , com as suas Villas , a Torre Capitolina , que há pouco tempo se chama dos moradores Colina; a Igreja de S. Tirso , com a Villa Torneiros ; a Igreja de S. Vicente , com as suas Villas Infidias , e Cespitellos ; a Igreja de Santa Eulalia de fóra dos muros , com as suas Villas. A porta , que olha para o Oriente a Igreja de Santa Christina , a Igreja de S. Clemente , com a Villa Molinos ; a Igreja de Santa Maria de Laciones , que está nas rai-zes do Monte Mayor , com as suas Villas ; Santa Eulalia de Toloens , com as suas Villas à roda ; a Igreja de Santa Maria , que se intitula Cemeterio Real , com as suas Villas ; e a Cidade de Orense , com o seu Bispado , e Parochias , e Mosteiros , que estaõ de todo arruinados dos Infieis , e faltos de Povo , e muro , e naõ os posso reduzir ao esplendor antigo , em razaõ da oppressão dos Mouros. Concedo pois as sobreditas Cidades , ou Igrejas a ellas sôgeitas , e as Villas , e Províncias à Santa Rainha Maria Virgem da Igreja de Lugo = dos tempos. E estes sâo os nomes das Províncias , isto he , Valonca , Narca , Flamofo , Sarria , Paramo , Froilano , Samimanos , Sardinaria , Aviancos , Afma , Camba , e as Igrejas de Desoni ; pelo que concedemos à Igreja de S. Salvador de Oviedo as Províncias , que nos nossos dias , e de D. Affonso o Mayor se recuperaraõ , e forão da Cidade de Lugo ,

Lugo , naõ todas , mas parte ; e porque a Igreja de Oviedo está muy distante dellas , por tanto nos parece bem , e ordenamos , que recebaõ a bençaõ , e ordem Episcopal da Sé de Lugo , e que dem o censo Ecclesiastico todos das mesmas Igrejas acima ditas , naõ de todas , mas das determinadas à Sé de S. Salvador de Oviedo , e damos , e concedemos à Sé de Lugo , em recompensaõ das ditas Igrejas , a Braga , e Orense , com as suas Províncias , Villas , e familias ; com tal condiçao porém , e de tal sorte , que se com o favor de Deos , depois da nossa morte , as sobreditas Cidades , que agora estão destruidas , se recuperarem pelos Christãos , e tornarem a antiga grandeza , se restituõ à Igreja de Lugo as suas Províncias , e Igrejas acima ditas , e cada Cidade goze do seu territorio , porque naõ he muy honroso o que agora ordenamos , obrigados da necessidade por causa dos Mouros , para salvação das nossas almas ; e para que depois da nossa morte as Igrejas naõ entrem em litigios , por tanto mandamos , que restituída a paz aos Christãos , cada Igreja possua o que for seu , e a Igreja de Oviedo a fazemos , e confirmamos , em lugar da Sé de Britonia , que jaz destruida pelos Mouros , e feita deserto ; e se successer vir algum Rey de nossa geraçao , ou alhea , ou algum poderoso , ou naõ poderoso , e intentar desfazer esta Escritura , incorra na ira de Deos Omnipotente , e pague a fazenda Real ^{de} ouro , e à Igreja pague em dobro , ou tresdobro
que

que intentou usurparlhe, e amaldiçoado, e excomungado pereça para sempre. E esta Escritura, que com o nosso Conselho fizemos, e deliberamos, dure em seu vigor, e perpetua firmeza. Dado aos cinco dos Idus de Março, da Era de oito centos e sessenta e oito. Eu Affonso Rey confirmo este Testamento com a minha maõ. Naultro Bispo, em nome de Christo, confirmo o que vi. Froarigo Bispo, confirmo. Lucido Bispo, confirmo. Flaviano, Bispo confirmo. Pedro Conde, confirmo. Anay Conde, confirmo. Froia Conde, confirmo. Velasco Conde, confirmo. Valeriano Bispo em nome de Christo, confirmo. Suario, confirmo o que vi. Roderigo, confirmo o que vi. Sesinando, confirmo o que vi. Numio, confirmo o que vi. Simeaõ, confirmo o que vi. Fernando, confirmo o que vi. Vela, confirmo o que vi. Hermogio, Armeiro do Rey, confirmo o que vi. Froilano, Notario delRey, confirmo o que escrevi com a minha maõ.

DOCUMENTO V.

Divisaõ dos Bispados de Portugal , e
Galliza no tempo del Rey Theodo-
miro dos Suevos , segundo existe no
Cartorio da Sé de Braga.

*Concilium, quod fieri fecit Theodomirus, Prin-
ceps Suevorum, in Luco, ad confir-
mandam Fidem Catholicam.*

TEmpore Suevorum , sub Era DCVII. Theodomirus;
Princeps Suevorum , Concilium in Civitate Luco
fieri præcepit ad confirmandam Fidem Catholicam , vel
pro diversis Ecclesiæ causis. Postquam peregerunt quid-
quid se Concilio ingerebat , direxit idem Rex Epistolam
suam ad Episcopos , qui ibi erant congregati , continen-
tem hæc. Cupio , Sanctissimi Patres , ut provida utili-
tate discernatis in Provincia Regni nostri , quia in to-
ta Gallæcia regione spatiose satis Diœses à paucis Epis-
copis tenentur , ita ut aliquantæ Ecclesiæ per singulos
Episcopos vix possunt visitari. Insuper tantæ Provin-
ciæ unus tantum Metropolitanus Episcopus præst , ut
de extremis quibuscumque Parochiis longum sit singulis
annis ad Concilium convenire. Dum hanc Epistolam Epis-
copi

859 Memorias do Arcebispado de Braga.

copi legerent , elegerunt in Synodo , ut Sedes Lucensis esset Metropolitana , sicut & Brachara , quia ibi erat terminus de confinitimis Episcopis , & ad ipsum locum Lucensem grandis semper erat conventio Suevorum , etiam in ipso Concilio alias Sedes elegerunt , ubi Episcopi ordinarentur. Sicque unamquamque Cathedram Dioceses , & Parochias divisorunt. Episcopos contentio aliquatenus fieret. Idem ad Cathedram Bracarensem Ecclesiae , quæ in vicino sunt Centumcallas , Cotis , Milia , Lenceto , Celiocis , Anofee ad portum , Agilio , Pandonis , Taurvis , Celiotuo , Cetanio , Oculis , Cericis , Petorneto , Equisis ad saltum. Item paga Panonias , Letera , Vergancia , Astiatico , Tureco , Aunego , Merobrio , Berefe , Palantaticalo , Sepulegio , & Senorino sunt hæc XXX. Ad Sedem Portugalensem in Castro novo Ecclesiæ , quæ in vicino sunt Villanova , Betaonia , Visea , Maturio , Torebia , Bauvaste , Bonus Bous , Lambo , Necis , Napoli , Curmiano , Magneto , Leporeto , Melga , Tangobria , Villagomedes , Tavase. Item paga Labrencia , Aciobrio , Valacia , Truculo , Sepis , Mandolas , & Palencia sunt hæc XXV. Ad Lamecum , Lamecum , Tuentica , Auroca , Cantabriano , Ornia , Camianus , sunt hæc VI. Ad Colimbriensem Conebrei , Emminio , Selio , Larbine , Insulæ , Astusiane , & Portucale Castrum antiquum , sunt hæc VII. Ad Vesensem , Veseo , Ropromiro , Submuntio , Suberbeno , Osanio , Ovelione , Toleta , Colela , & Caliabrica , quæ apud Gothos postea Sedes S. sunt hæc VIII. Ad Dumium Familia Regia. Ad Egitanensem tota Egitania , Menecipio , & Francos. Ad Auriensem Pala , Aurea , Vesupio , Bevalis , Tepolos , Gureus ,

Gureus, Pincia, Passavit, Verecanos, Senabria, Galabacias maiores, sunt hæc X. Ad Asturiensem Asturica, Legio, Bergido, Petra Speranti, Comanea, Vento-
sa, Maurelio superior, & inferior, Semmure, Fregel-
lo, Pesicos, sunt hæc XI. Ad Iriensem Morratio, Sa-
liniense, Contes, Celenos, Metacios, Mesciensis, Pestæ-
marcos, Lapucinos, & Arros, sunt hæc XII. Ad Tu-
densem Ecclesiæ, quæ in vicino sunt Torelo, Tobolea,
Loneo, Parre, Aurias, Langemio, Caraciano, Poraca.
Item Pagi Aunove, Sagria, Elbelunge, Gauda, Ovi-
nia, & Guartese. Ad Sedem Britoniorum Ecclesiæ,
quæ in vicino sunt intra Britoneis, unâ cum Monasterio
maximo, & Asturiis. Ad Lucensem Luco Civitas cum
adjacentiis suis, quas tenent Comites undecim, unâ cum
Carioca, Sevios, & Cabarcos, quos Comitatus undecim
ego Nitigius Lucensis Episcopus studiose perquirens cum
eiusdem Provinciae Episcopis in Concilio Bracarensi secun-
do adunatis, ut potuimus, per veritatem unicuique civi-
tati suam distribuimus definitionem, & per rivulos, ca-
cuminaque montium, & antiquorum Castrorum eislinios in-
jecimus, & propriis subscriptionibus annotavimus, præ-
sidente in Brachara Martino venerabili Episcopo, & in
Lucensi Ecclesia Nitigio præfato. Comitatus vero unde-
cim propriis nominibus adnotavimus sub tali divisione.
Primus itaque Comitatus Feamosus dicitur per suas di-
visiones. Secundus vero Comitatus dicitur Superata, sunt
que in montem Timoni. Tertius dicitur Navia, & ter-
minatur in Patrinelum. Quartus vero Comitatus Suarie
dicitur, & terminatur in Cariagan. Quintus Comitatus
Paramodo dicitur terminatus in Afine. Sextus vero di-

Ddd ii citur

852 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

citur Paliares, & usque in Feumeneum Bubari finitur. Septimus quoque Comitatus Deza dictus in Aveco concluditur. Octavus verò Durria dictus finitur in Vlia aquam. Nonus Comitatus Vlia dicitur apud Paramium finitur. Decimus verò Valare dictus, finitur apud pontem de Iffo. Undecimus Mons Niger vocatus, finitur in mare Oceanum. Has itaque definitiones in Concilio prædicto exquisitas, & per seriem veterarum scripturarum repertas in præsentia Domini, & glorioissimi Mironis Regis sub Era DCX. & omnium ipsius Provinciae Episcoporum, tam ex Bracharensi Concilio, quam ex Lucensi Ecclesia definitæ, & subscriptæ existunt. Martinus Bracharensis Episcopus ss. Remisol, Visensis Episcopus Ecclesiæ ss. Lucencius, Colimbriensis Episcopus Ecclesiæ his gestis ss. Adoriæ, Egitaniæ Ecclesiæ Episcopus ss. Viator, Magnetensis Ecclesiæ Episcopus ss. Victima, Auriensis Episcopus ss. Andreas, Irensis Episcopus ss. Amila, Tudensis Episcopus ss. Polinus, Asturiensis Episcopus ss. Mailoc, Britoniensis Episcopus ss. Serenissimus Rex Miro, cognomento Theodomirus ss. Hæc sunt definitiones, seu determinationes Diœcesum, Bracharensis videlicet, & Lucensis, factæ, & diligenter exquisitæ à XII. Episcopis in præsentia Mironis Regis, & Principum illius.

DO.

DOCUMENTO V.

TRADUCÇAM EM PORTUGUEZ.

Concilio , que El Rey dos Suevos Theodomiro ordenou se celebrasse em
Lugo , para confirmar a Fé
Catholica.

NO tempo dos Suevos , na Era DCVII. o sobredito Theodomiro , Principe dos Suevos , ordenou se celebrasse Concilio na Cidade de Lugo , para confirmar a Fé Catholica , ou em razaõ de outras cousas pertencentes à Igreja. Depois que os Padres acabaraõ tudo o que se tratou no Concilio , lhes mandou o sobredito Rey huma carta , que continha o seguinte. Santissimos Padres , desejo , que considereis , que em toda a Provincia de Galliza do nosso Reyno há Diocesis muito vastas , e que as governaõ poucos Bispos , de tal sorte , que algumas Igrejas a penas pódem ser visitadas cada anno do seu Bispo ; e tambem , que huma Provincia tão vasta só tem hum Metropolitano , donde vem , que he difficultoso vir todos os annos das Parochias mais apartadas ao Concilio. Lida esta carta , determinaraõ os Padres no Synodo , que a Sé

854 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

Sé de Lugo fosse Metropolitana, como a de Braga; porque estava pegada aos Bispados vizinhos, e havia alli grande concurso de Suevos, e tambem os Padres erigiraõ novas Cathedraes, que tivessem Bispos. E dividiraõ as Parochias, e Diocesis de cada Cathedral na fórmā seguinte. A Cathedral Bracarense as Igrejas, que lhe ficaõ vizinhas, a saber, Centocellas, Cotis, Millia, Lenieto, Ciliocis, Anofee, junto ao Porto, Agilio, Pandonis, Tauvis, Celiotuo, Cetanio, Oculis, Cericis, Petorneto, Equisis, junto ao bosque. Item as Aldeas Panonias, Letera, Vergancia, Astiatico, Tureto, Merobrio, Berese, Palantaticalo, Supelegio, e Senorino, que vem a fazer trinta Igrejas. A Sé Portugalense em Castello-Novo as Igrejas, que lhe ficaõ vizinhas, a saber, Villa-Nova, Betaonia, Vesea, Maturio, Torebio, Bauvaste, Bonus Boves, Lambo, Necis, Napuli, Curmiano, Magneto, Leporeto, Melga, Tangobria, Villagomedes, Tauvase. Item as Aldeas Labrencio, Aciobrio, Valacia, Truculo, Sepis, Mandolas, e Palencia, que fazem XXV. Igrejas. A Lamego, Lamego, Tuentico, Auroca, Cantabriano, Onia, e Camiano, que saõ VI. Igrejas. A Sé de Coimbra, Coimbra, Eminio, Selio, Lurbine, Insule, Astusiane, e Portucale, Castello Velho, saõ VII. Igrejas. A Sé de Viseo, Viseo, Ropromiro, Submoncio, Suberbeno, Osania, Ovelione, Toleta, Colela, e Caliabrica, que foy depois no tempo dos Godos Cathedral, saõ VIII. Igrejas. A Dumio a Familia delRey. A Sé de Egitania, toda a Egi-

a Egitania , Menecipio , e Francos. A Sé de Orense , Palaurea , Vesupio , Bevalis , Tepoles , Geseiros , Pincia , Passavit , Verecanos , Senabria , Galabacias mayores , saõ X. Igrejas. A Sé de Astorga , Astorga , Leão , Bergido , Petra Sperante , Comanea , Ventosa , Maurelo superior , e inferior , Semure , Fregelos , Pesicos , saõ XI. Igrejas. A Sé de Iria , Morracio , Saliniense , Contes , Celenos , Metacios , Melienses , Pestamarcos , Lepecieneos , e Arros , saõ XII. A Sé de Tuy as Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas , Torelo , Tobolea , Lonco , Parre , Aureas , Langemio , Caraciano , Poraca. Item as Aldeas Aunove , Sagria , Elbelunge , Gauda , Oumia , e Guarteze. A Sé de Britonia as Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas dentro dos Britonios , juntamente com o Mosteiro Maximo , e as Asturias. A Sé de Lugo , a Cidade de Lugo com os seus termos , que tem onze Condes , juntamente com Carioca , Sevios , e Cabarcos , os quaes onze Condados , eu Nitigio , Bispo de Lugo , com os Bispos da mesma Provincia , congregados no segundo Concilio Bracarense , solicitamente indagamos , e como pudemos com verdade , assinamos á cada Cidade seu termo , pelas vertentes das aguas , e cumes dos montes , e Castellos antigos , e nos assinamos , presidindo em Braga o Veneravel Bispo Martinho , e na Igreja de Lugo o sobredito Nitigio. E aos taes onze Condados notamos com os seus proprios nomes , divididos nesta forma. O primeiro Condado se chama Feamoso , segundo as suas demarcaçõens.

O se-

O segundo Condado se chama Supérata , e estaõ no monte Timon. O terceiro chama-se Navia , e acaba-se em Patrinel. O quarto chama-se Suarie , e finda-se em Carioca. O quinto chama se Paramodo, e acaba-se em Asine. O sexto chama-se Palhares , e corre até o rio Bubare. O setimo Deza , e acaba em Aveco. O oitavo Durria , e acaba no rio Vlia. O nono Condado chama-se Vlia , acaba em Paramio. O decimo Valare , acaba na Ponte de Ifso. O undecimo se chama Monte-Negro , e corre até o Oceano. Estes termos pois indagados no sobredito Concilio , segundo se achava nas Escrituras antigas , em presença do gloriosissimo Rey Miron, na Era DCX. e de todos os Bispos da mesma Província , assim do Concilio Bracarense , como da Igreja de Lugo , estaõ firmados , e soscritos. Martinho , Bispo de Braga , sobscrevi. Remisol , Bispo da Igreja de Viseo , sobscrevi. Lucensio , Bispo da Igreja de Coimbra , sobscrevi a estas Actas. Adorio , Bispo da Igreja de Idanha , sobscrevi. Viator , Bispo da Igreja de Magneto , sobscrevi. Victima , Bispo de Orense , sobscrevi. André , Bispo de Iria , sobscrevi. Amila , Bispo de Tuy , sobscrevi. Polinio , Bispo de Astorga , sobscrevi. Mailoc , Bispo de Britonia , sobscrevi. Miro , Serenissimo Rey , por sobrenome Theodomiro , sobscrevi. Estas saõ as demarcaçõens , e termos das Dioceſes Bracarense , e Lucense , determinadas , e examinadas diligente mente por doze Bispos , na presença del Rey Mi ro , e dos Grandes do seu Reyno.

DO-

DOCUMENTO VI.

Verba de hum Concilio de Lugo , que
existe no Archivo da Sé de Braga.

Postquam Divina inspiratione subnixi omnes Bracarense Provinciae Pontifices in Lucensi Concilio unicuique ejusdem Provinciae Diocesi omnem calumniam in posterum dirimere cupientes , fulsi auctoritate Regia , suos terminos adscriptimus cum Christianissimi Regis Sueborum Theodomiri intertitione , cum Lucensis Episcopi Nitigii religione , eidem Episcopo Nitigio Martinus Ego Stusius Gallicae Provinciae Archiepiscopus , super quinque Episcopos , Tudensem videlicet , & Aurensem , & Iriensem quoque , & Britoliensem , cum Asturiensi cura commisi , quatenus si quod per quæstionem dignum inter eos oriretur judicio Venerabilis Episcopi Nitigii terminetur Bracharensis Metropolis auctoritate Salva , & dignitate inconcussa , & reverentia inviolata . Iстis itaque , atque aliis ad utilitatem disciplinæ subtiliter indagatis , licet Bracarensem , & Lucensem , quemadmodum & cæteras Dioceses , juxta suum habitum , per antiqua loca determinaremus , exterius tamen undique circumeuntes in præsentia supradicli Regis , & Episcoporum subscriptione Brachare Metropoli , & Luco quasi Vicariæ Sedi , tam per cacumina montium , quam Reguor dico , quam rivorum , & veterum ruinarum de-

Tom.II.

Eee signationem

358 Memorias do Arcebispado de Braga.

signationem suos terminos fideliter adscripsimus; ita quod diligentissimè per Scripturarum seriem vetustarum studiosissimè exquirendo reperimus. Ne videlicet *Luco*, & *Brachara*, quæ multò plures, & ampliores habeant terminos, & definitiones aliqua temporum successione dignitatis suæ detrimentum pateretur. Habet igitur *Brachara* Metropolis terminationem suam à fauce fluminis *Limiæ* per ipsum fluvium usque ad *Lindosum*, inde ad *Portellam de Homine*, per illam *Portellam de Larauco*, & inde per *Carragio*, & dein dico, & inde ad *Petram Fitam*, & inde ad *Montem Miserum*, & inde ad *Colinariam* ad radicem *Alpes Sespiati*, & inde per cacumina montium ad *Boviam*, quæ dicitur de *Vaccis*, & inde ad portum de *Mireus*, per illam aquam de *Eftollam*, usque in *Durium*, & usque in faucem de *Corrogo*, & inde in *Montem Maraon*, & inde ad *Castrum*, quod dicitur *Villa Plana*, & inde ad illum pontem de *Tamice*, & inde per illam aquam usque ad illum fluvium de *Uribus*, & inde ad *Lumbam*, & inde ad *Portum Purgani*, per illam aquam de *Avia in Castrum*.

DO-

DOCUMENTO VI.

Traduçāo da sobredita Verba na lingua Portugueza.

D Epois que por inspiraçāo Divina , e sustentados da authoridade Real , todos os Bispos da Provincia Bracarense , para evitarmos no tempo futuro discordias , assinamos no Concilio de Lugo os termos de cada huma das Diocesis da sobredita Provincia , e por intercessāo do Christianissimo Rey dos Suevos Theodomiro , e religiaõ de Nitigio , Bispo de Lugo , eu Martinho , Arcebispo de toda a Provncia de Galiza , commetti ao sobredito Nitigio o cuidado sobre cinco Bispos , a saber o de Tuy , o de Orense , o de Iria , o de Britonia , e o de Astorga , para que se entre elles houvesse alguma cousa , que necessitasse de determinaçāo , se determinasse por sentença do sobredito Veneravel Bispo Nitigio , salva porém a authoridade , dignidade , e reverencia devida à Metropoli Bracarense . Dispostas pois estas , e outras couisas , pertencentes à utilidade da disciplina Ecclesiastica , posto que determinassemos os seus termos pelos lugares antigos , assim como tambem as demais Diocesis , com tudo em presença do sobredito Rey , e dos Bispos sobscritos , com observaçāo , que ocum
Eee ii larmente

larmente fizemos , assinamos fielmente os termos da Metropoli de Braga , e da Sé de Lugo , que faz as suas vezes , pelas alturas dos montes , aguas vertentes , e ruinas antigas da sorte , que achamos , tendo com muito cuidado observado as Escrituras antigas , para que Lugo , e Braga , que gozaõ de muito mayores , e mais termos , com a revoluçao dos annos padecessem algum detimento da sua dignidade . Tem pois Braga Metropoli a sua demarcaçao desde a foz do rio Lima , pelo mesmo rio até Lindoso , dalli à Portella de Homem , por aquella Portella de Larauco , e depois por Carragio , e dalli a Petra Fita , e dalli ao Monte Misero , e dalli a Colinaria , nas raizes dos Alpes Sespiados , e dalli pelos altos dos montes até Bovia , que se chama das Vacas , e dalli ao porto , que se chama de Mireus , pela corrente do Estola até o Douro , e até a foz do rio Corgo , e dalli até o Monte Maraõ , e dalli até o Crasto , que se chama Villa Chää , e dalli até a ponte do Tamega , e dalli por aquella corrente até o rio dos Odres , e dalli até Lumba , e dalli ao porto de Purganis , pela corrente do Ave até o Crasto .

DOCUMENTO VII.

Bulla do Papa Paschoal Segundo , para
o Arcebispo de Braga D. Mauricio,
que existe no Archivo da Cathedral
de Braga.

Paschalis Episcopus Servus Servorum Dei. Venerabilis fratri Mauritio , Bracarense Ecclesiae Archiepiscopo , ejusque successoribus Canonicè substituendis in perpetuum. Sicut iusta poscentibus nullus est tribuendus effectus , sic legitima desiderantium non est differenda petitio. Tuis igitur , frater in Christo Maurici , precibus annuentes , ad perpetuam Sanctæ Bracarense Ecclesiae pacem , ac stabilitatem præsentis decreti stabilitate sancimus , & universi Parochiæ fines , sicut temporibus Mironis Regis Episcoporum consilio distincti leguntur , sicut à tuis antecessoribus usque hodie possessi sunt , ita integri omnino tibi , tuisque successoribus in perpetuum conserventur. Quorum videlicet descriptio ita se habet. A fauce fluminis Limiæ per ipsum flumen usque Lindosum , inde ad Pertellam de Homine , ad Pertellam de Livanca , & ad Carragium usque ad Petram Fitam , inde ad Montem Miserum , ad Colinariam , & ad radicem Alpis Cespiacii , inde per cacumina montium ad Boucam de Vaccis usque ad portum de Mirleus , &

ab

862 Memorias do Arcebispado de Braga.

ab ipso portu per fluvium Estolæ in flumen Durii, & per ipsum flumen in fave de Corrego, inde ad montem Maraonis, & ad Castrum, quod dicitur Villa Plana usque ad antiquum pontem fluminis Tamicæ, & per ipsum flumen usque ad fluvium utilem, qui modò de Utribus appellatur, inde ad Lumbam usque ad portum Burgani, & ab ipso portu per alveum fluminis Aviæ usque in mare. Quidquid autem intra hos fines, vel in aliarum Parochiarum partibus proprietario dominii jure Bracarensis Ecclesia possidet, quietum ei statuimus servitum, dico quietum ei statuimus, integrumque servitum. Si quid præterea Principum liberalitate, vel quorumlibet oblatione fidelium justè, atque Canonice poterit adipisci, firma tibi, tuisque successoribus, & illibata persistant. Decernimus ergo, ut nulli omnino hominum liceat eandem Ecclesiam temerè perturbare, aut ejus possessiones auferre, vel oblatas retinere, minuere, vel temerariis vexationibus fatigare, sed omnia integrè conserventur tam tuis, quam Clericorum, ac pauperum usibus profutura. Si qua igitur in futurum Ecclesiastica quælibet, sacerdotalisve persona hanc nostræ Constitutionis paginam sciens, contra eam temerè venire tentaverit, secundo, tertiove commonita, si non satisfactione congrua emendaverit, potestatis, honorisque sui dignitate careat, reamque se Divino judicio existere de perpetrata iniuritate cognoscat, & à Sacratissimo Corpore, ac Sanguine Dei, & Domini Redemptoris nostri Jesu Christi aliena fiat, atque in extremo examine districte ultiōni subjaceat. Cunctis autem eidem loco justè servantibus sit pax Domini nostri Jesu Christi, quatenus & hic

hic fructum bone actionis percipient, & apud distric-
tum Judicem præmia æternæ pacis inveniant. Amen.
Amen. Amen. Ego Paschalis Catholice Ecclesiæ Epis-
copus. Datum Laterani, per manum Joannis Sanctæ
Romanæ Ecclesiæ Diaconi Cardinalis, ac Bibliotecarii,
II. Nonas Decembbris, Indictione VIII. Incarnationis
Dominicæ anno MCXIII. Pontificatus autem Paschalis
Secundi Papæ anno XVI.

DOCUMENTO VII.

PAschoal, Servo dos Servos de Deos. Ao Ve-
neravel Irmaõ Mauricio, Arcebispo de Bra-
ga, e aos que Canonicamente lhe succederem pa-
ra sempre. Assim como se naõ deve conceder na-
da aos que pedem cousas injustas, assim se naõ de-
ve dilatar a graça aos que desejaõ o que he justo.
Pelo que admittindo a vossa petição, Veneravel
Irmaõ em Christo Mauricio, com o vigor do pre-
sente decreto, para perpetua firmeza, e paz da
Santa Igreja Bracarense, ordenamos, que os con-
fins da Diocesi se conservem para sempre a ti, e
a teus sucessores na mesma fórmã, em que se lê
foraõ demarcados no Concilio dos Bispos do tem-
po del Rey Miro. A qual demarcação he a seguin-
te. Da foz do rio Lima, pelo rio acima até Lin-
doso, e dalli à Portella de Homem, e a Portella
de Lavanca, e a Carragio até Pedra Fita, e dalli

ao monte Misero , e a Colinaria , e ao pé do montes Cespiates , desde alli pelas alturas dos montes até a Bouça de Vacas , e até o porto de Mi-reus , e desde este porto pelo rio Estola até o rio Douro , e por este abaixo até a foz do rio Corgo , e desde alli até o monte Maraõ , e o Castello , que se chama Villa Chãa até a ponte antiga do rio Tamega , e pelo mesmo rio até o rio Util , que agora se chama dos Odres. Dalli a Lumba , e até o porto de Burgaens , e desde este porto pelo rio Ave até o mar. E tudo o que a Igreja Bracarense possue dentro destes limites , ou nos de outras Dioceſis com o direito , e dominio de propriedade , lho determinamos quieta , e interiamente sogeito. E tambem tudo aquillo , que Canonicamente conseguires , ou pela liberalidade dos Principes , ou por offerta dos Fieis , fique sem falta para vós , e vossos sucessores. Decretamos pois , que nenhuma pessoa se atreva perturbar a sobredita Igreja temerariamente , ou tirarlhe as suas propriedades , ou reter , ou diminuir as que lhe tem roubado , ou fatigalla com vexaçoens temerarias , mas tudo se vos conserve inteiro , para vosso uso , dos Clerigos , e dos pobres. Se por tanto qualquer pessoa Ecclesiastica , ou secular temerariamente , e as sa-bendas contravier a esta nossa determinaçāo , se sen-do admoestada segunda , ou terceira vez , se se naõ emendar , dando competente satisfaçāo , careça da dignidade , e poder que tiver , e iaiba , que dian-te de Deos há de ser havido por reo do crime ,
que

que commetteo; e naõ se lhe participe o Corpo, e Sangue de Deos, e Jesu Christo nosso Senhor, e Redemptor, e no ultimo Juizo fique sogeito a hum exacto castigo. E a paz de nosso Senhor Jesu Christo se consiga por aquelles, que justamente guardarem o que ordenamos, para que neste Mundo consigaõ o fruto das boas obras, e no outro achem em Deos os premios da paz eterna. Amen. Amen. Amen. Eu Paschoal, Bispo da Igreja Catholica. Dado em S. Joao de Latrao, por maõ de Joao, Diacono Cardeal da Santa Igreja Romana, e Bibliothecario, aos quatro de Dezembro, na Indicaõ oitava, no anno mil cento e quatorze da Encarnacaõ de nosso Senhor, e dezaseis do Pontificado de Paschoal Segundo.

DOCUMENTO VIII.

Copia de humas perguntas, que fiz a respeito do rio Cavado, e da reposita, que me mandou o Senhor Diogo de Villasboas e Sampayo.

Pergunta I.

POrque distancia se navega hoje o rio Cavado, desde Faõ para cima, e ate que distancia de Barcellos?

Tom. II.

Fff

Repos-

Resposta.

Navega-se o rio Cavado em todo o tempo do Veraõ , até a Aldeya de Mareces , que dista de Faõ duas legoas , ficando mais abaixo da Villa de Barcellos hum pequeno passeyo , seguindo-se logo, e fendo da mesma Igreja de Barcellinhos , que he arrabalde da Villa de Barcellos , com quem se communica pela ponte , metendo-se o rio em meyo.

Pergunta II..

Se há memoria , que se navegassem pelo rio Cavado até Barcellos , e em que genero de embarcaçõens ?

Resposta.

Até os muros da Villa de Barcellos naõ há memoria , que se navegassem de Veraõ , porque naõ pódem os barcos passar de Mareces , por causa das azenhas , que alli tem o Morgado dos Pinheiros de Barcellos : senaõ houvesse este impedimento , poderiaõ os barcos chegar até as muralhas , ou perto dellas.

Pergunta III.

Se há memoria , que se navegassem pelo rio Cavado acima de Barcellos?

Resposta.

Reposta.

No tempo do Inverno pódem muito bem navegar os barcos até Barcellos , como naõ há muitos annos navegavaõ os de Faõ , e chegavaõ até Villar de Frades , que fica huma legoa acima de Barcellos , para conduzirem vinhos , e madeiras ; o que já naõ fazem , por terem no seu lugar mais abundancia destes provimentos. O genero de embarcaçõens com que navegavaõ , eraõ barcos grandes , como aquelles de Setuval , que vaõ pescar ao alto.

Pergunta IV.

Se o rio Cavado está areado , e que memória há de estar menos areado ?

Reposta.

O rio Cavado está ao presente muito areado , porque há muitos homens , que affirmaõ , que quando , poucos annos há , andavaõ tratando da cultura dentro dos campos , que estaõ nas bordas do rio , e passando alguns barcos , que navegavaõ de Mareces para Faõ , naõ viaõ se naõ as pontas dos mastos , por ficar o rio metido embaixo , e hoje vem todo o barco , e toda a gente , que nelle vay , em razaõ de que com as areas levantou o rio mais à face dos campos. Na barra tambem tem cresci-

do

do visivelmente as areas em tanta copia , que hum Forte , que se fez há menos de trinta annos , junto da Villa de Espoende , por mandado do Senhor Rey D. Pedro Segundo , que santa gloria haja , está notavelmente areado , amontoando-se tanto as areas , que quasi igualaõ as muralhas. Pela barra entravaõ com muita facilidade caravélas , e pataxos , hoje ainda entraõ , porém com mais difficultade , porque he necessario esperarem a maré mais chea.

Pergunta V.

Se da ponte de Prado até Faô , tem o rio algum precipicio natural , e naõ feito por artificio , que impida o navegarse por elle acima , até a ponte do Prado , ou se tem o impedimento de azenhas , e pesqueiras?

Resposta.

Da ponte do Prado até Faô , tem este nosso rio os precipícios artificiales dos açudes , das azenhas , e pesqueiras seguintes , começando a contar da ponte do Prado para baixo. As azenhas , que estaõ na Igreja da Graça , mais abaixo as que chamaõ de Gabriel , mais abaixo as pesqueiras da Casa de Azevedo , mais abaixo as azenhas da Igreja da Poufa , outras azenhas mais abaixo na Igreja de Areas , que saõ do Couto de Villar de Frades , outras , que estaõ na Igreja de Manhente , outras chamadas de Goes , outras a Santo Antonio , junto já

de

de Barcellos ; a que chamaõ azenhas do Duque , e saõ prazo da Serenissima Casa de Bragança , outras debaixo da ponte da Villa de Barcellos , tambem prazo da mesma Serenissima Casa , e ultimamente as de Mareces do Morgado dos Pinheiros , com aquelle celebre poço , onde sempre se pescaõ muitos Salmoens , Relhos , e outra variedade de peixes : para baixo naõ há impedimento , nem couça , que embarace a navegaçao . Quanto aos precipicios naturaes , tem este rio para cima de Villar de Frades , em pouca distancia , hum sitio , chamado a Furada , em razao de passar aqui o rio por entre altos , e muy levantados penhascos , que como estejaõ de huma , e outra parte , fazendo huma formidavel boca , parece que as aguas abriõ , e furaraõ aquellas grandes penhas , para haverem de passar . Por entre estes penedos passa o rio encanado , sómente em largura de vinte palmos , o que faz correr as aguas , em razao do aper- to , muito violentas , e trabalhadas , fazendo va- rios cachoens por causa dos muitos penedos , que ainda na corrente tem , e em que topaõ , e com este violento curso , e crespidaõ das aguas , nunca por aqui se navegou , nem se podia navegar , correndo tambem aqui o rio como por ladeira , naõ totalmente ao pique , mas (explicome por esta palavra) algum tanto escorregadia .

Pergunta VI.

Se o rio Cavado , desde a ponte de Prado , até Barcellos está areado ?

Re-

Reposta.

Da ponte do Prado até Barcellos , tambem o rio está hoje muito areado, porque no Veraõ em qualquer parte se vadea a pé , e com carros ; e muitos poços, que eraõ muito fundos , hoje estaõ com pouca altura , e alguns totalmente razos , sendo esta experiençia de todos os que presentemente vivem.

Pergunta VII.

Se o rio no tempo do Veraõ leva agua capaz , de que encanando-o , se possa navegar em barcos pequenos , ou sem quilha?

Reposta.

No tempo de Veraõ , tirados as açudes , se o rio se encanasse , sempre se entende haveria agua , para navegarem barcos pequenos , ou sem quilha até a Furada.

Pergunta VIII.

Até onde chega a maré actualmente acima de Faõ , isto he,a que distancia?

Reposta.

Chegaõ actualmente as marés vigorosamente até a Igreja do rio Tinto , distante huma legoa de Faõ ; isto he, levantando as aguas, e cobrindo as areas com conhecimento certo de marés : porém com menos força chegaõ até Mareces , o que sómente se conhece pelas correntes correrem menos , impedidas de alguma força da maré , e metendo-se na boca , se gosta agua salgada.

Pergun-

Pergunta IX.

Se há memoria , que chegasse mais acima , e até onde , e que causa houve para esta mudança ?

Reposta.

Há memoria , que nos tempos passados chega-vaõ as marés com todo o seu vigor até Mareces , o que hoje impedem as muitas areas : e daqui tem os curiosos por tradiçāo , chamar-se a esta Aldeya Mareces , derivando o nome de Aldeya de Marés , corrompendo os rusticos em Marezes , e mais corrupto Mareces .

Pergunta X.

Se dá muitas voltas o rio Cavado de Prado até Faó , e grandes ?

Reposta.

O rio Cavado desde Prado naõ vem caminho direito , mas fazendo voltas , naõ grandes , nem de consideração . De Faó até a barra , que fica junto da Villa de Espoende , dá huma volta para o Norte , de maneira , que faz quasi hum C , e nesta volta affirmaõ , quebraõ as marés a força , e dizem algumas pessoas , que se em Faó se cortara algum pedaço de areal , por donde se metera o rio direito a huma enseada , que fazem huns penedos no mar , a que chamaõ os Cavallos de Faó , que neste sitio se faria huma grande barra , porque nesta enseada pódem dar fundo navios de alto bordo , como já alli se viraõ ; e que se isto assim se fizesse ,

872 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

zelle , chegariaõ as marés até Barcellos , até onde poderiaõ navegar grandes embarcaçaoens.

Pergunta XI.

Se o rio Cavado espraya muito em algumas partes , e areaes , fazendo hum rego por aqui , outro por alli ?

Reposta.

Algumas vezes desde Faô até à barra toma a corrente repartida , fazendo dous , e trez regos , em razão das muitas areas , e da barra lhe ficar atravessada caminho do Norte.

Pergunta XII.

Se se entende , que em algum tempo antigo se poderia navegar até Prado , estando o rio encanado , e sem azenhas , nem pesqueiras , e menos areado.

Reposta.

No tempo antigo , estando o rio sem pesqueiras , nem azenhas , estando o rio encanado , e ainda sem estar encanado , por ser entaõ o rio mais fundo , em razão de haver muito menos areas , se poderia navegar em barcos pequenos até à Furada : porém dahi para Prado , que dista legoa e meya , naõ se entende , que se podesse navegar , porque se naõ acha modo de passar a Furada em barcos , nem de Veraõ , nem de Inverno.

IN-

INDEX

DO QUE CONTEM OS DOUS primeiros tomos do primeiro titu- lo das Memorias Ecclesias- ticas de Braga.

Advirta-se, que o primeiro numero mostra a pagina, o segundo o paragrafo; e se os numeros estao notados com a letra de conta Romana, denotaõ, que se devem buscar na Critica; se com letras de Algarismo, no restante dos livros.

A

A Bobrica. Cidade, e sua situaçao, pagin. 373. num. 615. Não estava junto a Lindolo, ibid. Nem aonde chamaõ Calbes de Santa Eufémia, ibid. Nem na Corunha, pag. 374. num. 616. Nem em Bayona, pag. 375. num. 619.

Adriano Emperador. Divide as Provincias de Hespanha, pag. 24. num. 30. Faz beneficios à Cidade de Celiobriga, pag. 318. num. 520. Tom.II. Ggg Re-

Refórmā a Via militar do Gerés , pag. 597. num. 973. Anno da reformaçāo , ibid. num. 974. Refórmā a Via militar de Braga a Lisboa , pag. 598. num. 976. Outra refórmā , que fez , pag. 599. num. 977. Refórmā a Via militar de Chaves , pag. 605. num. 988. Anno da reformaçāo , pag. ibid. num. 989. Entrou a imperar no anno cento e sete , ibid. Refórmā a Via militar , que hia por Ponte de Lima a Tuy , pag. 613. num. 1004. Anno da reformaçāo , ibid. Refórmā outra vez alguma das Vias militares , que sahiaõ de Braga , pag. 623. num. 1015. Anno da reformaçāo , ibid. num. 1016.

Adsalto. Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 692. num. 1135.

D. Afonso o Casto , Rey das Asturias. Successos variôs da sua vida , pag. 783. num. 1298. Sua doaçāo à Sé de Lugo , pag. 787. num. 1304. Constituio a Lugo Metropolitana , pag. 801. num. 1317. Celebrou Concilio em Oviedo , ibid. Transferio a dignidade Episcopal de Britonia para Oviedo , ibid.

Agrilicos. Familia de Aquas Flavias , pag. 289. num. 472.

Aylio. Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 693. num. 1137.

Albinos. Familia de Aquas Flavias , pag. 289. num. 473.

Além Douro. Incluña-se na Lusitania primitiva , pag. 37.

37. num. 55. e seguintes.
- Alfarella Villa.* Pedra notavel, que alli existe, e antiguidades Romanas do seu termo, pag. 468. num. 770. e seguintes.
- Allons.* Rio, pag. 116. num. 185. e seguinte.
- Alpes Sespiados.* He a serra de Sospacio, pag. 657. num. 1071.
- Altares.* Que cousa eraõ, pag. 352. num. 584. Não os havia nos Templos dos Deoses do Inferno, ibid.
- Amacos.* Povos, sua situaçao, pag. 195. num. 324.
- Amarantos.* Familia em Braga, pag. 250. num. 411.
- Amphilochia.* Cidade de Galliza, e sua situaçao, pag. 404 num. 658.
- Ancora.* Rio, e derivaçao do seu nome, pag. 370. num. 613.
- Antonino Caracalla Emperador.* Instituhe huma ley, porque todos os subditos do Imperio Romano sejaõ tidos por verdadeiros Romanos, pag. 26. num. 37. Refórmava a Via militar do Gerés, pag. 539. num. 871. e pag. 565. num. 913. Refórmava a Via militar de Braga a Lisboa, pag. 599. num. 978. Refórmava a Via militar, que hia por Ponte de Lima, e Tuy, pag. 614. num. 1000. Anno da reformaçao, pag. 615. num. 1007.
- Antonino Heliogabalo Emperador.* Refórmava a Via militar do Gerés, pag. 543. num. 875. Refórmava outra vez alguma das Vias militares, que sahiaõ de Braga, pag. 624. num. 1017. Anno da

- da reformaçāo , pag. 625. num. 1019.
- Antonio Agostinho*. Desacredita a Cyriaco Anconitano , pag. XXXIV. num. VIII. e sem razaō , pag. XXXV. num. X. e seguintes. Imputa à Floriaō do Campo o que naō disse , pagina XXXVIII. num. XIII. e seguintes.
- Aobrigenses*. Povos , e sua situaçāo , pag. 177. num. 234.
- Aposta*. Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 692. num. 1134.
- Aquas Calidas*. Cidade da Chancellaria de Lugo , pag. 413. num. 632. Naō era Orense , nem Aquas Celenas , ibid. num. 414.
- Aquas Celenas*. Cidade , e sua situaçāo , pag. 271. num. 479. Estava onde hoje a Villa de Faó , pag. 272. num. ibid.
- Aquas Flavias*. Cidade , onde hoje está a Villa de Chaves , pag. 273. num. 450. Derivaçāo do nome , ibid. Teve o título de Julias , ibidem , Quem foy o seu Fundador , pag. 274. num. 451. e seguintes. Os Geografos , e Escritores antigos , naō fizeraō mençaō della , pag. 276. num. 455. Por anthonomasia se chama *Aquas* , e tambem *Flavias* , pag. 277. ibid. Foy Cōlonia Romana , pagin. 278. num. 456. Tempo em que recebeo esta dignidade , pag. 279. num. 457. Seu sitio , ibid. num 458. Edificios , que tinha , pag. 280. num. 459. Vestigios dos seus banhos , pag. 281. num. 460. e seguintes. Ponte , que tinha , e conserva , pag. 282. num. 462.

462. Tempo em que foy fabricada , ib. num.
463. Familias , que alli existiaõ , pag. 285. num.
466. e seguintes.
- Aquas Layas.* Cidade , e sua situaçao , pag. 322. n.
516.
- Aquas Originenes.* Povoação de Galliza , e sua situaçao , pag. 403. num. 659.
- Aquas Querquenas.* Cidade , que estava na Chancelaria de Braga , mas já fóra dos termos de Portugal , pag. 405. num. 660.
- Aquas Quinianas.* Cidade da Chancellaria de Lugo , pag. 715. num. 675.
- Aquaste.* Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 693. num. 1136.
- Aquiflavenses.* Povos , e sua situaçao , pag. 156. n.
253.
- Aras.* Que coisa eraõ , pag. 352. num. 584. Como eraõ , ibid. O seu numero , ibid.
- Araduca.* Cidade , pag. 311. num. 512. Seu sitio , pag. 312. num. 513.
- Ara de Nervi.* Penedo , pag. 313. num. 514. Razão do nome , que se lhe dá , ibid. num. 515.
- Aras Sextianas.* Opinioens , que há sobre a sua situaçao , pag. 125. Assinase , ibid. num. 204.
- Aras do Sol.* E sua situaçao , pag. 128. num. 206.
- Arevacos.* Povos , e sua demarcação , pag. 152. num. 245. Dónde derivavaõ o nome , ibid.
- Argenteola.* Cidade da Chancellaria de Astorga , pag. 425. num. 702. Sua situaçao , ibid.
- Armenia.* Cidade , e sua situaçao , pag. 406. n. 661.

Aita-

- Artabros.* Povos, e sua situaçāo , pag. 184. n. 297.
e seguintes. Chamava-se *Arrotebras*, pag. 188.
num. 308.
- Artemidoro Geografo.* Esteve em Hespanha , pag. 57.
num. 82. Em que tempo viveo , pagin. 145:
num. 234.
- Asclepiades Merlianeo:* Conduzido por Sertorio, para
ensinar sciencias em Hespanha , pag. 45. num.
68. He arguido de pouco fidedigno, ibid. De-
fende-se , pag. 57. num. 82.
- Afferonia.* Povoação a nove legoas de Celenas , pag.
415. num. 676.
- Astaria.* Rio , pag. 123. num. 196.
- Astiatico.* Lugar da Diocesi de Braga no tempo dos
Suevos , pag. 693. num. 1138.
- Astura.* Rio , pag. 123. num. 197.
- Asturica.* Cidade , hoje chamada Astorga , pag. 425:
num. 703. Era Chancellaria de Galliza , ibid.
Ainda existem os seus muros Romanos , ibid.
Parochia da sua Diocesi no tempo dos Suevos,
pag. 701. num. 1172.
- Astures.* Povos , e sua demarcação , pag. 149. num.
239. Derivaçāo do seu nome , ibid. num. 240.
Dividiaõse os Astures em Augustanos , e Tras-
montanos , pag. 195. num. 323. Situaçāo de
huns , e outros , ibid.
- Avaro.* Promontorio , e sua situaçāo , pag. 125. num.
201.
- Auberto Santo.* Bispo de Braga , pag. 653. num. 1066.
- Augusto Cesar Emperador.* Divide a Hespanha em
Provin-

- Provincias , pagin. 22. num. 28. Institue duas Chancellarias em Galliza , pag. 79. num. 127. Confunde os termos primitivos das Provincias, pag. 23. num. 39. Edifica a Via militar , que de Braga sahia para Astorga , e corria por Ponte de Lima , pag. 611. num. 1000. Anno da edificaçao , ibid. num. 1001. Começa a obra das Vias militares , por todo o Imperio Romano, pag. 712. num. 1191.
- Augustos.* Familia em Aquas Flavias , pagina 289. num. 473.
- Aunios.* Ilha , pag. 140. num. 224.
- Aunone.* Cidade , e sua situaçao , pag. 376. num. 620.
- Avo.* Rio , hoje chamado Ave , pag. 102. num. 167.
- Aurea.* Cidade , hoje chamada Or nse , pagin. 416. num. 677. Foy fundada pelos Suevos , ibid. Pertencia à Chancellaria de Braga , ibid.

B

- B** *Edunienses.* Póvos , e sua situaçao ; pagina 196. num. 309.
- Bedunia.* Cid de a cinco legoas de Astorga , pagin. 416. num. 704.
- Beduos.* Póvos , e sua situaçao , pag. 189. num. 309.
- Belion.* No ne , que se dava ao rio Lima , pag. 108. num. 175.
- Benis.* Cidade , e sua situaçao , pag. 314. num. 516.
- Bergido.* Cidade de Asturias , pag. 426. num. 705. Estava

- Estava no territorio, a que hojé chamaõ *El Vierço*, ibid. Intitulava-se *Flavia*, pagin. 427. num. ibid.
- Berefe*. Aldea na Diocesi de Braga, perto de Monte Alegre, e Chaves, pag. 693. num. 1139.
- Berones*. Póvos, e sua situaçao, pag. 449. num. 745.
- Betaonia*. Parochia do Bispado do Porto no tempo dos Suevos, naõ era a Cidade de Petavonio, pag. 397. num. 649.
- Bibalos*, ou *Vibalos*. Póvos, estavaõ situados nas viñhanças de Orense, pag. 177. num. 285.
- Bibalos*. Familia em Aquas Flavias, pag. 288. num. 471.
- Bilbilis*. Rio, pag. 123. num. 198.
- Bracara*. Hoje Braga, nomes que teve, pag. 216. num. 358. Bracara era nome nacional, ibid. num. 359. Sua ethymologia, pag. 217. num. 360. Como se deve escrever, ibid. num. 361. e seguintes. De quem tomou o epitheto de Augusta, pag. 219. num. 366. Os seus naturaes se chamavaõ Bracaraugustanos, ib. num. 367. Sitio de Braga no tempo dos Romanos, pag. 222. num. 369. Vestigios, que existem dos seus muros, ib. num. 370. Torres, e portas, que tinha, pag. 224. num. 373. Templo de Isis, que alli existia, ibid. numer. 374. E outros templos, pag. 229. num. 379. e seguintes. Mais edificios, que tinha, pag. 231. num. 384. e seguintes. Sitio das execuções, e castigos, pag. 234. num. 389. Sitio da Chancelaria,

laria , ibid. num. 390. Não há noticia das fabricas , e edificios de Braga , antes dos Romanos , pag. 237. num. 393. Era Convento Jurídico , pagin. 239. num. 395. Foy Colonia Romana , pag. 240. num. 396. e seguinte. Magistrados, que tinha, pag. 242. num. 399. Ouplencia de Braga , pagin. 243. num. 401. Comodidade para o commercio , pag. 245. num. 402. Celebrada com o titulo de rica , pagina 246. num. 403. Multidaõ de Povo , que tinha, pag. 247. num. 406. Opinioens sobre os seus Fundadores , pag. 265. num. 439. e seguintes. Familias , que a habitaraõ no tempo dos Romanos , pag. 250. num. 410. Mudança , e estados , que teve no dominio dos Suevos , pag. 647. num. 1054. Limites da sua Diocesi no tempo dos Suevos , pag. 653. num. 1066. e seguintes.

Bracaraugustanos. Eraõ os naturaes da Cidade de Braga no tempo dos Romanos , pag. 219. num. 367.

Bracaros. Povos , que viviaõ na Chancellaria de Braga , pag. 155. num. 250. No primitivo estado Bracaros significava sómente os naturaes de Braga , ibid. Huma Cohorte de Bracaros assis-
tia de presidio em Inglaterra , pag. 249. num. 409.

Bracarense. Nome da Latinidade Barbara , pagina 219. num. 367. e seguintes.

Bracarense. Provincia Ecclesiastica , seus limites , e Tom.II. Hhh exten-

- extensaõ no tempo dos Suevos, pag. 647. num. 1055. Divisaõ, que se lhe fez, pag. 650. num. 1060. Seus limites nesta divisaõ, pagin. 651. num. 1062. Mudança de tudo no tempo dos Godos, pag. 702. num. 1175. Desmembraõ-
selhe algumas Cidades da Lusitania, pag. 704. num. 1177. Tempo desta desmembração, ib. n. 1178.
- Bragança.* Cidade, naõ foy Juliobriga, pag. 393. num. 644. Era lugar da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos, pag. 697. num. 1161.
- Brevis.* Povoação a nove legoas de Tuy, pag. 416. num. 678.
- Brigancia.* Cidade de Galliza, teve o prenome de Flavia, pag. 417. num. 679. Sua situaçao, ib. Naõ se chamou Juliobriga, ibid. Algum tempo assistio alli o Tribuno da Cohorte Celtibera, ibid.
- Brigecio, ou Brigeco.* Cidade nas Asturias, pag. 427. num. 706.
- Brito.* (Fr. Bernardo) notado de impostor sem razão, pagin. XLIX. num. XXVII. e seguintes. Juizo em seu louvor, ibid. num. XXIX.
- Britones.* Póvos de que trataõ as Inscrispçoes, e Historia Romana, sua situaçao, pag. 683. numero 1121.
- Britonia.* Cidade no tempo dos Suevos, opinioens sobre a sua situaçao, pagin. 683. num. 1122. Circunstancias a este respeito em que todos convém, pag. 684. num. 1123. Sua verdadeira

ra situaçao, pag. 687. num. 1127. D. Affonso o Caſto, Rey de Asturias, transfere a sua dignidade Episcopal para Oviedo, pag. 801. num. 1317.

Burbida. Povoação, pag. 407. num. 662.

Buro. Cidade na Chancellaria de Lugo, pag. 418. num. 680.

C

C Aladuno. Cidade, e sua situaçao, pag. 315. n. 515. numero 517. Estava onde hoje chamaõ *Gralhas*, ibid.

Calle. Cidade, ou Castello, erros de Isac Vossio a respeito do seu sitio, pag. 171. n. 279. e leg. Não era a Cidade do Porto, pag. 174. n. 280. Era o Castello, a que hoje chamaõ Gaya, pag. 176. num. 281. Tempo em que se edificou, pag. 365. num. 603.

Callenses. Póvos, que tiveraõ este nome, e sua situaçao, pag. 170. num. 277.

Camalos. Família em Aquas Flavias, pag. 294. num. 482.

Cambeto. Cidade, e sua situaçao, pag. 316. numer. 519.

Caminhos. Sua divisaõ em calçados, e não calçados, pag. 708. num. 1185. Quem inventou calçar os caminhos, pag. 709. num. 1188.

Candamio. Monte, era hum ramo do monte Vindio, pag. 91. num. 147.

- Cantabros.* Póvos , e sua demarcação , pag. 150. numero. 251. e pag. 154. num. 249.
- Carandonis.* Parochia da Diocese de Braga no tempo dos Suevos , pag. 690. num. 1143.
- Carino Emperador.* Reedifica as Vias militares de Braga , pag. 297. num. 489. Refórma a Via militar do Gerés , pag. 560. num. 904. Foy nomeado Emperador no anno duzentos e oitenta e trez , e no mesmo morreo , ibid.
- Caro Emperador.* Inscripçāo , que trata delle , pagin. 537. num. 896. Foy acclamado no anno de duzentos e oitenta e dous , e morreo no fim do seguinte , ibid.
- Caronio.* Cidade da Chancellaria de Lugo , pag. 418. num. 682. Estava perto de Brigancio , ou Corunha , ibid.
- Cassiterides.* Ilhas , opinioens sobre a sua situaçāo , pag. 133. num. 216. e seguinte. Naō eraõ as Selinas , pag. 133. num. 218. Equivocaçōens , que houve sobre as Cassiterides , pagin. 137. num. 219. Era nome commum , imposto pelos Gregos às Ilhas , que produziaõ estanho , pag. 138. num. 219.
- Caturoens.* Familia em Braga , pag. 257. num. 424. e seguinte.
- Cavado.* Rio , está muy areado , pag. 529. num. 858. No tempo dos Romanos , navegava-se ate o sitio , que chamaõ a Furada , ibid. num. 859. As milicias Romanas embarcavaõ no dito sitio , ibid. num. 860.

Calce-

- Calcedonia.* Cidade fabulosa , pag. 402. num. 655.
- Capitonios.* Familia em Aquas Flavias , pag. 292. numero. 479.
- Caronenses.* Póvos , e sua situaçao , pag. 189. num. 310.
- Carthaginezes.* O seu dominio nunca passou de Além Douro , pag. 354. num. 589.
- Cauca.* Cidade , naõ era Villa Pouca , pag. 377. numero. 622. Nem Coura , nem cahia nos limites de Portugal , pag. 378. ibid. Nem nos da Galliza primitiva , pag. 378. num. 623. Sua situaçao , pag. 380. num. 624.
- Celano.* Rio , a que chamaõ hoje Cavado , pag. 103. num. 168. Engano de Resende na sua descripçao , ibidem. Era navegavel no tempo dos Romanos por muito mayor espaço do que ao presente , pag. 104. num. 168.
- Celenas.* Cidade Episcopal de Galliza , pag. 381. n. 625. E da Chancellaria de Lugo , ibid. Era diversa de Aquas Cilenias , que he Faõ , pag. 382. num. 626. Naõ era Orense , ibid. num. 627. Sua verdadeira situaçao , ibid. num. 628.
- Celerinos.* Póvos , e sua situaçao , pag. 157. num. 254.
- Celios.* Familia em Braga , pag. 251. num. 412.
- Celicos.* Familia em Braga , pag. 251. num. 413.
- Celiobriga.* Cidade , e sua situaçao , pag. 317. num. 520. Era Cabeça dos Póvos Celerinos , ibid. Chamouse Elia em lisonja do Emperador Adriano , pag. 318. ibid.
- Celiolis.* Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos,

- Suevos , pag. 695. num. 1147.
Celiotao. Parochia na Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 695. num. 1146.
Celo. Lugar na Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 690. num. 1141.
Celorico de Basto. Parece era Celiobriga , pag. 318. num. 520.
Celtas. Póvos , que passaraõ a habitar em Hespanha , pagin. 58. num. 84. e seguintes. Opiniaõ em contrario , ibid. Celta era nome commum a Francezes , e Hespanhoes , ibid. Dava-se a todos os Póvos Occidentaes , ibid. Os Celtas , que habitaraõ no Cabo de *Finis terræ* , descendiaõ dos que habitavaõ nas margens do Guadiana , ibid. num. 85. Os Celtas Francezes invadiraõ , e sogeitaraõ os Iberos , pag. 60. num. 87. Celta era nome Francez , pag. 62. num. 93. Os Celtas de Alemtejo expulsaraõ os Ligoros das suas terras , pag. 64. num. 95. Fizeraõ entrada pela Beira , e Entre Douro e Minho , pag. 113. num. 182. Em Hespanha houve trez partes ; onde habitaraõ Póvos chamados Celtas , pag. 146. num. 236. e seguinte. Celtas , não fundaraõ a Cidade do Porto , pag. 363. num. 601. Celtas , Póvos de Galliza , sua situaçao , pag. 189. num. 311. Comprehendiaõ aos Nerios , e Prelamarcos.
Celtico. Promontorio , sua situaçao , pag. 129. num. 207. Chamava-se tambem Nerio , ibid. Hoje se chama o Cabo de *Finis terræ* , ibid.

Cepo-

- Ceporós.* Póvos , e sua situaçāo , pag. 189. num. 312.
- Cerecio.* (Cayo) Fusco natural de Aquas Flavias , pag. 285. num. 466. Celebrou os jogos de gladiadores , pag. 286. num. 468.
- Cerenecos.* Póvos , e sua situaçāo , pag. 157. n. 255.
- Cerecis.* Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 695. num. 1144.
- Cesar.* Titulo de dignidade , pag. 516. num. 836.
- Chancellarias.* De Galliza , pagin. 79. num. 127. Demarcação da de Braga , pag. 77. num. 128. e seguintes. Demarcação da de Lugo , pag. 82. num. 134. e seguinte. Demarcação da de Astorga , pag. 83. num. 137. As Chancellarias chamavaõõe Conventos Juridicos , pagin. 25. num. 33.
- Chalybe.* Rio , pag. 123. num. 198.
- Chaves.* Villa de Traz os montes. Vide Aquas Flavias.
- Cherobio.* Lugar da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 690. num. 1142.
- Christello.* Monte , memorias Romanas , que alli existem , pag. 463. num. 762.
- Cilenos.* Póvos , e sua situaçāo , pag. 190. num. 313.
- Claudio Emperador.* Refórma a Via militar , que corria por Chaves , pag. 602. num. 981. Anno da reformaçāo , ibid. numer. 982. Refórma a que corria por Ponte de Lima , e Tuy , pag. 612. num. 1002. Anno da reformaçāo , ibid. num. 1003. Anno em que começou a impregar , ibid.

Clan-

- Claudios.* Familia em Aquas Flavias , pag. 290. numer. 475.
- Claudiomerio.* Cidade da Chancellaria de Lugo , pag. 418. num. 683.
- Ciada.* Sitio no termo de Monte Alegre , ruinas Romanas , que alli existem , pag. 501. num. 814.
- Cibarcos.* Póvos , e sua situaçao , pag. 190. numer. 314.
- Cidades.* Privilegiadas , pag. 25. num. 34. As da Hespanha primitiva tinhao muy pequeno circuito mурado , pag. 384. num. 631.
- Cidade.* Civitas , que significava este nome no tempo da Latinidade pura , pag. 199. num. 338. Significaçao do dito nome , pag. 203. num. 344. Como se deve regular a sua significaçao , pag. 206. num. 347. Cidades da Monarchia dos Suevos , pag. 667. num. 1092.
- Cidadelhe.* Lugar junto da Villa de Alfarella , memorias antigas , que alli se encontrao , pag. 471. num. 773. e seguintes.
- Centumcellas.* Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 694. num. 1140.
- Cinania.* Cidade da Lusitania , pag. 383. num. 629. Incerteza da sua precisa situaçao , pagin. 385. num. 635. e seguintes.
- Citania.* Aldea junto a Guimaraens , naо se convence , que naо fosse a Cidade de Cinania , pag. 386. num. 636. Ruinas , que alli existem , pag. 457. numero 753. Discripçao do monte onde estaо , pagin. 458. num. 754. e seguintes. Pedras,

- Pedras , que alli se acharaõ , pag. 460. num. 758.
- Codeçoso.* Do Arco , antigamente chamado Presidio; pag. 368. num. 608.
- Coetos.* Parochia na Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 695. num. 1145.
- Coimbra.* Existia no tempo de Vespasiano , pag. 667. num. 1093: A sua Diocesi com quaes confinava , pag. 663. num. 1082.
- Colonias.* Romanas , que Cidades o eraõ , pagin. 25. num. 34.
- Columnas.* Das Vias militares , pag. 715. num. 1196. Sua figura , pag. 716. num. 1197. Suas Inscripçoes , ibid. num. 1198. Seus calculos , p. 717. num. 1199. Se as columnas demarcavaõ toda a distancia , a respeito de hum termo commum , pag. 720. num. 1203. Resolve-se , que naõ , pag. 721. num. 1204. Exceptuaõse as de Italia , ibid. num. 1205.
- Compleutica , ou Complutica.* Cidade da Chancellaria de Braga , pagin. 407. num. 663. Estava nas visinhanças de Lubian , pag. 408. num. 663.
- Concilio Lucense.* E seu fragmento , pag. 803. O Codice , que delle existe em Lugo , naõ he original , pag. 755. num. 1253. Nem do tempo dos Suevos , ibid. He dos Reys de Asturias , pag. 756. num. 1254.
- Concilio Ovetense.* Pagin. 822. As suas Actas naõ saõ fingidas , pag. 777. num. 1290. Estaõ viciadas , pag. 781. num. 1295. e seguintes.

Constancio Emperador. Refórmia a Via militar , que corria por Ponte de Lima , pag. 617. numer. 1010.

Constantino Magno. Divide as Províncias de Hespanha , pag. 24. num. 31. Altéra o governo de Hespanha , pag. 26. num. 36. Inscriptão , que se lhe dedicou em Aquas Flavias sendo Cesar , pag. 296. num. 487.

Consul. Titulo , que nas Inscriptoens se dava aos Emperadores , pag. 519. num. 841. Quantas sortes havia de Consules , ibid. 842.

Corion. Promontorio , e sua situaçao , pag. 130. n. 208.

Cota. De Mayros , montanha junto a Monforte , ruinas , que alli existem , pag. 497. num. 809.

Covas. Lugar na Freguesia de Tresminas , concavidades , que alli existem , pag. 478. num. 780.

Curalha. Lugar junto a Chaves , ruinas , que alli existem , pag. 496. num. 808.

Castino. Edifica a Torre de Lanhoso , pagin. 636. num. 1035. Se descende delle a familia de Castros , ibid.

Cycas. Ilhas , e sua situaçao , pag. 132. num. 214.

Cyriaco Anconitano. Sua Patria , vida , escritos , e opinião , pag. XXXII. num. VII. e seguintes.

Cybico. Promontorio , e sua situaçao , pag. 131. numer. 212.

D

Dætonio. Cidade, Cabeça dos Póvos Lemavos, pag. 419. num. 684. Parece era Monforte de Lemos, ibid.

Decencio Cesar. Irmaõ do Emperador Magnencio, pag. 557. num. 900.

Decio Emperador. Dimitte ao Senado de Roma o Imperio Proconsular, e o poder de Tribuno, p. 549. num. 886. Reedifica as Vias militares da Provincia de Galliza, como Legado de Maximino, ibid. E a do Gerés como Emperador, pag. 546. num. 881. e pag. 556. num. 898. Foy Prefeito do Pretorio, pag. 631. num. 1024.

Decio, ou Decimo. Junio Bruto doma a toda a nação dos Gallegos, pag. 39. num. 57. Persuade as milicias Romanas a vadearem o rio Lima, pag. 114. num. 182. A sua expediçao, e conquista se terminou no rio Minho, pag. 166. num. 269. Era Proconsul quando conquistou os Gallegos, pag. 401. num. 653.

Demarcação. Da Provincia de Galliza primitiva, p. 30. num. 42. Refuta-se, pag. 36. num. 54. Demarcação de Galliza na divisaõ de Augusto, pag. 65. num. 98. e seguintes. Tempo, que durou, pagin. 77. num. 123. Demarcação da Chancellaria de Braga, pag. 79. num. 128. e seguintes. Demarcação da Chancellaria de Lu-

go , pag. 82. num. 134. Demarcação da Chancellaria de Astorga , pag. 83. num. 137. Demarcação dos Póvos Lusitanos primitivos , pag. 144. num. 232. e seguinte. Demarcação do Paiz chamado Celtica em Hespanha , pagin. 146. num. 236. Demarcação dos Astures , p. 149. num. 239. Dos Cantabros , pagin. 150. num. 241. Dos Vacceos , pag. ibid. num. 242. Dos Arevacos , pag. 152. num. 245. Demarcação da Provincia de Galliza , e Provncia Bracarense no tempo dos Suevos , pag. 647. num. 1055. Outra no tempo dos mesmos , p. 551. num. 1062. Demarcação da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos ; pag. 656. num. 1070. e seguintes. Demarcação da Provncia Bracarense no tempo dos Godos , pag. 703. num. 1175. Outra demarcação da mesma no tempo dos Godos , pag. 705. num. 1179.

Difficultades. Para regular a Via militar de Chaves , pag. 577. num. 944. e pag. 589. num. 961. Difficultades para regular a Geografia do Arcebispado de Braga no tempo dos Suevos , pag. 645. num. 1051.

Diocesi de Braga. E sua demarcação no tempo dos Suevos , pag. 656. numer. 1070. e seguintes. Dioecesis Suffraganeas de Braga no tempo dos Romanos , pag. 660. num. 1076. Sua diminuição no dos Suevos , pag. 661. num. 1077. Dioecesis com que confinava a de Braga no tempo dos Suevos , pagin. 662. num. 1080. Dioce-

Dioecesis com que confinava a do Porto , pag. 663. num. 1081. A de Coimbra , pag. ibid. num. 1082. A da Idanha , ibid. num. 1083. A de Viseo , pag. 666. num. 1084. A de Lamego , ibid. n. 1085. A de Tuy , ibid. num. 1086. A de Iria Flavia , ibid. num. 1087. A de Lugo , ibid. num. 1088. A de Orense , ib. num. 1089. A de Astorga , pag. 667. numer. 1090.

D. Diogo de Sousa , Arcebispo de Braga. Seu cuidado na conservaçao das antiguidades , pagin. 621. num. 1012.

Divisaõ. Dos Condados de Entre Douro e Minho, Documento , e duvidas , que padece , pagin. 685. num. 1125. e seguintes.

Divisaõ. De toda a obra destas Memorias , pag. 1. num. 1. Divisaõ , e subdivisaõ da Geografia da Provincia Bracarense , pag. 19. num. 24.

Divisoens. E Provincias primitivas de Hespanha , pag. 20. num. 25. Primeira divisaõ de Provincias , que fizeraõ os Romanos em Hespanha , pag. 21. num. 26. Mudanças , que teve , ibid. num. 27. Divisaõ , que fez Augusto Cesar , pag. 22. numer. 28. Que fez o Emperador Adriano , pag. 24. numer. 3. E Constantino Magno , ibid. num. 31. Divisaõ das Provincias em Chancellarias , pag. 25. num. 33. Divisaõ da Monarchia dos Suevos em duas Provincias Ecclesiasticas , pag. 650. num. 160.

Divisaõ. Dos caminhos em Terrestres , e Aquaticos,

- cos , pag. 708. num: 1184. Em calçados , e
naô calçados , ibid. 1185. Divisaô das Igrejas
de Hespanha , feita por ElRey Wamba , que
credito se lhe deva dar , pag. 765. num. 1270.
e seguintes.
- Doaçaõ.** DelRey D. Affonso o Casto à Sé de Lu-
go , pag. 887. num. 1305. e pag. 838.
- Documentos.** Sinal dos verdadeiros , pag. 704. num.
1284. e seguinte. Huns saô verdadeiros , ou-
tros viciados , outros fingidos , pag. 775. num.
1286.
- Douro.** Rio , seu nascimento , e descripçao , pagin-
99. num. 162. Navegava-se no tempo dos Ro-
manos na mesma fórmâ de hoje , pag. 100.
num. 163. Para que rumo cahia a sua barra,
pag. 101. num. 164. Rios , que recebia , ib.
numer. 165. Era muy celebrado dos Poetas ,
pag. 102. num. 166. Servia de lado Meridio-
nal à Provincia de Galliza , pag. 71. num. 112.
Leva mais agua , que o Tejo , pag. 106. nu-
mer. 172.
- Duo pontes**, ou **Duas pontes**. Povoação da Chancella-
ria de Braga acima de Caminha , pag. 409.
num. 664. Parece estava na ria de Vigo , ibid:
- Duumvir.** Dignidade , e Mágistrado , pag. 320. num.
522. Sua incumbencia , ibid.

E

E *Dificios.* De Braga no tempo dos Romanos , pag. 224. num. 374. e seguintes. Não havia edificios nobres nas Cidades do Sertaõ de Hispanha , antes da entrada dos Romanos , pag. 238. num. 393. *Edificios da Cidade de Aquas Flavias* , pag. 281. num. 460. e seguintes.

Egitania. Cidade , que existia aonde hoje está Idanha a Velha , pag. 668. num. 1094. Foy muy nobre no tempo dos Romanos , e dos Suevos , ibid. Pertencia à Provincia de Merida , e Lusitania , ibid. Depois à Bracarense , ibid.

Egurros. Póvos , e sua situaçao , pag. 196. num. 327.

Egypcios. Não fundaraõ Braga , pag. 266. num. 441.

Elias Vineto. Esteve em Braga , pag. 231. numer. 383.

Elios Placcinos. Familia em Aquas Flavias , pag. 291. num. 477.

Emilianos. Familia em Aquas Flavias , pag. 290. n. 476.

Emperador. Differença deste titulo nas Inscripçoens , pag. 515. num. 459. Collocado antes do nome , denotava a dignidade Imperial , ib: Collocado depois do nome , denotava as vitorias , ibid.

Equesis. Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , sua situaçao , pag. 695. n. 1149.

Equisi-

- Equisilicos.* Póvos, e sua situaçāo , pag. 158. num. 256. Quem faz mençaō delles , ibid. Habita-vaō no territorio de Baroncelle. *Adverten-cia:*
- *Erario.* De Aquas Flavias , e mençaō delle , pagin. 280. num. 459.
- Escritores.* Gregos , e Romanos assentaō , que os Pó-
vos Gallegos descendiaō dos Gregos , e dos
Celtas , pag. 43. num. 63.
- Esculapio.* Divindade falsa , Templo , que dizem ti-
nha junto a Braga , pag. 231. num. 441.
- Espacos.* Póvos , que viviaō na foz do rio Ancora ,
pag. 158. num. 257.
- Estaçō (Gaspar) Conego de Guimaraens.* Seu engano ,
pag. 12. num. 15. Sua opiniaō a respeito da
Cidade de Cinania , pag. 383. num. 629. Frou-
xidaō das suas razoens , pag. 384. num. 631.
- Estadios.* Medida , e distancia de caminho , p. 737.
num. 1226. Era medida propria da navega-
ção entre os Romanos , pag. 738. num. ibid.
- Estatuas.* Chamadas Hermes , pag. 744. num. 1238.
- Estrabo.* Escreve com muita individuaçāo a sua
Geografia , pag. 11. numer. 15. Descreve os
Paizes pelas demarcaçōens originarias , pag. 12.
num. 15.
- Ethiopes.* Nome , que se dava a todos os Póvos Me-
ridionaes , pag. 58. num. 84.
- Evento.* Divindade falsa , venerada em Braga , p. 230.
num. 381. Dominio , que se lhe attribuia , ib.
Estatua , que tinha e.n Roma , ibid.

Fami-

F

- Familias.** Que existiaõ em Braga no tempo dos Romanos , pag. 250. numer. 410. e seguintes.
Familias , que existiaõ em Aquas Flavias , pag. 285. num. 466.
- Faõ.** Povoação muito antiga , pag. 272. num. 449.
Presume-se ser a Cidade de Aquas Celenas , ibid.
- Faros.** Familia em Aquas Flavias , pag. 292. num. 498.
- Favaios.** Villa do tempo dos Romanos , pag. 512.
num. 830.
- Flamen.** Que dignidade era , pag. 254. num. 416.
- Flavionavia.** Cidade , e sua situaçao , pag. 427. numer. 707.
- Flavia Sabina.** Familia , que existia em Braga , pag. 254. num. 417. E tambem na Cidade Foro dos Limicos , pag. 320. num. 522.
- Flavia Urbicia.** Familia em Braga , pag. 255. num. 418.
- Florioõ do Campo.** Corre Hespanha para escrever a sua Historia , pagin. XXXVI. num. XI. Não trata da Inscripçao de Izis , pag. XXXVIII. n. XIV. He falsamente accusado de Antonio Agostinho , ibid. numer. XIII. He notado de impostor , pag. XLI. num. XVIII. e seguintes.
Sem razaõ , pag. LXIV. num. XXII. e leguin-

Tom.II.

Kkk

tes.

- tes. Juizo sobre as suas obras , pagin. LXVII.
num. XXV. e seguinte.
- Florio.* Rio , sua situaçāo , e corrente , pag. 115. n.
184. e seguinte.
- Foro dos Bibalos.* Cidade , e sua situaçāo , pag. 387.
num. 637. e seguintes.
- Foro dos Egurros.* Pag. 428. num. 708.
- Foro dos Limicos.* Cidade , e sua situaçāo , pag. 319.
num. 521.
- Foro dos Narbassos.* Cidade , e sua situaçāo , p. 322.
num. 525.
- Fragas.* Notaveis , que existem em Valdenogueiras,
Termo de Villa Real , pag. 329. num. 535.
e seguintes.
- Freitas.* Nome , que se dá a huma lagoa , que se
descreve , pagin. 498. num. 881. Eraõ minas
de ouro no tempo dos Romanos , ibid.
- Frontos , ou Frontonis.* Familia em Braga , pag. 251.
num. 413.
- Fronto. (Celico)* Natural de Arcobriga , e habita-
dor em Braga , pag. 261. num. 431.
- Fundadores.* Da Cidade de Braga , e opinioens di-
versas neste particular , pag. 265. num. 479.
- Furada.* Sitio até onde se navegava pelo rio Cava-
do , ou Celano , pag. 245. num. 402.
- Fuscos.* Familia Romana em Aquas Flavias , pagin.
285. num. 466.

G

G Allegos. Póvos da Lusitania , pag. 38. n. 36. Fazem-se illustres com a resistencia , que fizerão aos Romanos , e amplia-se o seu nome , ibid. Dividiaõse os Gallegos em Bracaros , e Lucenses , pag. 155. n. 250. Gallegos , Póvos particulares , pag. 164. num. 265. Onde estavão situados , ibid. e seguintes. Da sua Conquista tomou Decio Junio Bruto o cognome de Callaico , pag. 168. num. 274.

Galliza. E Provincia Ecclesiastica Bracarense era o mesmo , pag. 9. num. 12. O nome de Galliza em Latim , como se pôde escrever , pagin. 28. num. 39. Derivaçao do nome *Gallacia* , pag. 29. num. 40. Não se derivou de *Calle* ; ibid. Nem de *Gallogræci* , pag. 30. numer. 41. Limites de Galliza primitiva , ibid. num. 42. A Galliza primitiva , era sómente huma Comarca , ou Conselho de Póvos particulares , pag. 36. num. 54. Galliza incluiõa-se na Lusitania , pag. 37. numer. ibid. Demarcação de Galliza na divisaõ de Augusto Cesar , pag. 65. num. 78. e seguintes. Demarcação de Galliza na divisaõ do Emperador Adriano , pagin. 68. num. 105. e seguintes. Era Provincia muy vasta , pag. 76. num. 122. Chancellarias , que tinha , pag. 79. numer. 127. Galliza Ulterior; Kkk ii era

era a nossa Provincia de Entre Douro e Mi-
nho , pag. 92. num. 152. Marinha da Galliza
Romana , pag. 124. num. 199. Pouco diffe-
rente da de hoje , pag. 125. num. 200. Seus
Promontorios , ibid. numer. 201. e seguintes.
Suas Ilhas , pag. 132. num. 214. e seguintes.
Seus Póvos primitivos , pag. 144. num. 232.
e seguintes. Póvos , que habitavaõ Galliza na
divisaõ de Augusto Cesar , pag. 153. n. 247.
Galliza nunca soy dominada dos Carthagin-
ezes , pag. 267. num. 442. Demarcação da Pro-
vincia de Galliza no tempo dos Suevos , pag.
647. num. 1055. Cidades de Galliza no tem-
po dos Suevos , pag. 668. num. 1093. e se-
guintes.

Gaya. Castello defronte da Cidade do Porto , edi-
ficado por Julio Cesar , pag. 170. num. 277.
He a antiga Calle , pag. 175. e pag. 176. n.
281. Chamava-se no tempo dos Suevos Caf-
tello Antigo , pag. 367. num. 606.

Geimestario. Povoação junto a Bergido , pag. 428.
num. 709.

Genio. Que coufa era entre os Gentios , pag. 255.
num. 419.

Genserico Rey Vandalo. Naõ reynou em Galliza , p.
762. numer. 1264. Passou para Africa , ibid.
Alli estabeleceo o Reyno dos Vandalos , ibid.

Geografos. Antigos , que trataraõ da Geografia de
Galliza , pag. 10. num. 14.

Geografia. Que coufa he , pag. 3. num. 2. Geogra-
fia

fia Bracarense , sua divisaõ ; e subdivisaõ , pag. 19. num. 24. Ninguem escreveo de proposito entre os antigos da Geografia Bracarense , pag. 9. num. 11.

Gerés. Monte , e sua descripçao , pag. 532. num. 866. Via militar , que o rodeava , pag. 533. num. 868. e seguintes.

Gigia. Cidade de Asturias , pag. 428. num. 710.

Giguros. Póvos , e sua situaçao , pag. 196. numer. 328.

Gladiadores. E seus jogos , que coula eraõ , p. 287. num. 468.

Gravios. Póvos antes da divisaõ de Augusto , habitavaõ da foz do Douro até Pontevedra , pagin. 179. num. 286. Comprehendiaõ muitos Póvos , ibid. Restringiose o seu nome depois a poucos Póvos , ibid. e seguintes. O nome Gravios era nacional , pag. 181. num. 289. Duvida , se se há de lér Gravios , ou Grovios , ou Gronios , ibid. num. 290.

Grandimiro , ou Glandimiro. Cidade , e sua situaçao; pagin. 419. num. 685. Alli desembarcavaõ as milicias , que vinhaõ de Braga , pag. 420. n. ibid.

Gregos. Opiniaõ de que naõ fundaraõ Povoaçãoens em Galliza , pag. 43. num. 65. Seus fundamentos , ibid. e seguintes. Opiniaõ em contrario , e seus fundamentos , pag. 45. numer. 69. e seguintes. Colonias , que tinhaõ em Hispanha antes dos Romanos , pag. 46. num. 70. Galliza

Galliza foy povoada de Gregos , pag. 49. numerer. 72. e seguintes. Gregos comerciavaõ com os Hespanhoes quinhentos annos antes de escrever Polibio , pag. 49. num. 55. Tiverão noticia da navegaçao de Himilcon , pag. 50. num. 76. Fundaraõ a Cidade de Braga , pag. 270. num. 477.

Gitano. Parochia da Sé de Braga no tempo dos Suevos , pag. 696. num. 1150.

H

H *Ellene.* Cidade da Chancellaria de Braga , p. 410. num. 665. Era Pontevedra , ibid. Foy Cidade Episcopal no tempo dos Suevos , ibid. *Hellenos.* Póvos , e sua situaçao , pag. 182. numer. 291.

Hermes. Estatuas , que se collocavaõ nas Vias militares , pag. 774. num. 1238.

Herminios. Póvos , não pertenciaõ à Provincia de Galliza , pag. 184. num. 296.

Hespanha. Antes dos Carthaginezes a invadirem , estava dividida em muitas Provincias , e naçōens , pag. 20. num. 25. Foy dividida em Citerior , e Ulterior , pag. 21. num. 26. Alteração destes termos , ibid. num. 27. Foy dividida por Augusto Cesar em trez Provincias , pag. 22. num. 28. Pelo Emperador Adriano em seis , pag. 24. num. 30. Por Constantino Magno

Magno em sete, ibid. num. 31. Invadida de Phenices, e Carthaginezes, pag. 50. num. 75. Padece huma seca geral, pag. 61. num. 89. Foy invadida, e conquistada das naçoens Septentrionaes, pag. 646. num. 1052. Hespanha, nome usado dos Romanos no tempo do Poeta Enio, pag. 49. num. 55.

Hespanhoes. Passão a militar em Sicilia, pag. 50. n. 75. Descendiaõ dos Gallos Celtas, pagin. 59. num. 85. Mandaõ Embaixado ñs a Alexandre Magno, pagin. 49. num. 75. Tinhaõ entre si diversas linguas, e caracteres, pag. 358. num. 595. Hespanhoes primitivos viviaõ com pouca policia, e rusticamente, pag. 363. num. 601. Comerciavaõ com os Gregos quinhentos annos antes de escrever Polibio.

Heliogabalo. Vide *Antenino*.

Himilcon. A sua navegaçao referida por Rufo Festo Avieno, pag. LXVIII. num. XXVI. e pag. 64. num. 95.

I

J Adonos. Póvos da Chancellaria de Lugo, sua situaçao, pag. 190. num. 315.

Jano. Falsa Divindade, pouco fundamento com que se lhe attribue Templo em Braga no tempo dos Romanos, pag. 229. num. 380.

Iberos. Nome geral a todos os Póvos de Hespanha, pag.

pag. 20. num. 25. e pag. 59. num. 84. Foraõ invadidos dos Celtas, e dos Tyrios, pag. 60. num. 87.

Idubeda. Monte , parte delle pertencia a Galliza Romana , pag. 93. num. 154. Por onde corria, pag. 95. num. 155. Começava entre os Cantabros , pag. ibid. num. 157.

Illicino. Monte a trez legoas de Compostella , hoje chamado Pico Sacro , pag. 97. num. 160. Alguns lhe chamaõ Illianario , pag. 98. numer. 161.

Inscripçao. Que Galliza dedicou a Julio Cesar , pag. 32. num. 47.

Inscripçao. No sitio de Cambella , pag. 507. num. 280. Inscripçao celebre , que existe na Villa de Chaves , pag. 302. num. 497. Interpreta-se , pag. 308. num. 507. Confirma-se a interpretaçao com outra Inscripçao do monte Geres , pag. 663. num. 911.

Inscripçao. De caracteres incognitos nas fragas de Val de Nogueiras , pag. 346. num. 574.

Inscripçoes. Costumadas dos Romanos , pag. 513. num. 381. Sua divisaõ , ibid. num. 382. Fórmula em que se escreviaõ , pag. 514. num. 833. As Inscripçoes das medidas de caminho , humas tinhaõ o nome do Emperador em nominativo , outras em dativo , pag. 716. numer. 1198. Razaõ desta diversidade , ibid.

Interamicos. Póvos , e sua situaçao , pag. 158. num. 258.

Inte-

Interamnio. Cidade de Asturias , pag. 429. numer. 710.

Intéramnio Flavio. Outra Cidade de Asturias , pag. 429. numer. 712. Naô era Fuente Encalada, nem Ponferrada , ibid.

Intercacia. Cidade de Asturias , Cabeça dos Póvos Orniacos , pag. 430. num. 713. Duas Intercacias existiaõ na Provincia de Galliza , ibidem. Situaçao de huma , e outra , ibid. e pag. 442. num. 733.

Joaõ de Barros Jurisconsulto. Sua opiniao a respeito do nome *Civitas* , pag. 200. num. 340. Tempo em que floreco , pag. 175. num. 281.

Joaõ de Mena Poeta. Chama Flavia à Villa de Chaves , e naô a Braga , pag. 277. num. 455.

Jornandes. Erro , que commetteo a respeito de Galliza , pag. 267. num. 433. e pag. 268. num. 444.

Iragomonte. Onde está situado , pag. 97. num. 159.

Iria Flavia. Cidade da Chancellaria de Lugo , pag. 588. num. 639. e seguinte. Estava onde hoje chamaõ o Padraõ , ibid. Com quem confinava a sua Diocesi no tempo dos Suevos , pag. 666. num. 1087.

Isauria. Provincia de Asía , pag. 275. num. 452.

Itacio. Obra , que corre com o nome desse Author, donde se extrahio , pag. 754. numer. 1251. Naô he o livro , que compoz Itacio , pagin. 759. num. 1259. Nem Concilio , nem parte delle , pag. 760. num. 1260. Contém muitas Tom.II. LII falsi-

- falsidades , pag. 761. num. 1261. e seguintes.
Itinerario. Que coufa seja , pag. 725. num. 1210.
Itinerario de Antonino. Quem o deu à luz , pag. 726. num. 1121. Seu assumpto , pag. 727. numer. 1212. Descreve só as Vias militares , p. 728. num. 1214. Quem foy o seu Author , pagin. 729. num. 1215. e seguintes. Lugar do Itinerario , por onde se pôde vir em conhecimento certo do seu Author , pag. 731. num. 1218. Methodo , que o Itinerario segue na descripção das Vias militares , pag. 732. num. 1219. Irregularidades no methodo , pag. 733. num. 1220. Erros nos calculos , pag. 734. numer. 1221. Methodo no principiar das Vias militares , pag. 735. num. 1222. E de as continuar , pag. 736. num. 1223. Não nomea todas as Mansoens , ibid. num. 1224. Usa para demarcar as distâncias , de passos , estadios , e legoas , pag. 737. num. 1226.
Itinerario Maritimo de Antonino , pag. 750. num. 1247.
Itinerario. De Bordeus a Jerusalém , pag. 752. numer. 1257.
Julio Cesar. Usou muito dos titulos de Agoureiro , e Pontifice Maximo , pag. 33. num. 47. Moeidas suas , ibid. e num. 48. Edificou o Castello de Calle , hoje chamado Gaya , pag. 170. num. 277. Chegou à Corunha , pag. 31. numer. 45.
Julicbriga. Cidade , estava junto aonde nasce o rio Ebro,

- Ebro*, pag. 392. num. 643. Naõ era Bragança , pag. 393. num. 644.
Isis. Falsa Divindade , Templo , que tinha em Braga , pag. 224. num. 374. Os Egypcios introduziraõ o seu culto , pag. 225. num. 375. Entendiaõ ser Protectora dos commerçiantes , p. 226. num. ibid. Os seus Templos se edifica-vaõ nas Praças , pag. 228. num. 377.

L

- Aberris*. Cidade , e sua situaçao , pag. 431. numer. 714.
Ladico. Monte , a que hoje chamaõ Laroco , pag. 907 num. 159.
Lais. Cidade , pag. 322. num. 526. Sua situaçao , ibid. Era Cabeça dos Póvos Turolos , ibid.
Lambria. Cidade , pag. 388. num. 681. Naõ cahia nos limites de Entre Douro e Minho , pagin. 389. num. ibid.
Lamego. Cidade , e sua noticia , pag. 669. numer. 1095.
Lancea. Cidade , e sua situaçao , pag. 431. numer. 715.
Lancienses. Póvos , e sua situaçao , pag. 196. num. 329.
Lares. Deoses falsos da Gentilidade , Inscriptião , que se lhe poz no termo de Chaves , [pagin. 300. num. 494.

- Leça.* Rio, nunca se chamou Lethes, pagin. fxi.
num. 180.
- Ledera.* Lugar na Diocesi de Braga no tempo dos
Suevos, pag. 696. num. 1152.
- Legio.* Cidade, hoje Leão, Cidade, e sua situaçāo,
pag. 432. num. 716.
- Legoa Hespanhola.* Contém quatro milhas Roma-
nas das de Hespanha, pag. 6. num. 5. As vul-
gares actuaes humas saõ mayores, outras me-
nores, pag. 8. num. 9. A legal contém trez
mil passos, ibid.
- Lemayos.* Póvos, e sua situaçāo, pag. 191. numer.
316. A Cidade de Dactonia era a sua Cabe-
ça, ibid. Eraõ parte dos Cilinos, ibid.
- Lenetos.* Parochia na Diocesi de Braga no tempo
dos Suevos, pag. 696. num. 1152.
- Leron.* Rio, era o Leris, pag. 114. num. 183.
- Leunos.* Póvos, e sua situaçāo, pag. 159. numer.
259.
- Libunca.* Cidadē, naõ se lhe sabe o sitio, pag. 118.
num. 189.
- Licinianos.* Familia em Braga, pag. 257. num. 442.
- Limia.* Povoação, pag. 324. num. 527.
- Lima.* Rio, nomes, que lhe davaõ os Gregos Ro-
manos, pagin. 108. num. 175. Derivaçāo do
nome Lima, ibid. Razaõ de ter muitos no-
mes, pag. 109. num. 176. O seu nome mais
celebre era o de Lethes, ibid. numer. 177.
Motivo de lhe darem o tal nome, pag. 113. n.
182. A sua foz era o termo da Diocesi de Braga
nº

- no tempo dos Suevos , pag. 654. num. 1068.
Limicos. Póvos , e sua situaçāo , pag. 160. numer. 292.
Limios. Póvos , e sua situaçāo , pag. 182. num. 292.
Livros. Authenticos , quaes sejaō , pag. XXIX. num. 11. Quaes os viciados , e apocrifos , ibid. num. 111. Os apocrifos naō se allegaō nestas Memorias , ibid. num. IV. Allegaōse com cautela os viciados , ibid. num. V.
Luarca. Povoação , entrava alli no mar o rio Naviguvio , pag. 120. num. 192.
Luancos. Póvos , e sua situaçāo , pag. 182. numer. 293.
Lucios. Familia em Braga , pag. 257. num. 423.
Lucrecia. Fida Sacerdotila em Braga , pag. 227. numer. 376.
Lugduno. Diversas Cidades , que nas Gallias tinhaō este nome , pag. 728. num. 1213.
Lugo. Chancellaria de Galliza , e sua demarcação , pag. 82. num. 134.
Lugo de Augusto. Cidade , hoje Lugo ; pag. 420. numer. 687. A sua Diocesi com quaes confinava no tempo dos Suevos , pag. 666. n. 1088. Seu territorio , pag. 700. num. 1170.
Lugo dos Astures. Cidade de Asturias , e sua situaçāo , pag. 432. num. 716. Nunca foy Lusitania primitiva , continha o Além Douro , pag. 37. num. 54. Separou-o Augusto da Lusitania , e unio a Tarragonense , pag. 66. numer. 98. Lusitania primitiva começava no rio Tejo,

jo, pag. 106. num. 172. Lusitania era nome nacional, pag. 145. num. 234. Não se derivou da copia de amendoas, pag. 146. ibidem. Lusitania Provincia, e sua demarcação no tempo de Augusto, pag. 23. num. 28. Confusaõ, que recebeo nos seus termos, pag. ibid. num. 29. Antes de Augusto pertencia a Hespanha Ulterior, depois à Citerior, ibid.

Lusitanos. Primitivos, sitio, que habitavaõ, pagin. 144. dum. 232. O nome Lusitanos era geral, pag. 145. num. 233. Póvos, que comprehensão, ibid.

Linhares. Terra do termo de Anciaens, e rochedo notavel, que existe alli perto, pag. 486. numer. 790.

Lungones. Póvos, e sua situaçao, pag. 197. num. 330.

M

Macrino Emperador. Inscriptaõ, que se lhe dedicou perto de Chaves, pag. 229. Tempo em que governou, ibid.

Maliaca. Cidade, e sua situaçao, pag. 443. num. 718.

Mansoens. Que existiaõ nas Vias militares, que eraõ, pag. 747. num. 1244. Distancia entre Mansaõ, e Mansaõ, ibid.

Maximino Emperador. Reedifica a Via militar de Chaves, pag. 608. num. 996. e a do Gerés, pag.

- pag. 558. num. 902. e pag. 562. num. 909.
e a que corria por Ponte de Lima , pag. 616.
num. 1008. Outra reedificaçāo , que fez de
alguma das Vias militares , que sahiaõ de Bra-
ga , pag. 628. num. 1022. Attribuiose o po-
der Tribunicio por anticipaçāo , pag. 630. n.
1024. Declarou Emperador a seu filho , ibid.
Maximo. Mosteiro no territorio de Britonia , pag.
684. num. 1123.
Mearo. Rio , pag. 116. num. 187. Naõ he o Me-
ro , pag. 118. num. 188. He o rio Mayor ,
pag. 118. num. 189.
Medacrito. Foy o primeiro conductor do estanho ,
pag. 138. num. 119.
Medulio. Monte , naõ he o Menduria , nem as Me-
dullas , pag. 91. num. 151. Declara-se a sua
situaçāo , pag. 92. num. 152. Era huma par-
te do Edullio , pag. 93. num. 153.
Melso. Rio perto da Cidade de Noega , pag. 122.
numer. 196. Ignora-se a sua precisa situaçāo ,
ibid.
Merva. Cidade , e sua situaçāo , pag. 410. num. 666.
S. Miguel de Tresminas. Parochia das antiguidades
Romanas , que alli existem , pag. 433. num.
775. e seguintes.
Millia. Parochia da Diocesi de Braga no tempo dos
Romanos , pag. 696. num. 1153.
Minas Romanas. No termo de Alfarella , pag. 471.
numer. 773. e seguintes. Outras na Comarca
da Torre de Moncorvo , pag. 484. num. 787.
E na

- E no lugar do Seixo , pag. 485. num. 789. E no termo de Villa Flor , pag. 489. num. 794. Outras no termo de Chaves , pag. 494. num. 802. Minas chamadas Freitas , pag. 498. number. 811.
- Minho.* Rio , era o mayor da primitiva Lusitania , pag. 105. num. 171. e seguinte. A sua foz no tempo dos Romanos existia na forma de hoje , pag. 107. num. 174.
- Montano Bispo de Toledo.* Chama a Palanca Chancellaria , pag. 76. num. 122.
- Montes.* Da Galliza Romana , pag. 26. num. 142. e seguintes.
- Monte.* De penas , sitio em Braga , onde se faziaõ as execuçoens , pag. 234. num. 389.
- Monumentos.* E memorias Romanas de Chaves em muita parte perdidas , ou viciadas , pag. 296. num. 486.
- Marcias.* Povoação , e sua situaçao , pagin. 420. num. 688.
- Maturos.* Familia Romana em Braga , pagin. 294. num. 483.
- Morales* (Ambrosio) o primeiro , que deu a entender , que Floriaõ do Campo fingira a obra de Juliano Diacono , pag. XLII. num. XIX. Juizo à cerca de Morales , ibid. e num. XX. Leveza de Morales , pag. XLIV. num. XXII. Morales pouco sincero a respeito de Floriaõ do Campo , pagin. LXVI. num. XXIV. Erro de Morales , pag. 309. num. 503.

Muni-

Municipios. E seus Privilegios, pag. 25. num. 34.

Mutaçoens. Que couça eraõ nas Vias militares, pag. 74. e pag. 747. num. 1244. Sua obrigaçao, ibid.

N

Namarinos. Póvos, e sua situaçao, pag. 192. num. 318. Chamavaõse Egovarros, ibid.

Narbassos. Póvos, e sua situaçao, pag. 160. num. 161.

Narcea. Rio, junta-se com o rio Nalon, pag. 120. num. 192. Era navegavel, ibid.

Nardinio. Cidade, e sua situaçao, pag. 433. num. 719.

Nava. Povoação no tempo dos Suevos, começava a Diocesi de Coimbra, pag. 649. num. 1056.

Navia. Rio, pag. 119. num. 191.

Navilubio. Difficuldades, que há para se lhe assinar situaçao certa, pag. 120. num. 192.

Nebis. Rio, e sua situaçao, pag. 104. num. 169. He o rio Neiva, ibid.

Nelo. Rio, e sua situaçao, pag. 116. num. 185.

Nemetanos. Póvos, e sua situaçao, pag. 182. num. 294. Sua Cabeça era Volobriga, ibid.

Nemetobriga. Cidade, e sua situaçao, pag. 433. n. 720. Era Cabeça dos Póvos Tibures, ibid.

Nerios. Póvos, e sua situaçao, pag. 192. num. 317.

Nerva Emperador. Adoptou a Trajano, pag. 283. numer. 463. Do nome Nerva usava tambem Tom.II. Mmm Tra-

- Trajano , pag. 314. num. 515.
- Nicolao Antonio.* Sua destreza , pag. LXV. numer. XXIII. Seus erros a respeito da Lusitania , pag. 40. num. 61. Outro a respeito da Provincia de Entre Douro e Minho , pagin. 41. num. 62.
- Nicolao Bergerio.* Sua opiniao a respeito da significação do nome *Civitas* , pag. 211. num. 354. Não se approva , ibid. num. 355.
- Noega.* Cidade , era raya , e termo da Provincia de Galliza , pag. 434. num. 721. Estava no fim das Asturias , pag. 436. num. 723. Mais confrontações da sua situaçao , pag. 437. numer. 723. Sua verdadeira situaçao , pag. 437. num. 725. e seguintes.
- Noela.* Hoje Noya , Cidade , e sua situaçao , pagin. 421. num. 689. Outros lhe chamaõ Novio , ibid.
- Numancia.* Na Hespanha primitiva pertencia aos Arevacos , pag. 152. num. 245. Opinioens a respeito da situaçao de Numancia , pag. 445. num. 739. Quantas Cidades se chamaraõ Numancia , ibid. num. 740. Confrontações da primeira , ib. Segunda Numancia , e suas confrontações , pagin. 447. num. 741. Terceira Numancia , pag. 448. num. 742. Numancia a famosa , onde hoje está Freixo de Nemaõ , ibid. num. 743. Nem a segunda , ibid. e seguintes. Nem a terceira , pag. 451. num. 748. Situaçao verdadeira da famosa Numancia , pag.

452. num. 750. A segunda Numancia estava no territorio da primeira , pag. 453. num. 751. Numancia pertencia ao territorio de Galliza , pag. 454. num. 752.

Numeriano. Memoria , que delle existe no termo de Chaves , pag. 636. num. 1035. Anno , em que foy nomeado Imperador , e morreo , ib.

O

O. Celo. Cidade , e sua situaçao , pag. 241. num. 690.

Odissenses. Povos de Hespanha , pag. 57. num. 82.

Olina. Cidade , e sua situaçao , pag. 421. num. 621.

Orense. Na sua Comarca ficavaõ os Povos Ceporos , pag. 190. num. 312. E os Cilenos , pag. 190. num. 313. Orense , sua Diocesi , com quaes confinava no tempo dos Suevos , pag. 666. num. 1089.

Orniacos. Povos , e sua situaçao , pag. 197. n. 331.

Orcia. Cidade de Hespanha , pag. 369. num. 648.

Naõ era Monçaõ , ibid.

Orubio. Promontorio , pag. 125. num. 202.

Oretense. Concilio. Vide *Concilio Ovetense*.

Oviedo. Tempo da sua fundaçao , pag. 682. num. 1119. D. Affonso o Casto , Rey de Asturias , a fez Episcopal , pag. 676. num. 1111. E D. Affonso o Magno Metropolitana , pag. 677. num. 1112. e seguintes.

P

Padroens. Da Via militar de Chaves , pag. 573. num. 728.

Padroens. Que estavaõ no Paço do Arcebispo de Braga , transferidos para o Campo de Santa Anna , pag. 632. num. 1026.

Padroens. Vide Columnas , e Inscriptoens , e Vias militares .

Palenca. Foy feita Chancellaria , pag. 76. num. 122. Sua situaçao , pag. 443. num. 734.

Panegyrico de Plinio , e Trajano. Em que anno foy feito , pag. 284. num. 464.

Panonias. Cidade , e sua situaçao , pag: 325. num. 528. e seguintes. Pedras , e letreiros notaveis, que alli existem , pag. 327. num. 532. e seguintes.

Palantico. Lugar na Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 697. num. 1156.

Parochias. Que existiaõ na Diocesi de Braga no tempo dos Suevos , pag. 689. num. 1129. e seguintes.

Passo Hespanhol. Tinha cinco pés , pag. 5. num. 4. Quantos faziaõ hum estadio , ibid. Quantos huma milha , ibid. Differença entre o passo commum , e Geometrico , pag. 8. num. 10. De passos usa o Itinerario de Antonino nas distancias terrestres , pag. 737. num. 1226.

Pay

- Pax da Patria.* Titulo dos Emperadores Romanos,
pag. 520. num. 843.
- Pé Hespanhol.* No tempo dos Romanos, sua medida,
pag. 4. num. 4.
- Pedras.* Que estavaõ nas bordas das Vias militares,
pag. 715. num. 1196.
- Penedo.* Notavel, junto ao rio Douro, e seus caracteres,
pag. 486. num. 790. e seguintes.
- Pescos.* Póvos, e sua situaçao, pag. 197. num. 332.
- Petavonio.* Cidade, e sua situaçao, pag. 397. num.
649.
- Petroneto.* Parochia da Diocese de Braga no tempo
dos Suevos, pag. 697. num. 1157.
- Pictelancea.* Familia em Aquas Flavias, pagin. 280.
num. 459.
- Pincia.* Cidade, e sua situaçao, pag. 422. numer.
693.
- Pincia.* Cidade dos Vacceos, sua situaçao, pag. 443.
num. 735.
- Pineto.* Cidade, e sua situaçao, pag. 359. numer.
598.
- Plaucio. (Cayo)* Pretor da Lusitania no tempo dos
Romanos, pag. 280. num. 459.
- Plinio.* O mais velho, em que tempo escreveo, pag.
13. num. 17. Juizo da sua Geografia, ibid.
Comparação da sua authoridade com a de
Pomponio Mella, pag. 14. num. 18. Começa
a descripção de Galliza ao contrario de
Ptolomeo, pag. 66. num. 99. A sua authori-
dade no pertencente a Hespanha he muito
mayor,

:

mayor , que a de Ptolomeo , pag. 81. numer. 133. Usa muito da figura Postposiçāo , pag. 116. num. 184. Usa dos nomes dos Póvos , humas vezes no sentido juridico , outras no sentido fisico , pag. 144. num. 230.

Polibio. Author muy diligente , e sua grande authordade , pagin. 49. num. 75. Tempo em que escreveo , pag. 50. num. 75. Explicaõse douis lugares seus , pagin. 50. num. 77. e num. 78. Ambicioso de gloria , pag. 52. num. 79. e seguintes. Procura com destreza exaltar a sua Obra , e abater as alheas , pag. 55. num. 80. Nomea os Póvos pelos seus nomes nacionaes , pag. 146. num. 234. As Torres , e Aldeas de Hespanha intitula Cidades , pag. 208. numer. 349.

Polis. Nome Grego , tem significaõ propria , e figurada , e quaes saõ , pag. 207. num. 348. Significa Cidade murada , pag. 208. num. 349. e seguiente. Como se deve regular a significaõ do nome Polis , pag. 210. num. 353.

Pomponio Mella. Donde era natural , pag. 13. num. 16. Juizo da sua Geografia , ibidem. Na sua Geografia seguiu aos Geografos antigos , pag. 40. num. 49.

Ponte de Aquas Flavias. Hoje Chaves , sua descripçāo , pag. 282. num. 462. Foy feita à custa dos moradores , ibid. num. 463. Tempo em que foy fabricada , pag. 283. num. 464.

Ponte vedra. Habitaõ dos Póvos Hellenos , pagin. 182.

182. num. 291. e pag. 410. num. 685.

Pontifice Maximo. Que couisa era , pag. 517. num.

839. Diferenças com que os Emperadores usaraõ deste titulo , ibid.

Portocalle. He muito mais moderna , que Calle , pag. 171. num. 278. Portocalle sempre foy diferente de Calle , pag. 174. num. 280. Sua situaçao , pag. 360. numer. 599. Naõ fazem mençaõ de Portocalle os Escritores Gregos , nem Romanos , pag. 363. n. 600. Naõ a fundaraõ os Celtas , ibid. num. 601. Sua origem , pag. 365. num. 603. Tempo da sua fundaçao , pag. 365. num. 604. A sua Diocesi com quaes confinava no tempo dos Suevos , pagin. 663. num. 1081.

Porto de Mireus. Onde era , pag. 657. num. 1072.

Prado. Villa , e memorias Romanas , que alli existem , pag. 638. num. 1040. e seguintes.

Prenome. Que couisa era entre os Romanos , pag. 256. num. 421.

Presamarcos. Póvos , pertenciaõ à Comarca de Iria Flavia , pag. 193. num. 319.

Presidio. Povoação , e seu sitio , pag. 368. numer. 608. Havia na Chancellaria de Braga diversas Povoações deste nome , pag. 369. num. 608.

Pria. Povoação , e seu sitio , pag. 422. num. 692.

Proconsul. Titulo dos Emperadores , pag. 520. numer. 884. Naõ se numerava nas Inscriptoens , pag. 548. num. 885.

Ptolomeo. Succellos da sua Geografia , pag. 15. numer,

mer. 18. Tempo em que a escreveo ; pagin. 16. num. ibid. Começa a descripçāo de Galiza pelo lado Occidental , pag. 66. num. 99.

Publio Crasso. Navega as Ilhas Cassiterides , e as conquista , pag. 139. numer. 221. Não he o Publio Crasso , Legado de Cesar na conquista das Gallias , pag. ibid. num. 222. Foy Consul , e chamouse Publio Licinio Crasso , pagin. 140. num. ibid.

Pyrineos. Nome com que os Escritores antigos denominaraó os montes de Hespanha em comum , pag. 86. num. 142.

Q

Uerquenos. Póvos , e sua situaçāo , pag. 183. num. 295. Derivaçāo do seu nome , ibid.

Quirina. Familia Romana em Hespanha , estava dividida em diversos ramos , pag. 253. num. 415. Ainda permanece , pag. 254. numer. ibid.

R

Auda. Cidade , e sua situaçāo , pag. 444. num. 736.

Ravena. Cidade , não a havia em Traz os Montes , nem era onde hoje chamaó Urros , pag. 403. num. 656.

Rave-

- Ravenata.* Era perto do monte Rabanal , pag. 403.
num. 656.
- Reburros.* Familia Romana em Braga , pagin. 253.
num. 414. E em Aquas Flavias , pag. 295. n.
484.
- Recciaro, Rey dos Suevos.* Retira-se vencido para o
Porto , pag. 367. num. 607.
- Roboreto.* Cidade , e sua situaçāo , pag. 369. num.
609. He irregulavel , pag. 592. num. 967.
- Rochedo.* Notavel , junto ao Douro , e seus caracte-
res , pagin. 486. num. 790. e seguintes. Juizo
àcerca do dito rochedo , e carac̄teres , p. 489.
num. 793.
- Romanos.* Dividirão a Hespanha em Citerior , e
Ulterior , pag. 21. num. 25. Equivocaçāo de
que usaõ para alludir os pactos com os Car-
thaginezes , pag. 213. num. 356. Veneravaõ
por Deosa a Cidade de Roma , pag. 226. n.
376. Suas opinioens a respeito dos seus falsos
Deoses , pag. 350. num. 379. Romanos tinhaõ
duas especies de carac̄teres , pag. 354. n. 590:
Usavaõ muito das Inscript̄oens para memoria
dos successos , pag. 513. num. 831. Até que
anno dominaraõ em Hespanha , pag. 646. n.
1052. Antes do Emperador Augusto já tinhaõ
calçado muitas estradas , pag. 710. num. 1189.
Mediraõ o seu Imperio , e em que tempo ,
pag. 711. num. 1190.

Rufinos. Familia Romana em Braga , pag. 260. nu-
mer. 429.

Tom.II.

Nnn

Rufos.

Rufos. Familia em Aquas Flavias , pag. 293. num. 480.

Ruinas. Antigas em Citania , pag. 457. num. 753. Sua descripçāo , pag. 458. num. 755. e seguintes. Juizo sobre as ditas ruinas , pag. 461. n. 759. Ruinas Romanas no monte Christello , pag. 465. num. 762. Juizo neste particular , pag. 464. num. 764. Ruinas no monte de S. Jorge , pag. 465. num. 765. Ruinas antigas no monte de S. Romaō , pag. 465. num. 766. e seguintes. Ruinas antigas em Cidelhe , pag. 471. numer. 773. Ruinas antigas no sitio do Crasto , pag. 490. num. 795. Outras na Fonte do Milho , pag. 491. num. 796. Outras no lugar de Abaços , ibid. num. 797. Outras em S. Joao de Covas , pag. 492. num. 798. Outras em Outeiro Juzaō , pag. 393. num. 800. Outras na Granginha , ibid. num. 801. Outras nos Lagares , pag. 494. num. 802. Outras em Villandarelho , pag. 494. num. 804. Outras em Villasboas , pag. 495. num. 805. Outras em Villa-Nova do Monte , ibid. numer. 806. Outras em Zebras , e Valdegoa , pagin. 496. num. 807. Outras na Curalha , ibid. n. 808. Outras em Cota de Mayros , pag. 497. num. 809. Outras em Montealegre , pag. 500. numer. 813. Outras na Ciada , pag. 501. num. 814. Outras no monte Lousado , pag. 509. num. 823.

S

- Sabinos.** Familia em Aquas Flavias , pagin. 295.
num. 485. E no Foro dos Limicos , pag. 320.
num. 522.
- Sagrada.** Ilha , ignora-se a sua situaçao , pag. 140.
num. 223.
- Sailinos.** Póvos , e sua situaçao , pag. 197. n. 333.
- Salacia.** Povoação perto de Braga , e seu sitio , pag.
370. num. 610.
- Salaniana.** Povoação , e seu sitio , pag. 371. num.
611.
- Salia.** Rio , e sua situaçao , pag. 121. num. 195.
- Salvios.** Familia Romana em Braga , pag. 285. nu-
mer. 426.
- Sarabis.** Cidade , e sua situaçao , pag. 444. numer.
737.
- Sars.** Rio , pag. 114. num. 183.
- Scythes.** Chamavaõ os Gregos a todos os Póvos Sep-
tentrioнаes , pag. 58. num. 84.
- Seburros.** Póvos , e sua situaçao , pag. 194. numer.
321.
- Seca.** Universal , que padeceo Hespanha , pag. 61.
num. 89.
- Selinas.** Ilhas , naõ saõ as Cassiterides , pagin. 136.
num. 218.
- Sempronios.** Familia em Aquas Flavias , pagin. 293.
num. 481.

Nnn ii

Sem-

- Sempronio Tuditano.* Não he o Proconsul o de que trata huma Inscripçāo de Bragança, pag. 394. num. 645.
- Senesquio.* Lugar na Diocesi de Braga no tempo dos Romanos, pag. 697. num. 1159.
- Sentica.* Cidade, e sua situaçāo, pag. 444. numer. 738.
- Sertorio.* Conduz a Asclepiades Merlianeo para ensinar as sciencias em Hespanha, pag. 45. numer. 68.
- Severos.* Familia em Braga, pag. 253. num. 415.
- Seurbos.* Póvos, e sua situaçāo, pag. 161. numer. 262.
- Sil.* Rio, nunca se chamou Lethes, pag. 113. numer. 181.
- Siluros.* Póvos de Hespanha, pag. 135. num. 217.
- Sisnando Bispo de Iria.* Edifica huma Igreja a S. Sebastião, pag. 98. num. 160.
- Solino Geografo.* Pag. 18. num. 23.
- Stefano.* E sua Geografia, pag. 18. num. 23.
- Suevos.* Quando entraraõ em Hespanha, pag. 646. numer. 1052. Occupaõ a Galliza Occidental, pag. 96. num. 158. São cercados dos Vandálicos, ibid. Demarcação da sua Monarchia, pag. 647. numer. 1055. e seguintes. Dividida em duas Províncias Ecclesiasticas, pag. 650. num. 1060. e seguintes.
- Sulpicios.* Familia no Foro dos Limicos, pag. 322. num. 524.
- Superacios.* Póvos, e sua situaçāo, pag. 198. n. 334. *Supere-*

Supelegio. Lugar na Diocese de Braga no tempo dos Suevos , pag. 697. num. 1158.

T

Talamina. Cidade , e sua situaçāo , pagin. 422. num. 694. Alguns querem , que seja a mesma , que Timalina , pag. 423. num. 695.

Tamaga. Rio , pag. 102. num. 165.

Tamacanos. Póvos , e sua situaçāo , pag. 161. num. 263.

Tamaris. Rio , pag. 114. num. 183.

Tamaricos. Póvos , e sua situaçāo , pag. 193. num. 320.

Tarquinios. Familia em Braga , pag. 257. num. 424.

Tarragonense. Provincia , e sua demarcação , pagin. 22. num. 28. O Emperador Adriano separa della Galliza , pag. 68. num. 105.

Tavis. Parochia de Braga no tempo dos Suevos , pag. 697. num. 1160.

Tejo. Rio , servia de lado Austral à Provincia da Lusitania , pag. 106. numer. 172. Dividia a Celtica da Lusitania , pag. ibid.

Templo de Venus. Era onde hoje chamaõ o Cabo de Creux , pag. 130. num. 209. Templo de Isis em Braga , pag. 224. num. 374. Seu sitio , e architectura , pagin. 227. numer. 377. Tempo em que se edificou , pag. 228. num. 378. Outro Templo em Braga , pagin. 229. num.

num. 379. Outro a Ceres , e Silvano , pagin. 231. numer. 382. Diversos generos de Templos , que tinhaõ os Romanos , pag. 350. numer. 579. As Fragas , que existem em Val de Nogueiras , eraõ Templos , pagin. 351. num. 580. Razaõ , porque ainda existem , pag. 351. num. 581.

Terencios. Familia em Braga , pag. 259. num. 427.

Theodomiro , Rey dos Suevos. Divide a Galliza em duas Provincias Ecclesiasticas , pag. 650. num. 1060. Termos , que dá à Diocesi de Braga , pag. 654. num. 1068. A seus rogos se erigem novas Cathedraes , pag. 662. num. 1078.

Theodomiro , Rey dos Godos. Vence a Recciaro , Rey dos Suevos , pag. 367. num. 607.

Theodosio o Magno Emperador. Não unio a Provincia de Galliza com a Lusitania , pag. 77. numer. 124. Nasceo em Cauca , Cidade de Galliza , pag. 378. numer. 622. Inscriptião , que trata de hum Theodosio , pag. 620. numer. 1111.

Tiberio Emperador. Reedifica a Via militar ; que corria por Chaves , pagin. 601. numer. 979. Tempo da reedificaçao , ibid. num. 980. Anno em que Tiberio foy Consul a quinta vez , ibid. Refórmava alguma das Vias militares , que sahiaõ de Braga , pag. 622. num. 1013. Anno da reformaçao , ibid. num. 1014.

Titulos. Que nas Inscriptõeens davaõ aos Emperadores , pag. 515. num. 834. e seguintes.

Torre

Torre de Augusto. Sua situaçāo , pag. 927. aliás 127.
num. 205.

Torre Capitolina. Junto a Braga , pag. 235. numer.
391.

Trajano Emperador. Tomou o nome de Nerva ,
pag. 283. num. 463. Ara , que edificou jun-
to a Guimaraens , pag. 313. num. 514. e se-
guintes. Anno da edificaçāo , pag. 314. num.
515. Titulos , que teve , ibid. Tempo em que
teve o titulo de Dacico , pag. 284. num. 464.
Anno em que obteve a primeira vez o poder
Tribunicio , pag. 314. num. 515. Refórmā a
Via militar , que hia por Chaves , pag. 602.
num. 984. Anno da reformaçāo , pagin. 603.
num. 985. Outra reformaçāo sua na mesma
estrada , pag. 603. num. 986. Anno da refor-
maçāo , ibid.

Tribuno. Que dignidade era , pag. 518. num. 840 :
Fórmā em que della usavaçāo os Emperadores,
ibid.

Trileucas. Ilhas , e sua situaçāo , pag. 140. numer.
225.

Trileuco. Prómontorio , e sua situaçāo , pag. 131.
num. 211.

Tuntobriga. Cidade , e sua situaçāo , pag. 411. nu-
mer. 667.

Turonio. Cidade , e sua situaçāo , pag. 411. num.
669.

Turoca. Povoação , e seu sitio , pag. 411. numer.
668.

Turo-

- Turodos*, ou *Turolos*. Póvos, e sua situaçāo , pagin. 162. num. 264.
- Turriga*. Cidade, e sua situaçāo , pag. 423. num. 697.
- Turupciana*. Cidade, era Povoação diversa de Tuy, pag. 399. num. 652. Sua situaçāo , pag. 423. num. 698.
- Tyde*. He Tuy , sua situaçāo , pag. 398. num. 650. Não houve duas Cidades deste nome , pagin. 398. num. 651. Mudanças , que teve , pagin. 400. num. 653. Parochias, que tinha a sua Dioceſi no tempo dos Suevos , pag. 702. numer. 1174. Com que Dioceſis confinava , pag. 666. num. 1086.
- Tyros*. Póvos, invadiraō os Iberos , pag. 60. num. 87. E os fogeitaraō , ibid.
- Trigundo*. Povoação , e seu sitio , pag. 423. num. 696.

V

- V**acceos. Póvos, e sua demarcação , pag. 150. numer. 242. e seguintes. O seu nome nunca significou termos Juridicos , pag. 154. numer. 249.
- Valença*. Cidade Romana , pag. 400. num. 653. Valença do Minho , não foy fundaçāo de De- cio Junio Bruto , ibid.
- Valerios*. Familia em Braga , pag. 253. num. 414.
- Wamba Rey Godo*. Não está enterrado em Cinania, pag.

- pag. 461. num. 759. Quando entrou a reynar, pag. 761. num. 1262. Não edificou Pamplona, pag. 762. num. 1263.
- Vandalos.* Sítiaõ a Braga, e levantaõ o sitio, pag. 97. num. 158.
- Veca.* Cidade, e sua situaçõ, pag. 423. num. 669.
- Vegecios.* Familia em Braga, pag. 263. num. 435.
- Veniacia.* Povoação, e seu sitio, pag. 412. numer. 671.
- Vespasiano.* Fundador de Aquas Flavias, pag. 274. num. 451. e pag. 279. num. 457. Não edificou a ponte de Chaves, pag. 309. numer. 509.
- Vetones.* Póvos separados dos Astures com a corrente do Douro, pag. 67. num. 101.
- Vetonia.* Comarca, terminava-se defronte de Freixo de Espada na Cinta, pag. 84. num. 138.
- Vias militares.* Que cousa eraõ, pag. 521. numer. 846. Sua divisão, pag. 522. num. 848. Vias militares, edificadas por Augusto, pag. 712. num. 1191. Das Vias militares, humas eraõ como troncos, outras como ramos, pag. 712. num. 1192. Materiaes de que se compunhaõ, pag. 714. num. 1191. Pavimento, ibid. num. 1194. Largura, pag. 715. num. 1195. Pedras, que estavaõ nas bordas, ibid. num. 1196. Onde começava a conta das Vias militares, pag. 723. num. 1207. Magistrados para a conservaçõ das Vias militares, pag. 745. numer. 1240. Pessoas, que nellas trabalhavaõ, ibid. Tom.II. Ooo num.

- num. 1241. Donde se extrahia a despeza, ib.
 num. 1242. As Vias militares serviaõ para o
 correr das postas, pag. 746. num. 1244. E
 para a marcha das milicias, pag. 748. num.
 1245.
- Vias militares aquáticas.* Pag. 749. num. 1246.
- Via militar.* Que de Braga sahia para Lisboa, pag.
 525. num. 450.
- Via militar.* Que de Braga sahia para Astorga pela
 marinha, pag. 526. num. 852. Certeza d'ella,
 pag. 527. num. 853. e seguinte. Nesta Via
 não se achaõ Padroens, ibid. num. 855.
- Via militar.* Que corria pelo monte Gerés, e sua
 descripçao, pag. 531. num. 864. e seguintes.
 Foy edificada por Vespasiango, e Tito, pag.
 563. num. 911. Foy reedificada pelo Empe-
 rador Caro, pag. 537. num. 809. E por An-
 tonino Caracalla, pag. 539. num. 871. E por
 Decio, pag. 546. num. 881. E por Probo,
 pag. 555. numer. 896. E por Adriano, ibid.
 num. 897. E por Magnencio, pag. 557. nu-
 mer. 900. E por Carino, pag. 560. numer.
 904. E por Tacito, num. 561. num. 907. E
 por Trajano, pag. 566: num. 915.
- Via militar.* Que passava per Chavcs, e sua des-
 cripçao, pag. 578. num. 946. e seguintes. Foy
 reformada por Tiberio, pag. 601. num. 979.
 E por Claudio, pag. 602. num. 981. E por
 Trajano, pag. 602. num. 984. E por Adria-
 no, pag. 605. numer. 988. E por Macrino,
 pag.

pag. 607. num. 993. E por Maximino, pag. 608. num. 996.

Via militar. Que corria por Ponte de Lima, e sua descripçāo, pag. 568. num. 917. Foy edificada por Augusto Cesar, pag. 610. num. 1000. E reedificada por Claudio, pag. 612. numer. 1002. E por Adriano, pag. 613. num. 1004. E por Antonino Caracalla, pag. 615. numer. 1006. E por Maximino, pag. 616. n. 1008. E por Constancio, pag. 618. num. 1010. E por Maxencio, pag. 620. num. 1011. E por Theodosio, ibid.

Vico dos Espacos. Povoação, pag. 372. num. 673.

Vindio. Monte, sua descripçāo, pag. 88. num. 145.

Era mais corda de diversos montes, que monte particular, pag. 89. num. 146.

Viriatos. Familia em Braga, pag. 260. num. 430.

Viseo. Cidade, sua noticia, pag. 669. num. 1096.

Parochias, que tinha no tempo dos Suevos, pag. 699. num. 1167.

Viterbiense. (Joaó Anio) Regulado por impostor, pag. XXXIV. num. VIII.

Ulhoa. Rio, pag. 114. num. 183.

Ulissea. Cidade em Hespanha, pag. 57. num. 82.

Urbanos. Companhia, assim nomeada em Braga, pag. 233. num. 388.

Urbicia. Familia em Braga, pag. 255. num. 418.

Urbico. Rio, pag. 102. num. 165.

Urbs. Nome Latino, sua significação, pag. 203. num. 343.

Ukros. Lugar no termo da Torre de Moncorvo, não foy a Cidade de Ravena, pag. 403. numer. 656.

Uttaris. Povoação, e seu sitio, pag. 224. n. 700.

Velobriga. Cidade, e sua situaçao, pag. 412. num. 670. Era Municipio, ibid.

Vossio. (Joaõ Gerardo) Pag. XXXIII. num. VII.

Vossio. (Isaac) Erro, que commetteo ácerca da união de Galliza com a Lusitania, pag. 77. num. 124. E na correcção de Pomponio Mella, pag. 117. num. 188. Outros a respeito de *Calle*, e *Portucalle*, pag. 171. numer. 279. e seguintes. Outro a respeito da Cidade de Abobrica, pag. 374. num. 616. e seguintes.

X

X *Eres.* Povoação, perto do Guadiana no tempo dos Romanos, chamava-se *Ezure*, pag. 6. num. 6.

Xilandro. Erro da sua versão Latina de Estrabo, pag. 42. num. 62. Outro erro da mesma versão, pag. 60. num. 88. Falta, que tem a dita versão, pag. 108. num. 175. Outra falta, pag. 186. num. 301.

Y

Y Epes. Engano, que padeceo, pag. 757. num.
1255.

Z

Z Acyntho. Tinha por sua Colonia a Sagunto
em Hespanha, pag. 46. num. 70.

Zamora. Chamava-se Sentica no tempo dos Roma-
nos, pag. 444. num. 738. Chamouse Numan-
cia no tempo dos Godos, ou ao menos no
dos Reys de Asturias, pag. 448. num. 742.

Zoeles. Póvos, e sua situaçao, pagin. 198. numer,
335.

ERRATAS DO PRIMEIRO TOMO.

<i>Página, e numero.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
Pag. 111.reg.21. pag. XI.reg.6.	Collecção a Troberiana	Collecção da Froberiana
Os números XLII. em diante vão errados por dez números, seguindo-se LXIII.		
pag. 12.num. 15.reg. 16.	Latino	Latinos
pag. 15.num. 12.reg. 3.	a Galliza	Galliza
pag. 28.n. 39.regr. 21.	que seu nome	que o seu nome
pag. 29.num. 4.regr. 22.	Galilecos	Gallegos
pag. 31.num. 42.reg. 3.	onde	onde
pag. 38.num. 56.reg. 6.	intende	entende
pag. 44.num. 65.reg. 8.	Cipião	Scipiō
pag. 45.num. 67.reg. 11.	segundo, ella	segundo ella,
pag. 57.num. 82.reg. 27.	condizem	como dizem
pag. 64.num. 95.reg. 5.	<i>prædiis</i>	<i>præliis</i>
pag. 72.num. 115.reg. 29.	do	dos
pag. 75.num. 119.reg. 15.	o rumo	rumo
pag. 77.num. 124.reg. 21.	a Galliza	Galliza
pag. 113.num. 182.reg. 21.	deve	deu
pag. 114.num. 183.reg. 28.	a Ullua	o Ullua
pag. 120.num. 192.reg. 22.	rio, acima	rio acima,
pag. 132.num. 215.reg. 30.	que este as	que as
pag. 152.num. 245.reg. 14.	como	com
pag. 184.numer. 296.	Herminios deve ir depois de Hellenos.	
pag. 217.num. 360.reg. 3.	Galliza	Gallia
pag. 221.num. 368.reg. 9.	a primeira vez Surio a pri- meira vez, que eu saiba Surio	
pag. 249.num. 408.reg. 21.	Perfeito	Prefeito
		pag.

<i>Pagina , e numero.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
pag.257.num.421.reg.1.	de que era Cesar	de que era , Cesar
pag.306.num.504.reg.15.	interior	anterior
pag.316.n.518.reg.17.e 18.	Codesolo	Codeçoso
pag.321.num.523.reg.6.	assistia	existia
pag.361.num.599.reg.12.	Quebedo	Kabedo
pag.370.num.609.reg.4.	fazem quatro	fazem quatro legoas
pag.377.num.621.reg.20.	que estava	que naõ estava
pag.382.num.627.reg.18.	errras	terras
pag.389.num.641.reg.5.	ambem	tambem
pag.394.num.645.reg.20.	Livo	Livio
pag.396.num.648.reg.27.	procede	procedeo
pag.409.num.664.reg.27.	Arceprestado	Arciprestado

ERRATAS DO SEGUNDO TOMO.

<i>Pagina , e numero.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
Pag.465.num.765.reg.14.	Cramaſ	Cramos
pag.509.num.822.reg.14.	enercia	inercia
pag.524.uum.848.reg.5.	fessis	fessis
pag.535.n.867.reg.10.	Juntouros , he palavra , que vinha na Talaçao , e parece , ainda que pou- co polida , propria da Próvincia do Minko.	
pag.565.num.913.reg.14.	quarto	quatro
pag.567.num.916.reg.6.	passa	passava
pag.583.num.953.reg.16.	tambem	conveim pag.

Pagina, e numero.	Erros:	Emendas.
pag.591.num.965.reg.12.	o que	ou que
pag.598.num.976.reg.	Famelcaõ	Famelicaõ
pag.600.num.978.reg.20.	Marco,Antonio	Marco
		Antonic,
pag.617.num.1009.reg.18.	vestustatis	vetustatis
pag.634.num.1031.reg.17.	que acclamados	que fo-
		raõ acclamados
pag.650.num.1058.reg.12.	Lemego	Lamego
pag.651.num.1060.reg.9.	Setimo	Sexto
Ibid.num.1062.reg.21	lugo	Lugo
pag.637.num.1104.reg.21.	tatia	talia
pag.685.num.1125.reg.16.	Contado	Condado
pag.686.num.1126.reg.2.	Idacio	Itacio
pag.723.num.1207.reg.22.	ou ou	ou
pag.730.num.1216.reg.14.	costancia	Constancia
pag.732.num.1219.reg.13.	dadas mais	das demais
pag.733.num.1220.reg.8.	vezem	vezes
pag.751.num.1247.reg.13.	navigares	navigare
pag.764.num.1268.reg.24.	as suas	das suas
pag.766.num.1270.reg.19.	hum. outra	huma , e
		outra
pag.772.num.1281.reg.5.	de Dume de Portugale	de Dume , de Portugale
pag.775.num.1285.reg.11.	verdadeiros	verdadeiras
pag.786.num.1303.reg.28.	Itacio	Idacio
pag.802.num.1318.reg.12.	os Reys	que os Reys





Special 90-3
34717
v.3

